

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN – IAD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS

THAIANA GOMES VIEIRA

**MODA E CONTROLE:
AS VESTIMENTAS E ADORNOS NAS LEIS SUNTUÁRIAS EM VALLADOLID
NA BAIXA IDADE MÉDIA**

Juiz de Fora

2017

THAIANA GOMES VIEIRA

**MODA E CONTROLE:
AS VESTIMENTAS E ADORNOS NAS LEIS SUNTUÁRIAS EM VALLADOLID
NA BAIXA IDADE MÉDIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito para a conclusão e obtenção do título de mestre em Artes, Cultura e Linguagens.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Maria Claudia Bonadio

Linha de Pesquisa: Arte, Moda: História e Cultura

Juiz de Fora
2017

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Vieira, Thaiana Gomes.

Moda e controle : as vestimentas e adornos nas leis suntuárias em Valladolid na Baixa Idade Média / Thaiana Gomes Vieira. -- 2017. 169 f. : il.

Orientadora: Maria Claudia Bonadio
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Artes e Design. Programa de Pós Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, 2017.

1. Moda. 2. Leis suntuárias. 3. Idade Média. 4. Península Ibérica. 5. Valladolid. I. Bonadio, Maria Claudia, orient. II. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS

Thaiana Gomes Vieira

Nome do aluno

Moda e controle: as vestimentas e adornos
nas leis suntuárias em Valladolid na Baixa Idade Média

Título

Maria Claudia Bonadio

Orientador

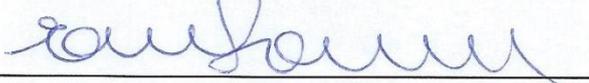
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, Área de Concentração: Teorias e Processos Poéticos Interdisciplinares, Linha de pesquisa: Arte, Moda : História e Cultura, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em 08/05/2017

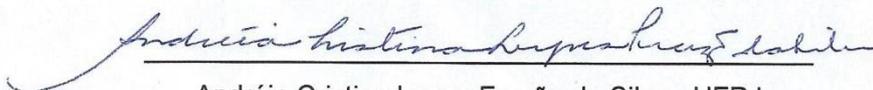
Banca Examinadora:



Maria Claudia Bonadio
Orientador – Universidade Federal de Juiz de Fora



Elizabeth Murilho da Silva
Membro UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora



Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva - UFRJ
Membro externo – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

O tema que pesquiso refere-se às formas de controle da vestimenta na Baixa Idade Média. Utilizo como documento “leis suntuárias” elaboradas na Península Ibérica, especificamente na região de *Valladolid*, nos séculos XIII e XIV. Assim, o objetivo do trabalho não é realizar uma simples descrição linear sobre a história da moda, mas pensá-la como objeto representativo da história, pois se articula a diversos fenômenos políticos, econômicos e sociais. No caso, buscamos verificar como as leis controlam as vestimentas, sejam das camadas ascendentes, dos grupos sociais marginalizados (como por exemplo, judeus, mouros ou prostitutas), as restrições dos adornos, cores e tecidos, e analisar porque eram estabelecidas.

O período da Baixa Idade Média é bastante intenso e fecundo em normatividades, e ainda, momento de surgimento do que consideramos moda. As vestimentas são, nesse momento, representações sócio-políticas e as leis suntuárias reconhecem e registram as diferentes condições dos habitantes da comunidade. Desse modo, tratar do controle exercido pelas autoridades na sociedade da Baixa Idade Média na Península Ibérica por meio das vestimentas é pertinente e tema pouco explorado.

O presente trabalho tem como objetivo principal verificar quais eram as motivações da instituição monárquica de *Valladolid* ao legislar sobre as roupas nos séculos finais da Idade Média. Além de analisar qual a relevância da aparência nesta mesma região; explorar a historiografia referente à indumentária e o controle social na Baixa Idade Média e identificar as leis referentes ao controle da indumentária outorgadas na Península Ibérica.

Palavras-chave: Moda, leis-suntuárias, Península Ibérica, *Valladolid*.

Abstract

My research subject refers to dress control forms in the Late Middle Ages. I use as document the "sumptuary laws" elaborated in the Iberian Peninsula, specifically in the region of Valladolid, in the thirteenth and fourteenth centuries. Thus, the purpose is not to perform a simple linear description about the fashion history, but to think of it as an representative object of history, because it's related to many political, economic and social aspects. In this case, we verify how laws control clothing, whether from higher social levels, marginalized social groups (eg jews, moors or prostitutes), restrictions on adornments, colors and fabrics, and we also analyze why this laws were established.

The period of the Late Middle Ages is quite intense and fecund in normativities, and is also the moment of emergence of what we consider fashion. The garments are, at that moment, socio-political representations and the sumptuary laws recognize and record the different conditions of the community inhabitants. Thus, talk about the control exercised by the authorities in the society of the Late Middle Ages in the Iberian Peninsula through the clothing is pertinent and a subject rarely explored.

The present work has as main objective to verify what were the motivations of the monarchical institution of Valladolid when legislating on the clothes in the final centuries of Middle Age. In addition to analyzing the relevance of appearance in this same region; to explore the historiography referring to the dress and social control in the Late Middle Ages and to identify the laws regarding the clothing control granted in the Iberian Peninsula.

Keywords: Fashion; sumptuary laws; Iberian Peninsula; Valladolid.

Sumário

1. Introdução	p. 7
1.1 Conceito de moda e luxo	p. 17
2. O surgimento da moda e o luxo na Baixa Idade Média	p. 25
2.1 Moda medieval	p. 26
2.2 Legislação suntuária	p. 47
3. <i>Valladolid</i>	p. 60
3.1 Surgimento de <i>Valladolid</i>	p. 61
3.2 Desenvolvimento de <i>Valladolid</i>	p. 64
3.3 A sociedade de <i>Valladolid</i>	p. 69
3.4 Poder cidadão	p. 75
3.5 Concelho em <i>Valladolid</i>	p. 77
3.6 Mulheres de <i>Valladolid</i>	p. 82
3.7 Aparência	p. 87
3.8 Considerações necessárias	p. 91
4. Leis suntuárias de <i>Valladolid</i> nos séculos XIII e XIV	p. 92
4.1 Atas da corte de <i>Valladolid</i> de 1258	p. 93
4.1.1 Mulheres	p. 95
4.1.2 Judeus	p. 99
4.1.3 Mouros	p. 105
4.2 Atas da corte de <i>Valladolid</i> de 1351	p. 108
4.3 Atas da corte de <i>Valladolid</i> de 1385	p. 117
5. Conclusão	p. 120
6. Anexos	p. 125
7. Bibliografia	p. 162

1.Introdução

Na Europa Ocidental, a partir do século XI variadas transformações ocorreram em diversos segmentos: as universidades surgiram e se multiplicaram; as revoltas camponesas se intensificaram; houve a expansão das atividades comerciais e o crescimento das cidades; o cristianismo como religião preenchia a vida dos contemporâneos do nascimento até a morte, mas a expressão da religiosidade se alterou, sobretudo com a fundação das ordens mendicantes e das confrarias; a arte se transformou, houve a valorização do mundo natural, Cristo passou a ser retratado de modo belo, tanto quanto sua mensagem, Catedrais, aspecto de expressão da grandiosidade da cidade, foram construídas, arquitetura é valorizada, esculturas expressam o ideal de belo divino e a pintura passa a utilizar cores claras e a emocionar o expectador, não apenas transmite mais as passagens bíblicas; ocorreu uma expansão demográfica; os progressos técnicos cresceram quantitativamente; as cortes adotaram novas formas de estar e conviver; o gosto pelas viagens aumentou e favoreceu o conhecimento de novos horizontes geográficos; os ideais nobres de cavalaria foram reforçados, entre outras mudanças significativas.¹

As modificações ocorriam em diversos âmbitos, e também no vestuário. O desenvolvimento têxtil afetou diretamente a habitação e o traje, transformando-os. A partir dos progressos nesse segmento foi possível a elaboração de diversas qualidades de panos, inclusive cada cidade possuía uma especialidade, um tecido que somente ela conhecia o fabrico e sobre o que guardava segredo. Além disso, razões estéticas e psicológicas também justificam a alteração, por exemplo, do vestuário dos séculos XII a XV, que acompanhou a transformação dos estilos artísticos.² A moda em seu sentido de variedade surge a partir das novas condições da produção; a expansão demográfica; o aumento da riqueza coletiva; o desenvolvimento da vida urbana, a intensificação do

¹ Informações de anotações da autora com base em curso que eu assisti de artes, reflexões de vários textos da historiografia brasileira e internacional e livros tidos como clássicos. Em resumo, evidências advindas de variadas redações que possibilitam afirmar que são informações consideradas como consenso.

²Por exemplo: “Variou, como variou a concepção ornamental e a gramática decorativa do gótico. Refletiu de maneira bem marcada, o predomínio da linha vertical sobre a linha horizontal. Mais do que em qualquer outra época, o vestuário do século XV, onde a verticalidade atingiu o seu limite extremo, tornava ridículos os indivíduos baixos e gordos, elegantes os que eram altos e magros.” MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira. *A sociedade Medieval Portuguesa: aspectos da vida quotidiana*. 6 ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010. p. 47.

comércio à distância e o consequente contato entre povos; o surgimento da burguesia; o aparecimento da noção de indivíduo, especialmente a partir do século XII.

O tema que pesquiso refere-se às formas de controle da vestimenta na Baixa Idade Média. Utilizarei como documentos leis suntuárias na cidade de *Valladolid* dos anos de 1285, 1351 e 1385. *Valladolid* é uma cidade e município da atual Espanha situada a noroeste da Península Ibérica. É capital da província de mesmo nome que pertence à comunidade autônoma de Castela e Leão (conforme mapa no anexo 01). Assim, o objetivo do trabalho não é realizar uma simples descrição linear sobre a moda, mas pensá-la como objeto representativo da história, pois se articula a diversos fenômenos sociais, políticos e econômicos. No caso, buscamos verificar como a lei controla as vestimentas dos personagens dessa sociedade, as restrições dos adornos, cores e tecidos, e analisar porque eram estabelecidas. Desta forma, concordamos que:

Como objeto de pesquisa, de fato, a indumentária é um fenômeno completo porque, além de propiciar um discurso histórico, econômico, etnológico e tecnológico, também tem valência de linguagem, na acepção de sistema de comunicação, isto é, um sistema de signos por meio do qual os seres humanos delineiam a sua posição no mundo e sua relação com ele.³

Os documentos que analisarei não são as indumentárias em si, mas leis que pretendem manter os consumos adequados às hierarquias da sociedade, impedindo ou minimizando a mobilidade social, ou pelo menos, a visibilidade dessa mobilidade. Nesse sentido, Daniel Roche considera que as leis suntuárias tinham fins econômicos: A partir de “O policiamento dos gastos agora afetava todos os súditos. Nobres e plebeus estavam igualmente unidos nos excessos indumentários, que desencadeavam a ação do Estado.”⁴ Já Maria Giusephina Muzzarelli defende que o objetivo não era somente “conter luxos e de limitar importações e despesas, mas também (e sobretudo) para fixar um código detalhado de aparências”.⁵

As leis suntuárias eram promulgadas pelo monarca, direcionadas, sobretudo, às camadas em ascensão e tinham como principal objetivo frear o consumo, reforçar a

³CALANCA, Daniela. *História social da moda*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008. p. 16.

⁴In.: ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: Uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Edita Senac São Paulo, 2007. p.62.

⁵Tradução da autora a partir do original: “La normativa suntuária fu pertanto concepita non solo allo scopo di contenere lussi e di limitare importazioni e spese, ma anche (direi soprattutto) per fissare um preciso códice dele apparenze.” In: MUZZARELLI, Maria Giusephina. *Il guardaroba medievale: vesti e società dal XIII al XVI secolo*. Bolonha: il Molino, 1999, p. 273.

hierarquia social e possibilitar a diferenciação social e de sexo a partir das vestes, em resumo, uma identificação externa. Também uma função discriminatória em relação às minorias marginalizadas. Elas atingiam aqueles que ficavam fora de determinados níveis socioeconômicos, morais e ortodoxos, como, por exemplo, prostitutas, judeus, muçulmanos, leprosos, sodomitas, hereges, entre outros. Esses levavam em suas vestimentas distintivos infamantes bem visíveis e que exteriorizavam sua condição naquela sociedade para que o outro logo o reconhecesse e pudesse adequar anteriormente seu comportamento e, principalmente, que evitassem relações sexuais com esses personagens⁶. Verifica-se, entretanto, que essas leis foram de baixa eficácia e não impediram que os sujeitos consumissem o que não lhes era permitido.

Os marginais só o são em relação a alguma coisa. Levando em conta que durante a Idade Média os documentos eram produzidos, sobretudo, pela elite intelectual eclesiástica, aqueles eram assim considerados pelo referencial da Igreja, no período, uma instituição dominante. O marginal está presente nas sociedades medievais como aquele que nega a ordem vigente. Era associado ao mal em contraposição aos homens cristãos, vistos promotores do bem e da verdade religiosa, com o objetivo de caracterizar e intensificar sua segregação. Ainda, havia por parte da Igreja e da ordem um esforço em torná-los invisíveis socialmente e assim reafirmar sua hegemonia. O marginal é assim chamado, pois encontra-se localizado, em muitos territórios, realmente às margens espaciais da sociedade. Nas cidades medievais, região que nos interessa aqui, as residências desses sujeitos estavam situadas próximo às áreas limítrofes.

A ideia de marginalização na Idade Média Central, e que se segue pela Baixa Idade Média, está diretamente associada com a noção de espaço, interpretado dicotomicamente como dentro e fora, centro e periferia. Essa segmentação se faz repleta de significação, de modo que aos primeiros termos (dentro e centro) atribui-se um valor positivo. No centro ficavam os cristãos fiéis à Igreja, as instituições cristãs ligadas à Roma, e na

⁶A sociedade medieval é socialmente hierarquizada, nesse caso, é relevante que os personagens se relacionem com seus pares. Resguardados os momentos em que é necessária a interação com outros grupos. Por exemplo, em momentos de caridade, quando as camadas altas vão até leprosários como modo de compaixão e de amenizar sua culpa por algum pecado cometido. De qualquer forma, no caso anterior é fortemente marcada a separação dos grupos, a interação acontece sob determinadas condições: local específico, o objetivo de redenção daquele que aproxima, supervisão de outros sujeitos. Os contatos entre diferentes grupos deveria ser assim, apenas quando indispensável (e a necessidade é tida como relevante, majoritariamente, quando solicitada pelas camadas altas), com supervisão e com os grupos, ou personagens, seguramente destacados.

periferia, espacial ou simbólica, eram situados os antagonistas (judeus, heréticos e muçulmanos). Essas sociedades souberam “inventar formas originais de governação, gerir a complexidade do desenvolvimento urbano, ordenar o espaço público, controlar os conflitos políticos e as tensões sociais e definir um ideal de ‘bem comum’”⁷. Daí a importância de manter cada sujeito em seu limite dentro da cidade, porque a instabilidade espacial era considerada um perigo social.

Schmitt divide os grupos marginais em marginais no uso do corpo e marginais da fé.⁸ E como comenta Leila Rodrigues, “apesar da nomenclatura sugerir uma certa uniformidade de cada conjunto, tal unidade só existe na medida em que reúne sob o mesmo rótulo ‘infratores’ de uma e outra condição” O primeiro grupo é caracterizado pela utilização considerada errônea do corpo por seu uso voltado aos prazeres mundanos e a utilização do sexo não apenas para a reprodução. O segundo grupo é caracterizado por não aceitar a verdade promovida pela Igreja.⁹

Alguns grupos são de difícil identificação. Por exemplo, os judeus nessa sociedade não eram, majoritariamente, das camadas baixas e se vestiam como o grupo a que pertenciam no sentido do seu trabalho (artesão, burguês, médico...), desse modo, não fica claro na sua aparência que ele pertence a um grupo que diverge do religioso dominante, o cristianismo. E desde a proclamação do cristianismo como religião oficial do Império Romano, em 391, os seus antigos perseguidores, judeus, são oprimidos pelos cristãos. Ou seja, relacionar-se além do necessário com esse grupo, não tratá-lo do modo adequado, e até praticar sexo com os mesmos, é inapropriado. Daí a necessidade de colocar na aparência algum item que identifique o sujeito como judeu, para que desde o primeiro contato o tratamento seja apropriado e para que problemas sejam evitados. Com muçulmanos a lógica é a mesma: condenação do cristianismo.

Outro exemplo de grupo marginalizado é o de leprosos. A lepra era uma doença incurável na Idade Média. Ela não respeitava distinções sociais, raciais, econômicas, acometia a qualquer pessoa. O procedimento em alguns lugares, quando se detectava um

⁷MENJOT, Denis e BOUCHERON, Patrick. O florescimento das cidades: o século XIII na história do mundo urbano. In: CARVALHO, Margarida Maria de, LOPES, Maria Aparecida de S. e FRANÇA, Susani Silveira Lemos (orgs.). As cidades no tempo. Franca: UNESP, São Paulo: Olho d’água, 2005. p. 17-36, p. 36.

⁸SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. A História Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 261-290.

⁹SILVA, Leila Rodrigues da. Aspectos da marginalidade na Idade Média em uma abordagem introdutória. In: ZIERER, Adriana e XIMENDES, Carlos Alberto (orgs.). História Antiga e Medieval: Cultura e Ensino. São Luís: Ed. UEMA, 2009. p. 253-265, p. 255.

doente, era de denúncia formal, muitas vezes por vizinhos, para uma posterior investigação e constatação. Isso torna a doença um modo de vingança, pois aquele que por alguma razão prejudicava outro, poderia ser denunciado, e caso ele tivesse qualquer problema de pele (não há uma homogeneidade do que era considerado lepra na Idade Média), ser diagnosticado como leproso e ter que assumir as consequências dessa enfermidade impostas pela sociedade como segregação, humilhação, dentre outros. Entendia-se, nesse momento, que as causas da doença eram associação com outros doentes, a mordida de verme venenoso, comidas e bebidas estragadas, hereditariedade, relações sexuais com mulheres infectadas e ar poluído.¹⁰

O enfermo era considerado impuro e por isso impedido de entrar em lugares sagrados. O medo da doença era baseado no contágio, pois os sujeitos tinham ciência de que o contato direto, sexual ou não, e a utilização de objetos pertencentes a uma pessoa infectada eram eficientes contagiosos. Além disso, deveriam ser segregados espacialmente na cidade e visualmente por meio das vestimentas. A utilização de roupas com a marca da infâmia coloca os leprosos na mesma situação de marginal de prostitutas, judeus e hereges. Mas esses são considerados um “mal necessário”. Por exemplo, entendia-se que os leprosos eram péssimos à sociedade, transmitiam doenças, enfeavam o local em que estavam, dentre outros problemas. Porém, quando cometiam pecados, os grupos sociais diferentes podiam recorrer a estes, ajudá-los e verem-se livres daquela condenação. Ou seja, de certo modo é importante manter esse grupo para que os demais tenham como manifestar a sua caridade e livrarem-se dos pecados.

O último exemplo de grupo marginalizado é o das prostitutas. Estas formavam um grupo segregado bastante expressivo: “a definição fundamental de uma prostituta, segundo a Igreja, era a que foi cunhada por São Jerônimo no começo do século V: ‘uma meretriz é aquela que se encontra disponível para atender os desejos de muitos homens’”. A partir especialmente dos séculos XI e XII, com a expansão das cidades, esse grupo é visto como um “mal necessário”, assim como o grupo anterior, pois colaborava na manutenção de padrões sexuais e sociais daquelas sociedades. Devido a essa função social, as prostitutas deveriam ser diferenciadas das mulheres vistas como decentes e deveriam levar a marca

¹⁰RICHARDS, Jeffrey H. *Sexo, desvio e danação: As minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. p. 154.

da infâmia e ser segregadas espacialmente na cidade. O objetivo era criar centros para a satisfação sexual que não ofendessem a decência e a rotina pública.¹¹

Retornando às leis, além da normatização social, elas tinham uma justificativa econômica de contenção de gastos, mas não foram eficazes na minimização do consumo. Como aponta Daniela Calanca, “o luxo e suas proibições desencadeiam um processo que gera inovação, imitação, falsificação”¹², e nesse caso, mais consumo. Mesmo porque o próprio legislador elabora a normativa, proíbe itens a determinados sujeitos, e, em muitos casos, lhes sugere alternativa no caso de descumprimento das regras: uma multa altíssima.

As leis que analisarei estão presentes nas Atas das cortes dos Antigos Reinos de Leão e Castela, publicadas pela Real Academia de História, impressas pela Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeneyra, em Madrid, em 1861 e 1863. Elas não são versões críticas das Atas, mas possuem uma introdução no Tomo I que nos situa acerca dos empecilhos para publicar as leis, fornece explicação de alguns critérios de organização, dados sobre a produção das leis, sua ortografia, pontuação e determinados aspectos políticos das normatizações. Essas atas são convocadas pelos monarcas, no caso, Alfonso X, referente à 1258, Pedro I, no que diz respeito a de 1351 e João I, correspondente à 1385. Os reis recorriam a esse tipo de reunião para atender a assuntos que julgava importantes a todo o reino.

Considerando a vestimenta um fenômeno completo, como apontado anteriormente, o estudo de um conjunto de leis que tratam desse aspecto é legítimo e permite analisar relações ainda pouco exploradas. Uma das razões de focalizarmos nessas leis é justamente o fato de serem as fontes mais pertinentes ao estudo da aparência e da moda no período medieval. Estudo a moda de um momento em que quase não há vestígios em termos de artefatos e peças de roupas. Além disso, outra justificativa é a pequena produção sobre o tema. Daniela Calanca apresenta “as leis suntuárias são, na história do costume, um grande capítulo que ainda deve ser escrito”.¹³ Ainda, Maria Giusephina Muzzarelli afirma que o estudo das leis suntuárias permite conhecer “a relação entre aparências, situações políticas, sociais, econômicas e morais”.¹⁴

¹¹Idem. p.123.

¹²CALANCA, Daniela. *Op Cit*, p. 48.

¹³ Idem. p. 49.

¹⁴ MUZZARELLI, Maria Giusephina. *Op. Cit.*, p.268.

Não se pode negar que há uma história do costume, mas muito do que foi produzido sobre o tema são obras que descrevem as vestimentas de homens e mulheres, seus ornamentos e seus penteados. A historiografia sobre vestuário é produzida desde o século XIX e seguiu uma linha arqueológica, inventariante, “cujo objetivo era tratar o costume como soma de vestuário e indumento singular como uma espécie de evento histórico a respeito do qual é necessário, antes de tudo, investigar as circunstâncias da origem e datar o surgimento.”¹⁵ Depois da segunda metade do mesmo século é produzida uma linha que podemos considerar mais científica, que valoriza relações mais encadeadas entre os fenômenos.

A abordagem complexa do tema, em sua relação com os segmentos econômico, político e social, é ainda pouco estudada. A problematização das vestimentas é, ainda que reconhecendo o desenvolvimento de pesquisas com esse objetivo de complexificar, até esse momento, pouco explorada pelos historiadores, especialmente na Baixa Idade Média. Inclusive, para o período em questão, os trabalhos feitos nessa linha utilizam como documentos as leis suntuárias. Os pesquisadores que realizaram trabalho desse tipo nesse período foram, principalmente Fernand Braudel, em sua obra “Civilização Material, Economia e Capitalismo: séculos XV-XVIII”; Maria Giusephina Muzzarelli, em diversos trabalhos, dos quais destaco “*Il guardaroba medivevale: vesti e società dal XIII al XVI secolo*”; Michel Pastoureau, possui algumas obras que abordam a questão, dentre elas ressalto “Preto: Historia de uma cor.”; e Georges Duby e Michele Perrot, especialmente na obra “História das Mulheres no Ocidente”.

Sempre tive interesse em estudar questões referentes à moda e à história, mas nem sempre soube como fazer isso. Somente percebi que era possível alcançar a sociedade e estudar situações históricas por meio das vestimentas durante uma aula na graduação em que a professora Andréia Frazão tratava de temas como: alimentação, sexualidade e vestimentas na Península Ibérica. O que mais me chamou a atenção é que não eram descrições de como eram os alimentos, o que comiam, ou como eram as peças de roupas, e detalhes de sexualidade no período medieval. Mas sim reflexões sobre porque determinado alimento era tão utilizado naquela região, conservação destes e pensamentos sobre porque era necessário conservar, dentre outros. Com relação às vestimentas a lógica

¹⁵CALANCA, Daniela. *Op Cit*, p. 21.

se repete, não era relevante enumerar as peças de vestimentas e os adornos contidos nos guarda-roupas, mas refletir sobre o que motivava as transformações na aparência.

Nesse momento, conversei com a professora em questão, sobre as documentações possíveis para seguir um trabalho de pesquisa nessa linha. As leis suntuárias surgiram como opção viável principalmente por ter exemplares disponíveis na internet, por descreverem com riqueza de detalhes aspectos referentes às vestimentas e aparência em geral e por ser fonte legitimada à pesquisa histórica. No meu trabalho de conclusão de curso, orientado pela professora Andréia Frazão investiguei uma única lei do século XIV e da localidade de Múrcia¹⁶. Para a pesquisa de mestrado mantive o grande território da Península Ibérica, mas passei à região de *Valladolid* e aumentei a quantidade de leis, totalizando três.

A escolha da região não foi arbitrária, de acordo com Rivair Macedo “ao falarmos de Europa Medieval tratamos quase sempre de França, Inglaterra, Alemanha e Itália”¹⁷, pensar a Península Ibérica é questionar essa aparente hegemonia. Posteriormente, a proximidade do idioma da documentação com a minha língua materna, que ameniza as possibilidades de interpretação ou tradução equivocadas, colaborou para a decisão. Inclusive, como aponta o historiador anterior “Para nós, faz muito sentido compreender a formação dos povos ibéricos, pois isso nos permite compreender melhor nossas características herdadas, parte de nosso modo de ser e de pensar.”¹⁸. Além disso, essa região possui variedade de fontes disponibilizadas *online*, principalmente no site da “Biblioteca Saavedra Fajardo de pensamento político hispânico”¹⁹. Os documentos digitalizados favorecem a pesquisa na medida em que é possível consultá-los descomplicadamente quando necessário. As leis suntuárias estudadas nesta dissertação foram eleitas por reunirem os aspectos ressaltados anteriormente, por propiciarem possibilidades de pensar a sociedade por meio da aparência e também por serem originais ou pouco trabalhadas.

Os principais objetivos de nossa pesquisa são: a) analisar a historiografia referente à indumentária e ao controle social na Baixa Idade Média; b) identificar as leis referentes

¹⁶Trabalho intitulado: “Discurso e controle social: as vestimentas nas leis suntuárias de Murcia na primeira metade do século XIV”.

¹⁷MACEDO, José Rivair. Repensando o ensino da Idade Média no ensino de História. In: KARNAL, Leandro. História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2004. p.115.

¹⁸Idem. p.115-116.

¹⁹Site da biblioteca: <http://www.saavedrafajardo.org/>

ao controle da indumentária outorgadas na Península Ibérica Medieval, particularmente nas datas estudadas, em 1258, 1351 e 1385; analisar qual a relevância da aparência em *Valladolid* no período em questão e verificar quais eram as motivações da instituição monárquica de *Valladolid* ao legislar sobre as roupas nos séculos finais da Idade Média.

Pautamos nossa pesquisa nas reflexões teóricas sobre a moda elaboradas por Ferdinand Braudel e presentes na obra “Civilização Material, Economia e Capitalismo: séculos XV-XVIII”. Neste trabalho ele estuda as estruturas do cotidiano e analisa a população no mundo, especialmente o que se refere a números (“população geral no mundo”, “os ritmos do clima”, “cidades, exércitos e frotas”, “fomes”, “epidemias”, “a conquista de espaços”), a alimentação, “o habitat, o vestuário e a moda”, as técnicas, a moeda e as cidades. Consideramos suas reflexões aplicáveis aos séculos finais da Idade Média, recorte de nossa pesquisa.

O autor francês afirma que a “história das roupas é menos anedótica do que parece. Levanta todos os problemas, os das matérias-primas, dos processos de fabrico, dos custos de produção, da fixidez cultural, das modas, das hierarquias sociais”.²⁰ Nesse sentido, o historiador legitima o estudo das vestimentas, afinal estas apontam problemas sociais, econômicos e até políticos. Ele ainda acrescenta: “Variado, o traje por toda a parte se obstina em denunciar as oposições sociais”,²¹ pois “...o desejo de usar a roupa que, no Ocidente, é sinal de promoção social”.²² Tais afirmativas justificam a nossa pesquisa, afinal constatam que a vestimenta era um aspecto importante na diferenciação social.

Sobre o tema da nossa pesquisa, leis suntuárias, o autor aponta: “As leis suntuárias correspondem portanto à sensatez dos governantes, mas mais ainda às inquietações das altas da sociedade quando se vêem [sic] imitadas pelos novos-ricos”.²³ O ponto de vista do autor é de que as leis sobre o consumo das vestimentas foram criadas pelos governantes para manter a aparência das camadas altas restrita ao grupo, de modo que mesmo os ascendentes, ou seja, aqueles que possuíam condições financeiras, mas não “linhagem”, não poderiam compartilhar da mesma aparência.

Fernand Braudel valoriza dois aspectos para as transformações: política e riquezas. Política no sentido de orientação ou atitude das autoridades da região, em

²⁰BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII: As estruturas do cotidiano*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 281.

²¹Idem.

²²Idem.

²³Idem.

relação a determinados assuntos, temáticas, interesses, problemas (públicos ou particulares). Implica relações dentro do seu território e deste com outros, próximos ou não. Na maioria das vezes possui o objetivo de manutenção da hierarquia vigente e riqueza no que se refere à abundância de valores, materiais, bens, recursos, de modo geral, o oposto de pobreza.

O historiador aponta que muitos aspectos, dentre eles a vestimenta, teriam mudado menos se as sociedades europeias do período tradicionalmente denominado como moderno tivessem se mantido próximas à estabilidade: “Nessas sociedades, regra geral, as mudanças são todas ao sabor das transformações políticas que afetam toda a ordem social”.²⁴ Desse modo, o autor valoriza a mobilidade, mais enfaticamente política, para a mudança dos demais aspectos que compõem a sociedade. Afinal, “tudo mudaria menos se a sociedade se mantivesse quase estável”.²⁵ E se houvesse apenas pobres nas sociedades, as mudanças tampouco ocorreriam. Afinal os trajes de trabalho quase não foram modificados, fossem bonitos, feios ou desconfortáveis permaneceram utilizando recursos locais e mudando consideravelmente menos que as vestimentas de comemorações, definitivamente não foram afetados pela moda. Afinal de contas, nessas sociedades o que se alterou de forma mais significativa foram os trajes de festa, de aparição e de datas comemorativas. A roupa cotidiana dos camponeses era confeccionada com materiais menos custosos, muitas vezes feitos em casa e dos recursos locais e mudou pouquíssimo.²⁶

A união dos aspectos de política e riqueza se apresenta nas aparições dos aristocratas aos demais habitantes da região. Nestas são exibidas vestimentas muito custosas e que indicam a diferenciação daquele que a utiliza com relação aos demais, alterando inclusive sua postura. Braudel destaca que “É nas suas funções que usam veste brilhante, máscara social, autentificação da sua pessoa”.²⁷ A afirmação do autor fundamenta o nosso posicionamento da vestimenta como comunicação e reafirmação da condição social do personagem na sociedade. Tanto que, em casa, quando não é necessário reiterar sua condição para a comunidade, os sujeitos, ricos ou pobres, ficam

²⁴Idem. p. 282.

²⁵Idem. p. 281.

²⁶Idem. p.283

²⁷Idem. p.281.

com pouca roupa, raramente com as roupas que utilizam nas ruas e dormem nus nas suas camas.²⁸

Como dito anteriormente considero aplicáveis aos séculos finais da Idade Média as reflexões que Fernand Braudel faz sobre a Idade Moderna. Primeiramente porque ao longo do texto, em diversos momentos, ele retorna ao século XIV, provando que há relações diretas. Depois, porque a contribuição que mais ressaltado é justamente a legitimação que propicia à história das roupas, o que não especifica qualquer temporalidade. Além disso, o autor aponta reflexões sobre o surgimento da moda. O fato de considerá-la imposta apenas em 1700 se justifica porque o historiador pensa a moda com suas transformações mais profundas, a partir das alterações nos aspectos fundamentais da roupa. Nesses pensamentos ele ressaltado as mudanças nas roupas por volta de 1350. De modo que “encurta de uma assentada o vestuário masculino, de maneira escandalosa aos olhos das pessoas sensatas, dos idosos, dos defensores da tradição.”²⁹ E “Esta roupa justa ao corpo há de durar, e os homens nunca mais andarão de saias compridas. Quanto às mulheres, os corpetes também se apertam, desenham as formas e abrem-se em amplos decotes – outro motivo de censura.”³⁰. Sobre o que conclui “De certo modo, podemos datar desses anos a primeira manifestação da moda, pois doravante a regra da mudança no vestuário vai impor-se na Europa.”³¹

1.1 Conceitos: moda e luxo

A moda é, em sentido geral, a adoção de uma postura, apreensão de uma realidade, de um comportamento, de uma identidade. A roupa marca, representa e comunica algo. Considerando o contexto e os dispositivos de uma época, aquela permite a produção e a compreensão do cenário, configura uma linguagem específica, e, por fim, a percepção de uma encenação da realidade. Moda é, neste caso, uma intervenção que organiza e

²⁸Idem. p.284. E conforme Duby e Ariés: “Pode-se dormir de camisa, mas dorme-se nu com igual facilidade, muito simplesmente porque faz calor, sem que as damas se preocupem, por exemplo, com a menina estendida a seu lado ou com o vizinho que espregueira seu despertar ou seu deitar pela janela escancarada para o frescor da noite. E depois, ao aquecer-se ou secar-se ao fogo, as mulheres ficam nuas pois não há *lingerie*, e também os homens que, tirando seus calções, põem-se de bom grado à vontade, sentados diante da lareira. Cuidado então com o gato (*dixit Sacchetti*) que, insinuando-se sob os escabelos, tenta brincar com esses divertidos penduricalhos.” ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges (Org). *História da Vida Privada: Da Europa Feudal à Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.p. 201.

²⁹Idem. p. 286.

³⁰Idem.

³¹Idem.

hierarquiza o mundo e as relações sociais; é uma linguagem de um grupo e de uma época, materializa e oferece sentido aos sujeitos históricos e concretiza um estilo de ser e de estar numa sociedade. Sublinhamos que a moda não consegue ser, efetiva e longamente, privativa de um grupo. Ao tornar-se pública, ao ganhar as ruas, ela pode ser partilhada por outros grupos ou sofre uma releitura. Esta valoriza uma “distância” entre os sujeitos, e ao realizar tais processos ela significa e ressignifica os sentidos.

Muitas são as transformações ocorridas na Baixa Idade Média, mas a inovação no aspecto social interfere em diversos outros segmentos. Surge uma nova camada, a burguesia.³² Eles viviam nas cidades e constituíam os núcleos principais de atividade econômica e cultural. Nos centros urbanos, o contato com diversos grupos é direto, real e cotidiano. Assim, a emulação, profissional, alimentar, postural, de linguagem e também de vestuário, acaba acontecendo. Sobre o que António Marques destaca:

Ao sair da igreja, ao tomar assento na assembleia camarária, ao participar nas festividades da sua cidade, o burguês sentia sempre o desejo de superar o seu concidadão. Pretendia chamar a atenção sobre si através da qualidade de tecido que envergava e da forma como o talhava. Queria, em suma, mostrar-se diferente, mais rico, e mais belo.³³

Durante séculos, o traje de moda permaneceu um consumo luxuoso e prestigioso confinado às classes nobres e o vestuário respeitava a hierarquia das condições. Com a emulação insistente dos burgueses com relação às modas da aristocracia, a elite decide elaborar normatizações que os impeça de ter aparência semelhantes. As leis suntuárias proibiam as camadas baixas de se vestirem como os nobres. Segundo Diana Crane “...leis suntuárias especificavam os tipos de material e ornamento que podiam ser usados por membros de diferentes classes sociais”.³⁴ Fica claro, desde esse período inicial (século XIV principalmente), que a moda já revelava seus traços sociais e estéticos característicos, mas apenas para grupos muito restritos que monopolizavam o poder de criação e iniciativa.

Segundo Gilles Lipovetsky, “Só a partir do final da Idade Média é possível reconhecer a ordem própria da moda, a moda como sistema, com suas metamorfoses

³²Destaco que nesse momento é uma burguesia incipiente, não como teremos nos séculos XVI e XVII. De qualquer forma, nesse período ela incomoda demais a aristocracia e quer se distanciar das camadas baixas, então se estabelece com características próprias.

³³MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira. *Op. Cit.* p. 45.

³⁴CRANE, Diana. *A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade das roupas*. Tradução de Cristiana Coimbra. 2 ed. São Paulo: Editora Senac, 2013. p.24.

incessantes, seus movimentos bruscos, suas extravagâncias.”³⁵ Desse modo, o que consideramos comumente como moda surgiu no final da Idade Média, particularmente no século XIV, quando apareceu um tipo de vestuário diferenciado para os dois sexos: curto e ajustado para o homem, longo e justo para a mulher³⁶. O autor acrescenta: “Se o lugar do aparecimento importante revolução do vestuário é controvertido, sabe-se em compensação que muito depressa, entre 1340 e 1350, a inovação difundiu-se por toda a Europa ocidental.”³⁷ Foi a partir desse momento que as mudanças começaram, intensificaram e as variações tornaram-se mais correntes em toda a Europa ocidental. Segundo Daniel Roche,

A moda era, portanto, antes de tudo, um ponto de equilíbrio entre o coletivo e o individual, uma maneira de marcar a hierarquia social, ao mesmo tempo fixa e móvel. À medida que floresceram as distinções indumentárias, a fantasia de alguns e o conformismo de outros desencadearam ação defensiva de parte de instituições (a Igreja) ou grupos (a burguesia) que haviam ficado para trás.³⁸

Destaco que essa data (1340-50) marca a difusão da moda pela Europa Ocidental. Antes dessa expansão houve inovações na aparência e vestuário que ocorreram e não foram suficientes para alastrar por toda a Europa, ou seja, aconteceram e ficaram restritas em suas regiões. É desse modo que justifico a utilização de uma lei de 1258 nessa pesquisa. Na região de *Valladolid*, antes da data de 1340-50, já havia mudança relevante no vestuário, tanto que houve necessidade de normatizar sobre ela. Entretanto, não foi tão impactante ou tão bem aceita pelos sujeitos das demais localidades a ponto de estender-se por toda a Europa ocidental nesse momento e por esse motivo não marca a difusão da moda. Além disso, a regulamentação que é datada antes desse período (1340-50) para a região estudada, isto é, a de 1258, é mais voltada, no que se refere à vestimenta, aos grupos marginalizados: mouros e judeus. Ou seja, não implica necessariamente grandes transformações em termos de moda, mas pratica o objetivo maior de segmentar esses grupos e demarcá-los como marginalizados.

O gosto pelo luxo confirma-se especialmente na segunda metade do século XIV e durante o século XV. Era um momento em que a sociedade estava habituada às epidemias

³⁵LIPOVETSKY, Gilles. *O Império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p.24.

³⁶Idem. p.31.

³⁷Idem, p.32.

³⁸ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: Uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Edita Senac. São Paulo, 2007. p.61.

mais intensas e devastadoras, o que conferia aos contemporâneos uma necessidade de viver intensa e plenamente, afinal, acreditava-se que a morte os rondava em todos os momentos. Desse modo, houve uma descrença nos valores acreditados, que acabaram resultando em grandes heresias, uma valorização incipiente do individualismo e a falência dos quadros sociais estabelecidos. O traje acompanhou as transformações, as perturbações e inquietações dos espíritos, bem como refletiu as preocupações daquele mundo que angustiava.

Segundo Christopher Berry, os artigos de luxo podem ser alimentação, indumentária, moradia e lazer, ou seja, necessidades humanas básicas.³⁹ Para o autor luxo é um refinamento das necessidades, e ainda, é universal e independente de momentos históricos ou modelos econômicos. Gilles Lipovetsky e Elyette Roux apontam que em todas as sociedades sempre existiu uma forma de luxo, de excesso, mas que nem sempre o conceito de luxo foi o mesmo. Destacam que na Antiguidade o luxo era extremamente restrito, privilégio de reis e faraós. Sobre a Baixa Idade Média o autor aponta que “Em plena era de desigualdade aristocrática, o luxo tornou-se uma esfera aberta às fortunas adquiridas pelo trabalho, o talento e o mérito, uma esfera aberta à mobilidade social”.⁴⁰

Gilles Lipovetsky e Elyette Roux destacam “O luxo é o sonho, o que embeleza o cenário da vida, a perfeição tornada coisa pelo gênio humano.”⁴¹. O dicionário Priberam da Língua Portuguesa⁴² define luxo como “modo de vida que inclui um conjunto de coisas ou atividades supérfluas e aparatosas; bem ou atividade que não é considerado necessário, mas gera conforto ou prazer.”. Sobre o que os autores anteriores destacam que Max Weber e Nobert Elias já ressaltaram insistentemente “nas sociedades aristocráticas, o luxo não é algo supérfluo, é uma necessidade absoluta de representação decorrente da ordem social desigual.”⁴³ Ainda:

com a dinâmica do enriquecimento dos comerciantes e dos banqueiros, o luxo deixa de ser privilégio exclusivo de um estado baseado no nascimento, adquire um estatuto autônomo, emancipado que está do vínculo com o sagrado e da ordem hierárquica hereditária. Em plena era de desigualdade aristocrática, o luxo tornou-se uma esfera aberta às fortunas adquiridas pelo trabalho, o talento e o mérito, uma esfera aberta

³⁹BERRY, Christopher. “*The Idea of Luxury: A Conceptual and Historical Investigation*”. p. 37

⁴⁰LIPOVETSKY, Gilles, ROUX, Elyette, *O Luxo Eterno*. Da Idade do Sagrado ao Tempo das Marcas. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.p. 35.

⁴¹Idem. p.19.

⁴²*Luxo*. In Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/luxo> [consultado em 01-02-2016].

⁴³LIPOVETSKY, Gilles; ROUX, Elyette. Op. Cit., p.34.

à mobilidade social. Foi assim que a extensão social do luxo precedeu a revolução da igualdade moderna.⁴⁴

Os dois conceitos são complementares para o sentido da pesquisa, só podemos falar de moda concebendo que nesse momento ela é um aspecto de luxo na sociedade. Segundo Gilles Lipovetsky, “Com a moda instala-se a primeira grande figura de um luxo absolutamente moderno, superficial e gratuito, móvel, liberto das forças do passado e do invisível”.⁴⁵ Sobre o individualismo, aponta “Como dizia Simmel, a moda sempre une gosto pela imitação e gosto pela mudança, conformismo e individualismo, aspiração a fundir-se no grupo social e desejo de diferenciar-se dele, ainda que por pequenos detalhes”.⁴⁶ Desse modo conclui:

A moda é outra manifestação dessa preocupação com a particularidade do indivíduo, quaisquer que sejam os movimentos miméticos que aí se manifestem. Novo grande dispositivo do luxo, a moda deriva menos do consumo ostentatório e das mudanças econômicas do que das transformações do imaginário cultural.⁴⁷

Para analisar as leis utilizamos a análise retórica, a grosso modo, linguagem, adequada para textos jurídicos⁴⁸. Essa recupera contribuições da retórica clássica e consiste em conseguir determinar como o criador do original tenta elaborar o próprio argumento. Segundo José Petrucio Júnior, historiador brasileiro

a retórica compõe-se de uma teoria e uma prática do discurso, disseminadas pelo ensino. Nesse sentido, ela constitui um código variável de acordo com o momento histórico e o lugar de produção. Analisar esse código torna-se um meio para compreender aspectos discursivos do passado a partir do presente, tendo em vista as relações de poder subjacentes aos membros envolvidos na ação comunicativa. Dessa forma, a retórica nos oferece uma referência que não se limita à compreensão

⁴⁴Idem. p.35.

⁴⁵Idem. p.40.

⁴⁶Idem. p.41.

⁴⁷Idem.

⁴⁸SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. *Cronos: Revista de História*, Pedro Leopoldo, v. 6, p. 194-223, 2002. p.200. A autora indica o texto de Leila Rodrigues da Silva "Prudência, justiça e humildade: elementos marcantes no modelo de monarca presente nas obras dedicadas ao rei suevo" como exemplo prático do uso da técnica em questão. Segue a referência do mesmo:

SILVA, Leila Rodrigues da. Prudência, justiça e humildade: elementos marcantes no modelo de monarca presente nas obras dedicadas ao rei suevo. *Revista de História*, São Paulo, n. 137, 3.série, 2.sem., p.9-24, 1997.

das produções oratórias, mas que nos possibilita o acesso a estratégias políticas e práticas sociais.⁴⁹

Sobre a utilização a análise da retórica em pesquisas históricas o mesmo autor aponta

Em outras palavras, o enfoque da pesquisa histórica, antes predominantemente centrado no texto, passou a contemplar o autor e suas inclinações, tendo em vista as condições de produção do discurso em determinado momento histórico, a trajetória biográfica do autor, o papel que ocupa na sociedade, o público para quem se dirige, entre outros elementos. Tais aspectos da análise documental resultaram da contribuição das reflexões de diversas ciências sociais, entre elas, a filosofia da linguagem, a antropologia cultural, a sociologia, a linguística, tardiamente, a análise do discurso francesa, entre outras.⁵⁰

Em resumo, a metodologia escolhida valoriza o texto, quem o elabora e o contexto de produção. O aspecto texto, refere-se principalmente à linguagem e deve-se, pois em um texto jurídico a escrita, a leitura e a oratória (ou retórica) são extremamente relevantes. O texto já é escrito com uma função muito objetiva de convencimento, por isso as palavras são muito bem pensadas e empregadas, por isso a necessidade de pensá-las em suas máximas possibilidades.

O aspecto do autor, aparece para ressaltar que não deve-se levar em conta apenas o conteúdo, mas pensar porque alguém o escreve, quem é essa pessoa, a que grupo social pertence e qual a intenção quando redige o texto. Nesse sentido, de modo geral, para redações jurídicas, o mais relevante é saber que o redator é algum grupo ou sujeito com poder sobre a sociedade e a composição precisa ser pensada com uma expressão de um grupo seletivo, no mínimo. A partir disso, analisar o que seria o objetivo desse sujeito/grupo com a organização das palavras no texto naquele determinado momento.

Sobre o contexto, vamos analisa-lo detalhadamente, dedicando um capítulo inteiro ao mesmo. Tratarei da economia, da organização social, dos modos de trabalho, da conjunção política, alguns aspectos da geografia e algumas especificidades em relação às outras regiões da coroa de Castela. Penso que somente assim poderemos compreender bem as intenções, aplicações e consequências das normatizações.

⁴⁹ FARIAS JÚNIOR, José Petrucio. História e Retórica: propostas para análise documental. *Revista Espaço Acadêmico*, Maringá, n.121, p. 174-182, 2011. p.181.

⁵⁰ Idem. p. 178.

A principal justificativa para o uso desta metodologia é que “os documentos manifestam pontos de vista ou visões particulares sobre o passado o que não nos autoriza a generalizar as experiências humanas pretéritas.”⁵¹ E também

tais análises passaram a abordar não só os aspectos teóricos da retórica inerentes ao texto, que dizem respeito à estrutura organizacional da argumentação; mas também aos aspectos práticos, segundo os quais a argumentação é concebida a partir das circunstâncias históricas e condições político-culturais de produção, características específicas do público para o qual o autor se dirige bem como o caráter polissêmico da linguagem verbal, fatores que apontam para o campo em que a prova demonstrativa, como fundamento da verdade, não se sustenta por si mesma.⁵²

Entretanto, “a reconstituição do cenário que envolve o discurso se torna uma tarefa problemática, haja vista a limitação do pesquisador em recuperá-lo.”⁵³ Em resumo, o que buscamos é uma tentativa de ultrapassar a etapa textual da análise retórica e estabelecer a argumentação em contexto mais amplo. E ainda “É possível, à luz das considerações desses teóricos, associar a análise retórica à esfera social, política e cultural e considerar o papel do leitor no processo de elaboração do discurso.”⁵⁴

Assim, identificamos e analisamos as figuras retóricas utilizadas nos textos. Entretanto não basta o estudo do texto, é necessário analisar as circunstâncias de produção do material, o emissor e qual lugar social e político ele ocupa, a região de produção, as motivações para elaboração das fontes, a ação de editores nas mesmas, entre outros. Grande parte desses elementos são encontrados apenas em textos historiográficos, daí a relevância da análise da historiografia sobre o tema.

Além disso, fizemos uma separação das peças referentes à aparência que figuram na lei e classificamos em categorias. Os grupos são: matéria-prima, processo, adorno, vestuário, trabalhadores e seus instrumentos, além de destacar as que são punidas e as que não o são.⁵⁵ Os padrões em questão serão analisados também de acordo com a frequência com que aparecem nas leis. Desse modo, o quantitativo de cada categoria nos possibilita

⁵¹ Idem.

⁵² LEMGRUBER, Marcio Silveira. 1999, p.02. Citado por FARIAS JÚNIOR, José Petrucio. História e Retórica: propostas para análise documental. *Revista Espaço Acadêmico*, Maringá, n.121, p. 174-182, 2011. p.178.

⁵³ FARIAS JÚNIOR, José Petrucio. *Op.Cit.*. p.179.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ Os padrões ainda não foram decididos definitivamente. A análise das leis ainda não fora realizada inteiramente e por esse motivo não conseguimos concluir qual a melhor categorização para o trabalho em questão.

perceber o que era mais simbólico nessa aparência ou o que era mais facilmente percebido⁵⁶ e conseqüentemente se tornava um incômodo para as camadas superiores, que desejavam exclusividade na aparência. O amplo emprego de determinados itens na indumentária indica aos personagens das camadas altas que estes já não são mais exclusivos, e, portanto, deveriam, de algum modo, manter-se restritos a sua camada, e desse modo eram alvos maiores de normatização.

Partimos dos pressupostos que há moda na Baixa Idade Média e que há consumo nesse mesmo período e na sociedade ibérica de *Valladolid*. A principal hipótese é de que as leis estudadas possuíam motivações econômicas, sociais e morais e que estes patamares eram equivalentes, ou bem próximo disso, em relevância e estímulo à elaboração de leis.

Aplicando a metodologia acima, a análise da retórica e a análise do discurso, no *corpus* documental apresentado pretendemos analisar o conjunto de leis objetivando compreender por que era tão importante normatizar sobre as vestimentas.

Esta dissertação apresenta três capítulos, além da introdução e conclusão. No primeiro “O surgimento da moda e o luxo na Baixa Idade Média” apresentamos uma discussão bibliográfica que apresenta um panorama dos estudos sobre Moda, e posteriormente a discussão bibliográfica sobre história da moda, com ênfase em Moda medieval e, por fim, as leis suntuárias. No segundo apresentamos aspectos da indumentária medieval (guarda-roupa masculino, feminino, dos camponeses e trabalhadores de modo geral e dos marginalizados). Procuramos ressaltar o que possui maior relevância com relação às leis suntuárias estudadas. Por fim, no terceiro, expomos o suporte teórico da pesquisa, os conceitos e técnicas utilizados, a categorização dos itens apresentados nas leis e a própria análise dos documentos selecionados.

⁵⁶ O critério aqui é o pensamento de que tais itens aparecem nas leis por serem mais simbólicos – algo tão representativo das camadas superiores que, por esse motivo, estes se incomodam que outros sujeitos utilizem – ou mais facilmente percebidos – pelo olhar do outro, seja ele seu par, o legislador, a autoridade que verifica o cumprimento da lei no cotidiano da cidade. Ou seja, novamente algo que apareça, que deixe visível, perceptível ao olhar, que aquele sujeito está consumindo mais que o permitido a sua condição econômica e social. Nesse último caso, entendo que podem ocorrer transgressões que são difíceis de serem verificadas e podem ser inclusive frequentes na sociedade em questão, porém como não são evidentes ou facilmente identificáveis, acabam não aparecendo nas leis, ao menos não com tanta constância.

2. O surgimento da moda e o luxo na Baixa Idade Média

Nesse capítulo apresentamos obras que se destacam na trajetória dos estudos sobre moda, especificamente sobre moda medieval, nosso tema, sobre leis suntuárias e também sobre as mesmas na região da Península Ibérica. O objetivo é destacar o que está sendo produzido sobre o assunto, ressaltando os principais trabalhos já realizados, dotados de importância neste campo de estudo, sobretudo, por fornecerem dados relevantes sobre o tema. Analisamos todas as obras a que tivemos acesso⁵⁷. A maioria está disponível no Brasil e em português. Mas uma minoria é produção brasileira, a maior parte é elaborada na Europa e posteriormente traduzida para o português. Algumas são produzidas em inglês ou espanhol e tivemos acesso por meio de compartilhamentos online e importações. Parte menor foi importada da Itália e Estados Unidos da América.

O critério de seleção de autores teve como objetivo priorizar os que pensam a relação história e moda. As principais áreas contempladas foram história, sociologia, filosofia. Entretanto houve a análise de produções de pintor, figurinista, arquivistas e jornalistas. Nesse sentido, foi lido todo o material a que tive acesso conforme dito anteriormente. E selecionei para o texto as obras mais relevantes para a trajetória dos estudos de moda, ou seja, os que considere mais característicos dentro de cada passo desse desenvolvimento de pesquisa. Assim, a maioria desses autores é enaltecida, ou considerada extremamente relevante, mesmo com algumas limitações peculiares a cada trabalho, por mim e pela maioria dos estudiosos do tema.

Para Roland Barthes, costume é uma instituição social, a roupa é um ato individual e a indumentária é a combinação da roupa com o costume.⁵⁸ Moda, nas pesquisas inaugurais, refere-se apenas à diferença entre as formas vestimentares. O mesmo autor diferencia costume de roupa e aponta que a última é uma realidade individual, o ato de vestir-se, por meio do qual o sujeito se aporta da instituição geral do costume (realidade

⁵⁷As consultas foram nas bibliotecas: Arlindo Daibert, do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora; Marina São Paulo de Vasconcellos do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Biblioteca do SENAI CETIQT, unidade Riachuelo, do Rio de Janeiro; Biblioteca da Universidade Veiga de Almeida, unidade Tijuca do Rio de Janeiro e Biblioteca do Programa de Estudos Medievais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Biblioteca online: *Biblioteca Saavedra Farjado de Pensamiento Político Hispánico*. Disponível em: <http://www.saavedrafajardo.org/>; E também nas bases eletrônicas: Portal de Periódicos Capes; *DialNet*. *Scielo*. Além de pesquisar em periódicos como: *Fashion Theory*: a revista da moda; *Iara*: revista de moda, cultura e arte; *Revista dObra*.

⁵⁸CALANCA, Daniela. *Op. Cit.*, p. 20. e BARTHES, Roland. *Scrritti*. Turim: Einaudi, 1998. p.74.

institucional, social, independente do particular). Para o sociólogo, o valor social da roupa é entendido como grupo genérico resultante da combinação da roupa com costume.⁵⁹ Braudel, endossa o anterior apontando que a roupa revela tanto da sociedade que é possível saber a datação das pinturas do período por meio das peças representadas nas obras.⁶⁰

Malcom Barnard também aponta reflexões sobre as terminologias. Ele o faz a partir das definições dos termos contidas nos dicionários e das possibilidades de serem reduzidas a dois grandes significados: o que é produzido quando operada como verbo ou o que é gerado quando como substantivo.

“Por exemplo, podemos nos vestir ou vestir outra pessoa de uma maneira específica; aqui a palavra “*dress*” (vestir) é usada como verbo, refere-se a uma atividade. E podemos colocar um determinado vestido (*dress*) numa pessoa; aqui a palavra “*dress*” está sendo usada como substantivo, refere-se a algo usado nesta atividade. De modo semelhante, pode-se pentear o cabelo num determinado *style* (estilo), quando a palavra “*style*” (estilo) opera como substantivo, e pode-se *style one’s hair* (pentear o cabelo), quando opera como verbo. Esse exercício pode ser feito com todas as palavras mencionadas, e o fato de poderem ser usadas dessa maneira permite encorajar as pessoas a acreditarem que essas palavras são de certa forma mais sinônimas do que realmente são.”⁶¹

Além disso indica: “Ainda que não haja um único significado ou sentido comum a todos eles, cada um desses termos terá alguma coisa em comum com pelo menos um dos outros.”⁶² E termina dizendo “Deve ser nossa responsabilidade, como estudiosos desses assuntos, determinar que sentido de ‘moda’ ou ‘indumentária’ está sendo empregado, cada vez que aparecem essas palavras.”⁶³

2.1 - Moda na Baixa Idade Média

A moda em seu sentido de variedade surge a partir das novas condições da produção, mas outros fatores, como a expansão demográfica, o aumento da riqueza coletiva, o desenvolvimento da vida urbana e da indústria têxtil, a intensificação do comércio à distância e o conseqüente contato entre povos, o surgimento da burguesia, a

⁵⁹BARTHES, Roland. *Sistema da Moda*. São Paulo: Martins Fontes, 2009. p.12.

⁶⁰BRAUDEL, Fernand. *Op. Cit.*, p.313-315.

⁶¹BARNARD, Malcom. *Moda e Comunicação*. Rio de Janeiro: Rocco, 2003. p.26.

⁶²Idem.

⁶³Idem. p.27.

iminência da noção de individualidade, também são responsáveis pelo desenvolvimento dessa moda, especialmente a partir do século XII.

Desde o século XIII o panorama da Europa Ocidental se alterou em diversos âmbitos. É neste momento em que se adotam modas de acordo com as novas técnicas de combate - que passaram a exigir vestimentas e armaduras que conferisse maior segurança e também mobilidade durante as lutas-, de tecelagem e de comércio e condizentes com a conjuntura vivida no Ocidente europeu, onde os sujeitos viviam angustiados com as pestes, guerras e inseguranças. Em resumo, as transformações nas armaduras, que ocorrem para um melhor desenvolvimento da guerra, influenciam as alterações no vestuário masculino, nas roupas de moda.

Segundo Marques o avanço da indústria têxtil também intensificou a diversificação do vestuário:

Ora, o desenvolvimento da indústria têxtil, cujos centros principais foram a Flandres, o norte da Itália e, um pouco mais tarde, a Inglaterra⁶⁴, trouxe consigo a fabricação de numerosíssimas qualidades de panos. São dezenas e dezenas de tecidos diversos que os documentos dos séculos XIII, XIV e XV nos revelam. Cada cidade possuía, praticamente, o seu tipo de pano especial, de cujo fabrico só ela conhecia o segredo que ciosamente guardava. Lãs mais ou menos espessas, mais ou menos finas, riscadas ou lisas, com adornos e bordados, se produziam, exportavam e utilizavam para a confecção dos variados trajes.⁶⁵

Ainda, considerou o impulsionamento do comércio à distância outro fator relevante:

O incremento do comércio à distância implicou o contacto entre os vários povos. Surgiram as grandes feiras internacionais. O mercador francês ia à Itália e à Alemanha, a Constantinopla e a Córdova. Observava os costumes locais, trazia consigo estranhas vestimentas e concepções revolucionárias. Copiava e imitava, em especial as civilizações avançadas, onde o conceito de ‘moda’ existia de há muito, como Bizâncio ou o Islam.⁶⁶

Marques aponta também o avançar da arte da guerra como estímulo às evoluções sofridas pelo traje, de modo que a invenção de novas armas mais eficientes tornam a malha pouco eficaz.

⁶⁴Nesse momento o autor destaca que “Referimo-nos especialmente aos tecidos de lã. Quanto aos de seda, os centros mais importantes foram a Itália e a Península Ibérica.”

⁶⁵Idem. p. 46.

⁶⁶Idem.

O guerreiro foi adoptar, portanto novas peças defensivas. O seu conjunto constituiu a chamada couraça. Nesse tipo de armadura, não mais se podia conceber uma peça única, a cobrir o corpo todo o corpo, como no caso da cota de malha. A couraça compunha-se, essencialmente, de uma parte superior, que protegia o tronco até a cintura, de duas partes inferiores, que protegiam as pernas, e de uma parte intermédia, que protegia a anca. Todas essas peças se ajustavam ao corpo, apertando-o. É claro que o vestuário envergado pelo guerreiro sob a armadura se foi moldar à forma desta. E em vez das vestes amplas das centúrias anteriores, as dos séculos XIV e XV caracterizaram-se pela sua justeza ao corpo, realçando-lhe as formas. Eis uma das razões por que o vestuário masculino evoluiu tão espetacularmente no fim da Idade Média, ao contrário do feminino, que permaneceria ligado às formas tradicionais.⁶⁷

Por fim, ressalta que o luxo afirma-se na segunda metade do século XIV e XV, especialmente porque:

Foi a época dos extremos, a época em que o homem oscilou entre o misticismo mais profundo e o prazer mais desregrado. Havia que viver a vida, vivê-la intensamente, vivê-la em toda a sua plenitude, porque a morte espreitava e ceifava a cada instante. Sentimento de uma sociedade habituada às epidemias mais devastantes que conheceu a nossa civilização. A peste negra, em 1348-1350, matou uma terça parte da população europeia. Houve outras pestes, em 1359-60, em 1373-75, durante todo o século XV. As guerras foram também mais frequentes e talvez mais mortíferas. Conheceram-se fomes de rigor e duração nunca dantes experimentados. E assistiu-se à quebra dos quadros sociais estabelecidos e dos valores acreditados. Foi o tempo de passagem de uma sociedade feudal e senhorial para uma sociedade pré-capitalista e onde a burguesia se começou a afirmar.⁶⁸

Todas essas transformações, a difusão de tecidos, peles, adornos e pedrarias são importantes no processo de identificação social. Segundo a historiadora María Martínez

A roupa servia para reconhecer o *status* do indivíduo e era utilizada como o melhor cartão de apresentação ao generalizar-se no século XV como um DNA visual cuja obtenção pretendia, além das possibilidades, grande parte do conjunto social, incluindo camponeses, judeus e outros setores do comum que disfarçavam sua origem e identidade com a nova imagem que lhes conferiam levar determinados tecidos, cores e roupas de vestir.⁶⁹

⁶⁷Idem. p.47.

⁶⁸Idem. p.48.

⁶⁹Traduzido pela autora do original: “*La ropa servía para reconocer el estatus del individuo y se utilizaba como la mejor tarjeta de presentación al generalizarse em el siglo XV como um DNI visual cuya obtención pretendia, más allá de las posibilidades, gran parte del conjunto social, incluyendo campesinos, judíos y otros sectores del común que disfrazaban su origen e identidad com la nueva imagen que les otorgaba llevar determinadas telas, colores y prendas de vestir.*” MARTÍNEZ, María. La Creación de uma moda propria em la España de los Reyes Católicos. In:

Por longos períodos a roupa teve funções como esconder o corpo para inibir os instintos sexuais, proteger os valores cristãos e morais e, também, as ações do clima. Até que na Baixa Idade Média, e sobre isso muitos estudiosos concordam, conforme demonstraremos a seguir, surge o que chamamos de moda. Esta surge, de acordo com a maioria dos que pesquisam o tema, com a modificação de peças de roupa, especialmente a separação de roupas em masculinas e femininas principalmente. Porém esse é apenas o início do processo. A incipiente burguesia ocidental-europeia esforçando-se por inserção nas camadas superiores, ou ao menos tentando parecer mais próxima dessas camadas, copiava sua aparência. Esse ato resultava em reação imediata da aristocracia e desse modo e consecutivamente instalou-se um sistema de cópias que perdura, a grosso modo, até o século XIX.

A moda na Baixa Idade Média foi marcada pela alteração da silhueta simples do traje do camponês (próxima do formato de um T, reta e sem movimentos), para um contorno mais marcado. Durante maior parte do período medieval os tecelões utilizavam o tear vertical, que determinava o trabalho em pé com o tecido virado para si, o que era muito restritivo em termos de tamanho e confecção de decorações. A criação do tear horizontal, no século XI, propiciou a elaboração de peças de até 30 metros de comprimento e até 2 metros de largura. As novas medidas permitem que peças de roupa sejam feitas para se adaptarem aos corpos e, também sobre influência francesa, que as vestimentas começam a contornar os corpos e acentuar as diferenças de sexo.⁷⁰

Em resumo, moda não é apenas a renovação de roupas, mas também o restauro dos traços de inserção e distinção entre os sujeitos. Inserção no grupo que copiam, no caso os incipientes burgueses copiam os nobres buscando pertencimento àquele grupo. Não possuíam títulos para cumprir a introdução efetiva na nobreza, mas tinham riquezas e demonstravam na aparência que alcançaram essas fortunas. E distinção individual, que fica mais evidente em tempos posteriores. Na sociedade baixo-medieval isso é bastante introdutório, os personagens não pensavam em distinguir-se individualmente, ocorria mais no sentido de aproximação a outro grupo mais abastado e afastamento de coletivos humildes. De qualquer forma, é o momento de surgimento da noção de indivíduo, e isso exteriora na vestimenta, com as vestimentas que permitem a associação do sujeito ao

Ciclo de Conferências Arqueología e Historia, 2005, Sevilla. *Anais...* Sevilla, 2005. p.343-380, p.348.

⁷⁰FOGG, Marine. *Tudo sobre moda*. Rio de Janeiro: Sextante, 2013. p. 43.

grupo a que pertence (ou ao que busca associação de pertencimento) e algum detalhe, realmente pequeno, diferente dos demais.

Marie-Dominique Chenu aponta o surgimento dessa noção no século XII:

O século XII é, incontestemente, o pivô dessas evoluções. Reconhecem-no os historiadores da economia, como Marc Bloch, tão bem como os historiadores da espiritualidade, como Dom Wilmart. Aqui mesmo no Instituto de Estudos Medievais⁷¹, foram expostos, em 1933, de maneira excelente, os contextos e as causas, sob o sugestivo título *O renascimento do século XII*.

É desse ponto que parte nosso trabalho. Já o manifesta o uso da palavra *consciência*, que assume uma densidade técnica nos ‘tratados de consciência’, tanto pelos chamados exames de consciência como para as tomadas de consciência.⁷²

É justamente a tomada de consciência que faz o personagem refletir os seus atos. A sociedade medieval é extremamente coletiva, até esse momento as pessoas apenas agiam com base nas atitudes, razões e motivações coletivas. Sobre o que a autora destaca: “A sensibilidade psicológica e moral à *consciência*, à sua irredutível subjetividade, aos seus critérios será um dos mais significativos efeitos de suas descobertas, e como que seu denominador comum. O homem se descobre como *sujeito*”⁷³

A percepção da consciência, vem, dentre outras coisas da penitência. A partir de 1140 é elaborada a teologia da contrição que consiste, em resumo, que “O perdão interior de Deus não é provocado pelo padre durante a confissão, por mais que esta seja necessária: o perdão sobrevém desde o momento em que o homem chora seu pecado e ama seu Deus”. O personagem em questão precisa refletir sobre os seus atos, o que ele fez e não necessariamente o que toda a comunidade realizou, se confessar e receber a penitência sobre seus pecados cometidos e depois alcançar, ele mesmo, o perdão de Deus pelo amor. Ou seja, a reflexão é individual, o ato ou pecado pode, ou não, ter sido cometido singularmente, a confissão é particular e a penitência é paga individualmente e o perdão também é alcançado singularmente. Sobre o que Chenu aponta: “Os mais imediatos se revelam na prática do sacramento da penitência, lugar significativo, porque

⁷¹Chenu referia-se ao Instituto de Estudos Medievais de Montreal, onde ele proferiu o ciclo de conferências “Conférences Albert-le-Grand”, em 1968.

⁷²CHENU, Marie-Dominique. O despertar da consciência na civilização medieval. São Paulo: Edições Loyola, 2006. p. 14

⁷³Idem. p. 16.

comporta a consciência dos atos cometidos e, depois, a contrição: dupla exigência de interioridade subjetiva.”⁷⁴

Na obra “História da vida privada: da Europa feudal à Renascença”⁷⁵ os autores utilizam o conceito de indivíduo e identidade. E constroem essa utilização. Danielle Régnier-Bohler, historiadora medievalista francesa, apresenta as reflexões sobre a construção do indivíduo por meio da ficção e da literatura. Sobre o que destaca:

Da tomada de consciência de uma identidade do ser e da área íntima que constitui doravante o objeto de um exame atento dá testemunho do domínio crescente dos recolhimentos do ser em si mesmo, a importância, por exemplo, da leitura, que proporciona ao ser uma tal absorção que ele se transforma no objetivo mesmo de sua apreensão, ou o êxtase que arranca ao real, o herói, cujos sentidos o abandonam em favor de uma indizível felicidade.⁷⁶

Nesse sentido a autora destaca a emergência do “eu” na escrita, especialmente no que tange memórias e crônicas, pois trazem à tona elementos de uma duração pessoal. Os trovadores e troveiros expõem a confissão dolorosa e exaltada do amor e da carne, momentos e situações mais íntimas.⁷⁷ Além disso, ela sublinha: “Paralelamente ao nascimento do escrito pessoal, memórias e crônicas, assiste-se na própria lírica a um verdadeiro esforço de definição do indivíduo: as antigas perífrases impessoais cedem lugar ao artifício ‘Eu sou aquele que...’, marcando a tentativa de pôr em cena o indivíduo.”⁷⁸

A emergência da autobiografia também aparece como fundamental nesse processo. “A essa individualização daquele que escreve acrescenta-se a insistência na autentificação do testemunho, com a ajuda de provas e de cauções que nos parecem bem estranhas, mas que pelo visto nas suscitaram problemas na época.”⁷⁹

Outros aspectos são ressaltados, como a angustiante separação, nos escritos literários, do que é real daquilo que não é. Espaço de reflexão sobre os sonhos, sonhos-

⁷⁴Idem. p. 22.

⁷⁵ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges (Org). *História da Vida Privada: Da Europa Feudal à Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

⁷⁶ Idem. p. 388.

⁷⁷ Idem. p.390.

⁷⁸ Indica exemplos numerosos em Charles d’Orléans, como “Eu sou aquele de coração vestido de negro.”. Idem. p. 391.

⁷⁹Idem. p.393.

mentira e o espelho.⁸⁰ Depois disso a historiadora analisa a identidade nos gêneros literários e ressalta a clandestinidade dos corpos, no caso, o ato de declarar ou não os gestos, o vestuário, calar ou não o suporte corporal⁸¹; a leitura dos sinais, referindo-se ao fato de os personagens terem uma fase mascarada e só depois disso ter sua identidade revelada⁸²; o retrato que aparece nas obras como substituto do ser, afinal relembra os amantes as características e traços amados.⁸³; e aprofunda a análise sobre os sonhos, local onde o indivíduo pode ser absorvido pelo seu mundo singular, envolve um espaço e uma busca.⁸⁴; sonhos-mentira, resumidamente o que se vê no sonho quando se adormece com esse pensamento⁸⁵; e os espelhos, frequentes nos ensinamentos morais, serve para mostrar a imperfeição da toalete e moral, comumente com inclinações ao narcisismo⁸⁶.

Na mesma obra Dominique Barthélemy, Philippe Contamine, Georges Duby e Philippe Braunstein, historiadores medievalistas franceses, analisam o surgimento dessa noção na própria sociedade, nas relações pessoais. E sublinham que a sociedade feudal era formada por segmentos tão compactos que qualquer indivíduo que tentasse se soltar do estreito e convívio que resiste na privacidade, passava a ser objeto de suspeita, admiração, tido por contestador ou por herói, de qualquer forma, considerado estranho.⁸⁷

Os historiadores franceses destacam variados motivos para a conquista de uma autonomia pessoal.

No decorrer do século XII, isto é, no momento em que se acelera a distensão da economia, em que o crescimento agrícola chega ao ponto, reanimando estradas, mercados, aldeias, de transportar pouco a pouco para a cidade todos os sistemas de controle e os fermentos de vitalidade, em que a moeda começa a desempenhar no mais cotidiano da vida um papel capital, em que por toda a parte se difunde o uso da palavra ganhar. É então que se descobrem, cada vez mais numerosas, menções de arcas ou de bolsas nos documentos de arquivos, restos de chaves nos canteiros de escavações, indícios de uma vontade manifesta de guardar para si bens naturalmente móveis, de poupar e de tornar-se, assim, menos dependente de seus familiares. Liberdade, espaço aberto aos

⁸⁰Idem. p.388.

⁸¹Idem. p.396.

⁸²Idem. p.398.

⁸³Idem. p.399.

⁸⁴Idem. p.400.

⁸⁵Idem. p.404.

⁸⁶Idem. p.408.

⁸⁷Idem. p.529.

empreendimentos individuais. Eles se manifestam no povo, na frente dos arroteamentos e entre esses subúrbios urbanos povoados de traficantes, de artesãos, alguns dos quais fazem rápida fortuna. Mas eles se manifestam não menos vivamente, não o esqueçamos, na classe dominante onde se veem fazer fortuna igualmente rápida certos clérigos que põem a serviço dos príncipes sua perícia administrativa, certos cavaleiros que acumulam denários a mancheias, na noite dos torneios, negociando suas presas. Tal movimento, a mobilização das iniciativas e das riquezas, suscitou a valorização progressiva da pessoa.⁸⁸

Além disso, destaca sinais do surgimento do indivíduo que ocorrem nos séculos XII e XIII como por exemplo: no século XII, na iconografia, animar cada personagem com uma expressão pessoal⁸⁹; na escola surge o debate, duas pessoas em confronto que rivalizam entre si⁹⁰; as reflexões conduzidas nas escolas urbanas a respeito do casamento atado por consentimento mútuo, portanto o acordo pessoal de cada parte do casal prevalece sobre o tratado coletivo das famílias;⁹¹ no século XIII, na escultura busca o retrato, a semelhança⁹²;

Barthélemy, Contamine, Duby e Braunstein também corroboram o que Chenu aponta e destacam que a salvação não é mais alcançada apenas pela participação nos ritos, passa a ser necessária uma transformação de si mesmo. E para atingir essa mudança é fundamental a introspecção e a exploração da própria consciência.

Acredito que o surgimento da noção de indivíduo é fundamental para o desenvolvimento do que julgo ser moda na Baixa Idade Média. Ela só é possível ser pensada para esse período se relacionada ao luxo e ao desejo de diferenciar-se do outro e também de associar-se a determinado grupo político, econômico ou social. Esses desejos são pessoais, únicos de cada sujeito (é certo que estimulado pela sociedade na qual estão inseridos), e são eles, no meu entender, que impulsionam, não unicamente, o sistema de reprodução e diferenciação das vestimentas, permitindo e incentivando o desenvolvimento da moda.

Considero que o sistema da moda tem sua origem no século XIV. Nesse momento o traje mudou bastante e a silhueta simples seguiu no rumo de uma valorização dos corpos, das peças de roupa, dos adornos, dos contornos e cortes. A criação do tear

⁸⁸Idem. p.532.

⁸⁹Idem.

⁹⁰Idem.

⁹¹Idem. p.533.

⁹²Idem. p.532.

horizontal, no século XI, possibilitou tecer peças com até trinta metros de comprimento e dois metros de largura. Essas medidas admitiam que as peças fossem cortadas para se adaptar ao corpo, e sob influência da corte francesa, as roupas começaram a ser moldadas aos contornos corporais, inclusive com o objetivo de valorizá-los. Tal aspecto colaborou para que houvesse uma diferenciação entre as vestimentas masculinas e femininas.⁹³

O fenômeno moda também influenciou as cidades ocidentais. A lã, que foi a principal matéria-prima para a elaboração das roupas, sendo, inclusive, exportada, abriu espaço também para a seda, as peles, os metais, entre outros materiais. As cidades apresentavam-se como centros de produção e comércio, nas quais se desenvolveram os ofícios relacionados à moda, tais como vendedores de tecidos, costureiros, fabricantes de meias, sapateiros, chapeleiros, fabricantes de aviamentos e alfaiates.⁹⁴

Como anteriormente apontado, no século XIV, a roupa apresentou algumas diferenças em relação ao século anterior e nesse momento o homem tinha um visual que sobressaía em relação ao feminino. A roupa masculina encurta e ajusta bruscamente, ao menos aos olhos dos defensores da tradição.⁹⁵ Elas eram para os contemporâneos, segundo Braudel, “tão curtas e tão estreitas que deixam perceber o que o pudor manda ocultar”.⁹⁶ O vestuário feminino apresentou um desenvolvimento menos acentuado. O que acontece é que enquanto a silhueta do homem atual se desenhava no século XIV a da mulher permaneceu enraizada em uma tradição que impediu sua transformação rápida. Religião, pudor, recato podem ter condicionado essa lenta transformação.⁹⁷

Ainda durante o século XIV, as roupas das camadas privilegiadas ganharam muitos enfeites e acessórios, como botões e cintos ornamentados ouro, prata ou com pedras preciosas. Os tecidos também variavam de acordo com a camada social, de modo que as cores mais pigmentadas e os tecidos mais finos eram permitidos apenas às camadas altas. E os tecidos crus, mais brutos, sem tantos adornos ou cores eram conferidos às camadas baixas.

Os caminhos para estudar moda na Idade Média são: literatura, imagens, leis e artefatos. A literatura aponta aspectos da aparência e vestimentas, porém são pouco descritos de forma mais detalhada. As imagens trazem as roupas e adornos, mas muitas

⁹³FOGG, Marnie. *Op. Cit.*, p.43

⁹⁴Idem. p.42.

⁹⁵BRAUDEL, Fernand. *Op. Cit.*, p. 286.

⁹⁶Idem.

⁹⁷MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira. *Op. Cit.* p. 73.

vezes são representações alegóricas e possuem muitos outros fatores determinantes que dificultam a análise da sociedade por meio das vestimentas.⁹⁸ Os artefatos seriam instrumentos bastante completos para esse objetivo, entretanto pouquíssimos resistiram às ações do tempo. As leis possuem o empecilho de verificar sua eficácia, contudo aparece como fonte mais completa para a realização do estudo da sociedade baixo medieval por meio do que normaliza com relação às roupas, adornos, tecidos, matéria-prima e trabalhadores.

Sobre Idade Média, poucas peças de roupas aparecem nos museus, inclusive porque, como apresentado anteriormente, pouca coisa resistiu aos impactos do tempo. Apresento o que aparece preservado e disponível ao público principalmente para destacar essas peças raras e o que os museus que as expõem trazem sobre as mesmas.

O que encontrei e foi mais relevante para a pesquisa foi o *pellote* de Leonor de Castela, do século XIII (conforme anexo 02). Estava com algumas perdas, mas a estrutura da peça permanecia. Foi feito um restauro, de modo que o tecido incluído ficava aparente, e era possível perceber, principalmente, a riqueza do ouro que adornava a peça. Esta está atualmente no *Monasterio de Santa María la Real de Las Huelgas*⁹⁹, é de seda com outros materiais trabalhados de modo a deixar os detalhes com algum relevo, possui dimensões de 167centímetros de altura e 86 centímetros de largura. A decoração é do tipo geométrica em forma de losango com cores, branco, creme, verde e ouro, possuindo alguma relação com o universo árabe. Possui também diamantes de oito pontas estrelas e estão localizados entre motivos florais.¹⁰⁰

⁹⁸ Como por exemplo, as pinturas que muitas vezes apresentam diversos itens da aparência mesmo que o sujeito representado não os possuísse. Faziam isso com o objetivo de retratar poder, riqueza e associar o protagonista da representação imagética a alguma elevação social, política e econômica, mesmo que muitas vezes ela não tivesse relacionada à aparência. O que, por sua vez, reforça a ideia de que possuir itens de vestimenta e adorno é um luxo, permitido àqueles sujeitos poderosos. Tanto quanto o fato de estarem sendo retratados. Nesse momento pintavam-se figuras religiosas e figuras alegóricas, comumente aqueles que encomendaram as figuras bíblicas e reis e nobres. Em resumo, muitas vezes as peças de aparência são retratadas mais por seu simbolismo de poder e riqueza do que propriamente por sua utilização por aqueles sujeitos da imagem, o que é inviável para uma análise complexa da utilização das peças nas sociedades baixo medievais.

⁹⁹ A aba de coleções reais do site está inconstante, aparentemente em manutenção. O que pode indicar a inclusão de novas peças de indumentária no museu. Ou já pertenciam ao museu e não foram, por alguma razão, disponibilizadas anteriormente no site. De qualquer forma, as perspectivas são otimistas. Há poucos dias antes de finalizar o texto não havia qualquer indumentária disponível no site.

¹⁰⁰ Conforme site do museu: <http://www.patrimoniocastellano.es/colecciones-reales/categorias/detalles/8629/Traje%20de%20Leonor%20de%20Castilla/410%20>. Acesso em 05 de maio de 2016.

O *pellote* subsiste durante alguns séculos, com diferentes nomes, variando de acordo com a região. É conhecido também como *surcote* ou *camisa*. De qualquer forma, é uma peça que se transforma, mas nunca se abandona. Ele é uma roupa de cima sem manga. Usado tanto por homens como por mulheres, de modo que a única diferença é comprimento. As mulheres tinham *pellotes* mais longos do que os homens, muitas vezes maiores do que sua estatura. Sua característica principal e única são as grandes aberturas para os braços, também chamadas de *cavas*, chegando à cintura ou quadril dependendo do gosto de seu portador, bem como o aperto no peito e nas costas. A diferença entre o *pellote* das camadas superiores e das camadas mais baixas eram o tipo de tecido (materiais, corantes) utilizados, mas não a forma. A riqueza dos materiais refere-se ao *status* de seu dono.¹⁰¹

Outra peça encontrada em museu foi o *loudel* de oferta de D. João I à Colegiada de N.^a Sr.^a da Oliveira datado do final do século XIV, especificamente 1385 (conforme anexo 03). O contato foi *online* e são poucas as informações sobre as particularidades da peça encontrada. Eles apenas indicam que “Apesar do desgaste que a peça apresenta, são perceptíveis vestígios do brasão de armas de D. João I na parte inferior direita.”¹⁰². Na historiografia encontramos sobre isso, em resumo, que o rei, D. João I tinha encomendado ajuda à Santa Maria da Oliveira para vencer os castelhanos na batalha de Aljubarrota, depois ele foi a Guimarães e, em sinal de gratidão, deixou-lhe dentre outros dons esta veste real, o *loudel*.¹⁰³ Por ter sido utilizada pelo rei D. João I durante uma batalha tão significativa para a independência de Portugal, é considerada pela sociedade portuguesa como uma relíquia nacional.¹⁰⁴

O museu disponibiliza uma descrição do que seria o *loudel*¹⁰⁵: “Veste com forma de colete cintado que se estende até aos joelhos, composta por várias camadas de linho e enchimento de lã, acolchoadas. Aperta-se na parte frontal através de vários botões pouco

¹⁰¹No dicionário português (Dicionário Priberam da língua portuguesa) aparece como: peça de vestuário antiga, de abas largas e grandes. Em pelote, nu em pelo.

¹⁰²Conforme o site do museu: <http://masampaio.culturante.pt/pt-PT/coleco/textil/ContentDetail.aspx?id=330>. Acesso em 14 de abril de 2016.

¹⁰³TEIXEIRA, Maria Emília Amaral; MENDONÇA, Maria José de; TAXINHA, Maria José. *O loudel de D. João I*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional, Secretaria de Estado de Instrução e Cultura, 1973.

¹⁰⁴Sobre a relação da peça com a sociedade atual e seus símbolos, verificar: MAGALHÃES, Fernando Paulo Oliveira. A magia dos objetos de museu: análise semiótica do *loudel* de D. João I. *Cadernos do Noroeste*, Braga, Série Sociologia, V. 18(1-2), 2002, p. 169-182.

¹⁰⁵Nos dicionários de espanhol (*Real Academia Española*) e português (Dicionário Priberam da língua portuguesa) não foi encontrada qualquer referência.

intervalados e na parte inferior termina com recortes em bico.”¹⁰⁶ Não encontramos muitas informações na historiografia, mas esta indica que a peça fazia parte do vestuário militar, servia para proteger o corpo da aspereza da armadura e dos golpes inimigos. Era constituída por uma série de camadas de pano de linho acolchoado com lã, sendo revestido por tecidos que ficam aparentes, e por isso, tantas vezes adornados.¹⁰⁷

As leis oferecem detalhes sobre as peças, quem as produz, a hierarquia dessa elaboração, uma noção dos modelos, as matérias-primas, os valores dos tecidos, ornamentos e do artesanato que a realiza, além de indicar aspectos da utilização das roupas e adornos. Em algumas obras que analisam as leis suntuárias temos também a presença das gravuras, que aparecem como um complemento da reflexão ou até para exemplificar o que está sendo dito. O que considero relevante, já que muitas vezes as peças, tipos de tecidos, adornos, chapéus, sapatos, processos produtivos artesanais, técnicas, ferramentas e unidades são desconhecidos. Entendo que o emprego das representações imagéticas contemporâneas ao que está sendo analisado favorece um acompanhamento mais real da análise¹⁰⁸.

Dito isso, destaco que alguns livros tratam do vestuário medieval e outros da moda na Baixa Idade Média. Quando tratam de vestuário, referem-se, majoritariamente, às roupas de todas as camadas sociais, roupas de festas e roupas de cotidiano, dos ricos e pobres, homens e mulheres de diversas idades. Quando apresentam o termo moda, a abordagem é mais específica. Refere-se diretamente às vestimentas e adornos de aparecer em público da aristocracia e camadas mais altas. Essas são as roupas de moda, é essa a diferença do período baixo-medieval em relação aos anteriores. Essas peças são trocadas por uma motivação estética. As outras, dos pobres, dos artesãos enquanto trabalham e até das camadas altas enquanto não são vistas, são roupas que apenas cumprem sua função de cobrir o corpo e afastar o pudor¹⁰⁹. Ainda, ressaltamos que os autores aos darem os

¹⁰⁶Idem.

¹⁰⁷TEIXEIRA, Maria Emília Amaral; MENDONÇA, Maria José de; TAXINHA, Maria José. *Op. Cit.*

¹⁰⁸Destaco que para o nosso período e região as imagens são escassas. Ao menos no que se refere às disponíveis na internet. Nesse sentido, nesse trabalho utilizo cenas dos séculos XIII e XIV de *Valladolid* e de regiões vizinhas, que consideramos ter condições sociais, políticas e econômicas similares ou bem próximas.

¹⁰⁹Como dito anteriormente, nesse momento a crença era do vestuário como resultado e sinal de pecado para a humanidade. A tentação e queda original de Eva tinha dado origem ao sistema vestimentar. Nesse sentido, a intenção do vestir comum a toda a sociedade era de: cobrir o corpo em razão de proteção climática; e cobrir o corpo para afastar o pudor que tomou conta de Adão e

títulos aos seus livros, capítulos e ou artigos, já se posicionam nessa perspectiva, e já indicam se consideram ou não a moda nesse momento. Por exemplo: o capítulo de Diane Hughes “As modas femininas e o seu controlo”; o livro de Maria Martínez “*La creación de una moda propia en la España de los reyes católicos*”; e o livro de Giorgio Riello “História da Moda da Idade Média aos nossos dias” que indicam no título que consideram moda para o momento que analisam, no caso, Baixa Idade Média. E o artigo de Josefa Leva Cuevas “El vestido y las leyes suntuárias como configuradores de la indústria têxtil. La collación de Santa María en la Córdoba Bajomedieval”; e o livro de Doroth Hartley “*Medieval costume and life*” que indicam em seus títulos apenas palavras relacionadas à aparência, mas não se posicionam sobre a existência ou não da moda nesse momento.

Não é unanimidade, mas desde 1989, diversos pesquisadores consideram o surgimento da moda no período medieval.¹¹⁰ São eles: Maria Giusephina Muzzarelli, Gilles Lipovetsky e Diane Owen Huges que consideram moda desde o século XIV, e Michel Pastoureau, que também considera o surgimento durante o período medieval, porém aponta a eclosão do advento para o século XII. Estudiosos como Alicia Sánchez Ortíz, Sarah-Grace Heller e Robert Fossier tratam das vestimentas, tecidos, cores e seus significados, modelos e veste como representação social no período da Idade Média, entretanto não entram na questão de definir se isso é moda ou não. Ao longo dos textos utilizam os termos anteriores e em nenhum momento a palavra moda. Nesse sentido, esses autores não se posicionam sobre o fato de considerarem ou não a moda existente na Baixa Idade Média. Tendo em mente que no momento em que escreveram já havia autores que situam a moda na Idade Média, pensamos que a opção por não usar tal termo seja um ato de posicionamento. No caso, desconsiderando que os movimentos de transformação do vestuário, dos adornos e, de modo geral, da aparência sejam em razão do sistema da moda. A maioria dos outros pesquisadores que falam de história da moda, como François Boucher, Josefa Leva Cuevas, Maria Martínez, Daniel Roche, entre outros, corroboram o surgimento no período baixo medieval, entretanto não apontam novas perspectivas de reflexão, utilizam o dito por esses pesquisadores ressaltados e vão aos pontos de suas pesquisas sem focar nesse aspecto.

Eva no momento em que perceberam que estavam nus e sentiram vergonha. Em resumo, era evitar que os outros sentissem a mesma vergonha de que se trata o pecado original.

¹¹⁰Apesar de utilizar Fernand Braudel como teórico, o mesmo não considera que a moda tenha surgido no século XIV, apenas no século XVI. O que concordo em sua teoria é a relação da moda com a mobilidade, política e riquezas.

Moda na Idade Média, para Michel Pastoureau representava o entusiasmo passageiro por um modo de vestir específico.¹¹¹ Alan Hunt considera que a principal característica da moda nesse período era sua disposição em enfatizar o corpo humano e sua beleza por meio do vestuário.¹¹² Para Diane Hughes "praticamente a partir de seus começos, a moda serviu para acentuar um contraste religioso entre o espírito puro e eterno e a carne corrupta e mortal."¹¹³ Considero que esses autores, em suas definições, tocaram em aspectos que merecem destaque na moda nesse período. Esta é um fenômeno que, realmente, exterioriza a animação temporária por determinado detalhe na aparência, utiliza a roupa para destacar o corpo e a beleza e intensifica os contrastes impostos pelo cristianismo de pureza e pecados (estes diversos, no caso da moda, principalmente a vaidade).

Os principais tecidos utilizados na vestimenta eram lã, sedas vindas do Oriente ou do Ocidente, peles de animais, tecidos adornados com metais, ouro ou prata.¹¹⁴ François Boucher aponta "Relatos de viagem, descrições de cidades, contas de casas reais, inventários senhoriais e individuais mostram que a seda era honrada em toda parte, em todas as manifestações oficiais e privadas."¹¹⁵ e "Na Espanha , nos séculos XIV e XV, utilizava-se ainda mais amplamente a seda na medida em que esta gozava do antigo privilégio de conferir àqueles com ela trajados, uma distinção particular, bem conforme ao temperamento espanhol."¹¹⁶ Ainda:

As peliças mais comuns eram o dorso de gris, a raposa, a marta, o castor e a lécice, que era branca e imitava o arminho. A marta, o gris, o veiro, e o arminho eram geralmente reservados às roupas de príncipes ou da corte. O esquilo, o castor, a lontra, a lebre e a raposa eram usados pela burguesia e pela pequena nobreza, ao passo que o cordeiro, o lobo, a cabra e o carneiro eram relegados às pessoas do povo.¹¹⁷

¹¹¹PASTOUREAU, Michel. *Uma Sociedade de Aparência: Vestimentas, cores, emblemas*. In: _____. *No tempo dos cavaleiros da Távola Redonda*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 87-100.

¹¹²HUNT, Alan. *Governance of the Consuming Passions: A History of Sumptuary Law*. New York: St. Martin's Press, 1996.

¹¹³HUGHES, Diane Owen. *Las modas femininas y su control*. In: DUBY, George; PERROT, Michelle, DUBY, George (dir.). *Historia de las mujeres en Occidente*. Madrid: Taurus, 1993. V.3: La Edad Media: La mujer en la familia y en la sociedad, p.171-195. P.193.

¹¹⁴PIPONNIER, Françoise; MANE, Perrine. *Dress in the middle ages*. London: Yale University Press, 2007. P.15

¹¹⁵BOUCHER, François. *História do vestuário no Ocidente das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cosac Naif, 2010. p.178.

¹¹⁶Idem. p. 177.

¹¹⁷Idem. p.179.

As cores mais usadas nesse período eram violeta, vermelho, azul, verdes escuro, azul escuro, e preto. Maria Muzzarelli aponta que “os vermelhos em suas diversas tonalidades eram os mais caros e preferidos, embora também fossem apreciadas as diversas gradações do azul e do verde.”¹¹⁸ Carl Kohler, pintor alemão, aponta que “As roupas das mulheres espanholas tinham cores vivas e atraentes; as favoritas eram branco, vermelho, azul-claro, rosa, violeta-claro e verde-mar.”¹¹⁹ Esses tecidos e cores eram reservados às elites, as camadas mais baixas deveriam utilizar cores mais opacas, e seguir o que as normatizações regulam. O mesmo se aplica aos grupos marginalizados, que possuem cores, tecidos e padronagens próprias.

Sobre os adornos de cabeça femininos, Nery, artista plástica, figurinista e professora, nascida na Suécia, mas vivendo no Brasil há muitos anos, destaca que a partir do século XV apareceram muitos modelos, “uns mais fantasiosos do que outros, em tamanho e criatividade: meias-luas, chifres, rolos em forma de coração, o *hennin* - um cone pontudo do qual saía um véu até o chão - só para mencionar alguns.”¹²⁰ Sobre sapatos Carl Kohler destaca que “os calçados femininos eram parecidos com os dos homens, sendo porém, mais graciosos e delicados.”¹²¹

Ressalto que refletir sobre a aparência implica em pensar não apenas sobre as na roupa propriamente dita, mas também sobre assepsia citadina pessoal e ideal de beleza. Com relação ao ideal de limpeza, sublinho as considerações de Daniel Roche

Os historiadores dos valores comportamentais retratam uma Idade Média aquosa de banhos frequentes em estabelecimentos indispensáveis no espaço público urbano, misturando usos lúdicos das águas e limpeza aquática relativa. Rios frequentados por banhistas nos *bagnos*, ao mesmo tempo termas e bordel, fontes iniciáticas. O retrato era belo demais, e os textos por demais raros para se conhecerem os gestos de todos. Entretanto podemos admitir para as elites esses valores conservadores de uma higiene pela água; para a maioria, podemos duvidar. O que é provável é que a água medieval não devia obrigatoriamente lavar ou primeiro lavar os corpos sujos ou imundos, mas que estava associada aos prazeres do corpo, ao encontro cortês,

¹¹⁸MUZZARELLI, Maria Giuseppina. Um outro par de mangas. In: SORCINELLI, Paolo. *Estudar a Moda: corpos, vestuários, estratégias*. São Paulo: Senac, 2008. p. 21.

¹¹⁹KOHLER, Carl. *História do vestuário*. São Paulo: Martins Fontes, 2009. p. 263.

¹²⁰NERY, Marie Louise. *A Evolução da Indumentária Subsídios para criação de figurino*. 2 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. p. 72.

¹²¹KOHLER, Carl. *Op. Cit.*, p.263.

amoroso, amigável, venal ou livre.¹²² Era um uso aristocrático e cidadão.¹²³

Sobre o ideal de beleza, o que posso destacar é que há uma valorização das linhas do corpo.¹²⁴ Ainda, era valorizada para a mulher uma testa alta, que era obtida com a “depilação dos supercílios e dos cabelos indesejáveis.”¹²⁵

No que se refere à moda medieval, as obras tratam de diversos temas, tais como as roupas usadas no período, especialmente a partir do século XII; as variações nas vestimentas; as restrições de cores, tecidos, modelos e adornos para cada camada social; as caracterizações regionais, e o uso da indumentária como aparato e sua funcionalidade.

Ressalto que na maioria dos trabalhos pesquisados há uma divisão de roupas do cotidiano e roupas de poder. As roupas de poder aparecem com mais frequência e são mais detalhadas. Pensamos que isso acontece principalmente porque a roupa cotidiana, e também das camadas mais baixas, dos personagens da Idade Média, são mais simples, rústicas, com tecidos grosseiros, menos coloridas e justas aos corpos e quase não variam, nesse caso, realmente não há muito o que tratar dessas peças em termos de variedade, explorar uma única peça possivelmente garante a análise de todo o grupo de vestimentas das camadas baixas¹²⁶. As roupas de poder se alteram com maior frequência, seja nas cores, nos tecidos ou nos adornos. Esta possui função e apelo político, responde e motiva questões econômicas, de status e por consequência estava presente fisicamente e no imaginário de toda a sociedade contemporânea. Além disso, essa era a roupa que tinha maior atenção na sociedade, ela que modificava e inspirava cópias e estimulava o que chamamos de moda.

¹²²Em razão disso os cuidados com o corpo eram considerados, pelo cristianismo, como pecaminosos. Inclusive nas fontes relacionadas às regras monásticas e algumas outras que circundam esse universo percebemos abertamente a condenação aos banhos, por exemplo. A principal justificativa era o pecado, o banho proporcionava prazer, prazer esse que os sujeitos que se rendiam à vida monástica tinham abdicado.

¹²³ROCHE, Daniel. *História das coisas banais* nascimento do consumo séc. XVII-XIX. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 214.

¹²⁴BROUCHER, François. Op. Cit. p. 178.

¹²⁵NERY, Marie Louise. Op. Cit. p. 73.

¹²⁶Sobre isso Pastoureau comenta: “Teremos que nos limitar (a analisar) à aristocracia: os hábitos de vestuário dos camponeses prestam-se bastante mal a um estudo detalhado, não só porque carecemos de documentação, mas também porque a roupa dos vilões geralmente não passa de uma cópia grosseira e simplificada dos nobres.” PASTOUREAU, Michel. *Uma sociedade de aparência: vestimentas, cores, emblemas*. In: _____. *No tempo dos cavaleiros da Távola Redonda* (França e Inglaterra, séculos XII e XIII). São Paulo: Companhia das letras, 1989. p. 87-100. p. 90.

Muitas produções são descritivas e apresentam os modelos utilizados por homens, mulheres, e as vezes até crianças, nos séculos referentes à Idade Média. Tratam de formas, cores, tecidos, penteados, adornos, dentre outros. Acompanham figuras que permitem visualizar mais claramente como era essa vestimenta e seus adornos. Nessa categoria destacamos a obra de James Laver, “A roupa e a moda: uma história concisa”¹²⁷.

James Laver é o autor de um do “clássico”, “A roupa e a moda: uma história concisa”, publicado originalmente em 1968, traduzido para o português em 1989 e evisto e relançado em 1995. Essa obra é considerada um clássico porque inovou no momento de sua produção, reuniu em um livro curto informações bastante objetivas sobre os trajes ao longo dos momentos históricos e das regiões, acrescentou informações novas ao tema a que se refere e tornou o tema possível para um público amplo, que inclui figurinistas, historiadores, pesquisadores em geral e até leigos. Além disso foi durante muito tempo o único livro com ilustrações coloridas que tratava de história da moda e estava publicado em português. O trabalho possui tradução e vários idiomas e isso aumenta ainda mais o público que alcança. Essas propriedades somadas a uma linguagem de fácil compreensão, à imagens que complementam o texto e o situa bem em termos de contexto resultam em uma obra de referência. Sobre Idade Média o autor traz poucas informações e figuras, mas a segmentação é equilibrada e é coerente que seja assim. De qualquer forma, o que contém, no momento em que foi produzido, é fundamental para os estudos de moda no período medieval, inclusive porque não haviam tantas outras obras oferecendo contribuições sobre o tema ao período em questão.

Além desses, encontramos obras que problematizam a questão da moda, mas que trazem pouco sobre o período medieval. Mesmo garantindo espaço curto à Idade Média, estes são inovadores por problematizarem a roupa e trazerem, realmente, novas perspectivas e ponderações, como por exemplo, pensar a questão das matérias-primas, a comercialização dos tecidos, estes como peça central da economia medieval, a idealização das silhuetas masculinas e femininas, a aparência como diferenciação social, a reflexão sobre a influência das riquezas e da política nas roupas. Estas produções apresentam modelos que eram utilizados nos períodos a que se propõem trabalhar, mas não dedicam páginas apenas a isso, há reflexões sobre os modelos, cores, formas, tecidos. De modo geral, trazem alguns aspectos sociais, econômicos e políticos das sociedades em que estão

¹²⁷LAVÉ, James. *A roupa e a moda*. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.

inseridos. Nesse sentido destacamos as obras de Marnie Fogg *Tudo sobre Moda*, de Daniel Roche, *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII e XVIII)*, de Fernand Braudel *Civilização Material, Economia e Capitalismo: Séculos XV-XVIII* e de Bronwyn Cosgrave *História da indumentária e da moda da antiguidade aos dias atuais*.

Marnie Fogg em *Tudo sobre moda*, publicado em 2013 e traduzido para o português e publicado no Brasil também em 2013 organiza cronologicamente um guia sobre a relação do homem com a moda nos diversos espaços e momentos históricos. Entretanto, ao período medieval, a autora dedica apenas seis páginas de sua publicação, o que acaba por minimizar as inovações do período, suas transformações e até sua variedade em termos de cores, tecidos e ornamentos. O texto concentra suas palavras em diferenciar a silhueta feminina da masculina, sem dúvida a maior diferença que a Idade Média proporcionou às vestimentas.

Daniel Roche em *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*, publicado originalmente em 1989 e traduzido para o português e publicado no Brasil em 2007, recupera, no que se refere à Idade Média, alguns modelos, aspectos e personagens desse universo. Por exemplo, quando o autor analisa as categorias no comércio de roupa, mesmo que seu foco seja Paris no século XVIII, ele resgata o modo de trabalho do alfaiate no século XIV, especialmente por considerar as profissões do século XVII e XVIII transformações, concentrações e aperfeiçoamentos dos ofícios baixo medievais.¹²⁸ Isso ocorre em outros momentos ao longo do livro, mas acontece majoritariamente em relação aos ofícios, modos de trabalho e funções. De qualquer forma, o que apresenta é novidade para os estudos sobre moda medieval e deve ser levado em consideração. Além disso, no início do livro ele traz um capítulo inteiro que discute as etapas da pesquisa de moda: quais as fontes disponíveis e possíveis, a relevância da pergunta ou questão ao documento, os limites dessa problemática, ainda, sugere reflexão sobre os modelos propostos pela psicanálise, história e antropologia, pois assim a pesquisa resulta mais completa, e por fim, analisar a relação das esferas econômica e social nessas fontes.¹²⁹ Ele indica que “a história da roupa nos diz muito acerca das civilizações; ela revela seus códigos.”¹³⁰

¹²⁸ROCHE, Daniel. *Op.Cit.*, p.278.

¹²⁹Idem. p.35

¹³⁰Idem. p.21.

Bronwyn Cosgrave em seu livro *História da indumentária e da moda da antiguidade aos dias atuais*, traduzido e publicado no Brasil em 2012, elabora uma obra que trata da aparência desde a antiguidade até os tempos mais atuais. A autora não se detém em apresentar apenas as vestimentas, ela apresenta uma introdução, o contexto histórico, em traz inovações tecnológicas, doenças, surgimento de uma nova camada social, a situação da mulher e do homem nessa sociedade, a relevância das feiras e só após esses comentários passa a tratar da indumentária. Destaco que a profissional multidisciplinar de moda pensa a posição da mulher na sociedade medieval e questiona a liberdade de algumas e a opressão de outras. Ela afirma a diferenciação de vestimentas masculinas e femininas, e ressalta que as alterações intensificam a partir do século XIV e aponta a moda como aspecto de segmentação social. Além disso, apresenta que homens começam a trabalhar nesse ambiente de confecção de peças de roupa que anteriormente era dedicado apenas às mulheres. A autora apresenta as demais peças que compõem a aparência, como sapatos, joias, ornamentos, maquiagens, perfumes e transformações mais intensas como as das sobancelhas¹³¹.

Existem livros que problematizam a roupa e a moda e que trazem muito conteúdo sobre a Idade Média. São as obras de François Boucher, em *História do vestuário no Ocidente*, Piponnier e Mane *Dress in the middle ages* e Maria Giusephina Muzzarelli, em *Il guardaroba medievale: vesti e società dal XIII al XVI secolo*.

Em *História do Vestuário no Ocidente*, traduzido e publicado no Brasil em 2010, François Boucher¹³² apresenta a transformação do vestuário, da pré-história ao final do século XX. Com relação à Baixa Idade Média o autor separa o grande período em grupos de dois séculos e analisa os acontecimentos históricos, as obras de artes, pinturas, esculturas e peças de vestuário produzidas nesse momento, suas relações com a religião, economia, outras pessoas da sociedade. Ainda, descreve como eram os principais modelos de vestimenta, adorno e penteado de cada camada social (ou de alguns perfis de

¹³¹Essa era uma região do corpo que tinha atenção e conforme a autora aponta “Na Inglaterra do século XIII, as mulheres alteravam as sobancelhas para que fossem pálidas e estreitas. Algumas vezes, elas raspavam para se parecerem com as efígies da escultura clássica. Na França, as mulheres tingiam as sobancelhas de marrom e as depilavam, deixando apenas uma linha fina.” COSGRAVE, Bronwyn. *História da indumentária e da moda da antiguidade aos dias atuais*. Gilberto Gili: São Paulo, 2012. p. 111.

¹³²François Boucher, criador da Union Française des Arts du Costume, precursora do Museu de Artes da Moda.

trabalhadores ou religiosos) e mostra imagens de diversas fontes que interagem bem com o texto, além de situar o leitor com relação aos detalhes que descreve.

A obra de Françoise Piponnier e Perrine Mane *Dress in the middle ages*, publicada originalmente em 1975, traduzida para o inglês e publicada em New Haven e Londres em 1997 é inteiramente dedicada ao período medieval. Os autores apresentam problemas e tópicos singulares à Idade Média referentes ao vestuário. Por exemplo: como era a aquisição dessas vestimentas, algumas adaptações às condições climáticas, as regulamentações sobre aparência, as roupas de rituais, os materiais usados para as peças de vestuário, modos de confecção, dentre outros. É uma das poucas obras que possuem todo o conteúdo sobre vestimenta medieval. O grande problema é que por tentar tratar de tantas características e processos, muitas vezes soam rasos. De qualquer forma, sem dúvida é relevante ter reflexões sobre numerosos aspectos da sociedade medieval.

Maria Giusephina Muzzarelli, em seu livro *Il guardaroba medievale: vesti e società dal XIII al XVI secolo* publicado em 1999, em Bolonha, traz considerações mais contextualizadas e com relações mais explicitadas. O trabalho é realizado por meio de uma série de estudos de casos a partir de documentos, prioritariamente italianos, como inventários notariais, notas de despesas, correspondências. A autora apresenta, com descrições detalhadas, o guarda-roupa de homens e mulheres medievais: os tipos, quantidades de roupas e as características dos diferentes grupos sociais. Além disso, aponta os significados sociais e culturais dos diferentes tipos de roupas. Ao longo do texto destaca o processo de produção e comércio de vestuário e itens relacionados à aparência, o trajeto e desenvolvimento das oficinas de vários tipos de artesãos (tintureiros, tecelões de seda, curtidores, sapateiros, alfaiates) para os vendedores de roupas e panos. Por fim é explicitado o uso social das roupas, em que situações eram utilizadas, como roupas ratificaram as diferenças de classe e como a Igreja e a lei atuam para frear o luxo.

Destaco que independentemente dos agrupamentos anteriores, alguns textos apontam para a difusão durante à Idade Média da ideia do vestuário como sinal do pecado.¹³³ Isso ocorre possivelmente porque “As mulheres vestidas à moda tornaram-se assim o símbolo máximo de um mundo material demasiado transitório, corrompido,

¹³³Faço citações do texto de Diane Owen Hughes, pois foi o que eu considerei mais pertinente ao trabalho. Porém autores como Bronwyn Cosgrave, Maria Giusephina Muzzarelli e, em certa medida, Josefa Leva Cuevas também refletem sobre, ou ao menos levantam, essa questão.

desde a sua origem pelo pecado de Eva.”¹³⁴. Entendo que era um momento de efervescência de novidades com relação às vestimentas, e os grupos conservadores precisavam manter a ordem e a moral. Desse modo elaboraram leis suntuárias com muitos tópicos voltados ao vestuário. Mas não parecia suficiente. Foi necessário estabelecer uma relação “entre mulheres e a corruptibilidade da carne. Praticamente a partir dos seus começos, a moda serviu para acentuar um contraste religioso entre o espírito puro e eterno e a carne corrupta e mortal.”¹³⁵

Nesse sentido “As mulheres da Europa medieval sofreram além disso com a concepção cristã do vestuário encarado mais como evidência de uma evolução do pecado do que como reflexo do processo civilizacional.”¹³⁶. Assim, os itens que Adão e Eva usaram para vestir a nudez era sinal de sua bestialidade, uma nova forma de bestialidade, que os distanciavam de Deus, que tão bondoso, os havia criado a sua imagem e semelhança. E a partir desse momento, essa referência e devolução aparece em diversos sermões.¹³⁷ Ressalto que se a situação é involutiva para toda a humanidade, para as mulheres as associações são piores, afinal, elas foram feitas à imagem e semelhança de Eva, a responsável prioritária da queda original e do início do processo vestimentário.¹³⁸

A lógica acima refere-se à necessidade de cobrir o corpo a partir do pecado original, quando, após comer do fruto proibido, Adão e Eva percebem seus corpos nus e sentem vergonha. A partir daí o cristianismo apresenta que, os personagens começam a cobrir ao menos as partes que incitam o instinto sexual. Conforme explica um pregador inglês:

Primeiro talharam uma túnica de peles para tapar o corpo nu, em sinal de que através do seu pecado o homem se tinha tornado como os animais que por natureza estão apenas cobertos com um vestuário de peles. Mais tarde, à medida que o seu orgulho cresceu, os homens passaram a usar roupas feitas de lã. Num terceiro momento, à medida que alimentaram cada vez mais o prazer carnal, usaram roupas feitas a partir das plantas da terra, nomeadamente o linho, e em quarto lugar roupas de seda, que são fabricadas a partir das entranhas de vermes – e todas estas espécies de vestuário são agora usadas mais por vanglória e

¹³⁴HUGHES, Diane Owen. As modas femininas e o seu controlo. In: DUBY, George; PERROT, Michelle, DUBY, George (dir.). *Historia de las mujeres em Occidente*. P. 193.

¹³⁵ Idem.

¹³⁶ Idem. p. 194.

¹³⁷ Idem.

¹³⁸ Idem. p.195.

pompa mundana do que por necessidade da natureza... e seguramente, acima de tudo, para excitar a luxúria.¹³⁹

No âmbito da história da moda, até onde tenho ciência, os trabalhos que mais contextualizam a questão da moda na Idade Média são os que trabalham com leis suntuárias como fontes. Estes utilizam as normatizações sobre consumo de produtos disponíveis naquela sociedade, dentre eles os que compõem a aparência, como roupas e adornos, para alcançar a sociedade. Isso resulta em uma pesquisa que trabalha a moda, inclusive porque as peças que aparecem nas leis são bem detalhadas e são as mais valiosas e luxuosas, portanto itens de moda e não apenas roupas. Além disso, estes éditos apresentam relações dos personagens com comerciantes, com os valores, entre os artesãos, dentre outros. Ou seja, tem-se uma percepção da sociedade como um todo e do modo como as vestimentas a alteram e são alteradas pela mesma. Desenvolverei melhor a seguir.

Em resumo, há um desenvolvimento nos estudos acadêmicos sobre história da moda. É incipiente e restrito, de fácil acesso apenas aos que participam de eventos internacionais e leem em outros idiomas. No Brasil ainda há um longo caminho para o tema, mas as tendências são bastante otimistas.

2.2 Legislação suntuária

As leis suntuárias são atas parlamentares, proclamações dos monarcas, ordenações locais e até éditos religiosos que regulamentam sobre o consumo de alimentos, móveis, tapeçarias, roupas, adornos, matérias-primas e outros itens comercializados nessa sociedade. São normatizações que pretendem manter os consumos adequados às hierarquias da sociedade, impedindo ou minimizando a mobilidade social, ou pelo menos, a visibilidade dessa mobilidade. Eram sancionadas pelas autoridades, seja o monarca, a autoridade local ou religiosa¹⁴⁰ e direcionadas, sobretudo, às camadas em ascensão e mulheres. Segundo Roche “As leis suntuárias eram uma forma de expressão da economia política cristã, na qual o consumo devia obedecer a uma hierarquia de regras e condições,

¹³⁹Idem. p. 195 Conforme a autora indica: Citado de British Library Ms. Harl. 4894, f. 176b by G. R. Owts, *Literature and Pulpit in Medieval England*, 2.^a ed., Oxford, Brasil Blackwell, 1961, p.404.

¹⁴⁰Majoritariamente as leis eram de iniciativa secular.

sendo a mobilidade social limitada e denunciada.”¹⁴¹ Em resumo, o objetivo era o de aproximar os iguais e distanciar os diferentes.

Na prática, a regulamentação funcionava de dois modos no sentido de afirmar um código de aparências e moralização¹⁴²: impedida que valores excessivos fossem gastos nas roupas completas para determinadas ocasiões, peças isoladas ou matérias-primas; e reservava peças, cores, tecidos e adornos para grupos específicos, independente da riqueza que o sujeito possuísse. No sentido econômico: determinada a alguns grupos o consumo local, aumentava taxas sobre produtos estrangeiros que entravam na região e impunham multas aos que violassem as leis.

As leis suntuárias possuem abrangência mundial. Há evidências de sua existência na Europa, Ásia (China e Japão), América do Norte (Estados Unidos) e também no mundo árabe. As mais antigas remontam às civilizações da Antiguidade Clássica, Grécia e Roma, quando as normatizações tratavam majoritariamente de impor limites aos funerais.¹⁴³ Apenas em fins da Idade Média o principal foco dessas leis passou a ser o controle da aparência, especialmente por meio do vestuário. De acordo com Joanne Entwistle, a primeira normatização suntuária ocorre na Inglaterra, em 1336, com Eduardo III (1327-1377)¹⁴⁴. Segundo, José Rivair Macedo, na França, a primeira lei suntuária foi assinada por Filipe, o Belo, em 1294.¹⁴⁵ Entretanto, no IV Concílio de Latrão, em 1215, são encontradas referências à restrição de vestimentas. Em resumo, pode-se dizer que o período de maior incidência dessas leis ocorre entre os séculos XIII e XVII.

As leis tinham como motivações: reforçar as hierarquias sociais, administrar a economia e a entrada e saída de riquezas da região e moralizar algum grupo especificamente. Sobre o que os estudiosos divergem quanto à prioridade. Maria Giusephina Muzzarelli, que estuda as leis na Itália na Idade Média, aponta intenções de

¹⁴¹ROCHE, Daniel. *Op Cit.*, p.42.

¹⁴²Nesse caso não é possível separar a hierarquização da moralização. Por exemplo: no caso das vestimentas femininas, a mesma ordem pode ser interpretada como exercício de demarcação rígida das camadas sociais (função de hierarquização) ou como controle da vaidade, pecado condenado pela Igreja (moralizante).

¹⁴³HUNT, Alan. *Governance of the Consuming Passions: A History of Sumptuary Law*. New York: St. Martin's Press, 1996. p. 27.

¹⁴⁴ENTWISTLE, Joanne. *El cuerpo y la moda*. Barcelona: Paidós, 2002 p. 104.

¹⁴⁵MACEDO, José Rivair. Os sinais da infâmia e o vestuário dos mouros em Portugal nos séculos XIV e XV. Flávio de CAMPOS & Eliana Magnani Soares CRISTEN. *Le Moyen Age vu d'ailleurs*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2003. p. 4. O autor sugere ver também: P. Lacroix, *Recueil curieux de pièces originales, rares ou inédites sur le costume et les révolutions de la mode en France*, Paris, s. d., p. 7-16.

afirmação de um código detalhado de aparências somado aos benefícios econômicos; Daniel Roche, pesquisador focado na região de Paris nos séculos XVII e XVIII, inclina-se para uma justificativa prioritariamente econômica; Joanne Entwistle, cientista interessada em Cultura, Mídias e Indústria Cultural, corrobora a perspectiva de Muzzarelli; Alan Hunt, que trabalha com as leis suntuárias na Inglaterra, destaca que estas não funcionavam para a nobreza, pois para ela o esbanjamento de riquezas é necessário, assim, considera as funções econômicas e hierárquicas das normatizações, mas o autor ressalta a relevância das leis no sentido de estabilizar as identidades de gênero¹⁴⁶; Hughes, pesquisadora de Idade Média e Primeira Idade Moderna corrobora a perspectiva de Hunt.

Uma das maiores implicações desse tipo de normativa era com relação às cores. A natureza é rica em pigmentos vibrantes, mas os corantes necessários para tingir tecidos restringiam-se a poucos. Muitos destes corantes eram bastante caros para a maioria da população, de modo que a escolha da cor da roupa na Baixa Idade Média ocorria mais por concepções monetárias e práticas do que por razões estéticas. Ou seja, os modelos de roupas eram basicamente os mesmos, o que mudava eram as cores e tecidos que utilizadas. Estes são fáceis de verificar e identificar logo em um primeiro olhar a classificação social. Os pobres utilizavam majoritariamente roupas bege e marrons em tecidos grosseiros e brutos. Os nobres utilizavam a cor púrpura, azul, vermelho, além de muito outro nos tecidos e adornos.

Além da normatização social, essas leis tinham uma justificativa econômica de contenção de gastos, mas não foram eficazes na minimização do consumismo. Como aponta Daniela Calanca, “o luxo e suas proibições desencadeiam análises acerca das normas suntuárias”.¹⁴⁷ Inclusive o papel do legislador é ambíguo, pois nas leis há a proibição, mas há também a saída para aqueles que descumprissem as regras: uma multa altíssima. Nesse sentido, a autora aponta que as leis também funcionavam como um sistema para harmonizar “consciências e substâncias cidadinas”.¹⁴⁸

Muzzarelli destaca que as leis suntuárias não eram eficazes e raramente eram cumpridas. Verificamos isso com a insistência em normatizar sobre as mesmas coisas repetidas vezes. Ou seja, se há a necessidade de repetir e reforçar na lei alguma coisa é porque isso não está sendo cumprido. Nesse sentido, para a autora, as penas determinadas

¹⁴⁶HUNT, Alan. *Op. Cit.*, p. 216.

¹⁴⁷CALANCA, Daniela. *Op Cit*, p. 49.

¹⁴⁸Idem. p. 47.

na lei tinham como objetivo justamente a manutenção da cidade e do governo. Em resumo, ela confirma que havia um duplo objetivo: a determinação do código de aparências, mas também, a manutenção econômica da cidade, a partir das multas pagas pelo descumprimento das leis. Sobre a competência das leis Hunt aponta “O alcance das leis e do Estado, em geral, era limitado e é mais seguro tratar das leis como evidência sobre os projetos de governança do que assumir que eram um sistema de regras e procedimentos”.¹⁴⁹ E destaca o que Hughes apresenta “A história provou que todas as leis suntuárias foram, em todos os lugares, depois de algum tempo, evitadas ou ignoradas. A vaidade sempre inventa mais formas de se distinguir do que as leis são capazes de proibir.”¹⁵⁰ Reforçando a ineficácia as normatizações sobre consumo.

As leis suntuárias de modo geral possuíam alguns inconvenientes que deixavam os legisladores e agentes em situações imprevisíveis, tais como: complexidade de interpretação (diversas categorias de infração, que são subdivididas, aumentando as possibilidades de compreensão), dificuldade do legislador em prever os limites do excesso do capricho e o fato de, nas próprias festas, as autoridades “fecharem os olhos”.¹⁵¹ O que acontece é que o legislador não compreende exatamente todos os itens da lei, por exemplo, não sabe diferenciar os tecidos, não sabe reconhecer todos os tipos de adornos, dentre outros. Além disso, essas normatizações são elaboradas com base em modelos existentes e suposições de algumas possibilidades. Entretanto, aqueles que descumprem são mais criativos e encontram brechas nessas leis que os permitem utilizar alguns elementos proibidos sem serem condenados.

Essas leis permanecem vigentes na Europa Ocidental até a Revolução Francesa, momento em que a nobreza perde os privilégios e com isso também perdem a exclusividade da moda. Quando o Governo Revolucionário decretou que:

Nenhuma pessoa, de qualquer sexo, poderá obrigar nenhum cidadão a vestir-se de uma maneira determinada, sob a pena de ser considerada e tratada como suspeita e perseguida como perturbadora da

¹⁴⁹Traduzido pela autora do original: “... the reach of booth law and generally the Estate was limited and it is safer to treat law as evidence about the projecta of governance than it is to assume that it was a system of enforced rules and procedures.” HUNT, Alan. *Op. Cit.*, p. 325.

¹⁵⁰Traduzido pela autora do original: “history has proved that all sumptuary laws have been everywhere, after a brief time, evade or ignored. Vanity will always invent more ways of distinguishing itself than the laws are able to forbid.” HUGHES, 1983, p.69 apud HUNT, Alan. *Op. Cit.*, 1996, p.358.

¹⁵¹ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges (Org). *História da Vida Privada: Da Europa Feudal à Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 304.

ordem pública: cada um é livre para usar a roupa e adorno de seu sexo que deseje.¹⁵²

Com as leis suntuárias revogadas, a relação das pessoas com a moda se altera. A partir desse momento a moda não é mais privativa da nobreza, todos podem utilizá-la, adquiri-la. O que determina, após o decreto, se o sujeito irá usufruir da moda é apenas a relação do mesmo com o comerciante, se ele possuir condição econômica de comprar, no sentido do valor do produto, não há qualquer outro impedimento.¹⁵³

Sobre o tema das leis suntuárias não encontramos muita bibliografia disponível. O assunto é pouco pesquisado, no Brasil e no mundo, e na maioria das vezes que abordam a questão, os autores apenas apontam as normativas e indicam que elas precisam de seus estudiosos. Assim, optamos por não segmentar em grupos as obras sobre os decretos e analisamo-las a seguir individualmente.

A obra que consideramos mais relevante sobre esse tipo de normatização é “*Historia del lujo y das leyes suntuarias de España*”,¹⁵⁴ escrita por Juan Sempere y Guarinos publicada inicialmente em 1788 em Madrid. Este não refere-se diretamente à Idade Média, mas é um livro completo voltado ao tema das leis suntuárias no território espanhol escrito por um contemporâneo. A obra é dividida entre os reinados, a partir dos Reis católicos, e em cada capítulo destaca as leis de cada governo, algumas implicações das mesmas, além de levantar alguns questionamentos. O autor elabora um paralelo entre o luxo, os costumes contemporâneos e os dos séculos anteriores. E ao final da obra dedica um capítulo, curto, a tratar do aspecto moral do luxo e outro, também curto, à política conveniente ao luxo. Sobre a moral do luxo Sempere sublinha que “Não está o vício nas coisas que o homem usa, mas no uso desordenado delas”.¹⁵⁵ Sobre a política no luxo afirma que “o luxo é necessário ao estado. Digo necessário, isto é, inevitável”.¹⁵⁶

O autor escreve em um momento em que na Espanha e em diversos países na Europa ainda eram vigentes leis suntuárias e que há um projeto governamental de implantação de um novo traje; seu objetivo é mostrar a partir de um estudo histórico a ineficácia das leis suntuárias e os inconvenientes subsequentes da diminuição dos

¹⁵²Decreto do Governo Revolucionário, 1793, apud MONNEYRON, 2006, p.18

¹⁵³POLLINI, Denise. *Breve história da moda*. São Paulo: Editora Claridade, 2007. p.38

¹⁵⁴Não tive acesso ao Tomo I desta obra.

¹⁵⁵“No está el vicio em las cosas de que se usa el hombre: sino em el uso desordenado de ellas.” SEMPRERE Y GUARINOS: *Historia del lujo y las leyes suntuarias en España*. Madri: Imprenta Real, 1788. p. 196.

¹⁵⁶“El lujo es necesario al estado. Digo necesario, esto es, inevitable.” Idem. p.199.

trabalhos dos artesãos. Afirma que não sabendo as causas das leis, as circunstâncias em que foram escritas, quem as ditou, nem os resultados ou benefícios ao governo, elas se multiplicam sem sucesso. Essa afirmação dele, enquanto contemporâneo, é relevante inclusive para pensarmos a questão da eficácia, ou não, da lei.

Com relação às roupas nas leis suntuárias na Idade Média destaco as contribuições de Maria Giusephina Muzzarelli. Em sua obra “*Il guardaroba medievale: vesti e società dal XIII al XVI secolo*” a autora descreve a história da vestimenta na Idade Média, na sua materialidade e em seus usos sociais, ou seja, nos significados que a sociedade contemporânea atribui a essas vestimentas. Por meio de inventários notariais dos séculos XIII ao XVI, a autora aponta uma série de estudos de casos referentes às peças, tecidos e adornos que compuseram o guarda-roupa de homens e mulheres na Idade Média. Ainda, destaca os modelos e quantidades de roupas características dos diferentes grupos sociais. A obra descreve o processo de produção e o comércio de vestuário, das oficinas dos artesãos (tintureiros, tecelões de seda, curtidores, sapateiros, alfaiates) para os comerciantes de vestes. Na mesma obra, a autora apresenta o uso das roupas fora do ambiente doméstico, expondo como cada personagem daquela sociedade se vestia em várias situações. Nesse sentido, mostra como as roupas marcavam a diferença de posição na sociedade e como a Igreja e as leis suntuárias tentavam acabar com o luxo das camadas altas e ascendentes.

Esta é uma das poucas obras inteiramente dedicada à vestimenta na Baixa Idade Média, sobre as leis suntuárias na Idade Média é a única que tivemos conhecimento. Compreende um estudo complexo sobre as vestimentas, uma reconstrução historiográfica, não apenas um trabalho de descrição. A autora utiliza as roupas como meio de entender as relações político, econômicas e sociais daquela sociedade. Por meio dos tecidos e suas decorações, as classes dominantes representavam seu poder e sua riqueza no mundo. Além disso, destaco também o glossário que a autora apresenta ao final da obra, uma listagem simples com os termos encontrados no livro e suas significações. Frequentemente, nomenclaturas e termos desconhecidos, constantes em testamentos, inventários antigos, leis e documentos contábilísticos são encontrados e como muitos já caíram em desuso (seja o processo, o instrumento, a peça de roupa, o tecido, produto, entre outros) resultam de difícil compreensão, e possivelmente um entendimento equivocado. Ter uma relação dos vocabulários contribui para pesquisas mais coesas e com menos perdas por traduções errôneas. Este é muito importante mesmo

que isolado do livro, para os estudos sobre história da moda em geral e estávamos carentes, pois não havia dicionários de termos do tema para o período medieval.

Joanne Entwistle, estudiosa da Cultura, Mídia e Indústrias Criativas também considera que a moda é para as camadas superiores nesses períodos iniciais.¹⁵⁷ A autora destaca que os camponeses optam pela vestimenta funcional, e somente os que possuíam riquezas escolhiam roupas bonitas, detalhadas, com tecidos caros e delicados. Para ela, a moda não só nasce nas sociedades com estruturas sociais mais livres, como se converte em objeto de conflito entre classes.¹⁵⁸ Nesse sentido, testifica o pensamento de que a aparência tem, também, função de indicador social. Ainda, ressalta que a distribuição da moda é desigual no período da Idade Média, mas que há uma uniformidade entre os ricos de toda a Europa no mesmo período.

A mesma autora destaca as leis suntuárias, surgidas no século XIV, como controle de posição social e aponta para dificuldade em avaliar sua eficácia e inclina-se a uma justificativa econômica a essas leis, sem descartar suas intenções de identificação social.¹⁵⁹ A autora corrobora a corrente apresentada anteriormente sobre as leis suntuárias em todos os aspectos.

Michel Pastoureau também escreve um pouco sobre as leis suntuárias. Em sua análise sobre as cores, especificamente na obra que trata do azul¹⁶⁰, esbarra em aspectos como restrição de pigmentos e corantes a algumas categorias de consumidores na maioria das vezes por serem muito caras. Por exemplo, quando aponta os séculos XIV e XV, genericamente sobre a Europa ocidental:

Cabe destacar, em primeiro lugar, que certas cores estão proibidas para determinadas categorias sociais, não por sua coloração chamativa ou indecorosa, mas porque são obtidas com tintas demasiadamente caras, cujo uso está reservado para os vestidos das pessoas de determinada família ilustre, de grande fortuna ou de condição nobre.¹⁶¹

¹⁵⁷ENTWISTLE, Joanne. *El cuerpo y la moda*. Barcelona: Paidós, 2002. p. 100.

¹⁵⁸Idem. p.104.

¹⁵⁹Idem. p.105.

¹⁶⁰PASTOUREAU, Michel. *Azul: Historia de um color*, Barcelona: Espasa Libros S.L. U., 2010.

¹⁶¹Conforme o original: “Cabe señalar, em primer lugar, que ciertos colores están prohibidos para determinadas categorias sociales, no por su coloración llamativa o indecorosa, sino porque se obtienen con tintes demasiado caros, cuyo uso está reservado para los vestidos de las personas de alcurnia, de gran fortuna o de noble condición.” PASTOUREAU, Michel. *Azul: Historia de um color*, Barcelona: Espasa Libros S.L. U., 2010. p. 89.

Desse modo, o autor acaba por estudar um pouco sobre essas normatizações a fim de melhorar as reflexões sobre as tonalidades e seus impactos na sociedade. Em resumo, as leis não são seu alvo de estudo, apenas o complementam. Com isso, o autor valoriza o que é dito sobre tingimento, coloração, pigmentação, matéria-prima corante, e algumas relações de tintureiros e comerciantes de tecidos e deixa que passe despercebido informações de adornos, modelos de roupas, valores das peças prontas, entre outros.

Sobre as cores o autor destaca que há uma grande dificuldade no vocabulário, algumas vezes a cor, o corante e o tecido tingido possuem a mesma nomenclatura, uma única palavra significa todas essas possibilidades, e isso dificulta um pouco a compreensão da intenção da normatização.¹⁶² Afinal, proibir a utilização do pigmento pode ter uma motivação prioritariamente econômica, já inibir o tecido tingido pode ter intenção social de o sujeito não usar a cor por identificação visual, pode ser algo relacionado ao processo de tingimento (trabalhadores ou impacto do pigmento nos rios) e vetar a cor, como um todo, sugere vontade daquele que normatiza, por exclusividade, identificação visual da região, ou outra motivação mais peculiar e pessoal.

Ainda, ressalta que as leis incidem mais sobre cores prescritas do que sobre cores proibidas. Ou seja, mais linhas das normatizações são dedicadas às cores que os sujeitos devem utilizar em determinadas categorias, posições sociais, religiosas, econômicas e até morais. Assim surgem os signos distintivos¹⁶³ que determinam tonalidade, forma e posição no corpo que o sujeito restrito deve utilizar. O objetivo desse signo é a manutenção da ordem já estabelecida e dos bons costumes. É indispensável reconhecer os personagens, não confundi-los, cidadãos honestos devem ser distinguidos dos homens e mulheres situados às margens da sociedade. Com relação ao azul, protagonista da obra em questão, o autor sinaliza que este não é, jamais, infamante¹⁶⁴, em nenhum momento da história e em qualquer região (prioritariamente ocidental, mas também não encontrou registros na cultura oriental que indiquem a cor como insultuosa).

¹⁶²Idem. p. 90.

¹⁶³O autor possui uma obra inteira dedicada a um dos tipos de identificação do injurioso na sociedade. Alguns grupos possuem identificação específica de formas e cores em determinados momentos históricos. Mas durante a Idade Média o principal signo da infâmia eram as listras, bicromáticas, brancas e pretas, em tonalidades opostas. Não há um sistema único de sinais comum à toda a Cristandade, mas prioritariamente cinco cores são usadas como sinais discriminatórios: branco, preto, vermelho, verde e amarelo. Ver: PASTOUREAU, Michel. *O pano do diabo*. Uma história das listras e dos tecidos listrados. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

_____. *Preto: História de uma cor*. São Paulo: Senac, 2011.

¹⁶⁴PASTOUREAU, Michel. *Op. Cit.*, 2011. p. 95.

Em outra obra “Preto: História de uma cor”, Pastoureau é mais dedicado às Leis Suntuárias. Nesta ele indica que o preto é “um sinal distintivo de um status particular e de uma certa moral cívica.”¹⁶⁵ O mais relevante é que ele aponta a moda da cor preta, lançada nos anos 1360-1380 e que perdura até metade do século XVII em toda a Europa, como uma resposta às normativas suntuárias que impediam as camadas ascendentes de utilizar corantes caros, restritos apenas as categorias mais altas. Vetados, os que possuíam riquezas, mas não nobreza, pede aos tintureiros que produzam na lã e seda tonalidades pretas realmente pretas, perfeitas, brilhantes, duradouras que destacasse tanto quanto as peles e luxos dos aristocratas. Assim, contornavam a lei e alcançavam o destaque almejado.¹⁶⁶

Outra inovação é que ele considera três conjuntos de motivações para as leis suntuárias: econômica, moral e ideológica. Econômica no sentido de limitar as despesas de todas as camadas sociais referentes ao vestuário e adornos, pois são gastos improdutivos¹⁶⁷. Preocupações morais de manter a aparência habitual, renunciar aos excessos vestimentares e manter a tradição cristã de moral e virtude. Por fim, a motivação ideológica, de efetivar uma segregação por meio da aparência, de modo que cada personagem deve utilizar o que é adequado ao seu sexo, idade, condição econômica, social, dignidade ou status.¹⁶⁸

Por fim, o autor define a lei, dizendo que ela trata de móveis, carruagens, imóveis, animais, alimentos e sobretudo de vestimentas. Isso porque a sociedade que a elabora está em transformação e a aparência desempenha papel cada vez maior. Ainda, legitima o estudo dessa categoria de normatizações às pesquisas sobre vestuário na Idade Média, sobre essas sociedades e sobre as cores. E aponta que a multa das leis é extremamente útil aos pesquisadores, afinal os textos seguem cada vez mais detalhados, longos, precisos e, muitas vezes, extravagantes.¹⁶⁹

Josefa Leva Cuevas, licenciada em geografia e história, estuda a região de Córdoba Baixa Idade Média e tem um artigo sobre as vestimentas e as leis suntuárias

¹⁶⁵Idem. p. 94.

¹⁶⁶Idem.

¹⁶⁷Também tem uma intenção de estímulo à produção local, prevenção de alta dos preços, reorientar a economia, diminuir importações, dentre outros. Idem.

¹⁶⁸Idem. Destacamos que alguns aspectos sobrepõem a outros. Por exemplo, por mais que um judeu tenha riquezas financeiras, ele permanece sendo um judeu, e levando o signo de identificação dessa categoria. Entretanto, sem dúvidas aqueles que possuem apenas o que é injurioso nessas sociedades acabam sofrendo mais com essas identificações.

¹⁶⁹Idem. p.96.

como configuradores da indústria têxtil¹⁷⁰. A partir de documentos como testamentos, leis suntuárias e inventários, a autora apresenta um panorama profissional do ramo têxtil em que analisa as mais altas e mais baixas categorias e as mais ou menos expressivas. Destaca que há demanda por alguns ofícios específicos por peça de vestuário, por exemplo, o *jubetero* que confecciona *jubete*. Esta peça é um colete coberto de malha de ferro que os soldados espanhóis usaram até finais do século XV.¹⁷¹ De qualquer forma, todos os ofícios ressaltados requerem preparação e qualificação.¹⁷²

A autora reforça que as roupas eram específicas de cada sexo e os adornos e tecidos usados dependiam da camada social em que estavam inseridos e a variedade que possuíam era intimamente ligada a sua situação econômica. Inclusive esses detalhes são os indicadores do estamento a que aquele personagem pertence. A maioria dessa sociedade não tinha condições de variedade e utilizavam as roupas por muito tempo, além de, muitas vezes, adquirir roupas de segunda mão, já utilizadas anteriormente por outra pessoa. Ainda, apresenta que muitas peças de uso doméstico são confeccionadas em casa, pelas próprias mulheres que vão utilizar¹⁷³. Josefa Cuevas aponta que testamentos indicam doações de peças de roupas, adornos, tecidos, pedrarias, sedas, dentre outros materiais.¹⁷⁴ O que acontece é que, nas camadas altas ou baixas, a roupa é muito importante enquanto riqueza e símbolo, daí ser deixada como herança. Na maioria das vezes o caso ocorre com roupas de festas, menos usuais e que inclusive iniciam tradições familiares.

A autora traz uma afirmação de casos de mulheres que atuam no mundo mercantil, uma minoria de empreendedoras que se lançaram em um espaço restrito inicialmente aos homens, o dos negócios, e que supunham que a mulher tivesse alguma formação profissional e educativa com aporte econômico para interferir no negócio, o que confere à mesma liberdade de ação.¹⁷⁵ Destacamos que não é que a mulher possua uma liberdade tamanha como entendemos atualmente, mas sem dúvidas essas mulheres tinham mais expressões que as outras do mesmo período.

¹⁷⁰Ela é especialista nesta região, mas ao longo do texto traz considerações, documentos, reflexões sobre outros locais próximos, como por exemplo, *Valladolid*.

¹⁷¹Segundo RAE-Real Academia Espanhola, consultado em 02 de fevereiro de 2016.

¹⁷²LEVA CUEVAS, Josefa. El vestido y las leyes suntuárias como configuradores de la industria têxtil. La collación de Santa María em la Córdoba Bajomedieval. *Ámbitos Revista de Estudios de Ciencias Sociales y humanidades*, Córdoba, n. 9, p. 11-20, 2003. P. 14.

¹⁷³Idem.

¹⁷⁴Idem.

¹⁷⁵Idem. p. 15.

Sobre o luxo a autora destaca que a sociedade baixomedieval ocidental exterioriza o seu prestígio e acabam exagerando nessa abundância e excentricidade. A Igreja, instituição dominante no período, condena as ostentações e faz com que sejam extremamente mal vistas. Como o vestir é um luxo (por conta do tecido caro e das grandes quantidades utilizadas na confecção das peças, alto preço do artesanato e dos adornos), as condenações recaem sobre o mesmo. Os personagens das camadas baixas não podiam custear peças caras e opulentas, por regulamentações e por condições também, exceto em ocasiões festivas como casamento. Inclusive, Josefa Leva Cuevas aponta no texto valores médios de algumas peças muito utilizadas em algumas regiões e compara ao trabalho de alguns personagens da sociedade, afirmando a distância social entre as camadas e sujeitos.¹⁷⁶

Com relação às normativas suntuárias, Josefa Leva Cuevas aponta que os reis da Idade Média não inovaram criando-as, os romanos ditaram leis do mesmo tipo, restringindo o consumo, na antiguidade. No período medieval as leis variavam de acordo com as especificidades do local, com o que o rei julgava ser necessário controlar em termos de despesas. A autora ressalta que essas leis não tiveram efeito, conforme os demais estudiosos do tema concordam. E chama atenção para o aspecto da punição, a distribuição da mesma. Na maioria das leis a sanção é inexistente aos ricos e cavaleiros e injusta aos trabalhadores. Injusta, pois são eles que pagam as multas no caso de o sujeito, que pediu a peça de roupa ou adereço, ser pego utilizando-as. Sobre o que a autora destaca “É por isso que proíbem a introdução nesses reinos das citadas peças têxteis para o que impunham uma série de sanções que recaíam sobre o comerciante e o comprador, que perdiam a peça enquanto o alfaiate se via obrigado a pagar o valor de sua confecção.”¹⁷⁷ No caso, pela lógica, o infrator é aquele que desejou, encomendou e utiliza a peça proibida. Mas a lei interpreta que o transgressor é aquele que a produziu. Ainda, na Baixa Idade Média, assume que a imposição de cores é o traço mais definidor.¹⁷⁸

Por fim, Josefa Levas Cuevas especula:

¹⁷⁶Idem. p. 17. Por exemplo: “Em 1363 um Peruzzi llevaba una cota com un valor equivalente a 140 jornadas de trabajo de um albañil, y em 1447 um aderezo de uma Strozzi equivalia a 500 jornadas. Enquanto al guardarropa de los Spinelli, se le atribuía el valor de ocho años de trabajo de um obrero.”

¹⁷⁷Traduzido pela autora a partir do original: “Es por ello que prohíben la introducción em estos reinos de las citadas piezas textiles para lo que imponían una serie de sanciones que recaían sobre el comerciante y el comprador, que perdían la pieza, mientras el sastre se veía obligado a pagar el valor de su confección.” Idem. p. 19.

¹⁷⁸Idem. p.19.

Se todas essas leis foram firmemente cumpridas, o número de artesãos teria sido reduzido significativamente com o que o remédio ao luxo haveria levado a uma escassez de trabalho e deterioração econômica de uma parte da sociedade já suficientemente punida pelo pagamento de impostos, com o conseqüente declínio de taxa de coleta, sustento do estado e das cidades, da nobreza e do clero. Por outro lado, se os privilegiados se davam ao desperdício poderiam perder suas finanças e declinar no *mayorazgo* (Uma instituição do antigo direito castelhano que permitia manter um conjunto de bens vinculados entre si de modo que não poderia nunca romper este vínculo) o poderio em que baseou sua sobrevivência como status social. Portanto, as leis pretendiam evitar esta situação, mas fazer o maior ou menor controle também foi uma forma de flexibilidade que teria um impacto na situação econômica no mundo do trabalho e sempre há estratégias através das quais se desvia-se sem atacar frontalmente o espírito da lei. Quando se proíbe um certo de tecido, o brocado por exemplo ou qualquer ornamento, se procura saída utilizando outro produto como a seda, sendo inclusive mais caro e se é proibido essa, variam-se a confecção e os acessórios com atacadores, corrimãos, etc., custando mais a confecção que a seda ou o tecido com que foram feitas.¹⁷⁹

Algumas outras obras sobre moda e história da moda apresentam as leis suntuárias, mas o fazem muito superficialmente. Entendemos que o propósito é de situar apenas que o consumo era regulado, que outros determinavam o que cada personagem poderia adquirir e utilizar. A crítica que fazemos é apenas ao modo como isso é feito. Na maioria das vezes autores não descrevem as leis e a definem como “uma questão de separação de status”¹⁸⁰, o que limita muito o tipo de normatização e a compreensão de seu impacto na sociedade.

Muzzarelli observa:

¹⁷⁹Traduzido pela autora a partir do original: Si todas estas leyes se hubiesen cumplido tajantemente, el número de artesanos se habría reducido de forma notable con lo que el remedio al lujo habría llevado a una escasez de trabajo y al deterioro económico de una parte de la sociedad ya suficientemente castigada por el pago de impuestos, con la consiguiente merma recaudatoria, sostén del estado y las ciudades, de la nobleza y el clero. Por otra parte, si los privilegiados se daban al despilfarro podían perder sus haciendas y patrimonios decayendo el *mayorazgo* em que basaban su pervivencia como estatus social. Por consiguiente, las leyes pretendían prevenir esta situación pero el hacer mayor o menor seguimiento era también una forma de flexibilización que iba a repercutir em la situación económica del mundo del trabajo y siempre existen estrategias por donde desviarse sin atacar frontalmente el espíritu de la ley. Cuando se prohíbe una determinada tela, el brocado por ejemplo o cualquier adorno, se busca salida utilizando otro producto como la seda, siendo incluso más costosa y si se prohíbe ésta se varían hechuras y guarniciones con cordones, pasamanos, etc., costando más la confección que la seda o el paño com que se hacían.

LEVA CUEVAS, Josefa. El vestido y las leyes suntuarias como configuradores de la industria textil. La collación de Santa María em la Córdoba Bajomedieval. *Ámbitos Revista de Estudios de Ciencias Sociales y humanidades*, Córdoba, n. 9, p. 11-20, 2003. p.19.

¹⁸⁰BARNARD, Malcom. *Moda e Comunicação*. Rio de Janeiro: Rocco, 2003. p. 95.

Tem sido fraco, até aqui, o interesse dos historiadores, com algumas exceções, pelas roupas e sociedade. Essa via não foi utilizada para se conhecerem melhor as possibilidades, aspirações e gostos dos homens e das mulheres que viveram entre a Idade Média e o começo da Idade Moderna.¹⁸¹

Rosita Pisetzky aponta o incômodo de Maria Muzzarelli sobre ao motivo de as publicações sobre o tema serem poucas “parece estar ligado à presença de um preconceito, ainda bem radicado entre os historiadores, pelo qual se distingue uma ‘história maior’ e uma ‘história menor’”.¹⁸² O objetivo de Maria Muzzarelli é, assim como o nosso, o estudo das leis suntuárias, “a relação entre aparências, situações políticas, sociais, econômicas e morais”.¹⁸³

O uso das normatizações suntuárias não é tão recorrente no estudo da Idade Média. Entretanto, fontes como leis, de modo geral, são bastantes pesquisadas para compreender o momento da Baixa Idade Média. A partir do século XIII elas efervesceram na Europa e são meios eficazes de alcançarmos aquela sociedade. Como o objetivo é tratar de moda e aparência, éditos que regulamentam sobre o consumo de vestimentas e adornos e, por essa razão, os descrevem tão detalhadamente, são bastante competentes. No estudo da moda no período da Idade Média, especialmente a partir do século XIII, esses documentos são recorrentes. Entretanto, ainda são poucos os que se debruçam sobre esse período e o estudo de leis suntuárias ainda é muito incipiente.

¹⁸¹MUZZARELLI, Maria Giusephina. *Op. Cit.*, p. 19.

¹⁸²CALANCA, Daniela. *Op. cit.*, p.37.

¹⁸³MUZZARELLI, Maria Giusephina. *Op. Cit.*, p. 268.

3. *Valladolid*

Acreditamos que contexto são critérios temporais e espaciais que são articulados pelo próprio historiador a partir da fonte que analisa. Destacamos que há, nesse caso, vários contextos em questão, como o do próprio documento, o referente ao sujeito que lê esse documento, o subjacente à teoria, dentre outros. A conexão de todos esses contextos, nesse momento, é o que dá resultado ao que apresentamos a seguir.

Nosso propósito é estudar os séculos XIII e XIV, nesse sentido, as maiores explicações, informações e reflexões referem-se a esse período. Entretanto, quando necessário, para análises e pensamentos mais completos, recuaremos um pouco no tempo.

Ressaltamos inicialmente que a localidade estudada existe atualmente, como província da Espanha e capital da comunidade autônoma de Castela e Leão, situada a noroeste na Península Ibérica. Apresentaremos a região de *Valladolid* a partir de elementos como a figura da mulher nessa sociedade e o desenvolvimento da estrutura de legislação. Isso porque a historiografia abarca principalmente esses temas e porque consideramos coerente visto que esses serão aspectos analisados nas leis estudadas, e portanto aprofundados no próximo capítulo.

Tem sido, sobretudo, os investigadores medievalistas que através da documentação tem podido oferecer uma visão, mesmo que incompleta, porém nítida sobre esses momentos, apesar de terem se deparado com a escassez documental, principalmente a que se refere aos séculos XI e XII, sendo algo mais abundante a do século XIII. Por outro lado, a arqueologia poucos resultados tem oferecido até o momento, devido as causas já assinaladas, talvez o mais espetacular refira-se aos restos arquitetônicos do desaparecido Alcazar Real, localizado sob o atual edifício de San Benito el Real. Igualmente os achados cerâmicos e estratigráficos tem colocado em voga que no lugar onde surgiu *Valladolid* durante o século XI não havia existido ocupação humana anterior.¹⁸⁴

¹⁸⁴ Traduzido pela autora do original: “Han sido sobre todo, los investigadores medievalistas quienes a través de la documentación han podido ofrecer una visión, aunque incompleta, más nítida sobre estos momentos, a pesar de haber topado con la escasez documental, sobre todo la referida a los siglos XI y XII, siendo algo más abundante la del XIII. Por otra parte, la arqueología pocos resultados ha ofrecido hasta el momento, debido a las causas ya señaladas, quizá el más espectacular se refiera a los restos arquitectónicos del desaparecido Alcazar Real, localizado bajo el actual edificio de San Benito el Real. Igualmente los hallazgos cerámicos y estratigráficos han puesto de manifiesto que en el lugar donde surgió *Valladolid* durante el siglo XI no había existido ocupación humana anterior.” MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *La Península Ibérica y el Mediterráneo entre los siglos XI y XII - III*. El urbanismo de los estados cristianos peninsulares. Fundación Santa María la Real, n. 15, p. 153-186, 1999. p.183.

Desse modo, ressaltamos que vamos nos utilizar da historiografia disponível sobre o tema, e justificamos, antecipadamente, algumas possíveis brechas temporais.¹⁸⁵ Como apontado anteriormente, para fazer História, são necessários documentos, que são escassos para alguns períodos, dificultando demasiadamente a tarefa. E a arqueologia, por sua vez, também não tem progressos tão satisfatórios na região.

3.1 Surgimento de *Valladolid*

Sabe-se que os elementos físicos (condições climáticas, vegetação e fauna) são condições básicas que contribuem para o surgimento e desenvolvimento de diferentes habitats. Precisamente, o ambiente em que se instala *Valladolid* é o lugar da confluência do *Rio Pisuerga* com o *Douro*, enquanto o primeiro deles leva o rio *Esgueva*, e isso levou a uma ampla variedade paisagística. Foram esses campos e ribeiras formados por grandes extensões argilosas que atraíram e favoreceram a fixação das populações, ao contrário dos mouros. *Valladolid* terá sua localização original no topo da margem direita do ramo norte de *Esgueva*, de tal modo que estes elementos naturais serão as suas primeiras defesas.¹⁸⁶

Esse povoamento, localizado a noroeste da Península Ibérica, somente se inicia no período medieval e existe ainda nos dias atuais. As cercas foram habitadas, porém de modo bastante instável e com poucos vestígios, em todos os aspectos, o que dificulta bastante seu estudo. De todo modo, a arqueologia tem apontado que a região a que se situa *Valladolid* não tivera qualquer ocupação antes do século XI.¹⁸⁷

¹⁸⁵ A historiografia sobre a região é vasta se compararmos com os estudos produzidos sobre outras regiões da Península Ibérica. Porém, se comprarmos com as produções sobre outras localidades da Europa no período medieval, como França, Inglaterra, Itália, percebemos que as pesquisas não são tão numerosas. Ainda assim, consideramos que muitos historiados dirigem seus esforços sobre a região.

¹⁸⁶ Traduzido pela autora a partir do original “Es conocido que los elementos físicos (condiciones climáticas, vegetación y fauna) son condicionantes básicos que contribuyen al surgimiento y desarrollo de los diferentes hábitats. Precisamente, el entorno donde se asienta *Valladolid* es el lugar de confluencia del río Pisuerga con el Duero, a la vez que en el primero de ellos desemboca el río Esgueva, circunstancia que ha originado una amplia variedad paisajística. Fueron estas campiñas y riberas formadas por grandes extensiones arcillosas las que atrajeron y favorecieron el asentamiento de las poblaciones, a diferencia de los páramos (l'. *Valladolid* tendrá su ubicación originaria sobre la terraza de la margen derecha de ramal norte del Esgueva, de tal modo que serán estos elementos naturales sus primeras defensas.” MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *Op. Cit.* p. 162.

¹⁸⁷ MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *Op. Cit.* p. 163. Conforme o mesmo autor, no mesmo texto, a primeira referência à vila é em 1072. O mesmo aponta que alguns historiadores formulam hipóteses para que a ocupação aconteça desde o momento celtibérico (ou seja, desde alguns séculos a.C.), porém sem base documental. Idem. p.166.

Nos séculos correspondentes à primeira metade da Idade Média aconteceram as invasões muçulmanas à Península Ibérica e nesse contexto aparecem alguns aspectos da região que estudamos. Nesse momento as informações são de ocupação muçulmana de regiões próximas ao norte, porém a seca e o contato com etnias mouras rivais dificultam a instalação desses grupos, que migram ao sul. Aproveitando esse conflito, a seca, a fome, Alfonso I (693-757), rei das Astúrias,¹⁸⁸ intensifica a ofensiva e instala-se no norte.

A partir dessas lutas com muçulmanos, no século X é colocada em prática a ocupação de territórios dominados, mas que estavam desertos há algum tempo. A lógica é de que isso dificulte a invasão dessas terras por mouros ou demais povos invasores. Entretanto, uma campanha mourisca reage a essa intenção e seguem algumas batalhas em regiões próximas a *Valladolid*.

Isso somente muda no século XI, com a concessão da posse da aldeia ao conde Pedro Ansúrez(1037-1118), conde de Saldanha e Carrión,¹⁸⁹ pelo rei Alfonso VI (1043-1109), rei de Leão e Castela¹⁹⁰. Ansúrez não teve intenção de criar nada grandioso, nem nenhum plano político, social ou econômico. O único objetivo era de instalação do estamento nobiliário e das elites administrativas nessa região, para ocupar o território.¹⁹¹

¹⁸⁸ Afonso I rei das Astúrias 739-57 Genro de Pelágio (líder visigodo da resistência asturiana contra a invasão árabe) e provavelmente descendente de reis visigodos. Afonso foi escolhido para governar as Astúrias quando seu cunhado Fafila foi morto por um urso. No prazo de um ano, a revolta das guarnições bérberes por toda a Península Ibérica e a guerra civil resultante, deram a Afonso a oportunidade de ultrapassar as fronteiras de seu pequeno e montanhoso território, e conquistar terras muito ao sul do rio Douro; a Galícia, a Cantábria, La Rioja e parte de Leão caíram em seu poder. As áreas meridionais foram devastadas e evacuadas, criando uma extensa terra de ninguém, e as regiões setentrionais foram fortalecidas dos pontos de vista demográfico e militar. Quando Afonso morreu, o reino das Astúrias estava solidamente estabelecido e estendia-se desde a costa atlântica da Galícia até a fronteira oriental de La Rioja; no século seguinte, converteu-se no reino de Leão. LOYN, Henry Royston. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. p.24.

¹⁸⁹ Nascido por volta do ano 1037, *Pedro Ansúrez* foi o último elo de uma família proeminente de condes de origem árabe, os *Beni Gómez*, que, em tempos califais tinha sofrido lutas, às vezes, ou relações de compromissos e inclusive aliança militar com os Umayyads cordobeses, particularmente com *Almanzor*, o que explica a predominância de certos membros de clãs árabes como foi o caso de *Pedro Ansúrez*. MARTÍNEZ MARTÍN, Manuel. Claves para una tesis: las murallas medievales de Valladolid. *Historia. Instituciones. Documentos*, Sevilla, n.33, p. 365-421, 2006.

¹⁹⁰ Afonso VI rei de Leão e Castela 1065-1109 Segundo filho do rei Fernando I e neto de Sancho III de Navarra, Afonso tinha 25 anos quando herdou o reino de Leão de seu pai. Seis anos de lutas com os irmãos, que tinham herdado outras partes do reino de Fernando, culminaram na derrota de Afonso na batalha de Golpejera (janeiro de 1072). Foi exilado para a cidade muçulmana de Toledo mas, nove meses depois, foi bafejado pela sorte: o assassinato de Sancho II de Castela trouxe o monarca exilado de volta ao poder para governar Leão, Castela e Galícia. LOYN, Henry Royston. *Op. Cit.* p.25.

¹⁹¹ MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *Op. Cit.* p. 165.

Valladolid que aparece na história como um núcleo de população rural, uma aldeia pequena e irrelevante, situado na margem esquerda do rio *Pisuerga*, entre as fortalezas de *Simancas* e *Cabezón*, dentro do território dessa última¹⁹², começa a se prosperar, em fins do século XI.

A irrigação natural da região favoreceu a exportação agrícola, situando *Valladolid* em um contexto mais amplo. Seu desenvolvimento é ocasionado, fundamentalmente, por ser uma área situada no cruzamento dos caminhos que permitiam a comunicação com o norte, até Burgos e as cidades do Caminho de Santiago, e com o sul, até Toledo; e ainda, com o leste ou oeste, colocando em contato os vales do *Pisuerga* e do *Duero* e os reinos de Castela e de Leão. Outro benefício do posicionamento estratégico foi para avanços nas vocações militar e comercial dessa comunidade. O centro da incipiente cidade fora definido pela confluência dos rios *Esgueva* e *Pisuerga* (Conforme o anexo 04). No último trecho de seu curso, o primeiro se dividia em dois ramais -as *Esguevas*- que terão um protagonismo fundamental na formação e desenvolvimento de *Valladolid*.¹⁹³

O núcleo primitivo da população se apoiava ao norte do *Esgueva*, aproveitando uma zona destacada sobre o entorno do *valle de los ríos*. Ao sul do mesmo rio, em um princípio à margem da população, se converteria posteriormente em um de seus limites, quando foi levantada a denominada segunda cerca. Entretanto, a imparável expansão da cidade até o sul e até o leste acabaria por deixá-lo atrás, passando também a atravessar a cidade.

Por outro lado, o rio *Pisuerga* representou para *Valladolid* uma barreira geográfica difícil de ultrapassar. Os terrenos que se situam a oeste deste rio permaneceram ao passar do tempo exteriores ao espaço propriamente urbano e, por isso, seriam escolhidos posteriormente para o estabelecimento do Monastério Jerónimo de *Nuestra Señora de Prado* e do *Palacio Real de la Ribera*. Até o século XIX o único passo que existiu sobre o *Pisuerga* foi o atual *Puente Mayor*, cuja presença como lugar de trânsito, facilitou o assentamento da parte extrema da cidade a um e outro lado do mesmo.

Em termos religiosos, *Valladolid* contou, inicialmente, com a paróquia de *San Pelayo*. Logo que os habitantes reuniram-se em um centro urbano, o fizeram a partir da igreja de *San Pelayo* que fora situada no centro, em uma pequena elevação, no encontro

¹⁹² OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Historia de Valladolid: guía didáctica*. Valladolid: Consejería de Educación y Cultura, 1999. p.28
¹⁹³ Idem.

do *Psuerga* e o *Esgueva*, do qual ia confluir quatro ruas opostas que levariam a outros caminhos.¹⁹⁴

3.2O desenvolvimento de *Valladolid*

O aumento da comunidade, o surgimento de um incipiente setor mercantil e a forte prática comunitária conduziram à necessidade de organização do espaço e das relações. Desse modo, no século XI, começam as reuniões da assembleia dos vizinhos, surge o *concilium* ou Concelho, que são origem das posteriores organizações municipais.¹⁹⁵

A dinamização econômica de *Valladolid* e sua paulatina diversificação social foram possíveis a partir do incentivo do conde *Ansúrez*. O principal atestador desses fatores foi a fundação da colegiata de *Santa María la Mayor* e o estabelecimento a leste da população, segundo o braço norte do *Esgueva*, de um novo bairro e, segundo a tradição, de seu próprio palácio, transformado logo no *Hospital de Santa María de Esgueva*. O complexo palacial permitiria o estímulo econômico desta região, surgindo a igreja de *Santa María la Antigua* como nova paróquia.¹⁹⁶

No século XII, na sua segunda metade, a cidade e sua abadia foram submetidas à jurisdição real. O principal motivo foi a saída dos descendentes do conde *Ansúrez* da região, deixando-a sem nenhum representante da coroa na localidade.¹⁹⁷ A partir desse momento, *Valladolid* passa por algumas transformações, conforme *Adeline Rucquoi* destaca

A vila foi então dotada com uma feira anual, recebeu diversos privilégios e dedicou parte de seus primeiros ganhos à compra de uma municipalidade que assegurasse rendas, homens e terras. A meados do século XIII, a vila do *Esgueva* já figurava como uma das residências reais, acolhia aos mendicantes, recebia o privilégio de duas feiras anuais e começava a regir-se pelo *Fuero Real*. A criação de um *studium generale* pelo rei *Alfonso X* coroou assim um processo que havia levado a pequena aglomeração de finais do século XI a ser não só uma das principais cidades do reino de Castela como também um centro cultural.¹⁹⁸

¹⁹⁴MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *Op. Cit.* p. 167.

¹⁹⁵OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.* p. 28.

¹⁹⁶Idem.

¹⁹⁷RUCQUOI, Adeline. La cultura y las elites em la Valladolid medieval. In: *Valladolid Historia de una ciudad*, 1996, Valladolid, *Actas*, Ayuntamiento de Valladolid, 1999, 193-215. p.193.

¹⁹⁸Traduzido pela autora a partir do original: “La villa fue entonces dotada com uma feria anual, recibió diversos privilégios y didicó parte de sus primeras ganancias a la compra de um término que asegurase rentas, hombres y tierras. A mediados del siglo XIII, la villa del Esgueva ya

Uma forma habitual de assegurar o desenvolvimento de uma população e a fortalecer na Idade Média, era a concepção de feiras. Sobre o que Adeline Rucquoi aponta, de modo geral, sobre a região da Península Ibérica

A existência de regiões subpovoadas, o caminho da Peregrinação a Compostela, a necessidade de abastecimento das zonas fronteiriças, a necessidade de armas e cavalos, a expansão da criação de gado, e por fim, a própria situação da península entre o Mediterrâneo e o Atlântico, são alguns dos factores que explicam a importância que o comércio adquiriu na vida econômica dos diversos reinos ibéricos.¹⁹⁹

As feiras, ao menos uma vez ao ano, reuniam mercadores e compradores vindos de cidades distantes para adquirir os produtos, artigos de luxo e bens exóticos da região. Além disso, permitia aos soberanos, a cobrança de diversas taxas (sobre transporte de mercadorias e das próprias taxas, por exemplo) que forneceriam parte significativa dos rendimentos em Castela.²⁰⁰

Valladolid contou com uma feira²⁰¹ - posteriormente ampliada a duas - desde 1156. A feira era o contraponto anual ao mercado semanal que desde as origens da cidade se celebrava no local que posteriormente será a *Plaza Mayor*, na saída da cidade até o sul.²⁰² E nessa região os mercadores de tecidos possuem grande significância, especialmente a partir do século XIV.

Os mercadores de panos, que a partir da segunda metade do século XIV se tornavam por antomásia 'os mercadores', formaram companhias, estabeleceram letras de câmbio pagáveis na data das grandes feiras – Valladolid primeiro, depois Medina del Campo, em Castela, e Tomar, em Portugal-, investindo parte dos seus ganhos na compra de terras e de direitos setentrionais e repartindo com os *caballeros* o governo das cidades.²⁰³

figuraba como uma de las residências reales, acogía a los mendicantes, recibía el privilegio de dos férias anuales y empezaba a regirse por el Fuero Real. La creación de un studium generale por el rey Alfonso X coronó así un processo que había llevado la pequena aglomeración de finales del siglo XI a ser no sólo una de las principales ciudades del reino de Castilla sino también un centro cultural.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p.194.

¹⁹⁹RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 243.

²⁰⁰ Idem.

²⁰¹“Os mercados, azogue ou mercado quotidiano – do suq muçulmano – e mercatum semanal, existiam desde o fim do século XI na parte ocidental da península. Pouco depois, privilégios régios criaram as primeiras feiras, anuais ou bianuais, em Belorado, em 1116; em 1125 em Ponte de Lima, em Portugal; em 1152 em Valladolid; em 1155 em Sahagun, e em 1178 em Cuenca.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 284.

²⁰² OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.* p. 28.

²⁰³RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 243.

A expansão desenvolve-se pelo núcleo urbano, especificamente a partir do século XII. Esta acontece para além do entorno da Colegiata, desenvolve-se o bairro comercial de *San Martín* e a rua de Francos (atual *Juan Mambrilla*), onde acontece o assentamento dos mercadores estrangeiros. Há crescimento também para o subúrbio, conhecido como "*Puebla del Puente*" junto ao único passo sobre o *Pisuerga*, no que será o bairro de *San Nicolás*.

Durante os séculos XII e XIII *Valladolid* teve um intenso desenvolvimento, favorecido pelas feiras e privilégios comerciais outorgados pelos monarcas Alfonso VIII y Alfonso X, o sábio. Os estudos sobre isso são escassos, pois há pouca documentação sobre o período e região.²⁰⁴ De qualquer forma, temos que esse desenvolvimento é incontestável.

Muitos textos que tratam de *Valladolid*, abordam a perspectiva de uma cidade independente, uma capital do reino autônoma. Alberto del Olmo Iturrialde e Fernando Pérez Rodríguez-Aragón apontam uma razão para o desenvolvimento dessa emancipação:

A necessidade dos reis de contrariar o poder da nobreza e o interesse da própria cidade em manifestar sua autonomia desempenharam um papel primordial no fortalecimento da representação cidadã através do Concelho, na imposição do *Fuero Real* a *Valladolid* e na criação de um território ou alfoz²⁰⁵ próprio e extenso que proporcionasse à cidade uma independência e riqueza econômica suficientes. Entre meados do século XII e meados do século XIII passariam a pertencer a *Valladolid*, por compra ou doação Real, boa parte dos *Montes Torozos* e povos como *Cabezón*, *Renedo*, *Santovenia*, *Herrera de Duero*, *Tudela*, *Peñaflor* e *Simancas* (e pouco mais tarde também *Cigales*, *Portillo* e *Olmos de Esgueva*). *Valladolid* conseguiu assim uns sólidos fundamentos para seu próprio abastecimento, amplas áreas de pasto para seu gado e uns excedentes de vinho e lã para seu comércio.²⁰⁶

²⁰⁴MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *Op. Cit.*. p.183.

²⁰⁵Território dependente de uma povoação ou de um castelo.

²⁰⁶Taduzido do original: La necesidad de los reyes de contrarrestar el poder de la nobleza y el interés de la propia ciudad por manifestar su autonomía desempeñaron un papel primordial en el fortalecimiento de la representación ciudadana a través del Concejo, en la imposición del Fuero Real a *Valladolid* y en la creación de un territorio o alfoz propio y extenso que proporcionase a la ciudad una independencia y riqueza económica suficientes. Entre mediados del siglo XII y mediados del siglo XIII pasarían a pertenecer a *Valladolid*, por compra o donación Real, buena parte de los Montes Torozos y pueblos como *Cabezón*, *Renedo*, *Santovenia*, *Herrera de Duero*, *Tudela*, *Peñaflor* y *Simancas* (y poco más tarde también *Cigales*, *Portillo* y *Olmos de Esgueva*). *Valladolid* consiguió así unos sólidos fundamentos para su propio abastecimiento, amplias áreas de pasto para su ganado y unos excedentes de vino y lana para su comercio. OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.*. p. 6.

No ano de 1255, Alfonso X (1221-1284), rei de Castela e Leão,²⁰⁷ outorgou o *Fuero Real* na localidade. De modo geral, o *fuero* objetivava uma homogeneização do direito em todo o domínio da Coroa de Castela. (Confira a genealogia de Castela no anexo 05) Sobre o que Adeline Rucquoi aponta

A introdução, a partir do fim do século XII, do direito romano tal como era estudado em Bolonha e, depois, nas universidades de Palência (1210), Salamanca (1218) e Valhadolid (meados do século XIII), fornecia aos soberanos os meios necessários à afirmação do seu poder no seio de um reino organizado por e em função da cora.²⁰⁸

Ainda,

São ao mesmo tempo tratados doutriniais do direito e a aplicação deste, com o fim de ‘ordenar’ o conjunto da sociedade seguindo uma hierarquia estrita e especificando os direitos e os deveres de cada um, do rei ao último dos súbditos-cristãos, judeus ou muçulmanos-, incluindo a igreja e os seus membros.²⁰⁹

O que é relevante para a aplicação desse grupo de leis é, em primeiro lugar, o interesse do rei em ter aquela região como parte integrante da homogeneidade do reino. Além disso, essa lei tem uma relevância social de reconhecer os sujeitos pertencentes àquele domínio, em todas as instâncias, e hierarquiza-los. Depois, definir quais são seus direitos e deveres. Ou seja, é um conjunto que leis que reconhece e define a vida dos personagens *castellanos* em diversos âmbitos.

Em termos de cidade medieval, um aspecto de extrema relevância era a muralha. De modo que, Adeline Rucquoi destaca o que Henri Pirenne considera “Não se pode conceber nessa época uma cidade sem muralha.”²¹⁰ Esta possui uma significância funcional e, também, simbólica. A cerca, ou muralha, era o elemento delimitador do

²⁰⁷Afonso X, o Sábio rei de Leão e Castela 1252-84 (n. 1221) Primogênito de Fernando III e de Beatriz da Suábia. Como presumido herdeiro, participou nas campanhas de seu pai, incluindo o cerco de Sevilha, e manifestou desde cedo interesse em desenvolver o castelhano como língua literária e técnica: em 1251 encomendou uma tradução do árabe. Os historiadores vêem Afonso como um fracasso, por causa de sua ruinosamente dispendiosa e, em última instância, humilhante campanha para eleger-se titular do Sacro Império Romano, e por causa da rivalidade em torno da sucessão, o que redundou em revolta e deposição. Os historiadores culturais, por outro lado, vêem-no como um sucesso: foi o mecenas de uma brilhante corte de poetas, intelectuais, artistas e músicos; foi um grande patrocinador do vernáculo, deixando o castelhano, no final de seu reinado, como veículo natural para todos os gêneros de prosa. Embora a obra tivesse começado no reinado de Fernando III, Afonso X deu uma contribuição incomparavelmente maior, criando a prosa castelhana, tal como Alfredo, o Grande, tinha criado a prosa anglo-saxônica. Entretanto, os dois lados de Afonso são interdependentes e o mesmo padrão pode ser frequentemente observado em sua vida política e em sua vida cultural. LOYN, Henry Royston. *Op. Cit.* p.27.

²⁰⁸RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 179.

²⁰⁹Idem.

²¹⁰RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p.745

espaço. Em termos práticos, o muro, elevado pelo próprio Concelho, protegia e segregava o espaço urbano do espaço rural. No aspecto simbólico, determinava um âmbito fiscal diferente do entorno circundante. A muralha se adapta ao crescimento da cidade, ou seja, se esta se desenvolve a ponto de precisar de mais espaço urbano, a cerca é aumentada. Por outro lado, se o que cresce é a área mais urbana, o muro permanece do mesmo tamanho.²¹¹

A figura, conforme anexo 06, apresenta esse crescimento da muralha, e portanto, do centro urbano e fiscal de *Valladolid*. Destacamos que a primeira cerca é construída no século XII. Já a segunda, foi erguida entre finais do século XIII e início do XIV. A terceira edificação, levantada no século XVII, já não pertence ao período que nos interessa, nem possui as características de muralha, porém é relevante para percebermos que os avanços, a longo prazo, seguiram.²¹²

A presença de nobres e pessoas relevantes em termos políticos é crescente nesse espaço *vallisoletano*. A questão é que essas pessoas vivem de modo distinto, e precisam passar para os demais habitantes o modo como vivem, o seu poder, sua diferenciação e superioridade, enfim, precisam estabelecer na nova residência uma hierarquia rígida. Para isso, se utilizam de estratégia de apropriação de significação. Conforme Alberto del Olmo Iturrialde e Fernando Pérez Rodriguez-Aragón apontam

Com o tempo, alguns dos espaços compreendidos entre a primeira e a segunda cerca foram ocupados por residências nobiliárias, sobretudo na parte norte. Estas casas contavam com torres e possuíam as vezes o aspecto de autênticas fortalezas. Não em vão, algumas delas incluíam seções da primeira cerca, privatizada pelo Concelho em benefício dos grandes personagens residentes na vila, de algumas instituições eclesíásticas e de seus próprios membros; de forma que a apropriação privada de partes da cerca, foi um modo simbólico de exercer o poder no espaço urbano.²¹³

A cidade desenvolveu em aspectos sociais, econômicos e, também, políticos, e tornou-se cada vez mais rica, próspera e dinâmica. *Valladolid* apoiou a monarquia em

²¹¹OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.*. p. 7.

²¹²Idem. p.7-9.

²¹³Traduzido pela autora a partir do original: “Con el tiempo, algunos de los espacios comprendidos entre la primera y la segunda cerca fueron ocupados por residencias nobiliarias, sobre todo en la parte norte. Estas casas contaban con torres y poseían a veces el aspecto de autênticas fortalezas. No en vano, algunas de ellas incluían tramos de la primera cerca, privatizada por el Concejo en beneficio de los grandes personajes residentes en la villa, de algunas instituciones eclesíásticas y de sus propios miembros; de forma que la apropiación privada de partes de la cerca, fue un modo simbólico de ejercer el poder en el espacio urbano.” OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.*. p. 11.

momentos de dificuldades e, em troca, a realeza veio desfrutar da cidade e, em seguida, a converteu em capital, de fato, do reino de Castela no século XV.²¹⁴

3.3A sociedade de *Valladolid*

Desde o século XI estava estabelecida a sociedade feudal emergente²¹⁵, que estipulava três categorias sociais coexistentes, estáticas e hierárquicas. Esse modelo abarcava toda a sociedade que era relevante, desde as camadas mais altas até a mais baixa. As ordens são: os oradores, os militares e os trabalhadores.²¹⁶ Os oradores eram compostos, de modo geral, pelos religiosos, e possuíam uma hierarquia interna. Os militares formavam uma camada rigidamente ordenada, que tinha como principal objetivo lutar pelo que a sociedade precisasse, ou seja, defender ou conquistar territórios, proteger ideias, religião e economia. Os trabalhadores são o maior grupo da sociedade, eles são responsáveis pelo trabalho, são os que produzem o que a comunidade precisa.

Destacamos

Estas três partes que coexistem não suportam ser separadas; os serviços prestados por uma são condição das obras das outras duas; cada um por sua vez encarrega-se de aliviar o conjunto. Por conseguinte, este triplo conjunto não deixa de ser um; e é assim que a lei pode triunfar e o mundo gozar da paz.²¹⁷

Apenas depois das transformações sociais, econômicas e políticas, como o questionamento do absolutismo exercido pelos monarcas, a defesa de liberdades de expressão e religiosa, o crescimento da sociedade capitalista, dentre outros, foi desmontada a base das sociedades estamentais, e a ascensão ou a mobilidade social começaram a parecer algo menos utópico. O surgimento da estrutura das sociedades de classes, que surgiram após o período dos estamentos, proporcionou um maior trânsito das pessoas dentre as camadas sociais vigentes no modelo capitalista político-econômico.

A comunidade que era inicialmente rural, a partir das feiras e do mercado desenvolvidos na região, passa a ter características urbanas. Desse modo, os habitantes também transformam seus atributos e aptidões. Essa coletividade cresce dentro da urbe

²¹⁴RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.*. p. 211.

²¹⁵MARTÍNEZ MARTÍNEZ, María. La imagen del rey a través de la indumentaria: el ejemplo de Juan I de Castilla. Murcia, *Bulletin hispanique*, v. 96, n. 2, p. 277-287, 1994. p 277.

²¹⁶Idem.

²¹⁷PEDRERO-SANCHÉZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: Editora UNESP, 2000. P.91

vallisoletana, favorecendo a diversificação social e o desenvolvimento e fortalecimento do Concelho²¹⁸.

Logo no início do século XIII, em 1208, o rei Alfonso VIII (1158-1214), rei de Castela,²¹⁹ nomeou *Valladolid* como cidade sede da corte. Isso significa que a cidade serviria ocasionalmente como residência e sede da corte real. Nesse início de século houve um notável aumento do número de “maestros” no cabildo de Santa Maria, ou seja, a cidade fica cheia de abades cultos e relacionados com a corte de Castela, possuidores de bibliotecas, inclusive.²²⁰ Nesse sentido, a cidade enriquece em termos sociais e culturais.

Em meados do século XIII, o *Fuero Real* passa a vigorar em *Valladolid*. Nesse documento e momento são reconhecidos diversos personagens do reino *castellano*, e conseqüentemente, também *vallisoletano*. Nesse sentido, justificamos que vamos tratar dos grupos de sujeitos, genericamente, que nos interessam e que constam nesse conjunto de leis. Entendendo que o ofício em questão, objetivando a unidade do reino, reconhece todos os grandes grupos que aparecem na comunidade.

Na segunda metade do século XIII *Valladolid* contava com cerca de 15.000 habitantes. A comunidade estava dividida entre os cavaleiros, isentos de impostos de modo geral, e a grande população, os contribuintes ou plebeus, que pagavam a grande quantidade de impostos. Esta última categoria era formada pelos trabalhadores e proprietários rurais, pobres, os sujeitos que enriqueceram da, incipiente, burguesia mercantil, como artesãos e tendeiros.²²¹

Ainda, destacamos

²¹⁸Órgão da cidade que deveria principalmente, regular e fazer cumprir as condições referentes ao intercâmbio de produtos dentro da cidade.

²¹⁹Rei de Castela 1158-1214 Filho do rei Sancho III. A menoridade de Afonso foi perturbada por lutas internas e pela intervenção do vizinho reino de Navarra nos assuntos castelhanos. Essa interferência culminou em 1195 num ataque conjunto a Castela por parte de Navarra e Leão mas que Afonso pôde frustrar com êxito. Suas relações com Aragão foram sempre boas e, em 1179, os dois Estados assinaram o Pacto de Cazorla, pelo qual ficou decidida a demarcação da futura fronteira entre Castela e Aragão, a vigorar assim que se consumasse a reconquista da Espanha aos mouros. Foi essa guerra contra os mouros que absorveu as energias de Afonso VIII entre 1172 e 1212. Embora tivesse sido derrotado pelos mouros em 1195, foi-lhe possível, com a ajuda de Pedro II de Aragão, alcançar grande vitória contra eles na sangrenta batalha de Navas de Tolosa (1212) e assim contribuir decisivamente para a destruição do poderio almôada na península hispânica. Afonso VIII casou com uma filha de Henrique II da Inglaterra e fundou a primeira universidade da Espanha. LOYN, Henry Royston. *Op. Cit.* p.26.

²²⁰RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 194.

²²¹OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.* p. 10.

A guerra e o comércio foram as principais atividades a que se dedicaram os habitantes dos reinos hispânicos, fossem eles nobres, eclesiásticos, caballeros das cidades ou mercadores. A fraca densidade da população a insegurança ao longo da fronteira com o Islão, o rápido desenvolvimento de uma criação de gado extensiva e uma mentalidade pouco ‘sedentária’ contribuíram para dar ao comércio os seus títulos de nobreza-em todo o sentido da palavra, visto que a imensa maioria daqueles que se lhe dedicaram em grande escala podiam vangloriar-se de possuir a condição de nobre.²²²

Além dos grupos acima apresentados, nesse mesmo século XIII, havia a presença de diversos mestres e estudantes na região. Nesse sentido, Adeline Rucquoi aponta que a data de fundação e a existência da universidade em *Valladolid* é motivo de questionamento dos pesquisadores.²²³ E destaca que a história do *studium vallisoletano* mostra ser uma fundação real de Alfonso X e não a extensão ou continuação da escola abacial.²²⁴ Desse jeito, a autora não só confirma a existência da universidade, como também indica que não fora uma iniciativa da Igreja. E sugere uma maior variedade cultural da vila. Inclusive, a historiadora propõe que a cultura da localidade deve ser estudada a partir dos elementos: corte, elites urbanas e universidade, todos a partir de fins do século XII.²²⁵

Ressalto que a Igreja não define todas as bases de desenvolvimento da cidade. Ela tem uma função inicial significativa e determinante, visto que cidades medievais na regra se organizam a partir da construção da igreja. Principalmente pelo seu forte caráter religioso, é fundamental que os habitantes da região tenham uma capela para praticar sua religiosidade e cumprir sua rotina. Entretanto, ela não determina os passos de alastramento do centro urbano. É relevante considerar o comércio, as áreas de pecuária, os rios, a produção principal da localidade, o seu destaque para a coroa, a atuação da aristocracia, dentre outros.

Ainda na segunda metade do século XIII novas comunidades religiosas se instalaram na vila de *Valladolid*. Chegaram as clarissas em 1245 e fundaram uma casa chamada de São Francisco, depois de Todos os Santos e posteriormente de Santa Clara. Os franciscanos chegaram em 1263 e instalaram-se na Praça Maior. Os dominicanos em 1276 fixaram-se em um terreno onde edificaram o convento de São Pablo. Os trinitários entre 1290 e 1300 receberam do abade da vila a igreja de São Lorente para fins de

²²²RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 284.

²²³RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 195.

²²⁴Idem.

²²⁵Idem. p. 194.

moradia. E, já no início do século XIV, entre 1300-1320, as cistercienses se instalaram nos mosteiros de São Quirce e de *Las Huelgas*.²²⁶

Na cidade existiam também grupos minoritários como o judeu e o mouro cuja incidência é percebida, principalmente, por seu agrupamento em bairros próprios. Inicialmente, o bairro judeu de *Valladolid* encontrava-se situado entre a atual igreja de Vera Cruz e o convento de *San Benito el Real*, perto da zona comercial. Momento em que a população moura localizava-se ao redor do bairro de *San Martín*. A partir de 1412, uma pragmática Real, leis próprias voltadas a remediar excessos ocorridos no território da coroa, outorgou a estes grupos o isolamento em bairros fechados, autênticos guetos. Desse modo, os judeus se instalaram na nova judería²²⁷, junto a *San Nicolás*, em terrenos dos dominicanos de *San Pablo*, e os muçulmanos em torno a atual²²⁸ rua de *Santa María*.²²⁹

Apesar desse esforço em conter os judeus e os mouros no espaço da cidade, é preciso ressaltar que estes possuíam relevância na sociedade *vallisoletana* baixomedieval. Eles alcançaram destaque demográfico e econômico. De modo que os judeus chegaram a ter oito sinagogas no território de *Valladolid* até o século XIV. E os mouros estabeleceram sua mesquita em terrenos arrendados da abadia, no século XV.

Ao longo do tempo a vila fica cada vez mais dinâmica e próspera, tanto em aspectos sociais, econômicos e, também, políticos. Nos fins do século XIII as cortes começam a ser celebradas em *Valladolid* e região passa a ser considerada capital judicial do reino. Nesse momento, a situação política e econômica já é bastante diferente do surgimento da cidade e as condições sociais também.

No final do século XIII e ao longo do XIV a corte que seguia o rei chega na vila para passar largas temporadas. A corte não vem sozinha, acaba por atrair alguns outros grupos de apoio, como por exemplo médicos, homens relacionados ao direito e

²²⁶RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.*. p. 200-201.

²²⁷Localidade que recebeu o nome de rua da Sinagoga justamente em lembrança desse momento de segmentação. OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.*. p. 10.

²²⁸Na mesquita muçulmana são bem expressivas ruas como Alcalleres ou os nomes já substituídos de Olleros (Duque de la Victoria) e Alfareros (Montero Calvo), que fazem referência a uma das principais atividades econômicas deste grupo social. *Idem*.

²²⁹*Idem*.

religiosos.²³⁰ Além disso, a proximidade da corte com o *studium*²³¹, pode ter atraído canonistas.²³² Ou seja, a chegada da corte e as relações que ela estabelece acabam atraindo outros grupos para a região e tornando o ambiente urbano cada vez mais complexo.

Nesse contexto, surgem, inclusive, novas profissões atraídas pela corte e elites urbanas. Conforme Adeline Rucquoi sublinha

Um cerrugiano, Iohan Yvañez, está mencionado entre os testemunhos da venda de uma casa em setembro de 1329. Uns anos depois, em outubro de 1355, um Pero Fernandez ‘cozinheiro da rainha’ e um Johan Nicolás ‘caminhante’, vizinhos de *Valladolid*, com um Per Alfon ‘clérigo do rei e seu notário das cartas em latim’ foram testemunhas de um truque feito no monastério de Las Huelgas em outubro de 1335.²³³

Essa nova posição do centro urbano, de capital do reino, favorece a divulgação de *Valladolid* e, conseqüentemente, a presença de novos personagens sociais nessa localidade. Sobre o que Alberto del Olmo Iturrialde e Fernando Pérez Rodríguez-Aragón destacam “Assim, cabe destacar o estabelecimento nela de alguns dos grandes senhores da alta nobreza territorial. Por outra parte, os interesses econômicos e sociais dos

²³⁰RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 199.

²³¹ “Esse termo era o que mais se aproximava à noção de universidade como instituição distinta de uma mera escola ou estabelecimento educacional privado: ele a princípio significava não o lugar onde todos os assuntos eram ensinados e sim o lugar onde os estudantes de todos os lugares eram recebidos. É só no início do século XIII que o termo *studium generale* vai se tornando comum e parece implicar três características: 1ª – escola que atraía estudantes de todas as partes e não apenas de uma região particular; 2ª – tratava-se de um local de educação superior (ensinava-se teologia, direito e medicina); 3ª – havia um número considerável de professores.” Conforme: TOMÉ, Márcia Eliane Fernandes. *Universidade brasileira: um legado dos tempos medievais. Horizonte: Belo Horizonte*, v. 7, n. 13, p. 183-215, 2008. p. 192.

²³²RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 200.

²³³ Traduzido pela autora a partir do original: “Um ‘c²³³ “Esse termo era o que mais se aproximava à noção de universidade como instituição distinta de uma mera escola ou estabelecimento educacional privado: ele a princípio significava não o lugar onde todos os assuntos eram ensinados e sim o lugar onde os estudantes de todos os lugares eram recebidos. É só no início do século XIII que o termo *studium generale* vai se tornando comum e parece implicar três características: 1ª – escola que atraía estudantes de todas as partes e não apenas de uma região particular; 2ª – tratava-se de um local de educação superior (ensinava-se teologia, direito e medicina); 3ª – havia um número considerável de professores.” Conforme: TOMÉ, Márcia Eliane Fernandes. *Op. Cit.* p. 192.

²³³ Traduzido pela autora a partir do original: “Um ‘cerrugiano’, Iohan Yvañez, está mencionado entre los testigos de la venta de una casa em septiembre de 1329. Unos años después, em octubre de 1355, um Pero Fernandez ‘cocinero de la reyna’ y um Johan Nicolás ‘caminador’, vecinos de Valladolid, com um Per Alfon ‘clérigo del rey e su notário de las cartas em latin’ fueron testigos de um trueque hecho em el monastérios de Las Huelgas em octubre de 1335.” RUCQUOI, Adeline. *La cultura y las elites em la Valladolid medieval*. In: *Valladolid Historia de una ciudad*, 1996, Valladolid, *Actas*, Ayuntamiento de Valladolid, 1999, 193-215. p. 203.

membros do patriciado ou nobreza urbana se confundiram cada vez mais com os da nobreza territorial e a burocracia da Corte Real nas que tentariam integrar-se.”²³⁴

Sobre isso, trazemos o que Adeline Rucquoi aponta

O luxo se converteu então em um dos elementos da vida vallisoletana. Em 1311, ao dotar a capela de Santo Tomás de Canterbury que havia mandado edificar no convento de San Pablo, o amo do rei da Inglaterra Ruy Perez de Viliza se comprometeu a dar aos frades ricas vestimentas para o culto, em particular ‘dos almaticas de castelos e de leão’, um ‘frontal de castelos e de leões para o altar’, um missal e um cálice de prata; estas breves menções revelam que o gosto pelos emblemas herálticos, que foi característico do século XIII e chegou a invadir os selos, vestimentas, parâmetros murais, roupas de cama e adornos dos cavalos, seguia existindo na *Valladolid* de princípios do século XIV. Em 1326, o abade de Santander, Núño Pérez de Monroy, mandou ao hospital que fundara em *Valladolid* ‘todas as vestimentas e todos os cálices e livros’, assim como ‘todos os outros panos de ouro e seda e cendales que eu tenho’. Elvira García, em 1335, deixou em um testamento à igreja de Santiago ‘um cálice de prata para desir missa em que haja marcos²³⁵ de prata trabalhados’.²³⁶

Destacamos que

Passando em revista todos aqueles que, na Península Ibérica, foram considerados na Idade Média como não pertencendo à nobreza, fossem eles *rustici* ou *vicini*²³⁷, parece claro que a clivagem fundamental assenta na distinção entre combatentes e não combatentes e, no seio do primeiro grupo, entre os que serviam a cavalo e os que serviam a pé. Os *laboratores*, não combatentes por excelência, gozavam de liberdade pessoal na maior parte do território peninsular, podendo assim, pela emigração para as terras meridionais ou para a cidade, esperar elevar-se na escala social. Entre os cidadãos, a aquisição de um cavalo e de armas

²³⁴Traduzido pela autora a partir do original “Así, cabe destacar el establecimiento en ella de algunos de los grandes señores de la alta nobleza territorial. Por otra parte, los intereses económicos y sociales de los miembros del patriciado o nobleza urbana se confundieron cada vez más con los de la nobleza territorial y la burocracia de la Corte Real en las que intentarían integrarse.” OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.* p. 11.

²³⁵Marco: Antiga moeda alemã de prata. Conforme a Real Academia Espanhola, RAE.

²³⁶Traduzido pela autora a partir do original: “El lujo se convirtió entonces em unos de los elementos de la vida vallisoletana. Em 1311, al dotar la capilla de Santo Tomás de Canterbury que habia mandado edificar em el convento de San Pablo, el amo del rey de Inglaterra Ruy Perez de Viliza se comprometió a dar a los frailes ricas vestimentas para el culto, em particular ‘dos almaticas de castiellos e de leones’, um ‘frontal de castiellos e de leônês para el altar’, um missal y um cáliz de plata; estas breves menciones revelan que el gusto por los emblemas herálticos, que fue característico del siglo XIII y llegó a invadir dos sellos, vestimentas, parâmetros murales, cubrecamas y adornos de los caballos, seguia existiendo em la *Valladolid* de principios del siglo XIV. Em 1326, el abad de Santander, Núño Pérez de Monroy, mandó al hospital que fundara em *Valladolid* ‘todas las vestimentas e todos los cálices e libros’, así como ‘todos los otros panos de oro e seda e cendales que yo tengo’. Elvira García, em 1335, dejó en un codicilo a la iglesia de Santiago ‘um calis de plata para desis missa em que aya marcos de plata labrados’.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 201.

²³⁷ Tradução livre: Camponeses ou vizinhos.

apropriadas, que durante muito tempo foi condição de mudança de classe, deu lugar, a partir de meados do século XIII, à das riquezas oriundas essencialmente da prática do comércio e de títulos universitários, condições indispensáveis para se passar a uma camada superior, a da nobreza. A grande mobilidade social que caracterizava a reconquista não tornava impossível essa aspiração, ainda por cima facilitada pelo facto de que a condição de nobre não era incompatível com o exercício de numerosas atividades lucrativas. Do camponês ao grande mercador, cujas mentalidades tinham sido forjadas pela ideia de fronteira, o ideal, no entanto, continuava a ser o de combatente.²³⁸

Em resumo, pois aqui acaba o momento ao qual temos maiores interesses, *Valladolid*, ao converter-se na capital do reino, perderá boa parte de seu território e de sua autonomia política e administrativa. Porém, alcançará um crescimento demográfico e econômico intenso, visto que atingiu a estimativa de vinte ou vinte e cinco mil habitantes nos séculos seguintes.²³⁹

3.4 Poder citadino

Na história da Península ibérica medieval podem ser identificados três grandes grupos que convivem, dividem e disputam o território que, dentro da Europa, é tido como periférico.

Toda agrupação social não dá, entretanto, lugar a uma cidade, e os geógrafos como os sociólogos sublinham que ‘a cidade aparece a partir de certo grau de desenvolvimento no jogo das inter-relações sociais’, e que uma cidade é ‘um conjunto constituído por uns componentes reciprocamente ajustados, interdependentes e em interação’. De todos estes componentes, queremos aqui dedicar nossa atenção a um em particular: a cidade medieval é uma comunidade que se concebe a si mesma como tal. Comunidade humana, pois, dotada de um forte sentido comunitário: a cidade medieval sobrevive e se perpetua enquanto esse sentido supera as forças desagregadoras e desaparece quando seus habitantes perdem esse sentimento comunitário. Se trata, pois, aqui não de uma situação dada de antemão, mas de um ato voluntário e quase sempre consciente dos membros da comunidade urbana.²⁴⁰

²³⁸ RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 245.

²³⁹ OLMÓ ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.* p. 12.

²⁴⁰ Traduzido pela autora a partir do original: “Toda agrupación social no da, sin embargo, lugar a una ciudad, y los geógrafos como los sociólogos subrayan que ‘la ciudad aparece a partir de cirto grado de desarrollo em el juego de las inter-relaciones sociales’, y que a una ciudad es ‘ un conjunto constituído por unos componentes reciprocamente ajustados, interdependientes y em interacción’. De todos estos componentes queremos aqui dedicar nuestra atención a uno em particular: la ciudad medieval es una comunidade que se concibe a sí misma como tal. Comunidad humana, pues, dotada de um flerte sentido comunitário: la ciudad medieval sobrevive y se perpetúa mientras esse sentido supera las fuerzas disgregadoras y desaparece cuando sus habitantes pierden esse sentimiento comunitário. Se trata, pues, aqui no de una situación dada de antemano, sino de um acto voluntario y casi siempre consciente de los miembros de la comunidade urbana.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 746.

Ou seja, como já apresentamos anteriormente, para a concepção de uma cidade medieval é necessária uma muralha, separando o ambiente urbano do rural, e conseqüentemente, criando uma ideia de “dentro” e “fora”, que conduz muitos aspectos da vida dos seus habitantes. A partir dessa lógica, aquele sujeito que está dentro da cerca vive um *way of life* que define particularmente os cidadãos e seus hábitos.²⁴¹

Destacamos também que, especificamente pela falta de documentação datando e descrevendo mais sobre as muralhas, os pesquisadores acabam recorrendo a outros dados para verificar e analisar a existência de comunidades urbanas.²⁴²

O fato claro que pode influenciar no nascimento de *Valladolid*, consistiu na importante troca histórica que o avanço reconquistador gerou a partir de princípios do século XI. Nesse sentido deve-se ter em conta a coexistência de duas concepções diferentes de cidade e conseqüentemente de vida urbana, dentro da Península durante Idade Média: uma corresponderia à civilização cristã e a outra islâmica.²⁴³

No que se refere ao domínio do poder na cidade, da guerra contra os mouros surgiu um patriciado que acabou por monopolizar o exercício do poder, ao transmitir-se de pais a filhos os cargos do Concelho. É o caso dos cavaleiros, grupo restrito que gozava de isenções fiscais e era organizado em dois partidos ou linhagens, *Tovar e Rehoyo*, que seriam subdivididos em diferentes Cavaleiros *vallisoletanos*, baseados no parentesco.²⁴⁴

Até a primeira metade do século XIV, a *Casa de los Linajes*, era um local bastante relevante para o poder dessa região. Era nesta construção a reunião das dez famílias mais importantes de *Valladolid* que, agrupadas nas linhagens de *Tovar* e de *Reoyo*, se juntavam para eleger os cargos públicos que anualmente deveriam dirigir os destinos dos cidadãos (regidor, procuradores de corte, etc.) e que eram nomeados na *Iglesia Mayor*.

²⁴¹L. Wirth, Urbanism as a way of life, “American Journal of Sociology”, 44. (1938). A partir de RUCQUOI, Adeline. Valladolid, del Concejo a la Comunidad. *En la España medieval*, Espanha, n. 6, p. 745-772, 1985. p. 745.

²⁴²RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 746.

²⁴³Traduzido pela autora a partir do original: “El hecho claro que pudo influir en el nacimiento de *Valladolid*, consistió en el importante cambio histórico que el avance reconquistador generó a partir de principios del siglo XI. En este sentido se ha de tener en cuenta la coexistencia de dos concepciones diferentes de ciudad y por tanto de vida urbana, dentro de la Península durante la Edad Media: una correspondería a la civilización cristiana y la otra a la islámica.” MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *La Península Ibérica y el Mediterráneo entre los siglos XI y XII - III*. El urbanismo de los estados cristianos peninsulares. Fundación Santa María la Real, n. 15, p. 153-186, 1999 *Op. Cit.* p. 165.

²⁴⁴OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Op. Cit.* p. 10.

Esse é um aspecto relevante e merece ser destacado. Na Idade Média, especificamente na Baixa Idade Média, é comum a Igreja reafirmar, de modo geral, o poder civil e o contrário também. Ou seja, é relevante que haja uma construção voltada para a reunião e centralização do poder. E não é à toa que, muitas vezes, o que é decidido nos encontros na edificação anteriormente dita, seja anunciado em uma Igreja. Na verdade, é muito claro o objetivo de reafirmação dos dois poderes, secular e religioso.

De modo geral, não deve-se pensar em *Valladolid* como uma grande aglomeração, a região possuía até o fim da Idade Média, algumas características de seu caráter semirural²⁴⁵. Especialmente porque o espaço não está totalmente ocupado, parte é destinada ao plantio e pecuária.²⁴⁶ Além disso, o século de ouro de *Valladolid* iniciou no século XV, mas isso foi apenas a culminação de um processo iniciado no século XIII, caracterizado pela estreita relação entre a monarquia e a cidade.²⁴⁷

3.5 Concelho em *Valladolid*

Como tratado anteriormente, a coletividade dos habitantes da região acaba, junto com a muralha, dando forma a uma cidade, um centro urbano. A coletividade dos habitantes resulta na criação de concelhos. Sobre o que Adeline Rucquoi aponta

“O vocábulo *concilium*, quando aparece nos documentos, é um sinal a esse respeito muito mais característico: atesta a tomada de consciência, por parte da

²⁴⁵ A população das cidades medievais era densa, pelos padrões contemporâneos, mas nunca muito numerosa. Na Inglaterra, somente Londres se aproximava dos 50.000 habitantes, ao passo que as maiores cidades provincianas ficavam perto dos 10.000. Os burgos rurais menores contavam com artesãos e mercadores, mas somavam apenas algumas centenas de habitantes. No continente, os maiores centros eram superiores a Londres, e a proporção entre a metrópole e a cidade de mercado era correspondentemente ampliada. Todas tinham em comum o fato de dependerem da zona rural para obtenção da maior parte de seu alimento e para a imigração. LOYN, Henry Royston. Dicionário da Idade Média. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. p.148. No momento de construção da segunda cerca, ou seja, final do século XIII e início do XIV, *Valladolid* contava com aproximadamente 15.000 habitantes. A população estava dividida entre os cavaleiros, isentos, e o conjunto da população, os contribuintes ou vilões (Nota da autora: no sentido de habitantes da vila), que pagavam impostos. Esta última categoria incluía tanto os sujeitos endinheirados da burguesia mercantil, como artesãos, tendeiros, pequenos proprietários agrícolas e pobres. OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Historia de Valladolid: guía didáctica*. Valladolid: Consejería de Educación y Cultura, 1999. p. 08. De todo modo, semirural, significa que o espaço não está totalmente dedicado à prédios, construções, igrejas, há espaços para o plantio, como hortas, solares hermosos improdutivos e sobre tudo os currais "lugar cerrado que contém uma ou várias casas ao redor de um poço e um solar dedicado ao cultivo de hortaliças, frutas, etc.,". MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *Op. Cit.* p.182.

²⁴⁶ Idem. p. 183.

²⁴⁷ RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 211.

comunidade, de sua existência como tal, o sentimento que a coletividade dos habitantes forma uma pessoa moral e jurídica.”²⁴⁸

Segundo Eduardo Hinojosa,

A palavra *concilium* é usada nos diplomas, desde o século X, para designar ao conjunto de homens livres de um mesmo território e à Assembleia judicial constituída por eles. Esse território podia ter ou não um centro de aglomeração urbana, e ainda compreender vários dentro de seu raio. Seus limites coincidiam as vezes com os do Condado, e as vezes eram distintos. Quando o Condado era muito extenso, se dividia em várias circunscrições para facilitar aos homens livres a assistência à Assembleia judicial, e nelas presidia alternativamente as reuniões o Conde, por si ou pelos seus delegados.²⁴⁹

Em resumo, a significação original da palavra concelho é coletividade. Salvo quando é utilizada no interior da comunidade, nesse caso pode ser entendida como representantes dessa coletividade.²⁵⁰

Primeiro documento a nomear o concelho de *Valladolid* é de 1095. Não vamos adentrar o conteúdo do documento, para não desvirtuarmos do foco principal que é o desenvolvimento dessa organização. De qualquer forma, essa primeira nomeação indica que antes da data de 1095 já havia uma coletividade urbana e o conde que redige o documento não se refere aos habitantes de *Valladolid*, mas ao concelho²⁵¹. Ou seja, já era uma coletividade estabelecida.

Ao longo do século XII, os que assinam os documentos em nome do concelho são os representantes morais da cidade.²⁵² Nesse sentido, destacamos que mesmo que exija e seja estabelecida a coletividade, há umas poucas pessoas responsáveis por retratar e traduzir todos. Ou seja, há alguns com certo destaque, e como dito anteriormente, eles

²⁴⁸Traduzido pela autora a partir do original “El vocablo concilium, cuando aparece em los documentos, es un signo a este respecto mucho más característico: atestigua la toma de consciencia, por parte de la comunidad, de su existencia como tal, el sentimiento que la colectividad de los habitantes forma una persona moral y jurídica.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 746.

²⁴⁹Traduzido pela autora a partir do original “La palabra concilium se usa en los diplomas, á contar desde el siglo x, para designar al conjunto de los hombres libres de un mismo territorio y á la Asamblea judicial constituída por ellos. Este territorio podía tener ó no por centro una aglomeración urbana, y aun comprender varias dentro de su radio.Sus límites coincidían á veces con los del Condado, y á veces eran distintos. Cuando el Condado era muy extenso, se dividía en varias circunscripciones, para facilitar á los hombres libres la asistencia á la Asamblea judicial, y en ellas presidia alternativamente las reuniones el Conde, por si ó por sus delegados.”

HINOJOSA, Eduardo de. Origen del régimen municipal en León y Castilla, "Estudios sobre la Historia del Derecho Español", Madrid, 1903. P.12

²⁵⁰RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 750.

²⁵¹Idem. p. 749.

²⁵²Idem.

são os representantes morais da vila. Esse fato é significativo, pois implica em uma representação restrita, apenas um grupo da sociedade tem expressão. Ainda, esse grupo é o que vai definir uma série de detalhes da vida urbana, e certamente, priorizando seu estrato e suas convicções.

Entre as atribuições primitivas do Concelho se encontram o policiamento do mercado e indústria em geral e comércio; fixar os lugares destinados à venda de vários itens e o preço dos géneros alimentícios; fiscalizar os produtos de indústria, regular os prêmios de artesãos e impor multas aos contraventores dos estatutos municipais. Comitês de três ou quatro indivíduos, com título de júris ou fiéis, velavam pelo cumprimento dos regulamentos do policiamento sobre pesos, medidas e abastos – Estes jurados ou fiéis são meros delegados do Concelho, que lhes confia a autoridade que não pode exercer por si mesmo, sem abdicar-lo de suas mãos. Nomeados por um só ano, não tem outro carácter que o de mandatários e servidores do Concelho. Nos primeiros tempos não constituem uma verdadeira corporação: isto não sucede até que se troque de democrática em aristocrática a organização do Concelho e se complique o mecanismo de administração municipal.²⁵³

A primeira transformação relevante no que se refere ao concelho da cidade de *Valladolid* acontece no século XIII. Mudanças no aspecto político e econômico tiveram efeito no âmbito social, e resultou em transformações no concelho citadino. Sobre o que destacamos

Os problemas políticos e econômicos originados pelo fim das operações militares em Andaluzia provocaram profundas transformações sociais, e a mobilidade social que caracterizava em parte a época anterior deu espaço para uma sociedade fixada e dividida em classes, que tentam consagrar sua situação mediante a obtenção de privilégios; as aspirações dos cavaleiros citadinos a ser reconhecidos como grupo dominante encontrarão assim os desejos do monarca de constituir uma milícia utilizável em contra da alta nobreza. A comunidade urbana perde então sua unidade e se fraciona em grupos, em classes. As trocas e a multiplicação de fórmulas que aparecem nos documentos reais a partir de 1255 atestam a nova realidade e a transformação mental que a acompanha. Os privilégios fechados entre agosto e novembro de 1255 já não são dirigidos como os anteriores ‘al conceio de *Valladolid*’, mas ‘a

²⁵³Traduzido pela autora a partir do original: “ Entre las atribuciones primitivas del Concejo se cuenta la policía del mercado, y en general la de la industria y el comercio; fijar los lugares destinados a la venta de los diversos artículos y el precio de los comestibles; fiscalizar los productos de la industria, reglamentar los premios de artesanos i imponer multas .á los contraventores de los estatutos municipales. Comisiones de tres ó cuatro individuos, con titulo de jurados ó fieles, velaban por el cumplimiento de las Ordenanzas de policía sobre pesos, medidas y abastos- Estos jurados ó fieles son meros delegados del Concejo, que les confía la autoridad que no puede ejercer por sí mismo, sin abdicarla en sus manos. Nombrados por solo un año, no tienen otro carácter que el de mandatarios y servidores del Concejo. En los primeros tiempos no constituyen una verdadera corporación: esto no sucede hasta que se cambia de democrática en aristocrática Ja organización del Concejo y se complica el mecanismo de la administración municipal.” HINOJOSA, Eduardo de. *Op. Cit.* p.14.

todos los cavalleros e a todos los omnes Buenos e a todos los pobladores de Valladolidit.”²⁵⁴

Em resumo, o concelho deixa de ser uma unidade coletiva, e passa a ser um conjunto composto por variados elementos. E ainda, o grupo significante desse novo concelho é formado apenas por cavaleiros.²⁵⁵ O rei concede privilégios econômicos e fiscais e os reconhece como representantes oficiais da coletividade *vallisoletana*.

Sobre esse fato, Adeline Rucquoi considera que é apenas a oficialização de uma situação já pré-existente. Afinal, desde o século XII, há um grupo seletivo que representa toda a sociedade, e é, como nesse caso, uma parcela específica da comunidade, com convicções próprias, alguns benefícios dentro da cidade e uma certa unidade interna. Ou seja, novamente quem assina os papéis referentes à comunidade de *Valladolid* é parcela minoritária dos habitantes e dominante, a única diferença é o grupo que ascende, que não tinha opiniões divergentes da moral que prevalecia anteriormente. Concordamos com a autora que essa não é uma grande transformação em termos práticos, e apenas na nomeação. A palavra continua significando coletividade, mas apenas um segmento desta é representado.

Adeline Rucquoi ressalta que nas últimas décadas do século XIII a palavra *concejo* teve uma transformação de sentido. Agora a palavra era utilizada também como reunião, ou como a autora destaca “Enfim, convém sublinhar a utilização do vocábulo ‘conceio’ em um sentido até então pouco corrente de ‘sesión celebrada por los individuos de um *concejo*.’”²⁵⁶ E esta é a forma que predomina nos séculos XIV e XV. Ainda

O emprego do plural ‘ayuntados’ revela que o ‘concejo’ de *Valladolid* deixou de ser a pessoa moral que era antes e que deve-se entendê-lo como a reunião dos 20 ou 25 personagens cujos nomes

²⁵⁴Traduzido pela autora a partir do original: “Los problemas políticos y económicos originados por el fin de las operaciones militares en Andalucía provocaron profundas transformaciones sociales, y la movilidad social que caracterizaba en parte la época anterior dejó paso a una sociedad fijada y dividida en clases que intentan consagrar su situación mediante la obtención de privilegios; las aspiraciones de los caballeros ciudadanos a ser reconocidos como grupo dominante encontrarán así los deseos del monarca de constituirse una milicia utilizable en contra de la alta nobleza. La comunidad urbana pierde entonces su unidad y se fracciona en grupos, en clases. Los cambios y la multiplicación de fórmulas que aparecen en los documentos reales a partir de 1255 atestiguan la nueva realidad y el cambio mental que lo acompaña. Los privilegios fechados entre agosto y noviembre de 1255 ya no van dirigidos como los anteriores ‘al concejo de *Valladolid*’, sino ‘a todos los cavalleros e a todos los omnes buenos e a todos los pobladores de Valladolidit.’” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 751.

²⁵⁵ Idem.

²⁵⁶Traduzido pela autora a partir do original: “Em fin, conviene subrayar la utilización del vocablo ‘conceio’ em um sentido hasta entonces poco corriente de ‘sesión celebrada por los individuos de um concejo.’” Idem. p. 753.

figuram no início ou no final dos documentos expedidos. O fato de que este mesmo ‘concejo’ se reúne em um lugar fechado corrobora essa restrição numérica dos que, de agora em diante, já não ‘representam’ o concelho, mas formam o Concelho.²⁵⁷

Nesse momento começam a surgir problemas de diversas ordens. Um deles é a confusão que a utilização de uma mesma palavra com sentidos tão diferentes, de reunião e de coletividade, acabava resultando. No caso, os cavaleiros, responsáveis pela reunião e representação da sociedade, como eram os que atuavam em nome de *Valladolid*, acabaram por considerar interesses particulares por meio da organização pública. Em resumo, há uma mistura entre os interesses do grupo de cavaleiros, alguns pessoais, com os públicos.²⁵⁸

A partir daí começam os questionamentos de maior parte da comunidade com relação ao concelho. No início do século XIV esses questionamentos se concretizam em enfrentamentos em os que exercem o poder e o restante da sociedade, justamente sob a justificativa de que a ambiguidade semântica acaba por favorecer apenas o grupo dominante, deixando maior parte dos *vallisoletanos* insatisfeita. A solução foi reservar o vocábulo concelho apenas aos detentores de ofícios da vila.²⁵⁹ Nesse sentido, vemos que a comunidade está atenta à administração local e insatisfeita a ponto de reagir. E principalmente, esse progresso acontece durante o desenvolvimento da cidade, ou seja, há nesse momento crescimento demográfico e geográfico, que tendem a afastar os laços comunitários e a reunir os grupos por proximidade, e isso aparece na administração da vila.

²⁵⁷Traduzido pela autora a partir do original “El empleo del plural ‘ayuntados’ revela que el ‘concejo’ de *Valladolid* há dejado de ser la persona moral que era antes y que hay que entenderlo como la reunión de los 20 ó 25 personajes cuyos nombres figuran al principio o al pie de los documentos así expedidos. El hecho de que este mismo ‘concejo’ se reúna em um lugar cerrado corrobora esta restricción numérica d ellos que, de ahora em adelante, ya no ‘representan’ el concejo, sino ‘forman’ este Concejo.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 753. A última grafia de Concelho está com letra maiúscula, pois esse é o momento em que a autora começa a diferenciar, em seu próprio texto, dessa forma os significados de reunião e coletividade.

²⁵⁸Idem.

²⁵⁹Idem. p. 754.

No século XIV surgem novos modos de agrupamento, de afirmação dessa comunidade. Como as *confradías*²⁶⁰, *cuadrillas*²⁶¹ e *colaciones*²⁶². Mas não vamos adentrar nessas organizações, apenas gostaríamos que sinalizar que os sujeitos *vallisoletanos* continuam a organizar-se em comunidade, e em termos administrativos, apesar da expansão, segmentação e do concelho que não mais representa essa coletividade. De qualquer forma, “o sentimento comunitário da coletividade urbana vai sobrepor a estes a partir de meados do século e supera as divisões internas.”²⁶³

Adeline Rucquoi aponta que desde o Concelho de 1095 até a Comunidade em 1521, apesar de todas as transformações políticas, multiplicação de confraternidades e troca de nome, o sentimento comunitário dos habitantes de *Valladolid* se manteve vivo. Em resumo, a realidade permaneceu a mesma ao longo desse extenso período, ou seja, os cidadãos percebendo a si como formadores de uma coletividade particular.²⁶⁴

3.6 Mulheres em *Valladolid*

Optamos por trazer um tópico para falar apenas das mulheres em *Valladolid* por dois motivos principais: elas aparecem bastante na documentação analisada e a historiografia também tem destacado e estudado as personagens em questão.

A historiografia que trata das mulheres existe desde fins do século XX até os dias mais atuais. Nesse sentido, acreditamos que elas façam parte e sejam resultado das tendências feministas e também de avanços nessa concepção como um todo, que tem como objetivo principal trazer as mulheres e suas resistências para a narrativa historiográfica.²⁶⁵ Pensamos que os novos estudiosos que se voltam para essa área estejam engajados nessa compreensão e por isso acabam produzindo textos sobre mulheres e seus pontos de vista.

²⁶⁰Consiste em um grupo de pessoas que se associa em torno de interesses ou objetivos comuns, o mesmo ofício, a mesma profissão, modo de vida ou religiosos ou espirituais.

²⁶¹Qualquer grupo humano, em especial um grupo de trabalhadores que estão realizando trabalhos de manutenção ou obra pública. Também pode ser organização em subdivisão de comarcas de um território vasto.

²⁶²Território que corresponde a cada paróquia.

²⁶³Traduzido pela autora a partir do original “el sentimiento comunitário de la colectividad urbana se va a superponer a ellos a partir de mediados de siglo y supera las divisiones internas.” RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 769.

²⁶⁴RUCQUOI, Adeline. *Op. Cit.* p. 772.

²⁶⁵Nesse sentido, para o período medieval, destacamos as autoras: Michelle Perrot, Cristina Segura Graiño, Joan Scott, dentro da perspectiva de gênero.

Justificamos que não temos como objetivo aqui nos inserirmos no debate acerca de discussões sobre história das mulheres, ou posicionarmos, ou sequer trazer à tona, questões de gênero. O único objetivo é trazer um pouco do que está sendo produzido pela historiografia sobre as mulheres desse período na coroa de Castela e especificamente em *Valladolid*, principalmente para situar a construção da análise das leis que seguirá.

É sabido que a sociedade medieval, como patriarcal e guerreira que era, valorizava, de forma talvez desmedida a força e a coragem físicas, a audácia, o valor militar, isto é, os atributos considerados tipicamente masculinos e, por isso mesmo, subalternizava todos os que com eles se não compendiam e que, supostamente, eram apanágio das mulheres. Por outro lado os homens medievais desconheciam a mulher e, como tal, temiam-na: o seu corpo, as suas reacções para eles tantas vezes incompreensíveis, a sua apregoada malignidade, o seu poder de sedução. Mas dependiam dela para perpetuar as suas linhagens, linhagens que se queriam continuadas, sempre, no masculino. Infelizmente para eles e sobretudo para elas, não havia meio de saber, com certeza, se o novo ser que chegava a casa era, efectivamente, filho daquele que todos consideravam seu pai. Na verdade, é elementar que o único laço parental óbvio é o feminino.²⁶⁶

Conforme destaca Cristina Seguro, é necessário ressaltar que os textos que são documentos, que chegam até nós, são produções dos homens, e portanto opiniões dos homens sobre as mulheres, e de uma sociedade patriarcal. As opiniões das mulheres sobre elas mesmas, os homens ou outras mulheres são extremamente difíceis de serem acessadas. A partir de algumas análises documentais a mesma autora aponta que elas possuem em muitos aspectos opiniões iguais aos homens, em alguns casos as opiniões são bastante discrepantes da ordem patriarcal e em alguns casos parece uma consciência de diferença, apenas diferença, sem superioridade, e principalmente, elas se veem diferente dos homens e do modo como são retratadas por estes.²⁶⁷

Inicialmente gostaríamos de destacar que as mulheres não eram um grupo homogêneo. Para identificar os direitos e deveres dessas mulheres nessa sociedade é preciso verificar qual o posicionamento dela na mesma, ou seja, a camada social, título de nobreza, genealogia, tipo de trabalho que realiza e se é dedicada à vocação religiosa.

No período medieval havia três grandes modelos de mulheres: Eva, Maria e religiosa. Esses perfis genéricos e estereotipados foram criados a partir da concepção cristã, ou seja, esses personagens são bíblicos e cheios de significados. Nesse sentido,

²⁶⁶GONÇALVES, Iria. Notas sobre a Identificação social feminina nos finais da Idade Média. *Medievalista*, Lisboa, n.5, 2008. p.1.

²⁶⁷SEGURA GRAIÑO, Cristina. La opinión de las mujeres sobre sí mismas em el medievo. *Medievalismo: Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales*, Madrid, n.5, p.191-200, 1995. p. 193.

Eva, no cristianismo a responsável pelo pecado original, é, na sociedade, a mulher imoral, que comete e/ou induz ao pecado. Maria, mãe de Cristo, é associada ao perfil de mulher ideal, ou seja, na comunidade é aquela que possui uma vida correta, se casa e tem filhos, busca sempre aproximar-se ao modelo de vida perfeito. E a religiosa é a mulher que não se casa com um homem, mas com Cristo, e leva uma vida regrada, uma experiência não incomum nessa sociedade medieval.

Além desse estereótipo cristão idealizado, em termos de segmentação social temos que tem em mente que a situação econômica interfere bastante na vida das mulheres em todos os aspectos. Um exemplo prático disso é o fato de as camponesas e mulheres de camadas mais baixas terem maiores liberdades que as nobres. Elas trabalham, tem mais liberdades sexuais, vão à Igreja – e respeitam e cumprem seus mandamentos-, casam sem grandes preocupações de aliança, tem filhos e levam a vida em muitos aspectos conforme os homens de sua camada social, resguardando alguns aspectos. As mulheres de camadas mais altas deveriam se preocupar com postura, com o tipo de olhares que vão atrair, casavam-se por aliança política e/ou econômica, de modo geral, não tinham liberdades. Em comum, essas mulheres tinham apenas que estavam sob alguma tutela masculina, ou do pai ou do marido. Além do fato de serem sempre consideradas fracas, débeis, pobres, incompletas.

Sobre a relação das mulheres castelhanas e o trabalho destacamos

Entendendo o termo trabalho como a realização de uma atividade remunerada fora do próprio lar, é fácil encontrar mulheres trabalhadoras em diversos âmbitos. O serviço doméstico, o pequeno comércio, e alguns setores produtivos, como o têxtil, são as áreas nas que é mais frequente encontrar mulheres, mas também participam em outras atividades: o arranjo de estradas, algumas tarefas agrícolas, ou alguns ofícios artesanais urbanos.²⁶⁸

De qualquer forma, o mais relevante é pensarmos que essa mulher está inserida em uma sociedade patriarcal que foi criando ao longo do tempo um modelo feminino de atuação que fundamentalmente é o complemento do homem, ou do modelo masculino

²⁶⁸Traduzido pela autora a partir do original: “Entendiendo el término trabajo como la realización de una actividad remunerada fuera del propio hogar, es fácil encontrar mujeres trabajadoras en muy diversos ámbitos. El servicio doméstico, el comercio al por menor, y algunos sectores productivos, como el textil, son las áreas en las que es más frecuente encontrar mujeres, pero también participan en otras actividades: el arreglo de caminos, algunas tareas agrícolas, o algunos oficios artesanales urbanos.” VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del. *Mujer y trabajo en Castilla al final de la Edad Media. Aragon en la Edad Media*, Zaragoza, n.14-15, v.2, p.1585-1596, 1999. p.1585.

medieval. Desse modo, às mulheres cabe apenas o papel de aceitar e adequar-se ao modelo estabelecido pelos homens. Esses padrões são estabelecidos nos aspectos: beleza, amor, trabalho, religião, relacionamento, casamento, intelecto, espaço privado ou público.

O casamento era resolvido pela decisão paterna, sem que a noiva ou o noivo pudessem opinar. Mas em muitos casos os homens podiam dar algum palpite e caso ele case, e repudie, por qualquer motivo, sua mulher ou a abandone e case-se com outra, ela não tem qualquer direito de deliberar.²⁶⁹

Após o panorama geral da grande regra no que se refere à figura da mulher, destacamos que na região de Castela as mulheres nobres, especificamente da família real, alcançaram alguns sucessos em termos de minimização de desigualdade em relação aos homens da mesma condição.²⁷⁰ Cristina Segura aponta que, na linha sucessória, as mulheres tiveram possibilidades de receber a coroa sempre que não tinha parente homem.²⁷¹ E também que a situação de ascensão ao trono era mais favorável a mulher em Castela comparando com a mesma situação na coroa de Aragão. Na primeira não houve contestação em alguns casos e a coroação foi plenamente aceita e consolidada.²⁷² A autora destaca ainda que percebeu casos em que o sexo não era utilizado para atacar ou defender qualquer sujeito.²⁷³

A mesma historiadora traz apontamentos sobre a mulher nas leis medievais, e destaca que a lei não era igual para todas as pessoas e que o sexo dos sujeitos é em muitos casos mais determinante para consideração que recebiam os delitos femininos.

A primeira característica é que os delitos mais sofridos e perseguidos são os que estão relacionados com o corpo das mulheres, é dizer, o adultério e a violação que apesar delas sofrerem, não lhes reserva a proteção conveniente. Deve recordar-se que o adultério era apenas delito e pecado feminino. Os homens não cometiam este pecado/delito, mesmo que estivessem casados, e somente podiam ter algum problema legal no caso de ser uma mulher casada, de sua mesma classe social ou de outra superior, com a que haviam mantido relação, por atentar à honra

²⁶⁹SEGURA GRAIÑO, Cristina. La violencia sobre las mujeres em la Edad Media. Estado de la cuestión. *Clio&Crimen*, Madrid, n.5, p.24-38, 2008. p.32.

²⁷⁰Para saber mais sobre isso, verificar o estudo de SEGURA GRAIÑO, Cristina. Las mujeres y la sucesión a la Corona em Castilla em la Baja Edad Media. *En la España Medieval*, Madrid, n. 12, p.205-214, 1989.

²⁷¹SEGURA GRAIÑO, Cristina. Las mujeres y la sucesión a la Corona em Castilla em la Baja Edad Media. *En la España Medieval*, Madrid, n. 12, p.205-214, 1989.p.205.

²⁷²Idem. p. 208.

²⁷³Idem. p. 210.

do marido. Em troca, elas eram castigadas com a morte e com as penas do inferno, por não terem se mantido fiéis.²⁷⁴

Sublinhamos novamente que as particularidades dos grupos sociais e econômicos interferem bastante na ação das mulheres. E não devemos considerar esse grupo como homogêneo, pois não o é. Tampouco considerar que essas mulheres eram passivas, que não ofereciam resistência ao padrão estabelecido, em diversos âmbitos. Optamos por trazer a grande regra e perspectivas que demonstram restrições severas às mulheres porque consideramos que maior parte do tempo e do contingente vivia dessa maneira. De todo modo, longe da homogeneidade e passividade. Ainda, essas mulheres se percebiam e às outras mulheres de um modo melhor que a opinião dominante²⁷⁵, o que incentiva e assegura reações. Porém, sobre a situação que viviam as mulheres medievais, de modo geral, Cristina Segura aponta

Por tudo o que foi indicado, considero que as mulheres na Idade Média, todas, inclusive as que pertenciam aos grupos privilegiados, sofriam violência, uma violência estrutural e endêmica, própria deste tipo de formação social. Mas, além disso, algumas em diferentes situações puderam sofrer maus tratos concretos, foram vexadas e, inclusive, escarnecidas pela justiça. Outras, além disso, viveram em situações que geravam violência própria e permanente, como é o caso da prostituição. Esta violência específica, derivada da forma de vida de algumas mulheres, devia ser adicionada à estrutural que afetava a todo o sexo feminino.²⁷⁶

²⁷⁴Traduzido pela autora a partir do original: “corpoLa primera característica es que los delitos más penados y perseguidos son los que están relacionados con el cuerpo de las mujeres, es decir, el adultério y la violación que aunque ellas la sufren, no les depara la protección conveniente. Deve recordarse que el adultério era solo delito y pecado femenino. Los hombres no cometían este pecado/delito, aunque estuvieran casados, y sólo podían tener algún problema legal em el caso que fuera una mujer casada, de su misma classe social o de outra superior, con la que habían mantenido relación, por atentar al honor del marido. Em cambio, ellas eran castigadas com la muerte y com las penas del infierno, por no haberse mantenidos fieles.”SEGURA GRAIÑO, Cristina. *Op. Cit.* p.31.

²⁷⁵SEGURA GRAIÑO, Cristina. *Op. Cit.* p. 200.

²⁷⁶Traduzido pela autora a partir do original “Por todo lo indicado, considero que las mujeres em la Edad Medi, todas, incluso las que pertenecían a los grupos privilegiados, sufrían violencia, uma violència estrutural y endémica, propia de este tipo de formación social. Pero, además algunas em diferentes situaciones pudieron sufrir malos tratos concretos, fueron vejadas e, incluso, escarnecidas por la justicia. Otras, además, vivieron em situaciones que generavban violència própria y permanente, como es el caso de la prostitución. Esta violència específica, derivada de la forma de vida de algunas mujeres, debía ser añadida a la estrutural que afectaba a todo el sexo feminino.” SEGURA GRAIÑO, Cristina. *Op. Cit.* p.33.

3.7 Aparência em *Valladolid*

Sobre os estudos da aparência medieval, destacamos o que José Rivair Macedo aponta

Os pesquisadores envolvidos com a investigação dos padrões e códigos de comportamento ligados ao corpo defrontam-se com sérios obstáculos ao avaliar as atitudes coletivas em relação aos cuidados com a aparência física em boa parte devido à exigência de testemunhos atinentes ao assunto. Não obstante, se há um lugar em que os diferentes sistemas culturais imprimem seus códigos de conduta com maior rigidez, e com maior eficácia, este lugar é a conformação corporal dos indivíduos. O estudo das modalidades de utilização do corpo, de seus condicionamentos, de sua codificação e qualificação, de seus perfis construídos historicamente, pode revelar aspectos significativos das formas de sociabilidade do passado.²⁷⁷

Consideramos, e o mesmo autor também no seguir do texto, a aparência como uma expressão dos sujeitos inseridos dentro de uma sociedade. De modo que o corpo acaba sendo mais que apenas um suporte para essa manifestação, como, por exemplo, quando começa a ser transformado em prol de uma estética, nesse momento o corpo passa a fazer parte dessa composição e a sua utilização se transforma. Mas a fisionomia é composta também pelas roupas, penteados, posturas e expressões corporais.

Ainda, a partir do século XIV, a roupa passa a ser expressão do sujeito e não de toda uma região, talvez sem muitas preocupações, apenas utilização mecânica pela maioria dos personagens sociais. Conforme François Boucher aponta

A transformação do vestuário nos séculos XIV e XV surge, assim, como a expressão menos de uma civilização geral e comum do que de um grupo de nações de uma cultura similar, mas diversa. De universal, uniforme e impessoal, a roupa se tornará particular, pessoal e nacional.²⁷⁸

Não adentraremos nas noções de nacionalidade, pois não faz parte das nossas reflexões e interesses, nem julgamos que corresponde ao período analisado. Pensamos que o autor utiliza-se do conceito apenas para situar que toda a localidade possuía algo em comum no que se refere à vestimenta, não no sentido mais amplo que ele abarca.

De qualquer forma, o que queremos chamar atenção é o fato de que as aparências dos sujeitos são relevantes em diversas sociedades baixomedievais. O reino de Castela

²⁷⁷MACEDO, Rivair. A face das filhas de Eva: os cuidados com a aparência num manual de beleza do século XIII. *História*, São Paulo, v.17-18, p.293-314, 1999. p. 293.

²⁷⁸BOUCHER, François. *História do vestuário no Ocidente das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cosac Naif, 2010. p. 154.

está dentre essas, e a vila de *Valladolid* também. Um aspecto disso é o fato de gastarem tanto tempo e recursos para elaborarem leis sobre isso. Mas também há outras expressões disso, conforme o historiador destaca

Em ambiente urbano, os efeitos da moda também se fizeram sentir: cronistas, poetas e romancistas descrevem túnicas, chapéus, camisas, calçados e penteados dos casais de burgueses ricos, ansiosos por assimilar os cânones ideais da elegância nobre. Segundo Marie-Thérèse Lorcin (1984), nos contos populares do século XIII a beleza e as qualidades físicas das mulheres eram celebradas em diferentes tons, desde o mais delicado até o mais grosseiro (p.434). Na segunda metade daquele século, São Luís, monarca comedido e piedoso, estabeleceu as primeiras medidas que viriam pouco depois fixar-se nas leis suntuárias, pretendendo justamente controlar tanto quanto possível a ostentação e o luxo. (Faral, 1938, p.184-185).²⁷⁹

Em uma sociedade cristianizada a apresentação dos sujeitos deve seguir também os valores religiosos. Quando os ideais valorizados pela Igreja são descumpridos na maneira de se expor, há uma série de julgamentos direcionados ao sujeito que assim o fez, e não apenas, existem condenações registradas. Por exemplo, vaidade e luxúria estão dentre as coisas que devem ser evitados ao máximo por todos os personagens medievais.²⁸⁰ Nesse sentido, a aparência das mulheres era mais examinada, e, conseqüentemente, mais condenada também. E principalmente, as mulheres que extrapolavam os valores religiosos, acabaram incorrendo em dois erros: os sociais, visto que a sociedade era predominantemente católica, e também na lei da Igreja, portanto, cometendo pecados.

Destaco que vaidade e luxúria para os sujeitos medievais são conceitos bem próximos. Vaidade é uma valorização atribuída à aparência ou qualquer outra qualidade física, intelectual, econômica, política, baseada na intenção de reconhecimento ou admiração do próximo. Como era uma sociedade cristianizada ainda era acrescido a isso noções de idolatria, ostentação e falsidade. Para não incorrer nesse erro era fundamental não ter mais tempo que o necessário nos cuidados com o corpo, não ter uma aparência orgulhosa e nem exacerbada, objetivando a proteção do corpo e menos a aparência estética.

A luxúria aparece nessa sociedade como o desejo descontrolado por prazeres carnavais errados, uma utilização equivocada do prazer. É uma característica negativa de

²⁷⁹MACEDO, Rivair. *Op. Cit.*. p.304.

²⁸⁰Idem. p. 293.

determinado sujeito e associada à imoralidade. Nesse sentido, o oposto da luxúria é o domínio próprio (tão pregado em tantos momentos na vida em comunidade). Ressalto que a relação sexual, com o sujeito adequado, ocasião condizente e com objetivos de reprodução e prosseguimento da linhagem é correto e satisfatório para a cristandade. O que é condenado é a ausência de limites e os desejos intensos serem satisfeitos sem responsabilidade com as consequências.

O maior embate com relação à aparência baseia-se na oposição moralidade e inovação. Sobre o que Daniela Calanca aponta:

Ora, se em linhas gerais esse discurso não é novo, o que há de novo, no começo da Idade Moderna, é a mistura incontrolável dos estratos e a confusão entre as camadas sociais. Aos olhos dos conservadores, tal confusão parece incompreensível, inconcebível. Os moralistas ‘apontam o dedo’ contra o caráter cênico e lúdico da vida, o prazer das transformações, a paixão pela mudança e a inversão dos papéis. Sob esse aspecto, pode-se levantar a hipótese de que eles, mesmo identificando no vestuário e na cidade os emblemas da culpa, na realidade querem denunciar a confusão cada vez mais frequente da semântica social, ou seja, afirmar que a roupa não é culpada em si mesma, mas como sinal de outra coisa.²⁸¹

Em resumo, conforme a mesma autora “ A vacuidade do aparentar e o narcisismo dão uma visão negativa da moda e tornam o mundo semelhante a um palco. A posição dos moralistas que denunciam a falsidade das ‘almas’ nesse caso é semelhante às prescrições proclamadas pelo Concílio de Trento em plena Contra Reforma.”²⁸² E por esse motivo as vestimentas seriam tão condenadas nessa sociedade.

O maior alvo dessa moralidade, de acordo com Daniela Calanca, são as mulheres e os jovens. “A maior reclamação conta os jovens, de fato, refere-se ao fato de vestirem casacos coloridos, jalecos estofados, justos e aderentes, que, escondendo pouco as inconveniências no movimento dos jogos e da dança, permitem a eles pôr descaradamente à mostra, com vaidade, os atributos sexuais.”²⁸³ E completa:

Desse ponto de vista o juvenis é motivo de temor assim como a mulher. Ambos, juntos, são identificados com comportamentos condenáveis: o mesmo luxo, a mesma orgia de roupas e de ordenamentos os une. Mulheres e jovens cedem a modas indecentes e vergonhosas, juntos participam dos bailes, das diversões, das festas que acompanham os casamentos.²⁸⁴

²⁸¹CALANCA, Daniela. *História Social da Moda*. 2ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008. p.49.

²⁸²Idem. p.48.

²⁸³Idem. p.55.

²⁸⁴Idem.

A aparência é relevante pessoal e coletivamente, pois ainda que se mantenha a hierarquização social existente, acontece uma dinamização dessa estrutura rígida. E a organização apenas vertical começa a articular-se de modo um pouco mais horizontal por meio da diversidade de estamentos e com algumas dificuldades práticas de unidade e homogeneidade.²⁸⁵

Sobre a aparência em *Valladolid*, especificamente sobre a indumentária, em conjunto com alimentação, postura, moral, comportamento adquirido, manifestação artística, modo de viver, Maria Martínez aponta “A condição socioeconômica homogeneizava aos indivíduos, os integrava em um determinado estamento e lhes outorgava a coesão interna que os diferenciava frente a outros grupos sociais, igualmente coesos e diferenciados.”²⁸⁶

François Boucher aponta que as cortes e centros urbanos interferem diretamente na noção de nacionalidade na aparência, aspecto que não adentraremos. Conforme em seu livro “O surgimento e o desenvolvimento de cortes e grandes centros urbanos, criadores de luxo, vão de par com a formação na Europa da noção de nacionalidade; a adoção do traje curto anuncia o particularismo do vestuário europeu.”²⁸⁷

O mesmo autor considera o centro urbano e as cortes relevantes para a transformação dos vestuários e desenvolvimento econômico das regiões. Como descreve:

A despeito das guerras, a constituição dos poderes nacionais acarretou, nas cortes reais e principescas, um desenvolvimento do luxo que permanece um dos fenômenos mais curiosos dessa época. Essas cortes aglutinaram-se em torno do rei na França, na Inglaterra e na Espanha e foram adaptadas em outras regiões, como no Sacro Império e na Itália, ao sistema dos principados e senhorias locais. Por toda parte, a atividade urbana e o enriquecimento das classes mercantis fizeram emergir uma burguesia rica que se alçava ao nível da nobreza: o vestuário tornou-se, assim, um meio de exprimir, para a primeira, sua ascensão, e para a outra, sua preeminência zelosamente protegida.²⁸⁸

E sobre a região de Castela sublinha

Após as políticas de autonomia empreendidas por Aragão e Castela, é tardiamente que a Espanha encontrará sua unidade, primeiro com o casamento de Fernando e Isabel a Católica, depois

²⁸⁵MARTÍNEZ MARTÍNEZ, María. La imagen del rey a través de la indumentaria: el ejemplo de Juan I de Castilla. Murcia, *Bulletin hispanique*, v. 96, n. 2, p. 277-287, 1994. p 278.

²⁸⁶Idem.

²⁸⁷BOUCHER, François. *Op. Cit.* p. 155.

²⁸⁸Idem. p. 154.

com o fim do reino muçulmano de Granada (final do século XV). Não apenas ali a nobreza preservou por mais tempo seu poder e sua riqueza, como o contexto não se prestava à coerção monárquica, com a predominância de uma corte e sua opulência nos trajes.²⁸⁹

Em resumo, como já dissemos no outro capítulo “aparência externa, fenômeno comum pelo que visualmente se reconhecem as divisões sociais estabelecidas”.²⁹⁰ E especificamente na região da cidade estudada Maria Martínez destaca que

Por outra parte, no caso da Península Ibérica, fragmentada desde o século VIII pela fronteira político-religiosa que dividia a Espanha cristã da Espanha muçulmana, a indumentária supôs também um fator a mais de diferenciação entre duas comunidades ideológicas que, apesar de manter seus modelos socioeconômicos e culturais autóctones, se influenciaram mutuamente.²⁹¹

3.8 Considerações necessárias

Por fim, justificamos a ampla utilização de textos de uma única autora, Adeline Rucquoi, pois é uma das maiores, senão a maior, especialista na região, tendo realizado sua tese de doutorado sobre *Valladolid*. Porém, não tivemos acesso a essa obra, que é rara e de difícil obtenção, tanto por meio de bibliotecas, como aquisição própria. Em resumo, tivemos contato com textos isolados sobre a cidade e desse modo alcançamos as reflexões da historiadora.

Ressaltamos que trouxemos nesse capítulo os aspectos que consideramos mais relevantes sobre o centro urbano de *Valladolid* e o seu desenvolvimento, dentro daquilo que a historiografia produziu. Esses tópicos apresentados serão retomados na análise das leis suntuárias presentes nas Atas das cortes realizadas na localidade aqui explorada do fim do século XIII e XIV.

²⁸⁹BOUCHER, François. *Op. Cit.* p. 155.

²⁹⁰MARTÍNEZ MARTÍNEZ, María. *Op. Cit.* p 278.

²⁹¹Idem.p. 279.

4. Leis suntuárias de *Valladolid* nos séculos XIII e XIV

As cortes reais europeias, principalmente Castalhanas, adquiriram ao fim da Idade Media uma “função pública” de governo que as converteu em espaço primordial de promoção social e política. Sobre o que Sergio Feldman aponta:

Estes mesmos monarcas devem governar toda a sociedade e de acordo com a tradição castelhana, há um fórum de diálogo entre o rei e seus súditos: as Cortes. Criadas na prática em 1188, por Afonso IX, se tornou uma tradição em Castela e Leão, passando depois para Navarra e Aragão. Neste espaço os representantes dos estamentos sociais podem se dirigir ao rei e pedir que este acate suas reivindicações, em troca da aceitação da taxaço que o rei quer impor para poder governar, manter a estrutura administrativa e mesmo se lançar em campanhas. Cria-se um espaço de diálogo, de queicas e pedidos dos nobres, associações profissionais urbanas, clero e demais segmentos representados poderem se colocar e negociar com o soberano. Diz Suarez Bilbão: ‘Las Cortes, que em su origen eram la expresión articulada de los três estamento del reino, nobleza, clero y las ciudades [...]’.

Completa dizendo que pouco a pouco as cidades se inserem nas Cortes e através de seus procuradores formulavam os cadernos das Cortes e assim definiam as pautas dos debates, que o rei coordenava.²⁹²

O mesmo autor destaca: “As Cortes reivindicam menos impostos ou pelo menos algo em troca dos pagamentos dos mesmos. Ao aceitar taxaçoes que são fundamentais ao monarca para administrar o reino, os estamentos sociais solicitam ou conclamam o rei a lhes favorecer em algo.”²⁹³

Trabalhamos com as cortes castelhanas, especificamente da região de *Valladolid*, porque são nesses documentos que aparecem detalhes da região e das interações sociais, comerciais, econômicas, geográficas. Além disso, como o nosso foco é pensar a regulamentação do luxo no que se refere à aparência, essas leis são as que mais permitem as reflexões.

Nosso corpus documental é composto por três atas de cortes, dos anos 1258, 1351 e 1385.²⁹⁴ Ressaltamos que essas leis, apesar de serem atas de reuniões de cortes, e terem um perfil padronizado de redação, são bastante diferentes umas das outras. As

²⁹²FELDMAN, Sergio. A presença judaica nas cortes medievais castelhanas: de meados do século 13 a meados do século 14. Arquivo Maaravi: *Revistadigital de Estudos Judaicos da UFMG*. Belo Horizonte, v. 9, n. 16, 2015. p.7.

²⁹³Idem. p.8.

²⁹⁴Ao final do trabalho apresentamos os trechos referentes a aparência nas três atas de cortes, na sua forma original e traduzida.

divergências acontecem na maneira de normatizar, que com o passar do tempo vai ficando cada vez mais elaborada, explicitada, detalhada, com alternativas às fraudes e trapças.

A ata de 1258 é analisada por inteiro, de modo que destaquei e traduzi todos os artigos referentes à aparência de qualquer sujeito da sociedade em questão. A ata de 1351 é mais longa e com segmentações em blocos. A lógica é que cada seção seria aplicada a determinadas regiões.²⁹⁵ Nesse sentido, pesquisei apenas os blocos IV e VI, que são os que no subtítulo indicam que valem no território *vallisoletano*. A ata de 1385 também foi estudada integralmente, porém difere da primeira. Esta possui uma primeira parte como as outras, com artigos de regulamentações que devem ser cumpridas e uma segunda etapa que é intitulada “petições gerais”. Esta parece uma grande seção de esclarecimentos e respostas do porque algumas leis foram criadas, do porque algumas são burladas, dentre outras especificidades.

A versão das atas das cortes que utilizei é a que foi editada e organizada pela *Real Academia de la Historia*, de Madri, e publicada pela *Imprenta e Estereotipia De Riva Senetra*, em 1863, sob o título de *Cortes de los antiguos reinos de Leon y de Castilla* e possui cinco tomos. Não considero essa uma versão crítica, porém em alguns momentos são sinalizadas determinadas opções possíveis às palavras que estão escritas e, quando isso acontece, eu trouxe aos artigos as opções entre parênteses.

4.1 Atas da corte de Valladolid de 1258

A aparência se altera de modo brusco inicialmente pelo vestuário masculino. “A grande mudança é que por volta de 1350, encurta de uma assentada o vestuário masculino, de maneira escandalosa aos olhos das pessoas sensatas, dos idosos, dos defensores da tradição.”²⁹⁶ Ao que completa “Esta roupa justa ao corpo há de durar, e os homens nunca mais andarão de saias compridas. Quanto às mulheres, os corpetes também se apertam, desenham as formas e abrem-se em amplos decotes-outro motivo de censura.”²⁹⁷

²⁹⁵ Conforme já exposto, as cortes são reuniões que acontecem em determinada localidade com representantes de diversos grupos sociais. Cujas disposições são impostas à região que abriga a convenção e também a outros territórios. No caso em questão, a reunião acontece em *Valladolid*, e parte das queixas e possíveis soluções são para lugares próximos. Por esse motivo a separação em seções, algumas ordenações não apenas para determinados povoados.

²⁹⁶BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII: As estruturas do cotidiano*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 286.

²⁹⁷Idem.

Nesse sentido, destacamos que não foi sempre que a moda foi associada ao feminino. Logo no momento de surgimento, o fenômeno acometia a homens e mulheres, não de todas as idades, mais recorrentemente aos jovens, porém de ambos os sexos. Inclusive, “os primeiros controlos sumptuários medievais, fixados por Carlos Magno e pelo seu piedoso filho, não prestavam especial atenção ao vestuário ou à ostentação das mulheres.”²⁹⁸

Ainda, “os cronistas monásticos do século XII²⁹⁹ encontraram sinais de declínio moral não nas roupas alongadas e justas das mulheres, mas antes nos laços apertados e nas caudas exageradas dos homens, cujas cabeleiras caídas e andar afectado completavam uma ameaça travestida aos modelos de um passado marcial.”³⁰⁰ E completa “Mas eles apontavam igualmente a invenção de certas modas particularmente odiosas, criadas directamente para a vaidade masculina.”³⁰¹

A moda somente passa a ser associada ao feminino quando a roupa adquire potencial de significação social. Nesse momento, o tecido e as peças produzidas a partir do mesmo são considerados item de status e, conseqüentemente, de mobilidade social, com a possibilidade de moldar a distinção política e também entre os sujeitos da comunidade.³⁰² Sobre isso Diane Hughes aponta

As mulheres sentiram-se particularmente vulneráveis à manipulação social que a indumentária permitia, pois suas marcas visíveis ajudaram a fixar e solidificar uma identidade social necessariamente mais fluida que a dos homens que a concebiam. Quase ao mesmo tempo do auge da produção têxtil dos séculos XII e XIII, ocorreu uma troca que acentuou a ambiguidade de sua posição social e, em consequência, contribuiu a sua dependência referente às distinções e definições da vestimenta: o desenvolvimento de uma ideologia patrilinear de descendência por via masculina.³⁰³

²⁹⁸HUGHES, Diane Owen. As modas femininas e seu controlo. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (dir.). História das mulheres no Ocidente. Vol 2: Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990. p.186.

²⁹⁹O trecho destaca um apontamento de moda antes de 1350, momento aproximado do que consideramos o surgimento da moda, mas ressaltamos que isso não interfere na nossa perspectiva. Afinal, não desconsideramos expressões locais antes da segunda metade do século XIV. Esse momento é considerado o surgimento da moda que tem força para expandir por toda a Europa. Antes, houveram algumas, poucas, transformações no vestuário, mas sem grandes impactos fora de sua localidade.

³⁰⁰HUGHES, Diane Owen. *Op. Cit.* p.186.

³⁰¹Idem.

³⁰²Idem. p.174.

³⁰³Traduzido pela autora a partir do original: “Las mujeres se sintieron particularmente vulnerables a la manipulación social que la indumentaria permitia, pues suas marcas visibles ayudaron a fijar y solidificar una identidade social necessariamente más fluida que la de los hombres que la diseñaban. Casi al mismo tempo que el auge de la producción têxtil de los siglos

Não queremos dizer que a moda acontece apenas em função dos homens. As mulheres usam a aparência para situar seu posicionamento em relação ao seu marido, pai e família. Entretanto, estas também possuem autonomia no seu modo de vestir e utilizar adereços, penteados, lenços e outros complementos vestimentares. Ou seja, elas conseguem na aparência demonstrar a posição da família e também, em alguma medida, a sua expressão além do previsível.

A principal manifestação dessa mobilidade fluida, principalmente em função da patrilinearidade é momento do casamento, conforme a análise que segue.

Destaco que a moda medieval não é homogênea. Não se pode considerar que todas as mulheres de um grupo social se vestiam exatamente do mesmo modo, ou que as pertencentes de uma mesma religião usavam as roupas detalhadamente iguais, ou que as trabalhadoras tinham apenas suas peças destinadas ao labor, ou que suas vestimentas festivas fossem iguais às de seus pares. O que percebemos é um determinado padrão para o período e para as camadas sociais mais relevantes, porém as peças variavam de tecidos, cores, ornamentos, dentre outros detalhes. Além do fato de alguns itens particulares inseridos na aparência pelos próprios sujeitos, buscando alguma distinção.

Nesse sentido, optei por ressaltar a lei de 1258 para tratar das mulheres, judeus e mouros, momento que a moda ainda não é considerada como realidade em toda a Europa, para trabalhar justamente com especificidades. Ou seja, mesmo concordando que a moda tenha surgido enquanto sistema posteriormente, julgo relevante destacar expressões anteriores.

4.1.1 Mulheres

A aparência feminina tem muita relevância no reino de Castela na Baixa Idade Média. É alvo de regulamentações laicas e religiosas voltadas para a comunidade e também religiosa voltada para a coletividade cristã. Ou seja, nesse período muitos documentos foram redigidos preocupados com a imagem feminina, são leis, regras que possuem suas cláusulas referentes à exterioridade, obras de literatura que abordam a

XII y XIII, tuvo lugar um cambio que acentuo la ambigüedad de su posición social y, em consecuencia, contribuyó a su dependência respecto de las distinciones y definiciones de la vestimenta: el desarrollo de una ideología patrilineal de descendência por vía masculina.” Idem. p. 175.

temática e discursam sobre possibilidades de manipulação a partir da aparência, dentre outros.

Mulheres são nesse momento as que mais aparecem retratadas nas leis com relação às vestes suntuosas. Acreditamos que esse fato ocorre porque os homens dessa sociedade demonstram nas mulheres o poder que possuíam; porque havia uma preocupação para que as mesmas não incidissem ou não conduzissem outros sujeitos ao pecado e à infração; ou simplesmente porque elas infringiam as leis com mais frequência que os homens, gerando a necessidade de intensificar as regras.

Para essas mulheres a condição conjugal é superior à sua posição social. Ou seja, a mulher que é casada deve seguir e respeitar a aparência coerente a essa situação, abdicando de muitos itens considerados luxuosos e de moda, ainda que possuam riqueza para usá-los, conforme a lei permite. Inclusive porque a atenção à aparência tem como principal motivação atrair os olhares dos homens para que alcançassem o casamento, função principal da mulher nessa sociedade, seguida da reprodução. Quando as mulheres casavam, o cuidado com a exterioridade deve acontecer para que os maridos não cometessem adultério, mas essa imagem deveria ser comedida, para que atraísse apenas o seu companheiro. Do contrário, o uso de peças belas, adornadas e valorizadas era considerado um insulto, na maioria das vezes, contra a normatização e também um pecado, em resumo, uma dupla infração.

Destaco um aspecto que segue a lógica anteriormente anunciada: “E quem casar com concubina, no cabelo que não dê mais de sessenta maravedís em panos para seu casamento. E o que casar com viúva que dê sessenta maravedís em panos para seu casamento e o que der mais do que isso que o rei manda, que fique a sua mercê.”³⁰⁴ Ou seja, a normatização parece empenhada em elaborar um padrão de aparência às mulheres no momento do casamento, especialmente sobre artigos de luxo tão simbólico como o tecido sobre o cabelo.

A preocupação em regulamentar o momento do matrimônio acontece porque esse é um rito social extremamente relevante, uma ferramenta de construção ou reconstrução social e política dentro da sociedade.³⁰⁵ Ou seja, pela sua relevância era um momento

³⁰⁴Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1258: “Et quien casar con mançeba en cabelo que non dé .mas de .LX mr. por pannos pora sus bodas. El el que casare con biuda quel dé .LX. mr. por pannos pora sus bodas e el que mas diere desto que manda el Rey que sea a sua merçerd.”

³⁰⁵HUGHES, Diane Owen. Op. Cit.. p.175.

oportuno para aqueles que quisessem manipular seu lugar na comunidade por meio da aparência, daí serem alvo de regras urbanas.

Rivair Macedo aponta que o cabelo é relevante nas sociedades medievais em diversos aspectos, tanto para o sujeito quanto para a comunidade.

Tal cuidado revela-nos o quanto, na percepção do corpo tida pelos medievais, os cabelos constituíam signo importante da consciência de si e da representação social. Nas sociedades tradicionais havia certa conexão entre o tamanho, o formato e a disposição da cabeleira com regras e tabus de natureza sexual. Em diferentes conjuntos culturais, as mudanças marcadas por penteados são comumente acompanhadas de alterações no status sexual que ocorrem, por exemplo, na puberdade e no casamento.³⁰⁶

Nesse sentido, o tecido sobre o cabelo é emblemático, pois a mulher jovem poderia mostrar os fios soltos, ou presos, penteados ou com chapéus. Já as mulheres casadas deveriam utilizar um pano sobre a cabeça com a finalidade de cobrir o cabelo, item de sedução feminina, que a partir do ato do matrimônio deixa de ser necessário, e respeitoso, apresentá-lo nas ruas ou na frente de outros. Mulheres dedicadas à vida religiosa também cobriam a cabeça com o intuito de ocultar o cabelo sedutor.³⁰⁷

O hábito de utilizar véus sobre a cabeça, ao que as reflexões indicam, é oriundo da cultura muçulmana³⁰⁸. O que é mais relevante é que o tecido sobre a cabeça mantém o ideal de fidelidade e, até certo ponto, castidade, nas duas civilizações. Sobre o que Rivair Macedo destaca:

Dentro dos sistemas simbólicos da Idade Média, o tamanho e a forma da cabeleira podiam indicar aspectos das convenções sociais: solta, tinha forte valor erótico, porém desfeita e desgrenhada indicava tristeza. O modo pelo qual as mulheres dispunham-na revelava seu lugar na família e na sociedade. Com frequência, às jovens solteiras era permitido mantê-la exposta e ligada por uma trança, indicação visível de sua disponibilidade para o casamento. As mulheres casadas deveriam mantê-la escondida, discreta, ou então amarrada em duas tranças e coberta por

³⁰⁶ MACEDO, Rivair. A face das filhas de Eva - os cuidados com a aparência num manual de beleza do século XIII. *História*, São Paulo, v.17-18, p. 293-314, 1998. p. 308.

³⁰⁷ Ainda sobre isso Rivair Macedo sublinha as considerações do antropólogo Edmond Leach (1983) e apresenta que “nas situações aludidas, em geral o cabelo longo esteve associado simbolicamente à sexualidade não restringida, enquanto o cabelo curto, cabeça parcialmente raspada ou cabelo bem amarrado indicava sexualidade restringida, e a cabeça totalmente raspada, a abstinência sexual(p.143-145, 152).” MACEDO, Rivair. *Op. Cit.*. p. 308.

³⁰⁸BOUCHER, François. História do vestuário no Ocidente das origens aos nossos dias. São Paulo: Cosac Naif, 2010. p. 164.

touca ou chapéu, evidenciando desse modo seu compromisso conjugal. (Régnier-Bohler, 1991, p.362; Frugoni, 1993, p.474-475).³⁰⁹

Diane Hughes aponta a questão da diferenciação moral das mulheres que usam os diferentes tipos de véus. De modo geral, são utilizados para as mulheres casadas, com a intenção de castidade. Porém era utilizado por mulheres não casadas, como a própria lei aponta, como o caso das viúvas, com algumas diferenciações. A autora, por exemplo, destaca que as prostitutas utilizam tipos de lenço sobre a cabeça com cores e tecidos, e conseqüentemente conotações, bem divergentes das outras mulheres.

No século XIII, os eclesiásticos trataram de criar uma categoria visual de honra feminina insistindo no véu como signo de mulher adequadamente casada, moda que muitos governos urbanos negaram às prostitutas públicas, que deveriam caminhar com o invento de véus de seda transparente, que não escondiam nada, e outros que cobriam demais e emascaravam perigosamente a identidade e status da mulher.³¹⁰

A intenção é de moralização dessa mulher que deve ser vista pelos outros habitantes da comunidade como perigosa, com a face escondida, ou vista com dificuldade, de qualquer modo, a identificando como ameaçadora. Ou alguém tão desprezível que pode ser vista por todos, quando liberado o uso de véus transparentes. Condição bem diferente das mulheres de condição matrimonial diferente, seja casada ou viúva, que merecem olhar e tratamento respeitosos e condizentes tanto dos homens quanto das demais mulheres.

Os valores que aparecem nos trechos ressaltados da lei aparecem justamente para balizar as quantias gastas com a aparência. As motivações de significação social e demonstrativo de patrimônio da família acabam incentivando o uso de peças valiosas e, conseqüentemente, muito consumo no âmbito da exterioridade pessoal. Nesse sentido, não é surpreendente que o casamento seja um dos primeiros acontecimentos que a lei urbana se volta com a intenção de normatizar.³¹¹

São muitos os itens que podem ser adquiridos para demonstrar poder, riqueza e destaque. Por exemplo: batas, véus, joias, sapatos, bolsas, mangas, casacos, chapéus, e

³⁰⁹MACEDO, Rivair. *Op. Cit.*. p. 309.

³¹⁰Traduzido pela autora a partir do original: En el siglo XIII, los eclesiásticos habían tratado de crear una categoría visual de honor femenino insistiendo en el velo como signo de mujer adequadamente casada, moda que muchos gobiernos urbanos negaron a prostitutas publicas, quienes tenían que caminhar con el invento de velos de seda transparente, que no escondían nada, y otros que cubrían demasiado y emascaraban peligrosamente la identidad y el status de la mujer. HUGHES, Diane Owen. *Op. Cit.*p.186.

³¹¹ Idem. p. 176.

muitos outros acessórios menores. Isso faz com o que a lei fique cada vez mais complexa, em resposta à sociedade que vai incrementando o significado social de todos esses elementos, materiais que os compõem, valores de presentes aos noivos (que também dá relevância e simbologia àqueles que oferecem), dentre outros aspectos.

Essas vestes tão elaboradas não podem ser sempre desmanchadas para feitura de novas peças para as outras gerações. Isso causa um desperdício de tecidos, de materiais, de mão de obra para confecção das roupas, de metais preciosos e até ouro, que muitas vezes compunham as vestimentas, e conseqüentemente, desprendiam e dissipavam muita verba.

Objetivando manter recursos dentro do patrimônio familiar, e perder menos valores com esses movimentos da moda de substituição em curto tempo de peças e de não reutilização de todos os materiais custosos, os homens da cidade acabam por limitar nas leis valores a serem gastos em cada peça segundo as condições de provimento, atuação e camada social. Sobre o que Diane Hughes aponta:

É certo que a necessidade de atender às exigências cada vez mais volúveis da moda alentou às mulheres a incluir rolos de tela sem cortar entre os elegantes vestidos de seu enxoval de noiva, também é verdade que levou aos maridos que estavam na legislatura a declarar fora da lei as novas modas em *gorgueras*, *corsés* e mangas que cediam à pressão social e mantinham suas esposas ao último grito da moda, ameaçavam consumir a riqueza familiar no término da duração do matrimônio.³¹²

4.1.2 Judeus

Judeu, de acordo com o dicionário Priberam da Língua Portuguesa³¹³ é quem professa a religião judaica; relativo à tribo ou ao reino de Judá; o mesmo que israelita; indivíduo que viaja com muita frequência, que não se fixa num lugar; agiota, usuário. Todas essas características podem referir-se ao sujeito que pertence à religião judaica,

³¹²Traduzido pela autora a partir do original: “Si bien es cierto que la necesidad de atender las exigências cada vez más veleidosas de la moda alento a las mujeres a incluir rolos de tela sin cortar entre los elegantes vestidos de su ajuar, también es verdade que llevó a los maridos que estaban en la legislatura a declarar fuera de la lei las nuevas modas em *gorgueras*, *corsés* y mangas que, si cedian a la presión social y mantenian a sus esposas al último grito de la moda, amenazaban com consumir la riqueza familiar em el término de duración del matrimônio.” Idem. p.177.

³¹³Judeu, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.priberam.pt/dlpo/judeu> Acesso em 15-03-2017.

pois ela possui diversas implicações e possibilidades. Mas o fato é que esse grupo possui estereótipo marcado mesmo nos dias atuais.

Segundo Loyn, a história desse grupo inicia na Antiguidade e a “Idade Média devia ser corretamente interpretada como um episódio vital na Diáspora³¹⁴, ou dispersão, dos judeus, no decorrer da qual eles passaram a ser um povo predominantemente europeu e urbano.”³¹⁵. O mesmo autor, explica:

A perda de um reino judeu significou que a responsabilidade pela sobrevivência do Judaísmo e da consciência de uma herança judaica ficou com os grupos dispersos que se mantiveram leais ao sentimento de história judaica consubstanciado no Antigo Testamento e na língua hebraica, e ao ritual judeu, especialmente a circuncisão masculina e a guarda do sábado (sabbath).³¹⁶

Em resumo, esse grupo possui em sua trajetória a tradição de estar unidos e de viver em conformidade com lealdade aos seus pares principalmente e com o Antigo Testamento. Essas características surgem no momento de maior dificuldade que essa comunidade passou, que foi a perda do reino. Nesse sentido, os sujeitos sem terra iniciam sua peregrinação por diversas regiões do mundo buscando um local para habitar, praticar suas crenças, costumes e viver em sociedade.

Desse modo, esse grupo foi se alocando em reinos que eram habitados por pessoas cristãs na maior parte da demografia. Ou seja, eram encarados inicialmente como diferentes, posteriormente como aquele que não é cristão e nesse momento, começavam os julgamentos e condenações que a cristandade realizava com o grupo religioso divergente. No que se refere à Idade Média destacamos também o que o historiador especialista nesse grupo religioso, Sergio Feldman, aponta:

O judeu é parte de um entendimento diferente. A sociedade medieval é regida pelo religioso e cultural e este permeia as relações sociais e políticas. Os judeus foram inseridos no mundo cristão antes de assumirem uma função socioeconômica e além desta. Fazem parte da finalidade da História definida e delineada pelos Padres da Igreja nos séculos 4 e 5.³¹⁷

Sublinhamos que os judeus são considerados como diferente dentro da noção de unidade cristã, ou seja, como eles não pertencem a essa consubstanciação são tidos como

314Separação de um povo ou de muitas pessoas, por diversos lugares, geralmente causada por perseguição política, religiosa, ética ou por preconceito. Diáspora, in Dicionário online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/diaspora/> . Acesso em 07 de abril de 2017.

315LOYN, Henry Royston. *Op. Cit.*. p. 345.

316 Idem.

317 FELDMAN, Sergio. *Op. Cit.*. p.4.

o elemento distinto. A questão é que mesmo com religião diferente e todo o exílio que isso poderia acarretar, esse grupo possui habilidades bastante úteis dentro das sociedades medievais, como trataremos a seguir. E na maioria das vezes essas aptidões são aproveitadas, mas esses sujeitos são marcados conforme sua condição religiosa. Ou seja, é uma incorporação social no sentido de que esse grupo faz parte daquela sociedade, porém são colocados a margem da sociedade cristianizada, o que acaba os excluindo e conferindo-os uma realidade de sobrevivência excludente.

No que se refere à história da Península Ibérica, os judeus estiveram presente em grande parte de seus momentos, senão todos eles, e permanentemente em minoria comparado aos outros grupos. Sobre isso Sergio Fedlman aponta:

Na Península Ibérica a presença judaica alternou alguns momentos. Um momento de proteção imperial, matizado por uma Igreja militante e ativa no baixo Império. Dois momentos sob os reinos bárbaros: sob os reis visigodos arianos, ocorre certa indiferença e uma tolerância relativa; sob os reis visigodos católicos os judeus são banidos e exilados do reino visigótico. Os que permanecem devem se converter ao Cristianismo. Segue-se uma severa e aguda perseguição aos conversos, acusados de criptojudaísmo³¹⁸ e que culminou numa legislação intolerante e numa aparente perseguição aos judeus batizados à força e a seus descendentes através do século sétimo e que se encerra em 711 com a invasão muçulmana.³¹⁹

Durante o período da Reconquista³²⁰ a situação se altera um pouco, inclusive pelo caráter do longo tempo de guerra. Sublinhamos novamente o historiador sobre esse momento:

³¹⁸ “Ato ou costume de judaizar fora dos alhares da sociedade. Tradição criada pelos cristãos novos após o estabelecimento da inquisição, na Espanha em 1492 e em Portugal 1496. O praticante de criptojudaísmo é denominado na península ibérica e América Latina de Marrano ou Chueta.” Criptojudaísmo in Dicionário Informal. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/criptojuda%C3%ADsmo/> Acesso em: 05 de abril de 2017.

³¹⁹ FELDMAN, Sergio A. A monarquia visigótica e a questão judaica: entre a espada e a cruz. *Saeculum*, 17, João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2007.

³²⁰ Nome dado ao processo pelo qual, a partir do século XI, as comunidades cristãs da Espanha reconquistaram os territórios perdidos para os muçulmanos nas décadas imediatamente seguintes a 711. As principais datas decisivas são: a recuperação de Toledo em 1085; a formação do reino de Portugal e a conquista de Lisboa (1148); a batalha de Navas de Tolosa (1212) e a subsequente extensão da autoridade cristã a Sevilha e Córdoba. No final do século XIII, somente o reino de Granada ainda estava em mãos muçulmanas, assim permanecendo até 1492. As fontes literárias tendem a romancear e simplificar excessivamente a Reconquista em sua interpretação da história hispânica, vendo-a como uma longa Cruzada desde o reinado de Carlos Magno até o final da Idade Média. A realidade, porém, era muito diferente, e a Reconquista deve ser interpretada no contexto de uma interação complexa de povos — cristãos, muçulmanos e judeus — que fez da Espanha uma das mais importantes fontes de vida intelectual e cultural na Idade Média central.

Na prática foi uma luta de setecentos anos com longos períodos de paz e de interação entre cristãos, muçulmanos e judeus. Na memória coletiva se trata de um combate secular e enraizado na identidade cristã. Fica claro que o matiz ideológico influencia a discussão. A guerra esteve entremeada por longos períodos de vida cotidiana em locais nos quais cristãos, muçulmanos e judeus viveram lado a lado e tiveram ora convivência respeitosa, ora os conflitos comuns ao cotidiano. Não ocorreu uma guerra contínua por sete séculos.³²¹

Entretanto o que é mais relevante nesse momento é que “em meio a guerras e tensões, debates e tentativas de conversão do ‘outro’, seja por meio de pregação, seja por meio de conversões forçadas, a tolerância era limitada e matizada pelos interesses ora da Igreja, ora da Coroa, ora dos componentes de setores sociais envolvidos com o ‘outro’.”³²² Ou seja, o judeu é considerado outro, estigmatizado, marginalizado, mas em alguma medida ele se faz necessário naquela comunidade, como consideram as maiores autoridades, a Coroa e a Igreja, que passam a manipular suas grandes ações e atividades conforme seus interesses.

Sobre isso o especialista Sergio Feldman aponta

A necessidade dos judeus para a expansão dos reinos cristãos se configura como inevitável. Seu papel nas finanças, no comércio, na medicina e especialmente na administração pública é quase óbvio e compreensível, visto não haverem letrados, salvo clérigos. A fragilidade cultural dos reinos do norte diante do inimigo muçulmano somada ao vazio demográfico gera a busca de elementos que colonizem as regiões que começam a ser ocupadas e ajudem na organização da sociedade.

Os reis desenvolvem uma dependência aguda da funcionalidade judaica em cargos de administração, finanças e nos cargos diplomáticos. A maioria absoluta dos judeus é letrada, e geralmente domina cerca de três idiomas: hebraico, árabe e o romance (castelhano arcaico ou latim vulgar). Por vezes associam a esses dotes outros, que lhes coloca como adequados a ajudar os reis por saberem que só eles podem garantir sua integridade física e os direitos legais desses servidores considerados infiéis pelo clero e pelos cristãos. No âmbito da sociedade, somente os reis podem proteger os membros da comunidade judaica, da violência dos nobres e do povo ‘comum’ e da sanha do clero regular e secular.³²³

Provada a necessidade do judeu na comunidade ibérica medieval, tanto no âmbito cultural, social, econômico e até religioso, vamos a sua exclusão social. Esse grupo religioso, possui características muito específicas em diversos segmentos e que na maioria das vezes distingue largamente dos demais habitantes de qualquer camada social. Assim,

LOYN, Henry Royston. *Op. Cit.*. p. 482.

³²¹ FELDMAN, Sergio. *Op. Cit.*. p.3.

³²²Idem. p.3.

³²³Idem. p.5.

já há uma dificuldade de inserção espontânea. Ao que se soma o olhar dos cristãos os sinalizando como “outro” e apontando e destacando suas diferenças. A competência dos judeus nos assuntos administrativos e econômicos são, depois das motivações religiosas propagadas pelo cristianismo, os estímulos mais fortes para a segregação. Conforme Sergio Feldman descreve:

Assim os judeus são alvo de ódio visceral de certos setores sociais: os poucos e frágeis burgueses que ocupam o comércio e o artesanato e dependem do financiamento de alguns judeus e sofrem a concorrência de outros; o clero secular inculto e preconceituoso que deplora a inserção social dos judeus na corte; de maneira mais ampla competente o clero regular, em especial as ordens mendicantes do século 13 que se organizarão numa campanha antijudaica; e a nobreza, ora endividada com os judeus e ora em choque com o monarca e que percebe que o aumento do poder da Coroa se dá através do apoio judaico.³²⁴

Assim, nesse contexto de necessidade desse grupo, de demarcação e de certo ódio com relação aos judeus, temos no artigo 26 da lei em questão:

Que nenhum judeu não traga pena branca nem *çendal* de nenhum modo, nem *siella de barba* dourada nem prateada, nem calças *bermeias* nem pano tingido nenhum, senão *pres* ou *bruneta* preta ou inglês ou *enssay* negro, fora aqueles que o Rei mandar.³²⁵

Nesse trecho está definido que nenhum judeu, poderia usar tecidos e adornos luxuosos. Ou seja, a normatização recai sobre a aparência do sujeito. Sobre o que Rivair Macedo destaca a relevância:

A distinção pelo vestuário era o sinal exterior de uma sanção moral dirigida a indivíduos tidos como perniciosos aos membros da *sanior pars* da sociedade. No caso em tela, tanto os judeus quanto os muçulmanos que viviam em território cristão eram considerados infames desde o nascimento, sofrendo por isso uma série de limitações de natureza jurídica que os rebaixavam perante a estima coletiva e afetavam sua *publica fama*, quer dizer, sua imagem social. A estes estava vedado o acesso a funções públicas ou a obtenção de honras, não lhes era reconhecido valor ao juramento e seu testemunho tinha pouca ou nenhuma credibilidade como meio de prova. Carregavam consigo o estigma da indignidade social, sendo portadores daquilo que os especialistas em história do direito qualificam de *infamia facti*.³²⁶

³²⁴Idem. p.7.

³²⁵Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1258: “Que ningun judio non traya pena blancanin çendal em ninguna guisa, nin siella de barba dorada nin argentada, nin calças bermeias ninpanno tinto ninguno, sinon pres o bruneta prieta o inglês o enssay negro, fuera a aquellos quelo el Rey mandare.”

³²⁶MACEDO, Rivair. *Op. Cit.*. p.3.

O artigo impõe que nenhum judeu, de nenhuma condição de trabalho, idade, sexo ou família, utilize os elementos destacados. Ou seja, a condição de judeu se sobrepõe a qualquer outra situação ou função dele na sociedade. A proibição ao luxo possivelmente acontece, pois eles possuíam, na maioria das vezes, recursos para adquirir esses apetrechos e panos. E cristão nenhum ficava satisfeito de ver sujeito de grupo tão odiado com aparência mais satisfatória que a sua própria.

Além disso, destacamos o trecho final do artigo 26 da lei em questão “fora aqueles que o Rei mandar”. Esse fragmento indica que não poderiam usar os elementos abordados anteriormente, exceto quando o rei mandar utilizar algo. Pensamos que aqui seja uma abertura para os signos de distinção que aparecem inicialmente no IV Concílio de Latrão no século XIII, 1213 especificamente.

O referido artigo canônico determinava a obrigatoriedade do uso de trajes especiais, mas era omissivo quanto ao aspecto que deveriam ter. Para os judeus, o sinal infamante variou em detalhes e cores, consistindo no porte de uma roda de feltro amarelo costurada nas vestes que lhes cobria o peito ou o ombro (roelle, rouelle, rotela), de uma estrela amarela, ou então no uso de um chapéu cônico.³²⁷

Não vou adentrar na questão do concílio para não desvirtuar de nosso tema e objetivos. Mas cabe ressaltar que esse trecho no concílio³²⁸ se refere à necessidade de distinguir os sujeitos visualmente, pois em algumas localidades judeus, cristãos, mouros estão todos vestidos iguais, sem qualquer distinção. Desse modo, não se tem como saber qual sujeito pertence a qual grupo dificultando a adequação do comportamento.³²⁹

O que acontece, porém é que na Península Ibérica houve resistência em adotar esse artigo.³³⁰ “Em Aragão, já em 22/12/1228 Jaime I, o Conquistador, obrigou os judeus a usar sinal distintivo em público, mas em Castela Fernando III mostrou alguma relutância em fazer o mesmo, uma vez que parte da comunidade judaica ameaçava abandonar o reino e migrar para terras sob domínio islâmico, tal a indignação que sentiram.”³³¹ E ainda:

A pressão clerical era recorrente nos decretos papais e nas decisões emanadas dos concílios peninsulares. Em 1239 Gregório IX, à pedido dos prelados de Córdoba e Baeza, mandou que o bispo de Córdoba obrigasse os judeus ao uso dos sinais. A mesma decisão aparece nas atas do Concílio de *Valladolid*, em 1228, nas do Concílio de Zamora em 1313, e

³²⁷Idem. p.4.

³²⁸Cânon LXVIII do IV Concílio de Latrão.

³²⁹MACEDO, Rivair. *Op. Cit.*. p.4.

³³⁰Idem.

³³¹Idem. p.5.

nas do Sínodo de Alonso de Fonseca celebrado em Ávila em 10/09/1481, onde aos judeus era prescrito o uso público de sinais vermelhos, aos mouros, capuzes amarelos com luvas azuis e às mouras, luvas de pano azul nos mantos, para que fossem conhecidos e se evitasse erros e pecados.³³²

Nota-se que o Concílio de *Valladolid* já normatizou a diferença em 1228 apontando a utilização de signos distintivos aos judeus e mouros, inclusive. Porém, trinta anos depois ainda era necessário reafirmar a diferença desse grupo na lei. A repetição, como já dito em outro momento, nos sugere que a lei não estava sendo cumprida, muito provavelmente. Ou, mesmo sendo cumprida, não era tão eficaz como identificação, precisando limitar o consumo de elementos luxuosos para segregar mais os sujeitos. Afinal, a combinação do signo de distinção, somada ao luxo de peças adornadas e tecidos ricos, pode passar uma mensagem conflitante aos demais habitantes, e conseqüentemente um tratamento inadequado ao personagem.

Resistência de um lado e pressão clerical de outro, considero que tenham sido as motivações para a elaboração desse artigo na ata das cortes de *Valladolid* de 1258. Ou seja, tentar identificar os judeus na sociedade, sem peças luxuosas disponíveis na região e com a abertura para, a qualquer momento, o rei normatizar sobre a inclusão de algum signo distintivo, privando-os da riqueza e da convivência em sociedade.

4.1.3 Mouros

De acordo com o dicionário Infopédia³³³ de língua portuguesa, mouros³³⁴ são aqueles que seguem o islamismo; muçulmanos; e até, naturais ou habitantes do norte da África. O dicionário Informal de língua portuguesa descreve o mesmo verbete como “é um indivíduo da etnia dos mouros, que é um povo árabe-berbere, que conquistaram a península Ibérica, vindo do Sahara (VIDE SAHARA) e da Maurítânia.”³³⁵

De modo geral, mouros são povos que se instalaram na Península Ibérica durante vários momentos da Idade Média. O dicionário aponta um povo “árabe-berbere” porque eram os mais conhecidos, porém existiram outros. Até o século IX, logo que conquistados

³³²Idem.p.4.

³³³Mouros. Dicionário Infopédia de Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/mouro> Acesso em 12 de março de 2017.

³³⁴Também chamados de “mudéjares” e “mouriscos”. Mouriscos é mais utilizado quando batizado e convertido ao cristianismo, porém encontrei em alguns estudos o termo sem essas condições.

³³⁵Mouros. Dicionário Informal. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/mouro/> Acesso em 12 de março de 2017.

eram aniquilados. Porém, a partir desse momento, eram poupados, com objetivo maior de utilização de sua mão-de-obra de modo escravizado. Em muitas regiões da atual Espanha esse grupo possuía a proteção da monarquia e recebiam alguns benefícios. Suas principais atividades eram no campo da agricultura e do artesanato, o que representava parcela significativa na economia região que habitavam.³³⁶

Assim, temos no artigo 27 da ata das cortes de *Valladolid* de 1258:

Manda o Rei que os mouros que moram nas vilas que são povoadas de cristãos que andem com a extremidade superior em formas circulares ou o cabelo partido sem topete, e que tragam as barbas longas como manda sua lei, nem tragam cendal nem pena branca nem pano tingido, senão como dito acima sobre dos judeus, nem sapatos brancos nem dourados e o que fizerem que seja a mercê do Rei.³³⁷

Ressalto o fragmento “que tragam as barbas longas como manda sua lei” que permite aos sujeitos homens que levem suas barbas conforme sua religião prega. Considero isso como um certo benefício da monarquia a esse grupo. Além disso, penso que tal fato auxilia no aspecto de identificação externa. Assim, a atitude de normatizar dessa forma pode ser analisada como uma via de mão dupla, de modo que agrada aos mouros, por não criar obstáculos a sua fé, e favorece o aspecto de identificação visual e consequentemente de manutenção da ordem social dos habitantes de *Valladolid*.

O termo “a mercê do Rei” indica que o mouro fique em sua completa dependência. Ou seja, o mouro nesse caso, pode apenas fazer com sua aparência aquilo que o monarca aprovar. Conforme a análise do grupo anterior, aqui existe uma brecha da lei para que seja outorgada qualquer medida sob o argumento de ser a vontade do soberano.

O artigo pretende padronizar também o modo como esses sujeitos arrumam seus cabelos. Isso nos indica, primeiro, que os mouros levavam os cabelos maiores e de maneira mais diferenciada que os demais habitantes da sociedade. E, segundo, que os cabelos também eram componentes relevantes da aparência pessoal. E, terceiro, que não havia uma única maneira de homens e mulheres organizarem seus fios.

Destacamos um fato que Rivair Macedo resume:

³³⁶AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos. 3a. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

³³⁷Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1258: “Manda el Rey que los moros que moran en las villas que son pobladas de christianos que anden çerçenados aderredor o el cabelo partido sin copete, e que trayan las baruas luengas como manda su ley, nin trayan çendal nin pena blanca nin panno tinto, sinon como sobredicho es delos judios, nin çapatos blancos nin dorados e el quelofiziere que sea a merçed del Rey.”

Em estudos sobre a vestimenta mudéjar³³⁸ nos testemunhos iconográficos castelhanos da segunda metade do século XIII, como o Livro del Aljedrezz, dados y tablas de Alfonso X, certos estudiosos tem colocado em evidência o quanto o traje mudéjar adaptou-se às modas imperantes na sociedade castelhana, influência tanto maior nas camadas menos aquinhoadas, embora o mesmo possa ser dito em relação às incorporações mouriscar à indumentária cristã. Parece-nos que, do lado mouro, a adaptação era o resultado da convivência, mas também do desprestígio que aqueles trajes de origem poderiam representar. Seja qual for o motivo, o fato é que as autoridades estavam atentas e esforçavam-se para marcar o distanciamento que a mudança da indumentária poderia diminuir.³³⁹

Apesar dos distanciamentos em tantos âmbitos, os grupos religiosos acabavam absorvendo e copiando alguns aspectos da aparência e vestimenta dos demais. Penso que talvez, nesse momento, em que a lei é elaborada e imposta, essas trocas estejam intensas e a identificação visual esteja ficando mascarada. Ainda, aqui se apresenta aspecto crucial do sistema de moda, a emulação e adaptação. Nesse caso especificamente, sobrepujando diversas outras prioridades como a caracterização do personagem de acordo com o seu grupo religioso. A estética, a roupa bela, o adorno chamativo, acaba sendo prioridade em algumas ocasiões.

Destaco o trecho “senão como dito acima sobre dos judeus” em que o próprio artigo já releva a equivalência entre os judeus e mouros para a sociedade, de modo geral. E ressalto o fato de serem iguais as condições de restrição do luxo. O que apenas reforça a condição de ambos os grupos como diferentes e marginalizados na sociedade. O que por um lado, afasta ambos da cristandade, e por outro lado, os aproxima no olhar dos cristãos, os dois são marginalizados dessa sociedade.

Os mouros, assim como os judeus, eram símbolos da marginalidade. Afinal, na Europa Ocidental na Idade Média, o fator de diferenciação dos sujeitos, era, primordialmente, a sua fé.³⁴⁰ Pontuo isso para situar que há diferenças, e hierarquia, entre os marginalizados, de modo que os religiosos, eram os mais perigosos à ordem social. Por isso, precisavam levar em sua aparência sinal que os situasse como infamantes.³⁴¹

³³⁸“Dito sobre uma pessoa: muçulmano, que seria permitido, em troca de um tributo, viver entre os cristãos vencedores, sem mudar de religião.” Mudejár. In Diccionario de la lengua española. Disponível em: <http://dle.rae.es/?id=PzaUYdS> Acesso em 05 de abril de 2017.

³³⁹MACEDO, Rivair. *Op. Cit.* p. 8

³⁴⁰GEREMEK, Bronislaw. *Os filhos de Caim*: vagabundos e miseráveis na literatura europeis, 1400-1700. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. P.42.

³⁴¹Destacamos que o reino de Castela apresenta leis mais rígidas que outros locais da Europa Ocidental no que se refere ao tratamento de mouros e judeus. Isso tanto nos séculos XIII, XIV,

O principal alvo das normatizações aponta para a vida pública desses sujeitos, inicialmente pela necessidade de controle social e pela vigília dos valores cristãos. Desse modo, esses grupos deveriam ser identificados como diferentes, representados do mesmo modo e tratados de modo adequado a sua condição de marginalizado da fé. É nesse sentido que aparece a utilidade do signo da infâmia, ela permite que desde o primeiro contato visual o personagem seja identificado conforme sua situação.

4.2 Atas da corte de *Valladolid* de 1351

Redigida durante a Guerra dos Cem anos, e sob o reinado de Pedro I, a Ata em questão é também conhecida como “*Ordenamiento de menestrales*”. O principal objetivo desse ordenamento era minimizar as perdas referente às baixas que a peste negra proporcionou. Nesse regulamento era condenada a vadiagem e a mendicância, os salários e as jornadas de trabalho eram taxadas, e não apenas, os horários e modos de trabalho eram definidos para todo o ano e em muitos casos de acordo com as especificidades das estações climáticas. Além disso, os preços dos produtos confeccionados e comercializados eram estabelecidos e criava-se assim uma espécie de grande tabela de valores.

A crescente prosperidade do reino fica evidente nas leis que vão ficando mais detalhadas no que se refere às peças de luxo. Conforme o trecho abaixo do bloco IV, artigo 24:

Além disso deem lhes por par dos sapatos dourados para homem cinco maravedis e pelo par dos sapatos prateados para homem quatro maravedis. E pelo par dos *suecos* dourados seis maravedis e pelo par dos *suecos* de três cintas cinco maravedis e pelo par dos *suecos* de uma cinta quatro maravedis e pelo par dos sapatos de uma cinta dois maravedis. E a tudo isso dourado, que moldem as solas tão boas como agora lançaram.³⁴²

XV. Sobre o tema, indicamos a leitura do artigo: MACEDO, Rivair. Os sinais da infâmia e o vestuário dos mouros em Portugal nos séculos XIV e XV. *Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre*, Bucema, Hors-série, n. 2, 2008.

³⁴²Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1351: “Otro si den les por el par delos çapatos dorados para ome çinco mr. et por el par delos çapatos en platados para ome quatro mr. Et por el par delos çuecos dorados sseys mr. et por el par delos çuecos de tres çintas çinco mr. et por el par delos çuecos de vna çinta quatro mr. Et por el par delas çapatatas de vna çinta dos mr. Et atodo esto dorado, que echen tales ssuelas tan buenas como agora vsan al echar.”

Percebemos no fragmento elementos ricos como sapatos dourados e prateados, suecos dourados, ou trabalhados com cintas, uma ou três, que também podem ser dourados. E as solas de qualidade superior as que eram feitas em outro momento. Ou seja, sem dúvida são confeccionadas nessa região peças custosas e de luxo. Afinal, sapatos com cor de ouro³⁴³ não são itens de necessidade básica.

Além disso, os trabalhadores são específicos e qualificados para esses ofícios³⁴⁴. Os materiais são custosos, não há a possibilidade de desperdício de matéria-prima. Penso que se os artesãos lidam com essas peças, materiais, e confeccionam os produtos, que são vendidos às camadas mais altas, conseqüentemente com nível de exigência elevado, as produções são de qualidade satisfatória. No anexo 07 é possível perceber os artesãos sapateiros com alguns sapatos expostos, e os exemplares são próximos nos modelos e distintos nos detalhes, como cores, combinações de traços, dentre outros.

Ressalto também a parte “E a tudo isso dourado, que moldem as solas tão boas como agora lançaram.” que indica um crescente na qualidade de elaboração dos sapatos. Talvez a palavra “boas” seja relacionado à durabilidade, ou à estética, mas de certo é algo que se desenvolveu positivamente.

No trecho em questão apenas sapatos masculinos são normatizados. O que sugere que apenas calçados masculinos tinham tantos adornos ou incomodavam tanto aos demais, a ponto de ser normatizado. Sobre os sapatos masculinos, conforme anexo 08, François Boucher aponta: “Associando-se a um tipo mais antigo, os sapatos eram geralmente altos e amarrados na parte externa, raramente por dentro, ou entrão fechados com botões ou fivelas por cima do pé. A sola era simples ou dupla, mas quase sempre, escondida pela gáspea.”³⁴⁵

Nossa hipótese é de que, provavelmente, os sapatos femininos seriam mais simples, sem adornos, sem cores extravagantes, principalmente por ficarem escondidos

³⁴³ De acordo com Pastoureau, no dicionário das cores do nosso tempo, no verbete “Amarelo”, encontramos referência à cor de ouro no tópico relativo ao significado de prosperidade e riqueza. O qual destacamos “o ouro, os tesouros, as moedas. Assimilação amarelo/ouro. Cor dos ricos e dos poderosos (cor do imperador da China).” PASTOUREAU, Michel. *Dicionário das cores do nosso tempo: simbólica e sociedade*. Lisboa: Estampa. 1997. p. 19.

³⁴⁴ LEVA CUEVAS, Josefa. El vestido y las leyes suntuárias como configuradores de la indústria têxtil. La collación de Santa María em la Córdoba Bajomedieval. *Ámbitos Revista de Estudios de Ciencias Sociales y humanidades*, Córdoba, n. 9, p. 11-20, 2003. p. 13.

³⁴⁵BOUCHER, François. *Op. Cit.* p. 160.

sob a veste longa, em comparação aos masculinos que eram evidenciados com as vestes mais curtas. Um exemplo está na imagem do anexo 09, em que a veste masculina está mais curta e com os sapatos à mostra e a feminina, longa ocultando os pés, e consequentemente os calçados.

O trecho a seguir, também do bloco IV, correspondente ao artigo 29 apresenta novas questões:

E pelas capas dos prelados forradas por cada uma oito maravedis e pelos *redondeles* dos *prelados* por cada um oito maravedis e pelas *garnachas* por cada uma três maravedis e pelos mantos lombardos forrados com seu *caperote* por cada um oito maravedis. E senão for forrado seis maravedis e pelas mangas *botonagas* pelas mãos de mestres quinze dinheiros.³⁴⁶

Nesse artigo são normatizados trabalhos referentes às roupas de prelados. Essas roupas são diferentes das usadas pela população secular, e portanto possuía modo de confecção e valores diferenciados. A partir disso, estabelecem valores que devem ser pagos aos trabalhadores que confeccionarem tais peças. Observo que as peças que são forradas, ou seja, com mais uma camada de tecido, custam mais. Isso acontece justamente pelo profissional desprender mais tempo realizando o serviço e por ser mais laborioso.

Destaco o fragmento “pelas mangas botonagas pelas mãos de mestres quinze dinheiros.” Que apresenta que as mangas quando feitas por mestres custam mais, bem mais, que peças inteiras feitas por artesãos menos qualificados. Esse fato apresenta que existe uma hierarquização entre os artesãos, provavelmente entre especialidades e dentro de cada área deve existir os mais competentes, e consequentemente mais custosos. Conforme Josefa Leva Cuevas: “Junto aos tintureiros e sedeiros, os *sastres* ocupavam um lugar importante dentro da rama têxtil, como se indicou anteriormente.”³⁴⁷

O artigo 32 da mesma lei e bloco outorga:

E deem aos tingidores por tingir os panos dessa maneira: pela cara de *escarlata* tingida duas vezes sete dinheiros, e tingida uma vez quatro dinheiros; e por tingir cada *vara* dos outros panos de sorte e de *Malines* e de *Bruxelas* e de *Villa* e de outros panos finos desta maneira com os panos de *Brujes* e fiado de *Gante*, se a tingirem uma vez, quatro

³⁴⁶Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1351: “Et por las capas delos perlados fforradas por cada vna ocho mr. et por los rredondeles delos perlados por cada vno ocho mr. et por las garnachas por cada vna tres mr. et por los mantos lonbardos fforrados con ssu caperote por cada vno ocho mr. Et ssinon ffuere fforrado sseys mr. et por las mangas botonagas por las manos del maestro quinze dineros.”

³⁴⁷Traduzido pela autora a partir do original: “Junto a los tintoreros y sederos, los sastres ocupaban un lugar importante dentro de la rama textil, como se indicó anteriormente.” LEVA CUEVAS, Josefa. *Op. Cit.*, p. 14.

dinheiros, e se a tingirem duas vezes seis dinheiros. E pela *vara* dos panos tingidos e azuis três dinheiros e pela *vara* dos panos de *Mntoloj* e de *Fanjaos* e dos outros panos desta maneira e dos fiados dois dinheiros.³⁴⁸

Nesse trecho o alvo é o trabalho daqueles que tingem. O critério de estabelecimento de valores nesse caso é o tamanho do tecido, a cor (o pigmento) de tingimento e a quantidade de vezes que o pano sofrerá o processo de coloração. Quanto mais raro e custoso o pigmento que dá cor ao têxtil, mais valores o consumidor deverá desprender. E se desejar que a cor fique ainda mais evidente e fixa, precisará que o processo se repita, e nesse caso, deverá gastar mais.

Destaco que as cores ressaltadas no trecho, escarlate e azul, são relacionadas à riqueza. Primeiro por serem difíceis de alcançar a tonalidade, segundo porque a origem dos pigmentos são raras e por fim, pois o trabalho de tingir os panos era custoso e acabava alterando consideravelmente o valor total da peça de roupa. Sobre as cores, Maria Giuseppina Muzzarelli aponta: “Os vermelhos em suas diversas tonalidades eram os mais caros e preferidos, embora também fossem apreciadas as diversas gradações do azul e do verde”.³⁴⁹ Com relação ao serviço de tingimento Josefa Leva Cuevas sublinha: “Este trabalho requería, não só um grande número de obreiros e aprendizes, como ao mesmo tempo uma elevada qualificação profissional, ao ser muito complicada sua atividade, como sublinha Iradiel, já que ‘comprendia uns estudios casos a casos muito pormenorizados de combinações, quantidades e medidas para as distintas tintas e classes de panos’”.³⁵⁰

³⁴⁸Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1351: “Et den alos tondidores por tondir los pannos en esta manera: por la cara dela escarlata tondida dos vezes siete dineros, et tondida vna vez quatro dineros; et por tondir cada vara delos otros pannos de suerte et de Malines et de Brusselles et de Villa fforda et delos otros pannos delgados desta ssa con los pannos de Vrujes et viados de Gante, ssila tondieren vna vez, quatro dineros, et ssila tondieren dos vegadas sseys dineros. Et por la vara delos pannos tintos et blaos tres dineros et por la vara delos pannos de Montolj et de Ffanjaos et delos otros pannos desta ssa et delos viados dos dineros.”

³⁴⁹MUZZARELLI, Maria Giuseppina. Um outro par de mangas. In: SORCINELLI, Paolo. *Estudar a Moda: corpos, vestuários, estratégias*. São Paulo: Senac, 2008. P. 21

³⁵⁰Traduzido pela autora a partir do original: “Este trabajo requería, no solo um gran número de obreiros y aprendices, sino al mismo tempo una elevada cualificación profesional, al ser muy complicada su actividad, como señala Iradiel, ya que ‘comprendía uns casuística muy pormenorizada de combinaciones, cantidades y medidas para las distintas tintas y clases de paños’”. LEVA CUEVAS, Josefa. *Op. Cit.* p. 13.

Ao longo de todo o trecho são citados tecidos diferentes, de localidades diversas, o que indica que são panos de qualidades distintas. E os valores pagos aos tranalhadores também são estipulados em função da qualidade dos fios. O que indica que alguns fios podem ser mais fáceis e rápidos de tingir que outros. Além disso, penso que também seja um fator de distinção, ou seja, se o sujeito tem condições de adquirir tecido de determinada região e com determinadas propriedades, poderia também desprender valores com o trabalho de tingir, e conseqüentemente, agregar mais valor à peça. Sobre isso Josefa Leva Cuevas aponta:

Este ofício requer uma preparação e qualificação como acontecia com os de tintureiro e sedeiro, já que devia conhecer as qualidades dos panos, sedas, etc., um sentido da estética nos adornos e complementos, e a elaboração própria da vestimenta que requiría de duas operações: cortar e costurar, duas técnicas que deviam dominar com perfeição para o que normalmente exerciam aprendizes com outros *sastres* mediante um contrato de aprendizagem mediante notario.³⁵¹

Destaco ainda, que a região de *Valladolid*, como explicado no capítulo anterior, é repleta de rios. Estes são fundamentais para o processo de tingimento no período medieval. Nesse sentido, acredito que o número de tingidores de tecido da região seja expressivo, porém não encontrei qualquer referência a esse volume na bibliografia. Conforme Josefa Leva Cuevas:

Para pôr em execução adequadamente estas tinturas e seu processo existiam uma série de inspetores que fiscalizavam a realização de cada operação. As *tintorerías* ou *casas-tine*, como se conheciam na época, tinham necessidade de dispor de água razão pela qual deviam estar próximas a algum curso de água como os rios, ou ter a água no interior do recinto, já que a necessitavam para as operações de lavagem dos paños e como solvente das tinturas, uma vez que para espalhar e dissolver tintas usadas e outras substâncias.³⁵²

³⁵¹Traduzido pela autora a partir do original: “Este oficio requiere de una preparación y cualificación como sucedía com los de tintorero y sedero, ya que debía conocer las calidades de los paños, sedas, etc., um sentido de la estética em los adornos y complemento, y la elaboración propia de la vestimenta que requería de dos operaciones: cortar y coser, dos técnicas que debían dominar a la perfección para lo que normalmente ejercían de aprendices com otros *sastres* mediante um contrato de aprendizaje ante notario.” Idem. p. 14.

³⁵²Traduzido pela autora a partir do original: “Para cumplimentar adecuadamente estas tinturas y su proceso existían una serie de vedores que vigilaban la realización de cada operación. Las tintorerías o casas-tine, como se conocían em la época, tenían necesidad de disponer de agua por lo que debían estar próximas a algún curso de agua como los ríos, o tenerla em el interior del recinto, ya que la precisaban para las operaciones de lavado de los paños y como disolvente de los tintes, a la vez que para verter tintas usadas y otras sustancias.” Idem. p. 13.

No bloco VI das atas da mesma corte percebi que diversos regulavam coisas bastante parecidas com o bloco IV. A diferença entre as seções é que foram organizadas por grupos diferentes da *Real Chanceleria de Valladolid*. Nesse caso, o fato de serem artigos próximos demonstra que tais reclamações eram preocupações de ambos os grupos.

Destaco alguns trechos que diferem mais dos já analisados por considerar que seja mais proveitoso. Destaco o artigo 27 do bloco VI das atas da lei em questão: “E aos outros sapateiros remendeiros, deem lhes pelas costuras, por cada par de solas das mais duras cinco dinheiros. E pelas medianas quatro dinheiros. E pelas finas três dinheiros e ademais o melhor que se corcordem.”³⁵³

Nesse fragmento fica claro que os consumidores adquirem os produtos, no caso sapatos, conforme sua condição e necessidade. Ou seja, está disponível nos artesãos e feiras produtos de diversas qualidades e com preços equivalentes, o mais caro com maior qualidade, e o menos custoso com durabilidade inferior. E novamente, o produto de valor mais alto provavelmente é o que demanda mais atenção e labor do seu mestre.

Ressaltamos que o caso em questão é de sapateiros remendeiros, ou seja, aqueles que fazem remendos, que consertam calçados e não que confeccionam peças desde sua etapa inicial. Por ter um artigo separado na lei, penso que seja um profissional diferente do que confecciona o produto desde o início. Ou seria necessário apenas mais um adendo no serviço do mestre de calçados. Imagino também que a relação desse artesão com os demais trabalhos de calçados seja um pouco conflituosa, afinal de contas, o conserto de um sapato antigo acaba excluindo um comprador de sapato novo. Porém não encontrei qualquer referência a essas relações na historiografia. Destaco o que a historiadora e geógrafa Josefa Leva Cuevas considera:

Estes se encarregavam de realizar as peças de roupa e, ainda que seu trabalho fundamental fosse elaborar elaborar novas, também podiam remendar as velhas. O setor da indumentária era o mais importante entre os da confecção têxtil por seus produtos numerosos e imprescindíveis, pelo que junto aos *sastres* também destacavam os *calceteros* e *jubeteros* dedicados a realizar calças e *jubetes*, mas dada a relação entre ambas as roupas, estes ofícios, as vezes, são exercidos conjuntamente pela mesma

³⁵³Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1351: “Et a los otros çapateros remendenes, den les por las coser, po cada par de suelas delas mas rrezias çinco dineros. Et por las medianas quatro dineros. Et por las delgadas atres dineros. e dende ayuso lo mejor que se abenieren.”

pessoa como consta na documentação de Protocolos analisada em que se indica a profissão como ‘*jubetero y calcetero*’.³⁵⁴

Ainda, o fato de remendarem roupas e sapatos confirma que as roupas eram bens de longa duração, eram custosas e de boa qualidade. Nesse sentido, apesar de todo o simbolismo da roupa, a prioridade é que esta fosse de qualidade e durável.³⁵⁵ Inclusive porque essas roupas eram, muitas vezes, deixadas de herança, no caso de peças de festa.

Destacamos também a parte “ademais o melhor que se corcordem” que indica o limite da lei. Em resumo, aquelas são as opções previstas, as espessuras e densidades das solas que podem ser costuradas em substituição às danificadas. Entretanto, os sujeitos da corte reconhecem a possibilidade de outras situações, de outros tipos de rompimento, avaria e deterioração, e a essas novas e impensáveis alternativas regula que o melhor a fazer é que o trabalhador e o consumidor concordem. Nesse sentido, eles excluem sua interferência e permite que os maiores interessados resolvam. Aparentemente é uma boa tendência, mas pensando nos sujeitos que podem interagir nessa condição (cristãos e judeus, ou cristãos e mouros, por exemplo) talvez resulte em exploração do trabalho do artesão ou também exploração do que precisa do serviço.

Trazemos também o artigo 36 do bloco VI da mesma lei, que apresenta:

E às costureiras do lienço deem lhes por cortar e costurar dessa maneira: pelo quiçote de homem, com seus panos, doze dinheiros; e por coffias e alvanegas, por cada uma três dinheiros. E por camisas de donas sem trablho, por cada uma um maravedi; e por alcandora sem trabalho, por cada uma um maravedi; e pelos quixotes que são a feitura de pelotes, e pelas quiças dos ganbaxes, por cada uma delas, dois maravedis e pelas sobre peliças dos véus finos, por cada uma seis maravedis. E pelas outras sobre peliças de farto lenço, por cada uma cinco maravedis. E pelas *almexias* e sobre peliças e as camisas, com suas casulas, cinco maravedis.³⁵⁶

³⁵⁴Traduzido pela autora a partir do original: “Estes se encargaban de realizar las prendas de vestir y, aunque su labor fundamental era la de elaborar prendas nuevas, también podían remendar las viejas. El sector de la indumentaria era el más importante entre los de la confección têxtil por lo numerosoe imprescindible de sus produtos, por lo que junto a los sastres también destacaban los calceteros y jubeteros dedicados a realizar calzas e jubones, pero dada la relación entre ambas prendas, estos ofícios,a veces, son ejercidos conjuntamente por la misma persona como consta em la documentación de Protocolos analisada em la que se indica la profesión como ‘jubetero y celcetero.’” Idem. p. 14.

³⁵⁵Não excluimos os adornos e detalhes das peças, porém a maior parte da vestimenta precisava ser durável. Os sapatos, o pelote, as roupas de baixo, por exemplo, deveriam ter boas e firmes costuras, tecidos resistentes às ações dos sujeitos que as vestem, ao clima e às lavagens.

³⁵⁶Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1351: “Et alas costureras del lienço den les por tajar e coser en esta manera: por el quiçote de omme, con sus pannos, doze dineros; e por coffias e aluanegas, por cada vna tres dineros. Et por camisas de duenas sin lauor,

Nesse trecho é evidenciado uma característica da produção das peças de roupa e diversos adornos durante o período medieval: eram produzidos por mulheres (conforme anexos 10 e 11). Sobre isso destacamos:

A esse grupo de mulheres, inquietantes, estavam destinadas tarefas específicas, pois era preciso que estivessem ocupadas, sendo a ociosidade considerada particularmente perigosa para esses seres fracos em demasia. O ideal era uma divisão equilibrada entre a oração e o trabalho, o trabalho do tecido. No quarto, fiava-se, bordava-se e, quando os poetas do século XI fazem tentativas de dar a palavra às mulheres, compõem canções ‘de fiar’. Das mãos femininas saíam, de fato, todos os enfeites do corpo e os tecidos ornamentados que decoravam o próprio quarto, a sala e a capela, isto é, uma parte considerável do que chamaríamos de criação artística, sacra e profana, mas assentada em materiais tão perecíveis que dela só subsistem hoje ínfimos fragmentos.³⁵⁷

Como já falamos das mulheres na primeira lei, não adentraremos em muitos detalhes de suas condições na sociedade novamente. Entretanto gostaríamos de destacar que eram elas as responsáveis pelas produções de peças referentes à aparência. E tal fato tinha uma função pedagógica e ocupacional.

A lei se encerra, no que se refere à aparência, do seguinte modo:

Isso mesmo mando e tenho por bem que outros menestréis carpinteiros e *aluanies* e pedreiros, e sapateiros assim do dourado como do outro, e ferreiros e tingidores e alfaiates e vendedores de peles e feitores de freio e lustradores e ourives e *selleros* e *arheiros*, e os outros menestréis de ofícios semelhantes a estes, que trabalhem e usem de seus ofícios e de suas artes, e que deem e trabalhem e façam cada uma coisa de seus ofícios pelos preços que contém esse ordenamento, e que não recebam maior quantia por elas das que acima se contém. E qualquer dos ditos menestréis que maior quantia receberem, ou não quiserem trabalhar e usar de seus ofícios, ou forem ou passarem contra o que nesse ordenamento se contém, sendo provado de maneira dita anteriormente é, que pague pela primeira vez cinquenta maravedis, e por la segunda vez cem maravedis, e pela terceira vez duzentos maravedis; e adiante, por cada vez duzentos maravedis. E se não tiverem bens de onde pagar as ditas penas ou qualquer derlas, que lhe deem por cada vez a pena de acoites que é posta contra os trabalhadores.³⁵⁸

por cada vna vn mr.; et por alcandora sin lauor, por cada vna vn vn mr.; et por los quiçotes que son a fechura de pellotes, e por las quiças delos ganbaxes, por cada vna de estas, dos mr. et por las sobre peliças delos uelos delgados, por cada vna seys mr. Et por las otras sobre peliças de gordo lienço, por cada vna çinco mr. Et por las almexias e sobre peliças e las camisas, con sus casulas, çinco mr.”

³⁵⁷ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges (Org). História da Vida Privada: Da Europa Feudal à Renascença. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 89.

³⁵⁸Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1351: “Esso mesmo mando e tengo por bien quelos otros menestrales carpenteros e aluanies e canteros, e çapateros assi delo

Ressaltamos o caráter punitivo desse fragmento. Fica definido que os trabalhadores não podem receber mais que o estipulado na lei. Porém, se isso por alguma razão acontecer, determina-se que, no momento que for provado o descumprimento da lei, que o trabalhador pague uma multa. Se voltar a acontecer, a punição é o dobro da primeira. No caso de repetir pela terceira vez, a penalidade é o dobro da segunda, a multiplicação é em progreção geométrica de razão dois. Isso resulta em grandes valores, que interferem bastante na renda do trabalhador. Tal fato possivelmente acontece para impedir que isso aconteça, ou, se acontecer, que seja muito rentável à localidade.

Na lei há a ainda opção aos artesãos que não tiverem condições de pagar a multa e descumprirem a lei: punição corporal. Esta deveria seguir a lógica da penalidade econômica e seguir multiplicando a quantidade de açoites conforme o número de vezes que fosse descumprida.

Calanca aponta sobre a punição, provavelmente no caso das leis italianas, pois não esclarece sobre qual leis está comentando, mas que é o foco do capítulo do livro em questão:

Pode-se afirmar que na ação do legislador está presente um comportamento ambíguo. Por um lado, veta uma série de objetos arrolados com rigor, por outro, oferece uma saída para quem consegue renunciar a eles. A ‘saída’ é a indicação da multa que corresponde a cada transgressão específica. No final das contas, trata-se de um sistema válido para harmonizar ‘consciências e substâncias cidadinas’. Promulgando as leis, se tranquilizam as consciências; cobrando multas de quem não as respeita, se restabelecem os equilíbrios econômicos das cidades.³⁵⁹

E Maria Giuseppina Muzzarelli destaca, novamente, provavelmente, pois não esclarece sobre qual leis está comentando, para o caso das leis italianas que são seu objeto de estudo:

dorado commo delo otro, e ferreros e tundidores e alffayates e pelligeros, e freneros e açecaladores e orenzes e selleros e armeros, e los otros menestrales de ofiçios semejantes destes, que labren e vsen de sus ofiçios e de sus mesteres, e que den e labren e fagan cada vna cosa de sus ofiçios por los precios que de suso en este ordenamiento se contienen, e que non rreçiban mayor quantia por ellas delas que de suso se contienen. Et qual quier delos dichos menestrales que mayor quantia rreçibieren, o non quisieren labrar e vsar de sus ofiçios, o fueren o passaren contra lo que en este ordenamiento se contiene, seyendole prouando en la manera que de suso dicha es, que peche por la primera vegada çinquenta mr., et por la segunda vegada çient mr., et por la terçera vegada dozientos mr.; et dende adelante por cada vegada dozientos mr. Et si non ouieren bienes de que pechar las dichas penas o qual quier dellas, quel den por cada vegada la pena de açotes que es puesta de suso contra los labradores.

³⁵⁹CALANCA, Daniela. *História Social da Moda*. 2ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.p. 47.

Elementos úteis para compreender a concepção dos legisladores, mas também a cultura e mentalidade de empresa cidadina, no final da Idade Média também é derivado de um exame de medidas punitivas previstas pelos legisladores: multas, apreensões, o castigo físico. Onde estão previstas as apreensões de produtos que muitas vezes possuíram alto custo

Isso indica um desejo de limitar o consumo de punir transgressores. Quanto ao castigo físico, eles só eram previstos para os artesãos que tinham produzido para os clientes peças impróprias para o seu estado. Aos artesãos foram, portanto, necessários e exercer uma espécie de compromisso de seu controle interesse pessoal. Quanto às multas, eles revelam duas coisas: a necessidade de uma mediação razoável entre norma e prática e a oportunidade de obter benefícios para a cidade por não seguir as regras.³⁶⁰

As leis, e também as multas, aparecem nesse sentido como estímulo à novos modos de confecção e de apresentação, afinal quando os sujeitos são impedidos de usar determinadas peças ou adornos, eles não aceitam simplesmente e deixam de usar. O que acontece é que estes buscam formas de burlar essa lei, continuar usando suas vestes e adereços e não serem pegos pelos fiscais. Conforme o trecho abaixo:

E as mulheres demonstram uma esperteza diabólica: um agente (notário) interpela uma elegante exibindo uma toailete enfeitada por uma longa fila de botões: ‘Esses botões são proibidos, senhora’. Mas a bela: ‘Botões? Mas são copelas! Olhai se não acreditais: onde estão os fustes, e onde estão as casas?’ (Sacchetti). No entanto, os responsáveis, humilhados, não capitulam. Com o passar do tempo, o controle, o domínio mesmo do legislador sobre o privado não se abrandam.³⁶¹

4.3 Atas da corte de Valladolid de 1385

Uma especificidade dessa corte é o fato de Juan I ter instituído o Conselho Real de Castela como o tribunal superior da coroa, limitando as funções da real audiência. Em resumo isso é uma etapa para a instauração de um novo fórum. Sobre o que María Ines Martinez Guerra aponta:

³⁶⁰Traduzido pela autora a partir do original: “Elementi utili a capire il disegno dei legislatori ma anche la cultura e la mentalità della società cittadina alla fine del medioevo si ricavano anche dall'esame dei provvedimenti punitivi previsti dal legislatori: multe, sequestri, punizioni fisiche. Dove sono previsti sequestri di beni che spesso erano di alto costo ciò indica la effettiva volontà di limitare i consumi e di punire i transgressori. Quanto alle punizioni fisiche, esse erano previste solo per gli artigiani che avessero confezionato per i clienti capi non idonei al loro status. Gli artigiani dunque erano tenuti a esercitare una sorta di controllo a discapito del loro interesse personale. Quanto alle multe, esse rivelano due cose: la necessità di una ragionevole mediazione fra norma e prassi e la opportunità di ricavare vantaggio per la città dal mancato rispetto delle regole.” MUZZARELLI, Maria Giuseppina. *Vesti e società. Modelli teorici e realtà cittadine: la testimonianza delle leggi suntuarie*. In: *Formes de convivència a la baixa edat metjana*. Lleida: Pagés editors, 2015. P.143-154. P. 145.

³⁶¹ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges (Org). *Op. Cit.* p.305.

A vinculação da Audiencia com a Chancelería régia resultou no reinado de Juan I, o primeiro a levar o nome da Chancelaria. Sua função seria dupla: por um lado era um Tribunal de Justiça e por outro guardava o selo de chumbo maior, elemento de grande importância que é validado de acordo com os documentos reais. Durante o reinado de Juan I é criado, em Cortes de *Valladolid* de 1385, o Conselho Real, cuja principal função seria a de governo. Embora, também desempenhasse funções de justiça como o mais alto tribunal da Coroa, o que de alguma forma limitava os poderes da Audiencia.³⁶²

O impacto dessa instauração não é percebido diretamente nas normatizações sobre vestimentas. Mas de modo geral em como se trata as regulamentações. O aspecto da justiça fica mais aparente nos artigos em que são respondidas queixas habituais. Parece que a intenção é de esclarecer a necessidade daquela ordem para a manutenção da ordem social e da cidade de *Valladolid*.

Ressaltamos um trecho do artigo 17 das petições gerais dessa lei, conforme abaixo:

O segundo que lhes entendemos dizer e responder ao que nos pediram o outro dia nas nossas Cortes que quisésemos deixar duelo; e em respondendo a vocês a isso, queremos dizer algumas coisas que temos ordenado que serão serviço e proveito e vem nosso e de todos os dos nossos reinos, cerca do qual queremos que saibam que como quer que nos travamos esse duelo nas nossas vestimentas, contudo o duelo principalmente está no nosso coração, que como quer que agora temos essas vestimentas por esse acontecimento que agora aconteceu, mas esse duelo faz tempo que está em nosso coração, e se nos acrescenta mais de que reinamos até agora; e isso por quatro razões, as quais queremos que saibam todos os dos nossos reinos.³⁶³

³⁶²Traduzido pela autora a partir do original: “La vinculación de la Audiencia con la Chancillería regia dio lugar a que en el reinado de Juan I, la primera tomara el nombre de Chancillería. Su función iba a ser doble, por un lado era un tribunal de justicia y por otro custodiaba el sello de plomo[4] mayor, elemento de gran importancia que validaba con el conforme real los documentos. Durante el reinado de Juan I se crea, en las Cortes de *Valladolid* de 1385, el Consejo Real, cuya función principal sería la de gobierno. Aunque, también desempeñaba algunas funciones de justicia en su calidad de tribunal superior de la Corona, lo que limitaría de alguna manera las competencias de la Audiencia.” MARTÍNEZ GUERRA, María Inés. *Reales cartas ejecutorias del archivo de la real chancillería de Valladolid*. Disponível em: <http://maytediez.blogia.com/2005/060301-reales-cartas-ejecutorias-del-archivo-de-la-real-chancilleria-de-valladolid.-fue.php>. Acesso em 15 de março de 2017.

³⁶³Traduzido pela autora a partir das Atas da corte de *Valladolid* de 1385: “Lo segundo que vos entendemos dezir e rresponder alo que nos pidistes el otro dia en las nuestras Cortes que quisiesemos dexar duelo; e en rrespondiendo vos aesto, vos entendemos dezir algunas cosas que auemos ordenado que seran seruicio e prouecho e bien nuestro e de todos los delos nuestros rregnos, çerca delo qual queremos que sepades que commo quier que nos trayamos este duelo enlas nuestras vestiduras, enpero el dduelo prinçipal mente está enel nuestro corazon; que comme quier que agora tenemos estas vestiduras por este acaesçimiento que agora acaesçio, pero este

O restante do trecho refere-se aos judeus e a como eles eram tratados e como deveriam vestir-se nessa sociedade. No caso, essa é a resposta às reclamações desse grupo. Nesse sentido, penso que o principal argumento está no trecho “esse duelo faz tempo que está em nosso coração, e se nos acrescenta mais de que reinamos até agora”. Aqui fica claro que eles tem ciência do embate, dos problemas que possuem na relação entre os grupos e quem acaba se beneficiando mais com isso tudo.

Sobre isso, e também a relação entre cristãos e judeus, Sergio Feldman destaca o que ocorre desde o período da Reconquista, que baseia essas interações:

Na prática foi uma luta de setecentos anos com longos períodos de paz e de interação entre cristãos, muçulmanos e judeus. Na memória coletiva se trata de um combate secular e enraizado na identidade cristã. Fica claro que o matiz ideológico influencia a discussão. A guerra esteve entremeada por longos períodos de vida cotidiana em locais nos quais cristãos, muçulmanos e judeus viveram lado a lado e tiveram ora convivência respeitosa, ora os conflitos comuns ao cotidiano. Não ocorreu uma guerra contínua por sete séculos.³⁶⁴

Ainda,

A luta transcende o âmbito do real e transita no imaginário coletivo. Esta construção serve a construção de um marco identitário que visa obter uma homogeneidade, objetivando criar uma identidade espanhola e cristã que unifique ampla diversidade regional da península ibérica.³⁶⁵

Nesse sentido, concordo que em alguns momentos a relação fique confusa. Afinal aquele que inigimo religioso, e territorial em certo sentido, convive todos os dias com o sujeito e possui interações cotidianas. Assim, os limites do que é contato rotineiro se desalinha da noção de inimigo, de oposição. Essa é a necessidade da lei, justificar que apesar do convívio, os grupos, e portanto os personagens pertencentes a cada grupo, são opostos em algum sentido, e precisam manter essas diferenças aparentes por meio da vestimenta.

duelo dias ha que esta enel nastro noraçon, e se nos acrescïenta mas de que rregnamos fasta agora; e esto por quatro rrazones, las cuales queremos que sepades todos los delos nuestros rregnos.”

³⁶⁴ FELDMAN, Sergio. *Op. Cit.*. p.3.

³⁶⁵ *Idem.*

5. Conclusão

Nos últimos tempos os pesquisadores de diversas áreas, e também os historiadores, perceberam a relevância do vestuário para o estudo dos comportamentos coletivos, de economias, de avanços industriais, e também para a compreensão dos sistemas de significação dos tempos anteriores. Os tecidos, panos, bordados e outros elementos empregados na confecção das vestimentas e adornos corporais e os diferentes modos de cobrir o corpo tem tido atenção da parte do investigador. Esses são trabalhos que exigem cautela, principalmente por envolverem tantos elementos de uma sociedade. Os testemunhos referentes às práticas de vestuário pertencem a um campo muito variado, com competências à arqueologia, à iconologia, aos textos literários e aos documentos oficiais, inclusive os códigos legislativos.

Ao fim desse trabalho, percebemos que as leis suntuárias permitem alcançar a sociedade e perceber suas interações sociais, econômicas, políticas, algumas expressões da religiosidade em comunidade e determinadas características geográficas.

A aparência, e, especificamente, as peças de roupa e seus adornos foram fatores relevantes de identificação e diferenciação social. Nesse sentido, eram desejados pelos que estavam enriquecendo, por meio do comércio ou de outras funções. Ter uma imagem como a das camadas mais altas é a maior proximidade que os sujeitos ascendentes possuem com a aristocracia urbana. Até a Baixa Idade Média, a sociedade era muito rígida quanto a sua hierarquização social. A partir desse momento, com o desenvolvimento da situação econômica de alguns sujeitos e o desenvolvimento da emergente cultura de moda, a estratificação vertical começa a ter algumas ressalvas. A imagem pessoal opulenta daqueles que não pertenciam às camadas mais altas e não possuíam títulos dificulta bastante a manutenção da estrutura vigente anteriormente.

Acreditamos que a emergência da moda nesse momento interfere diretamente na sociedade. Principalmente nos aspectos: de incentivo à individualização do sujeito, a partir da noção de que este por meio da roupa se insere no grupo, mas também se distingue enquanto singular, com alguma característica própria, das demais pessoas pertencentes ao coletivo em questão; mobilidade social, os personagens dessa sociedade possuem desenvolvimento econômico e com essas novas vestimentas e aparência de modo geral, são apresentados à possibilidade de aparentar essa ascensão de modo cotidiano; como possibilidade de aumentar a economia local e dos próprios comerciantes por meio da compra e venda de produtos referentes à aparência.

De modo geral, pensamos a roupa nos séculos XIII e XIV como uma estratégia social. Ou seja, por meio da vestimenta o sujeito poderia inserir-se em determinado grupo, aproximando o máximo possível sua aparência à do grupo desejado. Desse modo, receberia o mesmo tratamento que todos os pertencentes àquela camada social ou agrupamento. Outra opção era a segregação que acontecia também no espaço da expressão pessoal. Esta consistia em estipular signos distintivos aos grupos que eram marginalizados naquela sociedade.

A normativa suntuária tem como função manter a ordem estabelecida. Nesse sentido, nega amplamente a novidade, recusa o luxo às camadas ascendentes, mantém as vestimentas de determinados grupos sociais (como os religiosos, os militares, os magistrados), estabelece a segregação visual dos marginais (por exemplo, religiosos, doentes, sexuais). Cumprindo essas prerrogativas a hierarquia seria mantida e, conseqüentemente, a ordem permaneceria como convencionada.

Dessa forma, acredito que um dos objetivos para a elaboração das leis suntuárias tenha sido a criação de um código de aparências, de modo que os sujeitos sejam identificados conforme sua condição social em termos religiosos, econômicos e de sexo. Porém, não considero que seja o único objetivo. Penso que, percebendo a ineficácia das leis nos primeiros momentos, a corte acaba por imprimir multas aos que descumpriam às normatizações como modo de arrecadas fundos para a manutenção da cidade. Conforme Maria Giuseppina Muzzarelli destaca:

Além disso, diferentemente da normativa do século XIII, que recomendava a todos os cidadãos a modéstia e vetava os desperdícios, os múltiplos éditos do século XIV têm como traço comum a identificação daqueles que estão exonerados de tais restrições. De fato, afirma Muzzarelli, as normas suntuárias da Idade Média não eram concebidas somente com o ‘escopo de conter os luxos e de limitar importações e despesas, mas também (eu diria sobretudo) para fixar um código detalhado de aparência.³⁶⁶

Ressaltamos apenas que no caso de *Valladolid*, no século XIII aconteceram normatizações referentes à exclusão daqueles que são exonerados. E sem dúvida, no século XIV as definições das leis ficam cada vez mais especificamente definidas, corroborando a perspectiva da autora de fixar o código detalhado de aparência.

Consideramos que era necessário detalhar o código de aparências justamente para manter a ordem social, ou, pelo menos, tentar conter os excessos que atacavam

³⁶⁶ CALANCA, Daniela. *Op. Cit.*. p.47.

diretamente a manutenção dessa ordem. Ou seja, os sujeitos que se reuniam na corte perceberam diversas variações de aparência, em termos de tecidos, cores, comprimento de roupas, adornos, sapatos e penteados, e estabeleceram regras com relação a esses novos elementos. As normas, de *Valladolid* nos séculos XIII e XIV, aparecem reafirmando a ordem vigente. Nesse sentido, toda a ameaça que as variações da aparência causavam pareciam ser solucionadas.

Entretanto o que mais acontece, e sobre o que a maioria dos estudiosos das leis ssuntuárias concordam, é que essas foram pouco cumpridas. Os sujeitos acabavam criando novas combinações de tecidos, adereços, penteados e burlavam as leis. Ou simplesmente aceitavam as multas que eram impostas àqueles que infringissem e seguiam utilizando suas roupas e manipulando a aparência instituída a cada grupo. Uma consequência desses fatores é a hierarquia estratificada que começa a ruir e a abrir espaço para grupos ascendentes, a longo prazo.

A região de *Valladolid*, e a Península Ibérica como um todo, são palco de guerras por motivações religiosas e territoriais por aproximadamente sete séculos. O que acontece é que durante esses séculos houve períodos de paz, sem batalhas, porém com os grupos protagonistas da disputa habitando os mesmos locais. O resultado é que por mais que sejam opositores, eles interagem cotidianamente e interferem, a longo prazo, na cultura do outro. Percebemos essa influência na linguagem, na alimentação, nas formas de trabalho e também nas vestimentas e adornos. No caso das roupas, da Península Ibérica de modo geral, e especificamente da região de *Valladolid*, temos principalmente a utilização de sedarias, vindas do oriente e por meio dos mouros.

Aproveito para ressaltar que a aparência se distinguia especificamente nos detalhes, as peças de vestimenta e a base das roupas se alteraram pouco de um grupo social para outro. O que se altera e diferencia os perfis são os detalhes, os adornos, os tecidos com que são feitos, as cores e as origens do tecido.

Nesse período as roupas eram bens duráveis e muitas vezes eram oferecidos como presentes, inclusive de casamento, e também deixados como herança, por diversas gerações. Conforme Maria Giuseppina Muzzarelli aponta:

Presentear com uma peça de vestuário, desde um par de meias a uma bolsa, era comum, bem-aceito e tinha significados diferentes. A bolsa e o cinto eram, muitas vezes, o presente do noivo à futura esposa, enquanto peças pertencentes ao senhor eram, na corte, um sinal de preferência concedida a quem as recebia. Se a roupa presenteada trouxesse a insígnia da corte ou o brasão de uma família, o presente adquiria um outro significado: fortalecia os laços, reforçava as

lembranças e, em alguns casos assumiam um valor consolador. Esposas ainda meninas, que entravam em casas estranhas por contratos matrimoniais impostos e repentinos, abrindo o baú que continha seus vestidos, podiam encontrar nas roupas que tinham pertencido à mãe, ou a outros membros da família abandonada cedo demais, um resquício do seu ambiente de origem, um tênue liame com um lugar querido e distante.³⁶⁷

A mesma autora destaca:

Na obscura Idade Média, panos entretecidos com fios de ouro, mantos finamente bordados em seda, roupas com vivazes xadrezes de verde e roxo, mangas ricamente decoradas com botões de prata, cândidos véus ponteados de iridescentes pérolas, criavam nas casas penumbrosas e nas estradas poeirentas, e cedo mergulhadas no crepúsculo, efeitos luminosos que atraíram, consolavam e agradavam não só às mulheres, mas também aos homens, sempre prontos a investir seus recursos e suas energias em roupas e ornamentos, e a atribuir a eles múltiplas e precisas funções. Serviam para atrair, para marcar distâncias e indicar a qual grupo se pertencia. Serviam também para gerar trabalho aos comerciantes e artesãos.³⁶⁸

Em resumo, as leis suntuárias de modo geral, e as outorgadas em *Valladolid*, não tiveram eficácia comprovada. Mas sem dúvidas, o não cumprimento das leis e o pagamento das multas foram métodos significativos para recolher fundos para a conservação da cidade.

Pensamos que esse trabalho fora finalizado, e nessa conclusão não trazemos respostas prontas, conclusivas. Consideramos que as leis suntuárias ainda precisam ser estudadas em outras regiões e momentos. Nesse sentido, sublinhamos que apresentamos algumas considerações finais, mas que a trajetória para esse tipo de documentação ainda é longa. Nossa contribuição aos estudos de moda sobre a Idade Média, especialmente no Brasil, e na bibliografia disponível em português, é no sentido de uma reflexão sobre as peças de vestimenta e sua relação com a sociedade desde as suas matérias-primas, produção, trabalhadores, comercialização e significação em uma comunidade rigidamente estratificada. Ou seja, a intenção é de reafirmar que mesmo com poucos vestígios materiais, em termos de peças de roupas e até adornos medievais, existem documentos não convencionais para estudar moda em outros momentos históricos, que são pertinentes ao estudo complexo do tema para o período com larga distância temporal.

³⁶⁷MUZZARELLI, Maria Giuseppina. Um outro par de mangas. In: SORCINELLI, Paolo. *Estudar a Moda: corpos, vestuários, estratégias*. São Paulo: Senac, 2008. P. 25.

³⁶⁸Idem. p.19

A região estudada é numerosamente investigada por medievalistas, inclusive por sua relevância no período enquanto centro urbano cede do reino. Entretanto no comparativo com cidades da atual Inglaterra, França e Alemanha, temos que esses estudos ainda são inferiores em termos quantitativos. Desse modo, consideramos que esse trabalho acrescenta aos estudos da região de *Valladolid* no sentido de que pensa a sociedade dessa localidade do período baixomedieval a partir de perspectivas pouco exploradas, ou seja, por meio das normatizações de consumo referentes à aparência. A maior parte dos trabalhos encontrados sobre a região são de uma historiografia mais tradicional, com metodologias e objetos também tradicionais. Olhar para essa sociedade por meio de documentos oficiais, porém com temas e portanto questões menos usuais possibilita alcançar compreensões da comunidade que não são diretamente registradas.

Refletindo sobre os estudos sobre as leis suntuárias penso que o principal avanço está no fato de estudar mais essas leis, principalmente as leis em regiões diferentes da Itália e França. Qualquer região da Europa Ocidental diferente das citadas, e sobretudo no período medieval, não possui pesquisas sobre o tema. Essas normativas, em todos os seus regulamentos, sobre alimentação, vestimentas, mobília, consumo de modo geral, ainda precisam ser mais investigadas em diversas áreas e sob diversos panoramas, para que os estudos sejam ainda mais ricos e proveitosos. De todo modo, as perspectivas são otimistas.

Por fim, gostaríamos de destacar que o principal objetivo do trabalho era pensar a vestimenta, e no caso, as leis que as regulam como uma possibilidade de alcançar a região e o período estudados. E também, realizar uma análise mais complexa de elementos da aparência aplicados na sociedade de *Valladolid*, e renunciar a uma descrição das peças e adornos. Conforme Daniel Roche:

Quem faz história do vestuário não se pode contentar com o emprego de oposições cômodas e inadequadas: culto/popular, rico/pobre, cidade/campo, criação/consumo, real/imaginário. Não pode fugir aos problemas essenciais de qualquer análise cultural, em que se entenda por cultura – com Roland Barthes – ‘ao mesmo tempo um sistema e um processo, instituições e atos individuais, reserva expressiva e ordem significante.’³⁶⁹

³⁶⁹ROCHE, Daniel. Il linguaggio della moda. Alle prigini dell'industria dell'abbigliamento. Torino: Giulio Einaudi, 1989. p.52.

6. Anexos

Anexo 01



Península Ibérica (séculos XIV-XV)

Valladolid situado ao norte do Reino de Castela.

Imagem disponível em:

<http://historiativanet.files.wordpress.com/2010/08/imagen2.jpg>

Acesso em 02 de fevereiro de 2016.

Anexo 02



Pelote de Leonor de Castela, Rainha de Aragão, 1244.

Monasterio de Santa María la Real de Las Huelgas

Imagem disponível em:

<http://www.patrimonionacional.es/colecciones-reales/categorias/detalles/8629/Traje%20de%20Leonor%20de%20Castilla/410%20>

Acesso em: 05 de maio de 2016.

Anexo 03



Loudel - Final do século XIV.

Oferta de D. João I à Colegiada de N^a. S^a. da Oliveira

Museu de Alberto Sampaio - Guimarães - Portugal

Imagem disponível em:

<http://masampaio.culturanoorte.pt/pt-PT/coleco/textil/ContentDetail.aspx?id=330>

Acesso em 14 de abril de 2016.

Anexo 04



Ríos de Castilla y León.

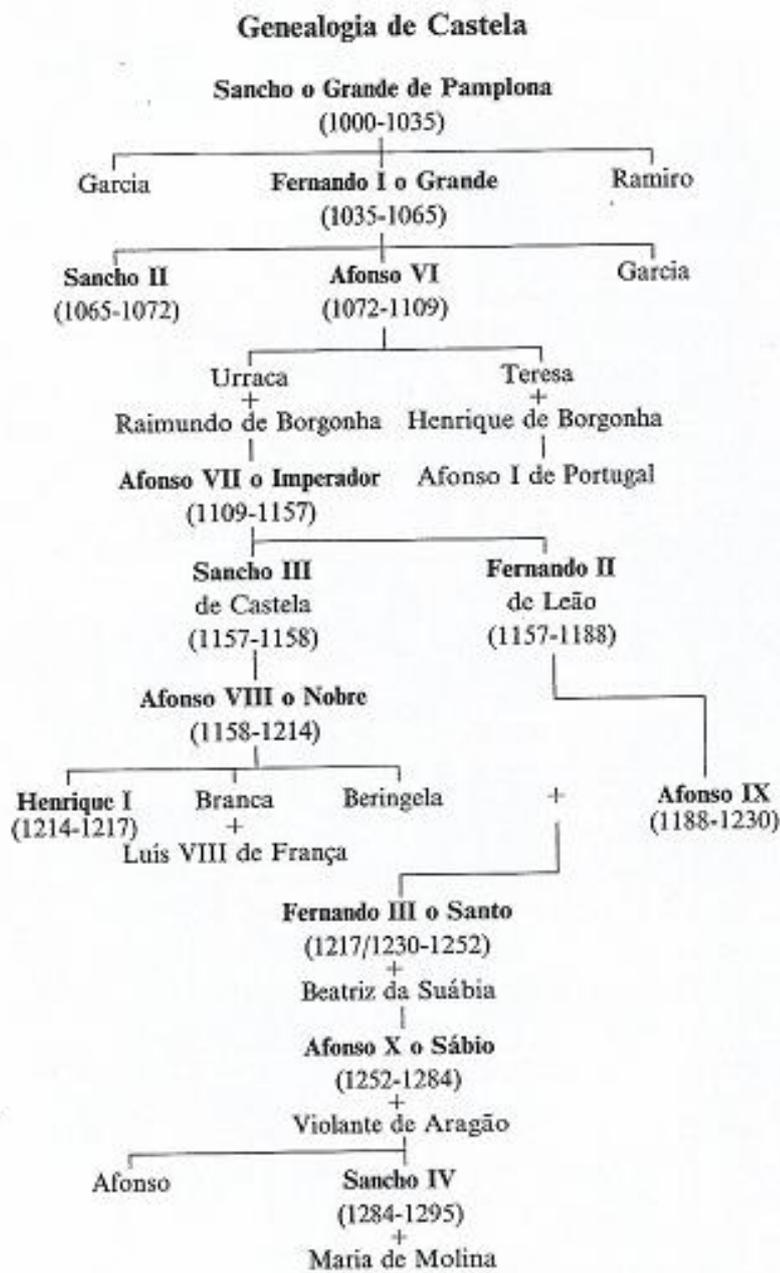
Fuente: Centro de Información Territorial. Junta de Castilla y León.

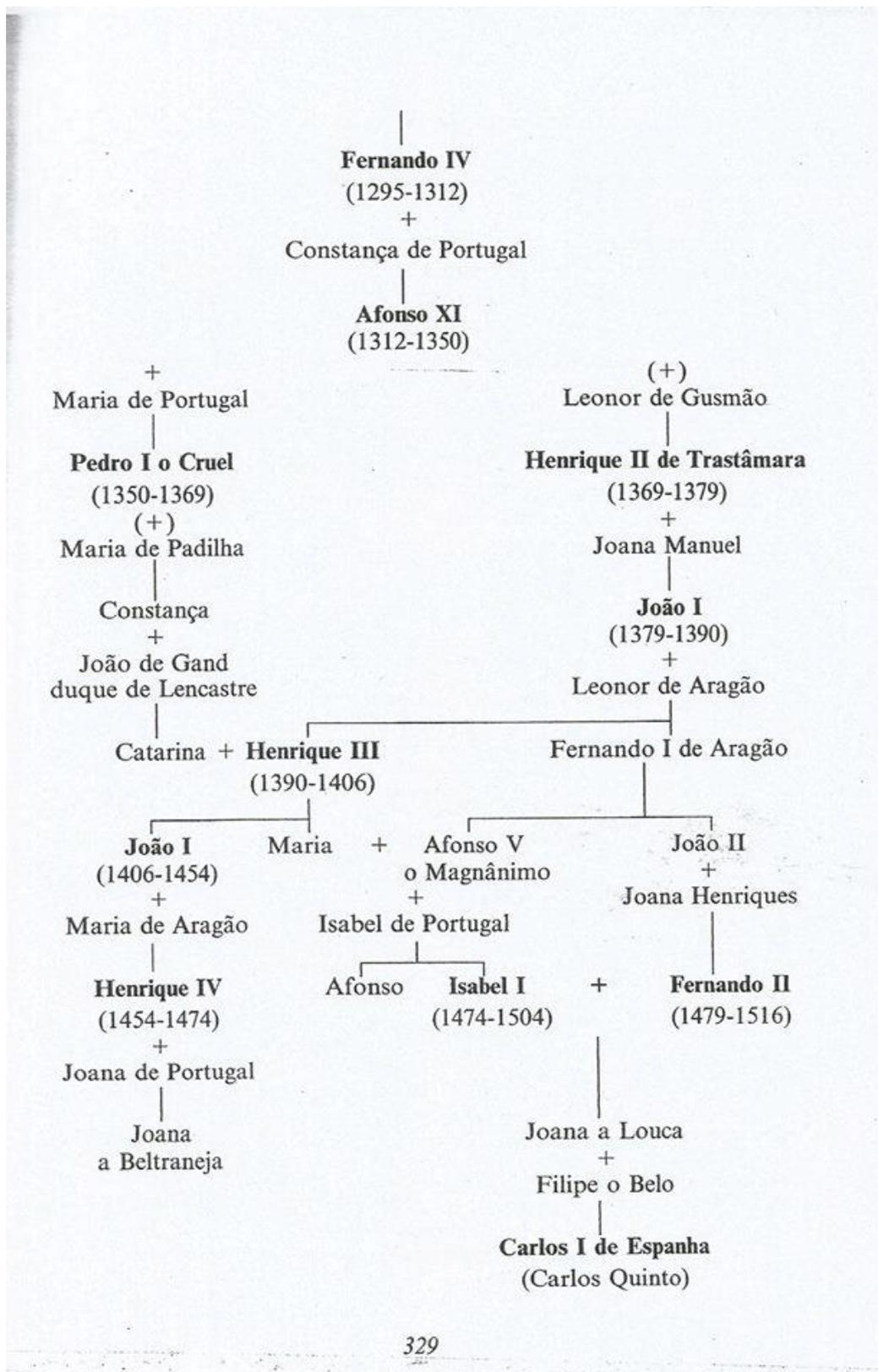
Imagem disponível em:

http://www.jcyl.es/web/jcyl/ConoceCastillayLeon/es/Plantilla100/1137143575223/_/_/_

Acesso em 12 de fevereiro de 2017.

Anexo 05





Genealogia de Castela

RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 328-329.

Anexo 06



OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Historia de Valladolid: guía didáctica*. Valladolid: Consejería de Educación y Cultura, 1999. p. 7.

Anexo 07



Sapateiros, Jaume Serra (segunda metade do século XIV).
Museu de Arte de Catalunha, Barcelona.

Anexo 08



Sapatos à *la poulaine*

Victoria and Albert Museum, Londres.

BOUCHER, François. *História do vestuário no Ocidente das origens aos nossos dias*.

São Paulo: Cosac Naif, 2010. p. 160.

Anexo 09



Jean Van Eyck, João Arnolfini e sua mulher, National Gallery, Londres.

BOUCHER, François. *História do vestuário no Ocidente das origens aos nossos dias*.

São Paulo: Cosac Naif, 2010. p. 152.

Anexo 10



Damas no tear no final da Idade Média.

Ilustração do manuscrito de *claris mulieribus*, autoria de Giovanni Boccaccio.

Biblioteca nacional da França.

Disponível em:

[HTTP://GALLICA.BNF.FR/ARK:/12148/BTV1B84521932/F150.ITEM](http://GALLICA.BNF.FR/ARK:/12148/BTV1B84521932/F150.ITEM)

Anexo 11



Costureira cortando. Giovanni Boccaccio.

Giovanni Boccaccio. *Le livre des cleres et nobles femmes*, ms. fr. 599.

Biblioteca Nacional, Parigi.

Anexo 12



Sagrada família representada em ambiente popular típico do fim da Idade Média, em Flandres.

Livro de Horas de Catarina de Clèves - ca. 1440.

Anexo 13

Braça	184 cm	—
Vara	110 cm	5 Palmos
Meia Braça	92 cm	—
Côvado ou Alna	66 cm	3 Palmos
Meia Vara	55 cm	2,5 Palmos
Meio Côvado	33 cm	1,5 Palmos
Palmo	22 cm	Unidade-Base

Tabela de medidas para comércio de tecidos

BARROCA, Mário Jorge. Medidas-padrão medievais portuguesa. *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, v.9, p. 53-85, 1992.

Anexo 14

Atas das cortes de Valladolid de 1258

Artigo	Lei na sua forma original	Lei traduzida pela autora
2	Que uista el Rey como touier por bien e quantos pares de panos el quisiere.	Que vista o Rei como tiver por bem e quantos pares de panos quiser.
4	Et manda el Rey quelos sus escriuanos nin ballesteros nin sus falconeros nin los porteiros nin ningunos delos ommes de su casa nindela Reyna que non trayan pennas blaneas nin cendales nin siella de barda dorada nin argentada nin espuelas nin calças descarlata, nin capatos dorados nin sombrero com orpel nin com argent pel nin com seda sinon los seruiçiales maiores de cada um officio.	E manda o Rei que seus escrivãos nem <i>ballesteros</i> nem seus falcoeiros nem os porteiros nem nenhum dos homens de sua casa nem da Rainha não tragam penas brancas nem <i>cendales</i> nem siella de barda dourada nem prateada nem esporas nem calças de <i>escarlata</i> , nem sapatos dourados nem chapéu com <i>oropel</i> nem com <i>argent pel</i> nem com seda senão os serviçais maiores de cada officio.

5	<p>Manda el Rey que todos clérigos de su casa que trayan las coronas en guisa que parescan coronas grandes e que anden çerçenados aderredor, e que non uistan barmeio nin uerde, nin uistan rosada nin trayan calças fueras negras o de press o de moret escuro, e que non uistan cendal sinon persona o calonigo enfforradura e que non sea bermeio nin amariello, nin trayan çapatos e cuerda nin de fluiella nin manga cosediza, e que trayan los panos çerrados los que fueren personas o calonigos de Egleſia catedral e trayan siellas rasas o blancas e frenos dessa guisa, sinon fuere persona que traya de azul o calonigo que traya índia llana sin otras pintaduras, e freno e peytral argentados e non colgados.</p>	<p>Manda o Rei que todos clérigos tragan de suas casas as coroas de modo que pareçam coroas grandes e que andem cerceados aderredor, e que não vistam barmeio nem verde, nem vistam rosado nem tragam calças foras negras ou de press ou de moret escuro, e que não vistam <i>cendal</i> senão pessoa ou <i>cônego</i> forrado, e que não seja bermeio nem amarelo, nem tragan sapatos e corda nem de <i>fluiella</i> nem maga deslisada, e que tragam os panos fechados os que forem pessoas ou cônegos da Igreja catedral e tragan cadeiras lisas ou brancas e enxovais domésticos dessa maneira, senão for pessoa que traga de azul o cônego que traga lã indiana sem outras pinturas, e enxoval doméstico e <i>petral</i> prateados e nem suspensos.</p>
14	<p>Que ningun rric omme non faga mas de quatro pares de panno al anno, nin outro cauallero nin outro omme ninguno. Et estos que nonsean arminnados nin nutriados, nin com seda nin com orpel nin com argent pel, nincon cuerdas luengas nin bastonadas nin com orfres nin com çintas nin com perfil com outro adobo ninguno, sinon pena e panno; nin entallen vn panno sobre outro: e que ninguno non traya capa aguadera descarlata sinon el Rey, e que non fagan capas pielles sinon dos uezes em el anno, e la capa aguadera quela trayan dos anos, e que ninguno non lista çendal nin seda, sinon fuere Rey o nouel, sinon fuere enfforradura de panos, e que ninguno non traya penas ueras,</p>	<p>Que nenhum homem rico não faça mais de quatro pares de panos ao ano, nem outro cavaleiro nem outro homem nenhum. E estes não sejam de arminho e nem <i>nutriados</i>, nem com seda nem com <i>orpel</i> nem com <i>argent pel</i>, nem com cordas longas nem bastonada nem com <i>orofres</i> nem com cintas nem com perfil ou outro adorno nenhum senão pena e panno; nem entalem um panno sobre outro; e que niguem não traga capa <i>aguadeira</i> de <i>escarlata</i> senão o Rei, e que não façam capas de peles senão duas vezes ao ano, e a <i>capa aguadeira</i> que a tragam dos anos, e que ninguém não liste <i>cendal</i> nem seda, senão for Rei o <i>novel</i>, senão for forrado de panos, e que ninguém não traga penas veras, senão o Rei ou o <i>novel</i> ou <i>novio</i>, se for homem rico ou</p>

	<p>sinon el Rey o nouel o nouio, si ffuere rric omme o fi de rrie omme e que ningun rrico omme nin outro que non traya em capa nin em pellote plata nin christales nin botones nin cuerdas luengas nin arminnos nin nutria, sinon em perfil em capa piel, e que ningun rric omme non traya tabardo andando em corte.</p>	<p>filho de homem rico e que nenhum rico homem nem outro que não traga em capa nem no pelote prata nem cristais nem botões nem cordas longas nem arminhos nem <i>nutria</i>, senão em perfil em capa de couro, e que nenhum rico homem não traga tabardo andando na corte.</p>
15	<p>Que ningun omme non ponga cuerdas luengas nin oro nin de senal enisiella de armas, nin a siella galega nin orel em ninguna siella delas taiuelas a arriba, nin trayan ferpas em panos nin em siellas, e que non trayan freno com anfaz, e que trayan las brocas delos escudos dereclias como las Suelen traer, e que non trayan peytral calgado, e que non pongan seda em armar sinon encanonar, e que non pongan orpelen siella galega sinon por la orla, que non trayan siella cubierta de pano nin trayan siella cubierta de cuero sinon galleg, nin seda enlos frenos, e que non trayan freno de cauallo com orfres nin com cintas, nin rriendas de seda, nin espuelas com çintas.</p>	<p>Que nenhum homem não ponha cordas longas nem ouro nem de senal <i>enisiella</i> de armas, nem a sela galega nem <i>orel</i> em nenhuma sela dos bancos acima, nem tragam <i>ferpas</i> em panos nem em selas, e que não tragam enxoval com <i>anfaz</i>, e que tragam as brocas dos escudos direitas como eles geralmente trazem, e que não tragam <i>pretal calgado</i>, e que não ponham seda em armar senão <i>encanonar</i>, e que não ponham <i>orpelen</i> sela galega senão pela orla, que não tragam sela coberta de pano nem tragam sela coberta de couro senão galega, nem seda nos enxovais, e que não tragam enxoval de cavalo com <i>orofres</i> nem com cintas, nem rendas de seda, nem esporas com cintas.</p>
22	<p>Acuerdan e tienen por bien que ningun escudeiro non traya pena blanca ni calças descarlata, nin lista escarlata nin lista verde nin bruneta nin pres nin morete nin narange nin rrosada nin sanguina nin ningun panno tinto, nin traya siella de barda dorada nin argentada nin freno dorado nin espuelas doradas</p>	<p>Acordam e tem por bem que nenhum escudeiro não traga pena branca nem calças de escarlata, nem listra escarlata nem listra verde nem bruneta nem pres nem morete nem laranja nem rosado nem ensanguentado nem nenhum pano tingido, nem traga siella de barda dourada nem prateada nem enxoval dourado nem esporas douradas nem</p>

	nin çapatos dorados nin sombrero com argent pel nin com seda.	sapatos dourados nem chapéu com <i>argent pel</i> nem com seda.
25	Manda el Rey que non enfile ninguno panos sinon fuere blanco o negro o pardo. Et que ningun cauallero non llanga nin se rrasque, sinon fuere por sennor, e que ninguno non traya panos de duelo por outro, sinon fuere um par, sinon por sennor o mugier por su marido que lo traya quanto quisiere.	Manda o Rei que não enfile nenhum pano senão forem brancos ou negros ou pardos. E que nenhum cavaleiro não enfraqueça física ou moralmente nem se arranhe, senão for pelo senhor, e que nenhum não traga panos de duelo por outro, senão for um par, senão pelo senhor ou mulher pelo seu marido que o traga quando quiser.
26	Que ningun judio non traya pena blancanin çendal em ninguna guisa, nin siella de barba dorada nin argentada, nin calças bermeias ninpanno tinto ninguno, sinon pres o bruneta prieta o inglês o enssay negro, fuera a aquellos quelo el Rey mandare.	Que nenhum judeu não traga pena branca nem <i>cendal</i> de nenhum modo, nem siella de barba dourada nem prateada, nem calças bermeias nem pano tingido nenhum, senão pres ou bruneta preta ou inglês ou enssay negro, fora aqueles que o Rei mandar.
27	Manda el Rey quelos moros que moran enlas uillas que son pobladas de christianos que anden çerçenados aderredor o el cabelo partido sin copete, e que trayan las baruas luengas como manda su ley, nin trayan çendal nin pena blanca nin panno tinto, sinon como sobredicho es delos judios, nin çapatos blancos nin dorados e el quelofiziere que sea a merçed del Rey.	Manda o Rei que os mouros que moram nas vilas que são povoadas de cristãos que andem cerceados aderredor ou o cabelo partido sem topete, e que tragam as barbas longas como manda sua lei, nem tragam cendal nem pena branca nem pano tingido, senão como dito acima sobre dos judeus, nem sapatos brancos nem dourados e o que fizerem que seja a mercê do Rei.
44	Manda el Rey em rrazon delas bodas que ninguno non sea osado de dar nin de tomar calças por xasamiento de su parienta. Et el quelas tomare que peche çient mr. Tan bien el quelas dio como el quelas tom.	Manda o Rei em razão do casamento que nenhum não seja ousado de dar nem de usar calças no casamento de seu parente. E o que usar que pague cem maravedis. Bem como àquelas deram o tom.

45	<p>Et quien casar com mançeba em cabelo que non dé mas ded . LX. Mr. Por panos porá sus bodas. Et el que casare com biuda quel dé L.X. mr. Por panos porá sus bodas e el que mas diere desto que manda el Rey que sea a su merçed. Et otrosi manda el Rey que non coman alas bodas mas de cinco narones e cinco mugieres de parte del nouio e otros tantos de parte dela nouia sin conpanna de su casa. Et estos sin el padrinho e sin la madrina e el padre e la madre delos nouios. Et que non duren las bodas mas de dos dias, e si el padre o la madre delos nouios el nouio o la nouia o el fazedor dela boda mas conbidare de quanto manda este coto del Rey, que peche por cada omme diez mr. E quantos hy fueren a comer sin (ser) convidados que peche diez mr. Cada omme. Et si alguno criare pariente o outro criado alguno que non ouiere padre o madre que aquel quel crió que uaya em logar de padre.</p>	<p>E quem casar com mulher muito jovem e viúva que não dê mais que 60 maravedis em panos para seu casamento. E o que casar com viúva que dê 60 maravedis por panos para seu casamento e o que mais der além do que manda o Rei que fique a sua mercê. Além disso manda o Rei que não comam no casamento mais que cinco varões e cinco mulheres da parte do noivo e outros tantos da parte da noiva sem contabilizar os da sua casa. E estes sem o padrinho e sem a madrinha e o pai e a mãe dos noivos. E que não dure o casamento mais de dois dias, e se o pai ou a mãe dos noivos o noivo ou a noiva ou o feitor do casamento convidar mais que esta cota do Rei, que pague por cada homem 10 maravedis. E quantos forem comer sem ser convidados que pague 10 maravedis cada homem. E se algum criar parente ou outro criar alguém que não tiver pai ou mãe que aquele que criou que vá no lugar do pai.</p>
----	---	--

Atas das cortes de *Valladolid* de 1351

Bloco IV

Artigo	Lei na sua forma original	Lei traduzida pela autora
7	<p>Otrossi den alos omes que an de ssegar o ffazer obra de agosto, quele den por cada mes acada vno quarenta mr, et el gouierno acostunbrado. Otrossi que den al ome para guardar las vacas, al vaquerizo mayor por ssu soldada al</p>	<p>Além disso deem aos homens que vão ceifar ou fazer obra de agosto, que lhes deem por cada mês a cada um quarenta maravedis e o governo como de costume. Além disso que deem ao homem para gaurdar as vacas, ao vaqueiro maior por sua soldada ao ano</p>

	<p>anno dos bezeros et ochenta mr. et el gouierno acostunbrado. Otrossi que den al mançebo dela cabanna, con los rroperos, por ssu ssoldada al anno dos bezeros et çinquenta mr. acada vno. Et al mancebo para guardar ouejas, al mayor por ssu ssoldada al anno vna capa de ssayal et ssu calçado acada vno et treynta corderos et el gouierno acostunbrado. Et alos otros mançebos que den acada vno, por ssu ssoldada por vn anno, capa et calçado et veynte et dos corderos. Et alos omes que an de guardar yeguas den acada vno por ssu ssoldada al anno çiento et çinquenta mr. et el gouierno acostunbrado como dicho es. Et alos omes que guardan los buyes desde mayo mediado ffasta ssan Miguell, queles den acada vno por ssu ssoldada ssetenta mr. et el gouierno acostunbrado, ssegund dicho es. Et alos moços que andan con los boys acada vno por cada mes ocho mr. Et alos omes ortolanos maestros delas huertas den acada uno al anno trezientos mr. et el gouierno acostunbrado.</p>	<p>dois bezeros e oitenta maravedis e o gouerno como de costume. Além disso que deem ao jovem da cabana, com os roupeiros, por sua soldada ao ano dois bezeros e cinquenta maravedis a cada um. E ao jovem para guardar ovelhas, ao maior por sua soldada ao ano uma capa de <i>sayal</i> e seu calçado a cada um e trinta cordeiros e o gouerno como de costume. E aos outros jovens que deem a cada um, por sua soldada por um ano, capa e calçado e vinte e dois cordeiros. E aos homens que vão guardar éguas deem a cada um por sua soldada ao anocento e cinquenta maravedis e o gouerno como de costume como dito é. E aos homens que guardam os bois desde meados de maio até São Miguel, que lhes deem a cada um por sua soldada setenta maravedis e o gouerno como de costume, segundo dito é; E aos moços que andam com os bois a cada um por cada mês oito maravedis. E aos homens verdureiros mestres das hortas deem a cada um ao ano trezentos maravedis e ao gouerno como de costume.</p>
8	<p>Otrossi den alos omes para cauar todo el dia o para ffazer lo quele mandaren acada vno dos mr. Et otrossi que den por ssu jornal al ome para vinar, enel mes de abril ffasta ssanta Maria, acada vno dos mr. et medio. Et otrossi que den ala muger para escardar los panes et huertas et por vendimiar todo el dia acada una seys dineros. Et que den por jornal acada muger delas que dormieren ffuera, por todo el dia acada vna siete dineros; et alos</p>	<p>Além disso deem aos homens para cavar todo o dia ou para fazer o que lhe mandarem a cada um dois maravedis. E além disso, que deem por sua jornada ao homem para vinhar, no mês de abril até Santa Maria, cada um dois maravedis e meio. E além disso que deem à mulher para escaldar os panos e hortas e por recolher os frutos da vinha todo o dia a cada uma seis dinheiros. E que deem por jornada a cada mulher das que dormirem fora,</p>

	<p>moços por vendimiar todo el dia, ssi ovieren adormir ffuera, acada vno dellos vn mr.; et ssi sseruieren en la villa, acada vno dellos den le por jornal al dia ocho dineros.</p>	<p>por todo o dia a cada uma sete dinheiros; e aos moços por recolher os frutos da vinha todo o dia, si tiverem que dormir fora, a cada um deles um maravedi; e se servirem na villa, a cada um deles deem por jornada ao dia oito dinheiros.</p>
9	<p>Otrossi que den alas mugeres para sservir en casa por cada anno acada vna ssesenta mr. et sus vestidos acostunbrados.</p>	<p>Além disso que deem às mulheres para servir em cada por cada ano a cada uma sesenta maravedis e seus vestidos como de costume.</p>
23	<p>Otrosi que den alos çapateros por ssus menestres enesta guisa: ayan los costureros por cosser et ssolar los çapatos de ome et de muger de luniello dos dineros et medio; et ssilo cossiere con correa, dos dineros; et ssi ffuere pequenno, a este cuento. Otrossi por cosser el par delas borzeguias et ssolar las nueuamente sseys dineros. Et otrossi den alos çapateros por el par delos çapatos de cordouan, ssi ffuere de calça, dos mr. et ocho dineros, et por el par delas çapatillas de cabrito, ssi fuere de calça, dos mr. Et por el par delas borzeguias naranjadas de cordouan doze mr. et por las prietas de cordouan diez mr. et por el par delas çapatillas de cordouan para muger diez et ssiete dinetos, et por el par delas borzeguias de carnero naranjadas ocho mr., et por el par delas borzeguias prietas de carnero sseys mr., et por el par de çapatos de carnero para muger doze dineros, et por el par de çapatos de carnero, de calça para ome, dos mr. Et por el par de çapatos de carnero, para moço ffasta ocho annos, vn mr. Et ssi ffuere de menor guisa, a este</p>	<p>Além disso que deem aos sapateiros por seus ofícios dessa maneira: façam os costureiros por costurar e solar os sapatos de homem e de mulher de luniello dois dinheiros e meio; e se ele costurar com correa, dois dinheiros; e se for pequeno, a este conto. Além disso por sosturar o par das borzeguias e solá-las novamente seis dinheiros. E além disso deem aos sapateiros pelo par dos sapatos de cordoba, se for de calça, dois maravedis e oito dinheiros, e pelo par dos sapatos de cabrito, se for de calça dois maravedis. E pelo par das borzeguias alaranjadas de cordoba doze maravedis e pelas pretas de corboda dez maravedis e pelo par dos sapatos de cordoba para mulher dezessete dinheiros, e pelo par das borzeguias de carneiro alaranjadas oito maravedis, e pelo par das borzeguias pretas de carneiro seis maravedis, e pelo par de sapatos de carneiro para mulher doze dinheiros, e pelo par de sapatos de carneiro, de calça para homem, dois maravedis. E pelo par de sapatos de carneiro para moço até oito anos, um maravedi. E se for de menor modo, a este conto. E</p>

	cuento. Et por el par delos çapatos de muger, de carnero, doze dineros.	pelo par dos sapatos de mulher, de carneiro, doze dinheiros.
24	Otrosi den les por el par delos çapatos dorados para ome çinco mr. et por el par delos çapatos en platados para ome quatro mr. Et por el par delos çuecos dorados sseys mr. et por el par delos çuecos de tres çintas çinco mr. et por el par delos çuecos de vna çinta quatro mr. Et por el par delas çapatatas de vna çinta dos mr. Et atodo esto dorado, que echen tales ssuelas tan buenas como agora vsan al echar.	Além disso deem lhes por par dos sapatos dourados para homem cinco maravedis e pelo par dos sapatos prateados para homem quatro maravedis. E pelo par dos suecos dourados seis maravedis e pelo par dos suecos de três cintas cinco maravedis e pelo par dos suecos de uma cinta quatro maravedis e pelo par dos sapatos de uma cinta dois maravedis. E a tudo isso dourado, que moldem as solas tão boas como agora lançaram.
25	Et echen el par de ssuelas dela çerrada por diez et ocho dineros, et el par de ssuelas dela mediana por treze dineros, et el par delas ssuelas del ssorojo vn mr. Et den el par de çapatatas de correa çerbunas por sseys mr. Et el par delas gramayas de bezerro por tres mr. et los de vaca por tres mr. et los çerbunos por tres mr. et medio.	E moldem um par de solas da fechada por dezoito dinheiros e o par de solas da mediana por treze dinheiros, e o par das solas do sorojo um maradevi. E deem o par de sapatos de correa çerbunas por seis maravedis e o par das gramayas de bezerro por três maravedis e os de vaca por três maravedis e os cervunos por três maravedis e meio.
27	Et alos açecaladores den les por adobar las armas enesta manera: por açecalar vna espada o cichiello conplido de arriaz, por cada vno, ocho dineros, et por açecalar et alinpiar vn baçinete vn mr. et por açecalar et alinpiar vna capellina quinze dineros et por lauar vn lorigon dos mr. Et por ffazer ffojas para cuerpo de ome, dando les el ssenhor las cosas que ovieren mester, den al mestro por lauor de ssus manos quinze dineros. Et por los quexotes et cannelleras tres mr. et por la gorguera vn mr. Et por las lunas et çapatos de azero quinze	E aos acicaladores deem lhes por preparar as armas desta maneira: por lustrar uma espara ou faca comprido de arriaz, por cada um, oito dinheiros, e por lustrar e limpar um bacinete um maravedi e por lustrar e limpar uma capellina quinze dinheiros e por lavar um <i>lorigon</i> dois maravedis, E por fazer folhas para corpo de homem, dando lhes o senhor as coisas que tivessem ofício, deem ao mestre por trabalho de suas mãos quinze dinheiros. E pelos quixotes e caneleiras três maravedis e pela <i>gorguera</i> um maravedi. E pelas luvas e sapatos de aço quinze dinheiros e pelo <i>yelmo</i> de cavalo dois maravedis

	dineros, et por el yelmo de cauallo dos mr. et medio, et lauar la loriga del ome dos mr. et medio. et por las lorigas de cauallo quatro mr.	e meio e lavar a <i>loriga</i> do homem dois maravedis e meio e pelas <i>lorigas</i> de cavalo quatro maravedis.
28	Et alos alffayates den les por tajar et cosas los pannos que ouieren affazer en esta manera: por el tabardo castellano de panno tinto con ssu caperote quatro mr. et por el tabardo et capirote delgado ssin fforradura tres mr. et medio, et con fforradura de taffe o de penna cinco mr. et con forradura o guarnimento de orofreses o de trenas o de arminnos sseys mr. Et por el tabardo pequenno catalan ssin adobos tres mr., et si fuere botonado o de otras lauores, quatro mr. Et por el pellote de ome que non ffuere fforrado dos mr., et si ffuer fforrado en çendal o en penna tres mr. Et ssi ffuere fforrado de taffe o de otros guarnimentos quatro mr. et ssi ffuere ssin fforrar et con adobos tres mr. Et por la ssaya del ome, de panno de doze girones o dende ayuso, doze dineros, et dende arriba por cada par de girones vn dinero; et ssil echare guarniçion quele den çinco dineros mas. Et por la capa o çulame de ome, çenziello ssin adobo ninguno, ssiete dineros, et ssi fuere fforrado de çendal quinze dineros, et ssilo quesiere entretallar quesse avenga el quello assì quesiere entretallar con el alffayate en rrazon dela entretalladura. et por la piel et capuz ssin margomaduras et ssin fforraduras vn mr., et si ffuere con margomaduras o con fforraduras sseys dineros. Et por las calças dela	E aos alfaiates deem lhes por cortar e costurar os panos que tiverem de fazer dessa maneira: pelo <i>tabardo</i> castelhano de pano tingido com seu caperote quatro maravedis e pelo <i>tabardo</i> e capirote fino sem forro três maravedis e meio, e com forro de tafe ou de pena cinco maravedis e com forro ou guarnimento de <i>orofres</i> ou de trenas ou de arminho seis maravedis. E pelo <i>tabardo</i> pequeno catalão sem adorno três maravedis, e si for botonado ou de outras lavoeres, quatro maravedis. E pelo <i>pelote</i> de homem que não for forrado dois maraveis, e se dor dorrado em cendal ou em pena três maravedis. E se for forrado de tade ou de outros guarnimentos quatro maravedis e se for sem forrar e com <i>adubos</i> três maravedis. E pela saya do homem, de pano de doze girones ou menos, doze dinheiros, e se for mais por cada par de girones um dinheiro; e se moldar guarnição que lhe deem cinco dinheiros mais. E pela capa ou çulame de homem, cenziello sem adubo nenhum, sete dinheiros, e se for forrado de cendal quinze dinheiros, e se quiser entretalhar que se venha o que o assim quiser entretalhar com o alfaiate em razão da entalhadura. E pela pele e capuz sem margomaduras e sem forro um maravedi, e se for com margomaduras ou com forro seis dinheiros. E pelas calças da mulher cinco dinheiros. E pelo caperope

	<p>mujer çinco dineros. Et por el caperote çenziello çinco dineros. Et por el pellote dela muger sin fforradura tres mr. et con fforradura quatro mr. et medio, et con fforradura et guarnimento sseys mr. et por la ssaya dela muger dos mr. Et por el rredondel con ssu caperote dos mr.</p>	<p>cenzielho cinco dinheiros. E pelo pelote da mulher sem forro três maravedis e com forro quatro maravedis e meio, e com forro e guarnimento seis maravedis e pela saya da mulher dois maravedis e pelo redoldel com seu caperote dois maravedis.</p>
29	<p>Et por las capas delos perlados fforradas por cada vna ocho mr. et por los rredondeles delos perlados por cada vno ocho mr. et por las garnachas por cada vna tres mr. et por los mantos lonbardos fforrados con ssu caperote por cada vno ocho mr. Et ssinon ffuere fforrado sseys mr. et por las mangas botonagas por las manos del maestro quinze dineros.</p>	<p>E pelas capas dos prelados forradas por cada uma oito maravedis e pelos redondeles dos <i>prelados</i> por cada um oito maravedis e pelas garnachas por cada uma três maravedis e pelos mantos lombardos forrados com seu caperote por cada um oito maravedis. E senão for forrado seis maravedis e pelas mangas botonagas pelas mãos de mestres quinze dinheiros.</p>
31	<p>Et alos pelligeros den les por echar et cosser las pennas enestra manera: echen la penna vera et la penna blanca alos mantos delas duennas et delas otras perssonas por dos mr., et alos tabardos et caperotadas de penna vera o blanca por dos mr. et medio, et de penna grisa o de penna, lllomado, por quinze dineros, Et echen la afforradura del pellote delas pennas veras o blancas delas duennas o de otras personas por dos mr. et las otras fforraduras delos pellores delos omes et delos tabardos et delas capapieles de blanqueta por vn mr.</p>	<p>E aos vendedores de peles dem les por moldar e costurar as penas dessa maneira: moldar a pena verdadeira e a pena branda aos mantos das donas e das outras pessoas por dois maravedis, e aos <i>tabardos e caperotados</i> de pena verdadeira ou branca por dois maravedis e meio, e de pena grisalha ou de pena, arrebitada, por quinze dinheiros. E moldem o forro do <i>pelote</i> das penas verdadeiras ou brancas das donas ou de outras pessoas por dois maravedis e os outros forros dos pelotes dos homens e dos <i>tabardos</i> e das capapieles de blanqueta por um maravedi.</p>
32	<p>Et den alos tondidores por tondir los pannos enestra manera: por la cara dela escarlata tondida dos vezes ssiete dineros, et tondida vna vez quatro dineros; et por tondir cada</p>	<p>E deem aos tingidores por tingir os panos dessa maneira: pela cara de <i>escarlata</i> tingida duas vezes sete dinheiros, e tingida uma vez quatro dinheiros; e por tingir cada <i>vara</i> dos</p>

	<p>vara delos otros pannos de ssuerte et de Malines et de Brusselles et de Villa fforda et delos otros pannos delgados desta ssissa con los pannos de Vrujes et viados de Gante, ssila tondieren vna vez, quatro dineros, et ssila tondieren dos vegadas sseys dineros. Et por la vara delos pannos tintos et blaos tres dineros et por la vara delos pannos de Montolj et de Ffanjaos et delos otros pannos desta ssissa et delos viados dos dineros.</p>	<p>outros panos de sorte e de Malines e de Bruxelas e de Villa e de outros panos finos desta maneira com os panos de Bruges e fiado de Gante, se la tingirem uma vez, quatro dinheiros, e se la tingirem duas vezes seis dinheiros. E pela <i>vara</i> dos panos tingidos e azuis três dinheiros e pela <i>vara</i> dos panos de Mntolj e de Fanjaos e dos outros panos desta maneira e dos fiados dois dinheiros.</p>
33	<p>Et alos oribzes den les por labrar la plata enestra manera: por labrar el marco dela plata tendida, assi como tajaderos et escudiellas et taças blancas, ssiete mr. ssin mengua nenguna. Et por labrar el marco dela plata de lauor menuna diez mr. Et por labrar el marco dela otra plata ssin oro et sin esmaltes catroze mr. et dende ayuso la onça a este preço.</p>	<p>E aos ourives deem lhes por lavrar a prata desta maneira: por lavrar o marco da prata bruta, assim como tajaderos e cuias e taças brancas, sete maravedis sem escassez alguma. E por lavrar o marco da prata de trabalho de algo que se quebrou dez maravedis e por lavrar o marco da outra prata sem ouro e sem esmaltes quatorze maravedis desde que a onça custe esse preço.</p>
34	<p>Et alos armeros que han de ffazer los escudos queles den por ellos estos preços que sse ssieguen: por el escudo catalan de almalzen encorado dos veces doze mr. et por cada vno delos otros escudos de almalzen en corados dos veces diez mr. et por el escudo caualleril el mejor delas armas mas costosas çiento et diez mr.; et por el otro mediano de armas non tan costosas çient mr.; et por cada vno delos otros escudos non tan costosos nouenta mr. Et por el escudete delas armas mas costosas treynta mr.; et por el otro escudete de armas non tan costosas veynte et çinco mr.; et por el otro escudete de armas menos</p>	<p>E aos armeiros que farão os escudos que lhes deem por eles estes preços que se seguem: pelo escudo catalão de munições de couro duas vezes de doze maravedis e por cada um dos outros escudos de munição de couro duas vezes dez maravedis e pelo escudo cavaleiril o melhor das armas mais custosas cento e dez maravedis; e pelo outro mediado de armas não tão custosas cem maravedis; e por cada um dos outros escudos não tão custosos noventa maravedis. E pelo escudete das armas mais custosas trinta maravedis; e pelo outro escudete de armas não tão custosas cinte e cinco maravedis; e pelo outro escudete de armas menos custosas</p>

	<p>costosas veynte et çinco mr.; et por el otro escudete de armas menos costosas veynte mr. Et por la adaraga mejor et de armas mas costosas diez et ocho mr., et que ssea encorada dos vezes; et por la otra adaraga mediana quinze mr.; et por la otra adaraga de menor costa doze mr.; et por cada vna delas otras adaragas de almalzen ssiete mr. Et estos escudos et adaragas quelas vendan et den assi con ssus guarnimentos et plegaduras et los caualleriles con guarnimentos dorados.</p>	<p>vinte maravedis. E pela adaraga melhor e de armas mais custosas dezoito maravedis, e que seja encourada duas vezes; e pela outra adaraga mediana quinze maravedis; e pela outra adaraga de menor custo doze maravedis; e por cada uma das outras adaragas de munição sete maravedis. E estes escudos e adaragas que lhes vendam e deem assi com seus guarnimentos e plegaduras e os cavaleiris com guarnimentos dourados.</p>
<p>39</p>	<p>Et esso mesmo tengo por bien et mando quelos otros menesteriales et çapaterps et albanies et canteros et carpenteros assi delo dorado como delo otro, et ferreros et tondidores et alffayates et et pelligeros et ffreneros et açecaladores et oribzes et ssellersos et armeros, et los otros menesteriales de offiços ssemejantes destes que labren et husen desus offiços et de ssus menesteres et que den et labren et ffagan cada vna cosa dessus offiços por los preçios que de ssusso en este ordenamiento sse contienen, et que non rresçiban mayor quantia por ellos delos que dessusso sse contienen. Et qual quier delos dichos menesteriales que mayor quantia rresçebiere, o non quisiere labrar o husar dessus offiços o ffuere o passare contra lo que eneste ordenamiento sse contien, sseendo lle prouado en la manera que de ssusso es dicha, que peche por la primera vegada çinquenta mr., et por la ssegunda vegada çient mr., et por la terçera vegada dozientos mr., et dende adelante por cada vegada</p>	<p>E isso mesmo tenho por bem e mando que os outros menestéreis e sapateiros e construtores e pedreiros e carpinteiros assim do dourado como dos outros, e ferreiros e cortadores de panos e alfaiates e vendedores de peles e feitores de freios e acicaladores e ourives e seleiros e armeiros, e outros menestéreis de offiços semelhantes destes que lavram e usem desses offiços e de seus trabalhadores e que deem e lavrem e façam cada uma coisadesses offiços pelos preços que se contém nesse ordenamento, e que não recebam maior quantia por eles dos que aqui contém. E qualquer dos ditos trabalhadores que maior quantia receber, ou não quiserem trabalhar ou usar desse offiço ou for ou passar contra o que neste ordemanento se contém, sendo lhe provado na maneira de acima é dita, que pague pela primeira vez cinquenta maravedis, e pela segunda vez cem maravedis, e pela terceira vez duzentos maravedis, e adiante por cada vez duzentos maravedis. E senão</p>

	dozientos mr. Et ssinon ouiere bienes de que pechar las dichas penas o qual quier dellas, quelle den por cada vegada la pena de açotes que es puesta de ssusso contra los otros labradores.	tiver bens de onde pagar as ditas penas ou qualquer delas, que lhes deem por cada vez uma pena de açoites que é colocada contra os outros trabalhadores.
--	---	--

Bloco VI

Artigo	Lei na sua forma original	Lei traduzida pela autora
24	Et alos çapateros den les por los çapatos de lazo de buen cordouan, para omme, los mejores por çinco mr. Et el par delos çapatos de calça, para omme, de buen cordouan, dos mr. e medio. Et las çapatatas para las mugeres, de buen cordouan, por el par a dos mr. e medio. et el par delos çuecos prietos e blancos de buen cordouan, quatro mr. e medio. Et por el par delos çapatos de çazo, de vadana, para omme, tres mr. Et por el par delos çapatos de calça, de vadana, diez e ocho dineros. Et por el par delos çapatos de cabrito quinze dinetos. et por el par delas çapatatas de vadana, de muger, a diez e ocho dineros. Et por el par delos çuecos prietos e blancos de cadana...(parece que falta aqui el precio) e dende ayuso, lo mejor que se abenieren.	E aos sapateiros deem lhes pelos sapatos de laço de boa pele de cabra, para homem, os melhores por cinco maravedis. E o par dos sapatos de calça, para homem, de boa pele de cabra, dois maravedis e meio. E os sapatos para as mulheres, de boa pele de cabra, pelo par dois maravedis e meio. E par dos suecos pretos e brancos de boa pele de cabra, quatro maravedis e meio. E pelo par dos sapatos de laço, de pele de carneiro, para homem, três maravedis. E pelo par dos sapatos de calça, de pele de carneiro, dezoito dinheiros. E pelo par dos sapatos de cabrito quinze dinheiros. E pelo par dos sapatos de pele de carneiro, de mulher, a dezoito dinheiros. E pelo par dos suecos pretos e brancos da pele de carneiro (parece que falta aqui o preço) e ademais isso, o melhor que concordarem.
25	Et alos otros çapateros delo dorado, den les por el par delos çapatos dorados çinco mr. Et por el par delos çapatos enplataados quatro mr.; et por el par delos çuecos dorados seys mr. Et por el par delos çuecos çintados, de tres çintas, çinco mr.; et	E aos ouros sapateiros do dourado, deem lhes pelo par dos sapatos dourados cinco maravedis. E pelo par dos sapatos emprateados quatro maravedis; e pelo par dos suecos dourados seis maravedis. E pelo par dos suecos cintados, de três cintas,

	<p>pot el par delos çuecos de vna çinta quatro mr. Et el par delas çapatas de vna çinta, dos mr. Et aesto todo, queles echen tan buenas suelas commo fasta aqui vsan echar; e destes preçios ayuso lo mejor que se abenieren.</p>	<p>cinco maravedis; e pelo par dos suecos de uma cinta quatro maravedis. E o par dos sapatos de uma cinta, dois maravedis. E a isto tudo, que lhes moldem tão boas solas como até aqui fizeram, e desses preços inclusive façam o melhor que concordarem.</p>
26	<p>Et alos otros çapateros delo corado, den les por el par delas çapatas de vaca tres mr. e medio; et por el par delas suelas de toro veynte e dos dineros. Et por el par delas suelas delos nouiellos e las otras tan rrezias commo ellas a diez e ocho dineros por las mejores. Et por el par delas suelas medianas treze dineros; e las otras delgadas vn mr.; e dende ayuso lo mejor que pudieren.</p>	<p>E aos outros sapataeiros do corado, deem lhes pelo par dos sapatos de vaca três maravedis e meio; e pelo par das solas de touro vinte e dois dinheiros. E pelo par das solas dos bezerros e as outras duras como elas a dezoito dinheiros pelas melhores. E pelo par das solas medianas treze dinheiros; e as outras finas um maravedi; e ademais o melhor que puderem.</p>
27	<p>Et alos otros çapateros rremendenes, den les por las coser, po cada par de suelas delas mas rrezias çinco dineros. Et por las medianas quatro dineros. Et por las delgadas atres dineros. e dende ayuso lo mejor que se abenieren.</p>	<p>E aos outros sapateiros remendeiros, deem lhes por las costuras, por cada par de solas das mais duras cinco dinheiros. E pelas medianas quatro dinheiros. E pelas finas três dinheiros e ademais o melhor que se corcordem.</p>
29	<p>Et alos tundidores den les por tundir los pannos en esta manera: por la vara dela escarlata, si la adobaren dos vezes, siete dineros, et sila adobaren vna vez, quatro dineros. Et por cada vara delos otros pannos de suerte, e de Malinas e de Bruselas e de Villa forda e delos otros pannos delgados desta sisa, con los pannos de Brujas e viados de Gante, quatro dineros, si fuere adobado una vez; et si lo adobaren dos vezes, seys dineros. Et por la la vara delos pannos de Montolí e de Fanjatos, e</p>	<p>E aos tingidores deem lhes por tingir os panos dessa maneira: pela <i>vara</i> de escarlata, se la <i>adubarem</i> duas vezes, sete dinheiros, e se la <i>adubarem</i> uma vez, quatro dinheiros. E por cada <i>vara</i> dos outros panos de sorte, e de Malinas e de Bruxelas e de Villa forda e dos outros panos finos desse tipo, com os panos de Bruxas e fiados de Gante, quatro dinheiros, se for <i>adubado</i> uma vez; e se o <i>adubarem</i> duas vezes, seis dinheiros. E pela <i>vara</i> dos panos de Montoli e Fanjatos, e dos outros panos desse tipo e dos fiados, dois dinheiros.</p>

	delos otros pannos de esta sisa e delos viados, dos dineros.	
30	Et alos alfayates den les por tajar e coser los pannos que ouieren a fazer en esta manera: por el tabardo castellano de panno tinto, con su caperote, quatro mr.; e por el tabardo delgado sin forradura, tres mr. e medio. Et si fuere de forradura de taffe o de penna, çinco mr.; e con forradura e guarnimiento de orofreses o de trenas o de arminnos, seys mr. Et por el tabardo pequeno cathalan, sin adobo, tres mr. Et si fuere botonado o de otras lauores, quatro mr.	E aos alfaiates deem lhes por cortar e costurar os panos que tiverem a fazer dessa maneira: pelo <i>tabardo</i> castelhano de pano tingido, com seu caperote, quatro maravedis; e pelo <i>tabardo</i> fino sem forro, três maravedis e meio. E se for de forro de tafe ou de pena, cinco maravedis; e com forro e guarnimento de <i>orofres</i> ou de trena ou de arminho, seis maravedis. E pelo <i>tabardo</i> pequeno catalão, sem adorno, três maravedis. E se for botonado ou de outros trabalhos, quatro maravedis.
31	Et por el pellote de omme , que non fuere forrado, dos mr. Et si fuere forrado en çendal o en penna, tres mr.; et si fuere forrado de taffe o de otros guarnimientos, quatro mr. et si fuere sin forrar e con adobos, tres mr. Et por la saya del omme, de panno de doze girones o dende ayuso, doze dineros. Et dende arriba, por cada par de girones, vn dinero. Et si echare guarnimiento en ella, quel den çinco dineros mas. Et por la capa o çurame senziello sin adobo ninguno, de omme, siete dineros. Et si fuere forrado de çendal, quinze dineros. Et si quisiere entretallar lo, que se abenga, el quello asi quisiere entretallar, con el alffayate en rrazon dela entretalladura; e por la piel e por las capas sin margomaduras e sin forraduras, un mr. Et si fuere con margomaduras o con forraduras, quinze dineros. Et por el gaban tres	E pelo pelote de homem, que não for forrado, dois maravedis. E se for forrado em <i>cendal</i> ou em pena, três maravedis; e se for forrado de tafe ou de outros guarnimentos, quatro maravedis e se for forrar e com adornos, três maravedis. E pela saya do homem, de pano de doze girones ou até isso, doze dinheiros. E acima, por cada par de girones, um dinheiro. E se moldar guarnimento nela, que deem cinco dinheiros mais. E pela capa ou çurame senziello sem adobo nenhum, de homem, sete dinheiros. E se for forrado de cendal, quinze dinheiros. E se quiser entretalhar o, que se venha, o que assim quer entretalhar, com o alfaiate em razão da entalhadura; e pela pele e pelas capas sem margomaduras e sem forraduras, um maravedi. E se for com margomaduras ou com forro, quinze dinheiros. E pelo gaban três

	<p>mr. Et por las calças del omme forradas, ocho dineros, et sin forraduras, seys dineros; e por las calças de mujer, çinco dineros. Et por el caperote senziello cinco dineros; et por el pellote dela mujer, sin forradura, tres mr.; e con forradura, quatro mr. e medio; e con forradura e guarnimiento, seys mr. Et por la saya dela mujer dos mr. Et por el rredondel con su caperote, dos mr. Et por las capas delos perlados, forradas, por cada vna ocho mr. Et por los rredondeles, por cada vno dellos otros ocho mr. Et por las garnachas, por cada vna tres mr. Et por los mantos lonbardos forrados, con su caperote, por cada vno ocho mr.; e si nonfueren forrados, seys mr. Et por las mangas botonadas por las manos del maestro, quinze dineros.</p>	<p>maravedis. E pelas calças do homem forradas, oito dinheiros, e sem forro, seis dinheiros; e pelas calças da mulher, cinco dinheiros. E pelo caperote senziello cinco dinheiros; e pelo pelote da mulher, sem forro, três maravedis; e com forro, quatro maravedis e meio; e com forro e guarnimento, seis maravedis. E pela saya da mulher dois maravedis. E pelo redondel com seu caperote, dois maravedis. E pelas capas dos prelados, forradas, por cada uma oito maravedis. E pelos redondeles, por cada um dos outros oito maravedis. E pelas garnachas, por cada uma três maravedis. E pelos mantos lombardos forrados, com seu caperote, por cada um oito maravedis; e se não forem forrados, seis maravedis. E pelas mangas botonadas pelas mãos do mestre, quinze dinheiros.</p>
32	<p>Et alos pelligeros den les por echar e coser las pennas en esta manera: e en la penna vera e en la penna blanca alos mantos delas duennas e delas otras perssonas por dos mr. Et alos tabardos e caperotes de penna vera oblanca por dos mr. e medio: e de penna grisa ode penna llozada por quinze dineros. Et las forraduras delos pellotes de las pennas veras o blancas, delas duennas o de otras personas, por dos mr.; e las otras forraduras delos pellotes delos omes, e delos tabardos e delas capas pieles de blanqueta, por vn mr.</p>	<p>E aos vendedores de peles deem lhes por moldar e costurar as penas dessa maneira: e na pena verdadeira e na pena branca aos mantos das donas e das outras pessoas por dois maravedis. E aos <i>tabardos e caperotes</i> de pena verdadeira ou branca por dois maravedis e meio: e de pena grisalha ou de pena, arrebitada, por quinze dinheiros. E o forro dos <i>pelotes</i> das penas verdadeiras ou brancas, das donas ou de outras pessoas, por dois maravedis; e os outros forros dos pelotes dos homens, e dos <i>tabardos</i> e das capas pieles de blanqueta, por um maravedi.</p>

33	<p>Et a los freneros, por el freno cauallar con sus camas rrasas, diez mr.: e por el mular seys mr.; e doren el freno cauallar con sus camas, por veynte e çinco mr. Et den les por el par de las espuelas doradas ocho mr.: et por las de rredera diez mr. Et por las argentadas seys mr. Et por el freno en argentado, para los perlados e perssonas de yglesia, çinquenta mr.; et por las estribeiras en argentadas veynte mt. Et por el petral en argentado diez mr. Et en rrazon delos otros frenos en argentados delas otras lauores, que se abengan con ellos los quelos dellos conpraren. Et otrosi dien les por el freno dorado de mula, con petral e estriberas doradas, ochenta mr. Et por el par delas estriberas doradas de cauallo, con los clausos que pertenescan ala siella, quarenta mr.; et por el par delas estriberas argentadas veynte mr.: et por el par delas estribeiras rrasas, de cauallo, quinze mr. Et por el par delas estriberas rrasas mulares diez mr.</p>	<p>E aos feitores de freio, pelo freio cavalhar com suas camas rasas, dez maravedis: e pelo mular, seis maravedis; e dorem o freio cavalhar com suas camas, por vinte e cinco maravedis. E deem lhes pelo par das esporas douradas oito maravedis; e pela de redera dez maravedis. E pelas prateadas seis maravedis. E pelo freio prateado, para os <i>prelados</i> e pessoas da igreja, cinquenta maravedis; e pelas estribeiras prateadas vinte maravedis. E pelo <i>petral</i> prateado dez maravedis. E em razão dos outros freios prateados dos outros trabalhos, que venham com os que deles comprarem. E além disso, deem lhes pelo freio dourado de mula, com petral e estribeiras douradas, oitenta maravedis. E pelo par das estribeiras douradas de cavalo, com os clavos que pertencem à siella, quarenta maravedis. E pelo par das estribeiras prateadas vinte maravedis; e pelo par das estribeiras rasas de cavalo, quinze maravedis. E pelo par das estribeiras rasas mulares dez maravedis.</p>
34	<p>Et a los açecaladores queles den por açebcalar e alimpiar las armas en esta manera: por alimpiar e açecalar espada o cuchiello de arriaz, por cada vno vn mr. Et por alimpiar e açecalar la capellina dos mr. Et por alimpiar e açecalar vnos quixotes con sus cannelleras tres mr.; e por la gorguera vn mr.; e por las luvas e çapatos de azero quinze dineros. Et alimpiar e açecalar los yelmos delos caualllos, cada vnodos mr. e medio. Et por alimpiar la loriga o el lorigon de cuerpo de omme, dos mr. e</p>	<p>E aos acicaladores que lhes deem por açebcalar e limpar as armas dessa maneira: por limpar e lustrar espada ou faca de arriaz, por cada um um maravedi. E por limpar e lustrar a capelina dois maravedis. E por limpar e lustrar uns quixotes com suas caneleiras três maravedis; e pela <i>gorguera</i> um maravedi; e pelas luvas e sapatos de aço quinze dinheiros. E limpar e lustrar os <i>yelmos</i> dos cavallos, cada um dois maravedis e meio. E por limpar a <i>loriga</i> ou o <i>lorigon</i> de corpo de homem, dois</p>

	medio ; e por las lorigas de cauhallo quatro mr.	maravedis e meio; e pelas <i>lorigas</i> de cavalo quatro maravedis.
36	Et alas costureras del lienço den les por tajar e coser en esta manera: por el quiçote de omme, con sus pannos, doze dineros; e por coffias e aluanegas, por cada vna tres dineros. Et por camisas de duenas sin laur, por cada vna vn mr.; et por alcandora sin laur, por cada vna vn vn mr.; et por los quiçotes que son a fechura de pelotes, e por las quiças delos ganbaxes, por cada vna de estas, dos mr. et por las sobre pelliças delos uelos delgados, por cada vna seys mr. Et por las otras sobre pelliças de gordo lienço, por cada vna çinco mr. Et por las almexias e sobre pelliças e las camisas, con sus casulas, çinco mr.	E às costureiras do lienço deem lhes por cortar e costurar dessa maneira: pelo quiçote de homem, com seus panos, doze dinheiros; e por coffias e alvanegas, por cada uma três dinheiros. E por camisas de donas sem trablho, por cada uma um maravedi; e por alcandora sem trabalho, por cada uma um maravedi; e pelos quixotes que são a feitura de pelotes, e pelas quiças dos ganbaxes, por cada uma delas, dois maravedis e pelas sobre pelliças dos véus finos, por cada uma seis maravedis. E pelas outras sobre pelliças de farto lenço, por cada uma cinco maravedis. E pelas <i>almexias</i> e sobre pelliças e as camisas, com suas casulas, cinco maravedis.
37	Et alos maestros que oueren de fazer ganbaces o jubetes de armar, den les por los fazer en esta manera: por fazer ganbax doze mr. Et por fazer jubete de armar, ocho mr.; e si fuere afforrafo, den le por echar la forrafura con su quiçote, çinco mt.	E aos mestres que tiverem que fazer ganbaces ou jubetes de armar, deem lhes por fazer dessa maneira: por fazer ganbax doze maravedis. E por fazer jubete de armar oito maravedis; e se for forrado, deem lhe por moldar o forro com seu quiçote, cinco maravedis.
38	Et a los orenzes den les por labrar la plata en esta manera: por labrar el marco dela plata tendida, assi commo tajaderos, o escudiellas e taças blancas, siete mr. sin mengua ninguna. Et por adobar el marco dela plata, de lauor menuda, diez mr. Et por labrar el marco de la plata, delas otras lauores sin oro e sin esmaltes, quatorze mr., e dende ayuso la onza aeste cuento.	E aos ourives deem lhes por lavar a prata dessa maneira: por lavar o marco da prata bruta, assim como tajaderos, ou cuias e taças brancas, sete maravedis sem escassez nenhuma. E por preparar o marco da prata, de trablho menor, dez maravedis. E por lavar o marco da prata, dos outros trabalhos sem ouro e sem esmaltes, quatorze maravedis, e além disso a <i>onça</i> a este conto.

42	<p>Esso mesmo mando e tengo por bien que los otros menestrales carpenteros e aluanies e canteros, e çapateros assi delo dorado commo delo otro, e ferreros e tundidores e alffayates e pelligeros, e freneros e açecaladores e orenzes e selleros e armeros, e los otros menestrales de ofiços semejanτες destes, que labren e vsen de sus ofiços e de sus mesteres, e que den e labren e fagan cada vna cosa de sus ofiços por los precios que de suso en este ordenamiento se contienen, e que non rreçiban mayor quantia por ellas delas que de suso se contienen. Et qual quier delos dichos menestrales que mayor quantia rreçibieren, o non quisieren labrar e vsar de sus ofiços, o fueren o passaren contra lo que en este ordenamiento se contiene, seyendole prouando en la manera que de suso dicha es, que peche por la primera vegada çinquenta mr., et por la segunda vegada çient mr., et por la terceira vegada dozientos mr.; et dende adelante por cada vegada dozientos mr. Et si non ouieren bienes de que pechar las dichas penas o qual quier dellas, quel den por cada vegada la pena de açotes que es puesta de suso contra los labradores.</p>	<p>Isso mesmo mando e tenho por bem que outros menestréis carpinteiros e aluanies e pedreiros, e sapateiros assim do dourado como do outro, e ferreiros e tingidores e alfaiates e vendedores de peles e feitores de freio e acicaladores e ourives e selleros e armeiros, e os outros menestréis de ofiços semelhantes a estes, que trabalhem e usem de seus ofiços e de suas artes, e que deem e trabalhem e façam cada uma coisa de seus ofiços pelos preços que contém esse ordenamento, e que não recebam maior quantia por elas das que acima se contém. E qualquer dos ditos menestréis que maior quantia receberem, ou não quiserem trabalhar e usar de seus ofiços, ou forem ou passarem contra o que nesse ordenamento se contém, sendo provado de maneira dita anteriormente é, que pague pela primeira vez cinquenta maravedis, e por la segunda vez cem maravedis, e pela terceira vez duzentos maravedis; e adiante, por cada vez duzentos maravedis. E se não tiverem bens de onde pagar as ditas penas ou qualquer derlas, que lhe deem por cada vez a pena de açoites que é posta contra os trabalhadores.</p>

Atas das cortes de *Valladolid* de 1385

Artigo	Lei na sua forma original	Lei traduzida pela autora
17	Lo segundo que vos entendemos dezir e rresponder alo que nos pidistes el otro dia en las nuestras	O segundo que lhes entendemos dizer e responder ao que nos pediram o outro dia nas nossas Cortes que

<p>Cortes que quisiesemos dexar duelo; e en rrespondiendo vos aesto, vos entendemos dezir algunas cosas que auemos ordenado que seran seruiçio e prouecho e bien nuestro e de todos los delos nuestros rregnos, çerca delo qual queremos que sepades que commo quier que nos trayamos este duelo enlas nuestras vestiduras, enpero el dduelo prinçipal mente está enel nuestro corazon; que comme quier que agora tenemos estas vestiduras por este acaesçimiento que agora acaesçio, pero este duelo dias ha que esta enel nustro noraçon, e se nos acreçienta mas de que rregnamos fasta agora; e esto por quatro rrazones, las quales queremos que sepades todos los delos nuestros rregnos.</p>	<p>quiséssemos deixar duelo; e em respondendo a vocês a isso, queremos dizer algumas coisas que temos ordenado que serão serviço e proveito e vem nosso e de todos os dos nossos reinos, cerca do qual queremos que saibam que como quer que nos travamos esse duelo nas nossas vestimentas, contudo o duelo principalmente está no nosso coração, que como quer que agora temos essas vestimentas por esse acontecimento que agora aconteceu, mas esse duelo faz tempo que está em nosso coração, e se nos acrecenta mais de que reinamos até agora; e isso por quatro razões, as quais queremos que saibam todos os dos nossos reinos.</p>
---	--

Anexo 15

Glossário

O glossário que segue abaixo tem como principal função esclarecer determinados termos que aparecem na documentação medieval que trata de vestimentas. Alguns termos são encontrados também na bibliografia sobre o mesmo tema, porém sem referência ao significado, a grosso modo, são termos muitas vezes naturalizados.

O critério de seleção de palavras que seriam contempladas no glossário foi o aparecimento nas fontes estudadas. Ao longo da pesquisa coletamos dados referentes aos termos em questão e consideremos que na maioria das vezes seria pouco proveitoso à fluidez da leitura colocar o significado ou a explicação do vocábulo no texto corrido ou em nota de rodapé. Nesse sentido, um glossário pareceu interessante como possibilidade de enriquecer as interpretações e não restringir apenas a uma leitura possível, como se no ato de traduzir já colocássemos uma palavra substituta.

O Glossário apresentado resulta da investigação dos diversificados termos e expressões relacionados a tecidos, têxteis, processos de fabrico, ofícios relacionados à aparência. Para essa pesquisa foi realizada consulta à base de dicionários da “Real Academia Espanhola”³⁷⁰, “Vocabulário de comércio medieval”³⁷¹ e dicionários de língua portuguesa.³⁷²

Em resumo, o ato de buscar o significado das locuções desconhecidas e do alcance de um fácil entendimento do seu sentido, significado, função, ou definição, conduziram-nos à elaboração dessa relação de termos.

A

Acicalador-aqueles responsáveis por limpar, lustrar e polir armas brancas.

Adarga – escudo de couro de forma ovalada, resistente à espada e lança. Usado originalmente pela cavalaria muçulmana.

Adubar- curtir a pele e compor as mesmas para diversos usos.

Aguadeira – Peça própria para ser utilizada na água; especie de revestimento.

Alcandora – vestimenta como uma camisa simples.

³⁷⁰Acesso online durante os anos 2015, 2016 e 2017 pelo site: <http://dle.rae.es/> .

³⁷¹Acesso online durante os anos 2015, 2016 e 2017 pelo site: <http://www.um.es/lexico-comercio-medieval/index.php/vocabulario>.

³⁷²Acesso online durante os anos 2015, 2016 e 2017 pelo site: <https://www.priberam.pt/dlpo/> , <http://www.dicionarioinformal.com.br/> , <http://michaelis.uol.com.br/> .

Almexia – espécie de túnica que cobre o vestuário vulgar. Peça de vestimenta tradicional dos mouros.

Aluanie – Categoria profissional. Não foi encontrada sua atribuição.

Argent pel – Pele, banho, lâmina ou fio de prata. É usado para ser um ornamento de selas, perpunes, bonés, bandeiras, tecidos, chapéus, peles, dentre outros.

Arriaz- punho da espada.

Armeiro – Categoria profissional relacionada a elaboração e montagem de armaduras.

Arminhado - O arminho é um carnívoro mustelídeo de pequeno porte pertencente ao grupo das doninhas. A espécie ocupa todas as florestas temperadas, árticas e sub-árticas da Europa, Ásia e América do Norte. Arminhado refere-se ao que é feito com o pelo desse animal, uma pele branca e preta, muito valorizada, pois o animal é pequeno e portanto são necessários maior quantidade do carnívoro para elaboração de peça considerável de arminhado para confecção de peças.

B

Bacinete - Capacete de couro ou de ferro usado, no séc. XIV, para defender dos golpes a cabeça.

Ballesteros – aqueles que manuseiam as balestras (arma ou máquina medieval, dominante no século XIII, para arremesso de projéteis. Turcos e árabes as dominavam com maestria.).

Bastonada – cilíndrico, arredondado.

Bermeia – Referente à região de Bermeio. Bermeo é um município da Espanha na província da Biscaia, comunidade autónoma do País Basco, fundada em 1236.

Blanqueta – tecido de lã grossa.

Botonar – colocar, ornar e adornar com botões em comum aos trajes e vestidos. Além disso, trabalhar com uma botoeira, espécie de maquinário referente a botões.

Bruneta – pano negro.

C

Calcetero- pessoa que tem por ofício fazer calças de pano.

Capellina – o mesmo que capucha; peça de vestuário referente à cabeça; especificamente, peça de armadura antiga que cobre o topo da cabeça.

Caperote – o mesmo que saya e gonela. Consiste em uma espécie de túnica de altura variável, majoritariamente na altura da panturrilha, que se fechava com um cinto. Poderia

ser folgada, o modelo mais comum, ou com uma saia aberta para montar a cavalo. Usada por homens e mulheres.

Cervuno- relativo ao cervo; referente à cor do cavalo ou égua: intermediário entre castanho e escuro.

Cendal / cendales – Tecido de seda ou linho, muito fino e transparente; pano litúrgico que os sacerdotes utilizam; barbas da pluma.

Clavos- peças longas e finas de metal, com a cabeça e ponta, usadas para entrar em algum lugar, ou para assegurar uma coisa a outra.

Cofia - Peça de armadura antiga colocada sobre o topo da cabeça para fortalecê-la. Possui abertura para a face e segue até os ombros para a proteção do pescoço; gorro usado pelas mulheres para proteger e enfeitar a cabeça, feito de rendas, rendas, fitas e várias formas e tamanhos.

Corsê- é uma peça do vestuário feminino que dispõe de barbatanas metálicas e amarração nas costas. Essa peça tem como objetivo reduzir a cintura e manter o tronco ereto, controlando as formas naturais do corpo e conferindo a ele mais elegância.

Çulame-manto - peça de roupa.

D

Dorar-cobrir com ouro ou substância parecida que tenha cor de ouro a superfície de algo.

E

Encanonar – sinônimo de encanilhar. Enrolar linhas para as bobinas.

Escarlate- é composto por vermelho e laranja. Tradicionalmente, escarlate é a cor da chama, mas também pode refletir a cor do sangue; nome de um tecido de lã ou seda dessa cor.

Essay – tipo de tecido. Não foi encontrada referência sobre suas especificações.

F

Ferpas- Cada um dos pontos aguçados que ficam ao fazer um ou mais entalhes na borda de algumas coisas, tais como bandeiras, banners, desenhos de palhetas,

G

Gaban – Última camada de roupa utilizada em momentos de frio entre o século XIII e XVI. É aberto na frente, largo e com mangas, o capuz é opcional.

Ganbax- peça de roupa masculina relacionada à proteção em batalhas. Produzida com tecidos e materiais resistentes. Cobre a parte do tronco do corpo.

Garnacha – o mesmo que tabardo. Nos séculos XIII e XIV, refere-se a uma espécie de capote com capuz abotoado e mangas. No século XV, refere-se a um casaco folgado, com grande capuz e mangas, que os homens usavam sobre uma espécie de colete e as mulheres, sobre um corpete.

Girone – pedaço de vestido ou outra peça de roupa rasgado.

Gorguera- é uma peça de roupa como um lenço fino que cobre o pescoço ou decote. Inicialmente consistia em uma espécie de lenço fino, sempre branco, e normalmente transparente com o que as senhoras cobriram o decote. Começou a ser usada no século XIV.

Gramallas – cota de malha; peça de armadura.

J

Jubetero – pessoa que tem por ofício fazer jubetes.

Jubete-colete coberto de malha de ferro usado pelos soldados espanhóis até final do século XV.

L

Lienco – vocabulário daqueles que tem como ofício fiar. Dito sobre algum fio ou sobre a seda: de fios dobrados por pouco torto.

Loriga/lorigón – couraça, armadura feita de metal ou couro, usada por soldados sobre o peito e as costas para protegê-los de golpes inimigos; peito de prova.

M

Maravedís – Moeda espanhola de ouro, efetiva umas vezes e outras imaginária, que teve diversos valores e qualificações. O maravedí era o nome de várias moedas ibéricas de ouro e prata, em seguida, entre os séculos 11 e 14 eo nome de diferentes unidades de contabilidade Ibérica entre os séculos 11 e 19.

Margomadura-o mesmo que bordar.

Morete- Mancha amarelada ou enegrecida na pele em consequência de golpe ou outra causa.

N

Novel – cavaleiro novo; parte da hierarquia medieval.

Novio – prometido, namorado, noivo.

Nutria – sinônimo de lontra, animal mamífero que pertence à ordem carnívora. Encontrase na Europa, Ásia, África, numa parte sul da América do Norte e ao longo de toda a América do Sul, incluindo o Brasil e a Argentina. Este animal possui uma pelagem com duas camadas, uma externa e impermeável e outra interna usada para o isolamento térmico.

Nutriados – refere-se ao que é feito com a pele da lontra.

O

Onça - Onça comum, que é igual a 28,349523125g, utilizada ainda é utilizada para calcular preços de bens de consumo (alimentos, cosméticos, etc); onça troy, que é igual a 0,311035g utilizada como padrão de medida de peso de metais preciosos, como o ouro.

Orofres

Orpel (ou orpelen) – Pele, banho, lâmina ou fio de prata.

P

Pelote – Roupa de cima sem manga. Usado tanto por homens como por mulheres, com uma diferença, comprimento. As mulheres tinham de pelotes mais do que homens, até mesmo um ou dois vãos mais do que sua estatura. Sua característica principal e única são as grandes aberturas em armholes, chegando à cintura ou quadril dependendo o gosto de seu portador, bem como o aperto no peito e nas costas. A diferença entre o pelote da parte superior e as classes mais baixas foi o tipo de tecido (materiais, corantes) mas não a forma, assim que a riqueza dos materiais se refere ao status nobre de seu dono.

Petral - Cinto ou cinta, tomado por ambos os lados para a frente da sela, cinge e rodeia o peito do cavalo.

Plegadura- ato de dobrar ou pregar; referencia os *clavos* e materiais de ferro utilizados nos escudos.

Pres – tipo de tecido que pode ser tingido. Não foi encontrada referência sobre suas especificações.

Q

Quiçote/quixote- peça de roupa, similar à capa ou ao pelote.

R

Redero – aquele que produz redes.

Redondel-Capa sem capuz e redonda na parte inferior.

S

Sastre-pessoa que tem por ofício cortar e costurar roupas, principalmente de homens.

Saya - Homens e mulheres do século XIII usava o saya ou gonela, uma espécie de túnica simples, em forma de T com as mangas apertadas ou não nos braços. A diferença entre o que usou para homens e mulheres, é que enquanto as mulheres chegaram aos pés dos homens foi bastante mais curto (calços de vista esquerda).

Sayal- Tecido grosseiro feito de lã robusta.

Seda - A seda foi introduzida na Península pelos árabes, iniciando assim a instalação do comércio de seda e oficinas de tecelagem, resultando em um material caro e exclusivo.

Sellero- Categoria profissional. Aquele que fabrica selas.

Sorojo - parte do animal do qual procede a pele.

Sueco – peça de indumentária usada nos pés, sapatos. Espécie de chinelo usada por mulheres e comediantes.

T

Tabardo - Nos séculos XIII e XIV, refere-se a uma espécie de capote com capuz abotoado e mangas. No século XV, refere-se a um casaco folgado, com grande capuz e mangas, que os homens usavam sobre uma espécie de colete e as mulheres, sobre um corpete.

Tafe (ou tafetán)- Tecido de seda fino, muito denso.

Trena- peça normalmente trançada, utilizado pelos soldados como uma correia de cinto ou ombro.

V

Vara – medida comercial equivalente a 110 centímetros.

Vera- borda.

Y

Yelmo - Elemento da armadura que protege a cabeça e o rosto do guerreiro. Utilizado do século IX ao XVI chega a ser peça significativa da armadura medieval.

7. Bibliografia

- ALFAU DE SOLALINDE, Jesusa. *Nomenclatura de los tejidos españoles del siglo XII*, Madri: Real Academia Española 1969. (Boletín de la Real Academia Española, XIX).
- ANDERSON, Ruth Matilda. *Hispanic costume 1480-1530*. Nova York: Hispanic Society of America, 1979.
- ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges (Org). *História da Vida Privada: Da Europa Feudal à Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. *Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- AZNAR, Francisco. *Indumentaria Española*. Documentos para su estudio desde la época visigra hasta nuestros días. Dibujados y publicados por _____. Madri: Administración, 1879.
- BARNARD, Malcom. *Moda e Comunicação*. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.
- BARROCA, Mário Jorge. Medidas-padrão medievais portuguesa. *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, v.9, p. 53-85, 1992.
- BARTHES, Roland. *Scritti*. Società, Texto, Comunicazione, Turim: Einaudi, 1998.
- _____. *Inéditos* vol. 3 – Imagem e moda. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. *Sistema da Moda*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BATTERBERRY, Michel; BATTERBERRY, Ariane.; *Fashion: The Mirror of History*. New York: Greenwich House, 1982.
- BENNASSER, Pau Cateura. *Moda y Modales: reyes, príncipes y nobles como paradigmas sociales (s. XIII-XV)*. *MAYURQA*, Palma, n. 29, p. 317-328, 2003.
- BERGAMO, Alexandre. *A experiência do status: roupa e moda na trama social*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- BERNIS MADRAZO, Carmen. *Indumentaria Medieval española*. Madri: Consejo superior de investigaciones científicas, 1956.
- _____. Modas medievales españolas en el Renacimiento europeo. *Waffen und Kostumkunde: Zeitschrift der Gesellschaft für historische Waffen- und Kostümkunde*, München, n. 1, p. 94, 1959.
- _____. *Trajes y modas em la España de los Reyes Católicos*. Madri: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1978. 2 v.
- BERRY, Christopher. *The Idea of Luxury: A Conceptual and Historical Investigation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

BIGELOW, M. S. *Fashion in History: Western Dress, Prehistoric to Present*. Minneapolis, MN: Burgess Publishing, 1970.

BONADIO, Maria Cláudia. A produção acadêmica sobre moda na pós-graduação stricto sensu no Brasil. *Iara-Revista de Moda, Cultura e Arte*, São Paulo, v.3, n. 3, p.50-146, 2010. Disponível em: http://www1.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistaiara/wp-content/uploads/2015/01/IARA_vol3_n3_Completa_2010.pdf#page=53. Acesso em: 16 de março de 2016.

BOUCHER, François. *História do vestuário no Ocidente das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cosac Naif, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *Alta costura e alta cultura*. In: _____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII: As estruturas do cotidiano*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CALANCA, Daniela. *História Social da Moda*. 2ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

CARNICERO CARCERE, Alberto. *Guía de indumentaria medieval feminina: mujeres em los reinos hispánicos (1170-1230)*. Disponível em: http://www.3estrellas.es/descargas/Indumentaria_Medieval_Femenina_Mujeres_en_los_reinos_hispanos_1170_1230.pdf. Acesso em 21 de janeiro de 2016.

CASTILHO, Kathia. *Moda e linguagem*. São Paulo: Universidade Anhembi Morumbi, 2003.

CIDEIRA, Renata Pitombo. *Os Sentidos da Moda (Vestuário, Comunicação e Cultura)*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006.

COSGRAVE, Bronwyn. *História da indumentária e da moda da antiguidade aos dias atuais*. Gilberto Gili: São Paulo, 2012.

CRANE, Diana. *A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade das roupas*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.

_____. *A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade das roupas*. 2 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

ENGLISH, Edward D. Gilding the Market: Luxury and Fashion in Fourteenth-Century Italy. Cambridge: *Speculum*, vol. 83, p.764-766, 2008.

ENTWISTLE, Joanne. *El cuerpo y la moda*. Barcelona: Paidós, 2002.

EWING, Elizabeth. *History of children's costume*, Londres: Batsford, 1977.

- FELDMAN, Sergio. A monarquia visigótica e a questão judaica: entre a espada e a cruz. *Saeculum*, 17, João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2007.
- _____. A presença judaica nas cortes medievais castelhanas: de meados do século 13 a meados do século 14. *Arquivo Maaravi: Revistadigital de Estudos Judaicos da UFMG*. Belo Horizonte, v. 9, n. 16, 2015.
- FOGG, Marine. *Tudo sobre moda*. Rio de Janeiro: Sextante, 2013.
- GEREMEK, Bronislaw. *Os filhos de Caim: vagabundos e miseráveis na literatura europeia, 1400-1700*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- GOMÉZ MORENO, Manuel. *El Panteón Real de las Huelgas de Burgos*. Madri: Instituto Diego Velázquez. Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1946.
- GONÇALVES, Iria. Notas sobre a Identificação social feminina nos finais da Idade Média. *Medievalista*, Lisboa, n.5, 2008.
- HARTLEY, Dorothy. *Medieval costume and life*. Londres: Batsford, 1931.
- HARVEY, John. *Homens de preto*. São Paulo: UNESP, 2003.
- HINOJOSA, Eduardo de. *Origen del régimen municipal en León y Castilla*, Estudios sobre la Historia del Derecho Español, Madrid, 1903.
- HOLLANDER, Anne. *O sexo e as roupas - a evolução do traje moderno*. Rio de Janeiro: Rocco. 1996.
- HUGHES, Diane Owen. Las modas femininas y su control. In: DUBY, George; PERROT, Michelle, DUBY, George (dir.). *Historia de las mujeres em Occidente*. Madri: Taurus, 1993. V.3: La Edad Media: La mujer en la familia y en la sociedade, p.171-195.
- HUGHES, Diane Owen. As modas femininas e seu controle. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (dir.). *História das mulheres no Ocidente*. Vol 2: Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990.
- HUNT, Alan. *Governance of the Consuming Passions: A Historu of Sumptuary Law*. New York: St. Martin's Press, 1996.
- JACQUEMIN, Raphael. *Medieval and Renaissance Fashion*. 90 full-color plates. Nova York: Dover, 2001.
- KEPPER, Erhard. (ed.): *El traje através de los tiempos*. Barcelona: Gustavo Gili, 1971.
- KOHLER, Carl. *História do vestuário*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- LAPA, Manoel Rodrigues. *Miscelânea de Língua e Literatura Portuguesa Medieval*. Brasília, Instituto nacional do livro, 1965.
- LAVER, James. *Breve história del traje y la moda*. Madri: Catedra, 1989.
- _____. *A roupa e a moda*. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.

LEVA CUEVAS, Josefa. El vestido y las leyes suntuárias como configuradores de la industria têtil. La collación de Santa María em la Córdoba Bajomedieval. *Ámbitos Revista de Estudios de Ciencias Sociales y humanidades*, Córdoba, n. 9, p. 11-20, 2003.

_____. El trabajo de la mujer em Córdoba em los siglos XV y XVI, *Ámbitos Revista de Estudios de Ciencias Sociales y humanidades*, Córdoba, n. 5, p.27, 2001.

_____. Una élite en el mundo artesanal de la Córdoba de los siglos XV y XVI. Plateros, joyeros y esmaltadores, *Ámbitos Revista de Estudios de Ciencias Sociales y humanidades*, Córdoba, n. 16, p.99-115, 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O homem nu*. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

LIPOVETSKY, G. e ROUX, E. *O Luxo Eterno*. Da Idade do Sagrado ao Tempo das Marcas. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. *O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LOYN, Henry Royston. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

MACEDO, José Rivair. Os sinais da infâmia e o vestuário dos mouros em Portugal nos séculos XIV e XV. Flávio de CAMPOS & Eliana Magnani Soares CRISTEN. *Le Moyen Age vu d'ailleurs*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 2003.

_____. Repensando o ensino da Idade Média no ensino de História. In: KARNAL, Leandro. *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo:Contexto, 2004.

_____. A face das filhas de Eva: os cuidados com a aparência num manual de beleza do século XIII. *História*, São Paulo, v.17-18, p.293-314, 1999.

MARTÍNEZ GUERRA, María Inés. *Reales cartas ejecutorias del archivo de la real chancillería de Valladolid*. Disponível em: <http://maytediez.blogia.com/2005/060301-reales-cartas-ejecutorias-del-archivo-de-la-real-chancilleria-de-valladolid.-fue.php>. Acesso em 15 de março de 2017.

MARTÍNEZ MARTÍN, Manuel. Claves para una tesis: las murallas medievales de Valladolid. *Historia. Instituciones. Documentos*, Sevilla, n.33, p. 365-421, 2006.

MARTÍNEZ MARTÍNEZ, María. La imagen del rey a través de la indumentária: el ejemplo de Juan I de Castilla. Murcia, *Bulletin hispanique*, v. 96, n. 2, p. 277-287, 1994.

MARTÍN MONTES, Miguel Angel. *La Península Ibérica y el Mediterráneo entre los siglos XI y XII - III*. El urbanismo de los estados cristianos peninsulares. *Fundación Santa María la Real*, n. 15, p. 153-186, 1999.

- MARTÍNEZ PEÑÍN, Raquel. *La producción suntuaria en el León Medieval: los azabacheros. Estudios humanísticos. História*, León, n.7, p.79-102, 2008.
- MARTÍNEZ, Maria. *La creación de una moda própria em la España de los reyes católicos*. Murcia: Meltemi, 2006.
- MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira. *A sociedade Medieval Portuguesa: aspectos da vida quotidiana*. 6 ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.
- MENDOZA ABREU, Josefa Maria. Estudio léxico de um documento medieval castellano: ordenamiento de trabajos y precios.
- MENJOT, Denis e BOUCHERON, Patrick. O florescimento das cidades: o século XIII na história do mundo urbano. In: CARVALHO, Margarida Maria de, LOPES, Maria Aparecida de S. e FRANÇA, Susani Silveira Lemos (orgs.). *As cidades no tempo*. Franca: UNESP, São Paulo: Olho d'água, 2005. p. 17-36.
- MONNEYRON, Frédéric. *A moda e seus desafios: 50 questões fundamentais*. São Paulo: Senac, 2007.
- MORRAL I ROMEU, Eulália., SEGURAI MAS, Antoni. *La seda em España*. Leyenda, poder y realidade, Barcelona: Lunwerg editores, 1991.
- MUZZARELLI, Maria Giuseppina. *Il guardaroba medievale: vesti e società dal XIII al XVI secolo*. Bolonha: Il Mulino, 1999.
- _____. Um outro par de mangas. In: SORCINELLI, Paolo. *Estudar a Moda: corpos, vestuários, estratégias*. São Paulo: Senac, 2008.
- _____. Vesti i società. Modelli teorici e realtà cittadine: la testimonianza dele leggi suntuarie. In: *Formes de convivência a la baixa edat metjana*. Lleida: Pagés editors, 2015. P.143-154.
- NERY, Marie Louise. *A Evolução da Indumentária Subsídios para criação de figurino*. 2 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.
- OLMO ITURRIALDE, Alberto del; RODRIGUEZ-ARAGÓN, Fernando Pérez. *Historia de Valladolid: guía didáctica*. Valladolid: Consejería de Educación y Cultura, 1999.
- PARMA ARMANI, Elena. *Los tejidos, Las técnicas artísticas*. Madri: Catedra, 1973.
- PASTOUREAU, Michel (dir). *Le vêtement*. Histoire, archéologie et symbolique vestimentaires au Moyen Age. Paris: Léopard d'Or, 1989.
- _____. *O pano do diabo*. Uma história das listras e dos tecidos listrados. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- _____. Uma Sociedade de Aparência: Vestimentas, cores, emblemas. In: ____ *No tempo dos cavaleiros da Távola Redonda*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 87-100.

- _____. *Dicionário das cores do nosso tempo: simbólica e sociedade*. Lisboa: Estampa, 1997.
- _____. *Histoire d'une couleur*. Paris: Éditions du Seuil, 2013.
- _____. *Preto: História de uma cor*. São Paulo: Senac, 2011.
- _____. *Azul: Historia de um color*. Barcelona: Espasa Libros S.L.U., 2010.
- PAULICELLI, Eugenia. *Moda e moderno: dal Medioevo al Rinascimento*. Roma: Meltemi, 2006.
- PEDRERO-SANCHÉZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- PÉREZ MOLINA, Isabel. *Aparencia del cuerpo y belleza: el adorno femenino*. Disponível em <http://www.ub.edu/duoda/diferencia/html/es/imprimible6.html>. Acesso em 14 de janeiro de 2016.
- PIDAL GOYRI, Gonzalo Menéndez. *La España del siglo XIII leída en imágenes*. *Boletim da Real Academia De La Historia*, Madri, p. 289-290, 1986.
- PIPONNIER, Françoise; MANE, Perrine. *Dress in the middle ages*. London: Yale University Press, 2007.
- PIRES, Dorotéia Baduy. *Revisão bibliográfica sobre moda em língua portuguesa*. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 62, n. 2, 2010. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252010000200017. Acesso em: 16 de março de 2016.
- POLLINI, Denise. *Breve história da moda*. São Paulo: Editora Claridade, 2007.
- RACINET, A.: *História del vestido*, Madri: LIBSA ,1888.
- RICHARDS, Jeffrey H. *Sexo, desvio e danação: As minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- RIELLO, Giorgio. *História da Moda Da Idade Média aos nossos dias*. Lisboa: Textografia, 2013.
- ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: SENAC, 2007.
- _____. *História das Coisas Banais*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- _____. *Il linguaggio dela moda*. Alle prigini dell'industria dell'abbigliamento. Torino: Giulio Einaudi, 1989.
- RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995.

- _____. Valladolid en la Edad Media. Cambridge: *Speculum*, vol. 64, p.1035-1037, 1989.
- _____. La cultura y las elites em la Valladolid medieval. In: Valladolid Historia de uma ciudad, 1996, Valladolid, *Actas*, Ayuntamiento de Valladolid, 1999, 193-215.
- _____. Valladolid, del Concejo a la Comunidad. *En la España medieval*, Espanha, n. 6, p. 745-772, 1985.
- RUIZ, Teófilo F. Textile consumption in late medieval Castile: the social economic, and cultural meaning of clothing. *Erasmus Revista de Historia Bajomedieval y Moderna*, Valladolid, n.2, p.101-114, 2015.
- SANCHEZ ORTIZ, Alicia. Chromatic ploys of appearance and power in the medieval European courts. *GOYA*, Madri, n. 293, p. 91-102, 2003.
- _____. El Color: símbolo de poder El color: símbolo de poder y orden social: Apuntes para una historia de las apariencias en Europa. *Espacio, tiempo y forma. Historia moderna*, Serie IV, n. 12, p. 321-354, 1999.
- SANT'ANNA, Mara Rubia. *Teoria de Moda: Sociedade, imagem e consumo*. Barueri: Estação das Letras, 2007.
- SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 261-290.
- SEMPERE Y GUARINOS, Juan. *Historia del lujo y de las leyes suntuárias de España*. Reimpresão. Estados Unidos da América: Kessinger Publishing, 2010. 2v.
- _____. *Historia del lujo y las leyes suntuárias en España*. Madri: Imprensa Real, 1788.
- SEGURA GRAIÑO, Cristina. La opinión de las mujeres sobre sí mismas em el medievo. *Medievalismo: Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales*, Madrid, n.5, p.191-200, 1995.
- _____. La violênciã sobre las mujeres em la Edad Media. Estado de la cuestuión. *Clio&Crimen*, Madrid, n.5, p.24-38, 2008.
- _____. Las mujeres y la sucesión a la Corona em Castilla em la Baja Edad Media. *En la España Medieval*, Madrid, n. 12, p.205-214, 1989.
- SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. *Cronos: Revista de História*, Pedro Leopoldo, v. 6, p. 194-223, 2002.
- SILVA, Leila Rodrigues da. Aspectos da marginalidade na Idade Média em uma abordagem introdutória. In: ZIERER, Adriana e XIMENDES, Carlos Alberto (orgs.). *História Antiga e Medieval: Cultura e Ensino*. São Luís: Ed. UEMA, 2009. p. 253-265, p. 255.

- SIMMEL, George. Fashion. *American Journal of Sociology*, Chicago, n. 62, p. 541-558, maio de 1957 (artigo publicado originalmente em 1904).
- SOUZA, Gilda de Mello e. *O espírito das roupas: A moda no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SORCINELLI, Paolo. *Estudar a moda: Corpos, vestuário, estratégias*. São Paulo: Senac, 2008.
- SPONSLER, Claire. Narrating the Social Order: Medieval Clothing Laws. *Clio – a journal of literature history and the philosophy of history*, Fort Wayne, v. 21, n. 3, p. 265-283, 1992.
- SVENDSEN, Lars. *Moda uma filosofia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- TEIXEIRA, Maria Emília Amaral; MENDONÇA, Maria José de; TAXINHA, Maria José. *O lodel de D. João I*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional, Secretaria de Estado de Instrução e Cultura, 1973.
- TOMÉ, Márcia Eliane Fernandes. Universidade brasileira: um legado dos tempos medievais. *Horizonte: Belo Horizonte*, v. 7, n. 13, p. 183-215, 2008.
- VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del. Mujer y trabajo en Castilla al final de la Edad Media. *Aragon en la Edad Media*, Zaragoza, n.14-15, v.2, p.1585-1596, 1999.
- VIGARELLO, George. *História da Beleza*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- _____. *O corpo do rei*. In: CORBIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques e VIGARELLO, Georges. *História do corpo*. Petrópolis, 2010.
- WAGNER, Eduard, ZOROSLAVA, Drobná, and DURDIK, Jan. *Medieval Costume, Armour, and Weapons*. Mineola: Dover Publications, 2000.